



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22, Vila Xavier  
CEP 14.810-038, Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacao@educacao.araraquara.com

**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CER “MARIA PRADELLI MALARA”, NA RUA DR. JOSÉ DE FREITAS MADEIRA, 491 JD. ROBERTO SELMI DEI - SETOR 1, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL”.**

**VOLUME III**

**TOMADA DE PREÇOS Nº: 027/2022 RETIFICADA**

**PROCESSO Lic. Nº: 3321/2022**

**INÍCIO DA SESSÃO: 26 de setembro de 2022 às 10:0h.**

**GUICHÊ 53201/2022**

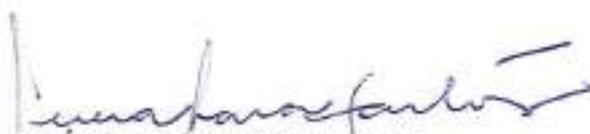


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22, Vila Xavier  
CEP 14.810-038, Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduc@educararaquara.com

Araraquara, 08 de setembro de 2022

Conforme função que me foi conferida pelo Exmo. Sr Prefeito Municipal, através do Decreto Municipal nº 12447/2021 autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS que visa a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CER “MARIA PRADELLI MALARA”, NA RUA DR. JOSÉ DE FREITAS MADEIRA, 491 JD. ROBERTO SELMI DEI - SETOR 1, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL”**, no valor estimado de R\$ 3.098.635,00 (Três milhões, noventa e oito mil e seiscentos e trinta e cinco reais).

  
CLÉLIA MARA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22, Vila Xavier  
CEP 14.810-038, Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | [licitacaoeduca@educararaquara.com](mailto:licitacaoeduca@educararaquara.com)

**AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADA**

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone/fax (016) 3301.1909/3322.4629, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022 RETIFICADA, PROCESSO Nº 3321/2022** do tipo "EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL", que visa à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CER "MARIA PRADELLI MALARA", NA RUA DR. JOSÉ DE FREITAS MADEIRA, 491 JD. ROBERTO SELMI DEI - SETOR 1, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".

A informação dos dados para acesso deve ser feita através do site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) no Portal de Transparência Municipal ou pelo e-mail: [licitacaoeduca@educararaquara.com](mailto:licitacaoeduca@educararaquara.com).

**INÍCIO DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 26 de setembro de 2022.

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Secretaria Municipal da Educação – Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22 Vila Xavier -Araraquara – CEP 14810-038.

Araraquara, 08 de setembro de 2022.

  
CLÉLIA MARA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22, Vila Xavier  
CEP 14.810-038, Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | [licitacaoeduc@educmraquara.com](mailto:licitacaoeduc@educmraquara.com)

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022 RETIFICADO**

**DE: 10 de agosto de 2022**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3321/2022**

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CER “MARIA PRADELLI MALARA”, NA RUA DR. JOSÉ DE FREITAS MADEIRA, 491 JD. ROBERTO SELMI DEI - SETOR 1, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL”.**

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Global;

**REGIME DE EXECUÇÃO:** Execução Indireta no regime de Empreitada por Preço Global;

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal da Educação

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** até às 10h do dia 26 de setembro de 2022.

**SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA:** às 10h do dia 26 de setembro de 2022.

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Secretaria Municipal da Educação – Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22 Vila Xavier -Araraquara – CEP 14810-038.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Federal nº 8.538/15 e Lei Orgânica do Município de Araraquara alterações posteriores.

O Município de Araraquara/SP, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal Ordenadora de Despesa, representada pela Secretária Municipal Sra. Clélia Mara dos Santos, ordenadora de despesa e autoridade competente devidamente designada pelo Decreto Municipal nº 12447/2021, ambos de lavra do Exmo. Prefeito Municipal, doravante referido como PODER PÚBLICO, faz público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade “TOMADA DE PREÇOS” e receberá os envelopes “01” (HABILITAÇÃO) e “02”



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22, Vila Xavier  
CEP 14.810-038, Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | [licitacaoeduc@educararaquara.com](mailto:licitacaoeduc@educararaquara.com)

(PROPOSTA), OS QUAIS DEVERÃO SER PROTOCOLADOS na Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Vicente Jeronimo Freire, 22 – Vila Xavier, nesta cidade de Araraquara/SP.

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CER “MARIA PRADELLI MALARA”, NA RUA DR. JOSÉ DE FREITAS MADEIRA, 491 JD. ROBERTO SELMI DEI - SETOR 1, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL”.

**2. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

2.1. Os recursos financeiros serão atendidos por verbas constantes do orçamento vigente e do próximo exercício codificados sob o nº: 10.04.4.4.90.51.12.365.0049.1.031.02.2620000.

**3. DA LEGISLAÇÃO**

3.1. A presente licitação é regulamentada pelos seguintes dispositivos legais:

- Lei Federal nº. 8.666/1993, atualizada pelas legislações posteriores;
- Lei Complementar Federal nº 123/2006, atualizada pelas legislações posteriores;
- Lei Complementar Federal nº 101/2000;
- Lei Orgânica do Município de Araraquara;

**4. DOS ENVELOPES**

4.1. Os envelopes contendo os documentos referentes à HABILITAÇÃO e PROPOSTA, fechados de modo inviolável, deverão referir:

<b>A</b>	<b>A</b>
Prefeitura do Município de Araraquara	Prefeitura do Município de Araraquara
TOMADA DE PREÇOS n.º 027/2022	TOMADA DE PREÇOS n.º 027/2022
RETIFICADO	RETIFICADO
PROC. LIC. n.º 3321/2022	PROC. LIC. n.º 3321/2022
<b>Envelope n.º 01- HABILITAÇÃO</b>	<b>Envelope n.º 02- PROPOSTA</b>
RAZÃO SOCIAL (se já não estiver impressa):	RAZÃO SOCIAL (se já não estiver impressa):



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22, Vila Xavier  
CEP 14.810-038, Araraquara - SP  
(016) 3501 - 1900 | [licitacoeseduc@educararaquara.com](mailto:licitacoeseduc@educararaquara.com)

**5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

5.1. Poderão participar desta licitação os interessados que atendam aos requisitos deste Edital e seus anexos e que tenham o Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Município de Araraquara/SP (subitem 07.01.01 deste edital), ou que demonstrem atender, até 3 (três) dias antes do recebimento das propostas todas as condições exigidas para o cadastramento, observada a necessária qualificação.

5.2. Estarão impedidos de participar da presente licitação:

5.2.1. Os interessados apenados com suspensão do direito de participar de licitações e os impedidos de contratar com a Administração, nos termos do art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 12 da Lei Federal nº 8.429/1992.

5.2.2. Os interessados que tenham sido declarados inidôneos por ato do Poder Público, nos termos do artigo 87, IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações;

5.2.3. Os interessados que estiverem em regime de falência, concordatas ainda vigentes nos termos da legislação anterior, de dissolução, liquidação ou concurso de credores;

5.2.3.1. As empresas que estiverem em recuperação judicial deverão apresentar, no ENVELOPE nº 01 (Habilitação), o Plano de Recuperação homologado pelo Juiz competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeiro estabelecidos no edital, conforme Súmula nº 50 do TCE/SP.

5.2.4. O autor do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

5.2.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

5.2.6. Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

**6. DO CREDENCIAMENTO**

6.1. O credenciamento é condição obrigatória para efetiva participação dos licitantes na sessão de habilitação, julgamento e classificação do processo licitatório, bem como para a manifestação sobre outros atos pertinentes ao certame.

6.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados fora dos ENVELOPES nº 01 e nº 02 os seguintes documentos:

6.2.1. Caso o interessado seja representado por sócio ou empresário:



EMBRANCO

EMBRANCO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22, Vila Xavier  
CEP 14.810-038, Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | [licitacaoeduc@educararaquara.com](mailto:licitacaoeduc@educararaquara.com)

- 6.2.1.1. Cópia autenticada do certificado de MEI, requerimento de empresário, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrados na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 6.2.1.2. Documento de constituição da empresa e as alterações posteriores e atualizadas quando houver.
- 6.2.1.3. Cópia autenticada do RG e CPF do sócio ou empresário;
- 6.2.2. Caso o interessado seja representado por procurador:
- 6.2.2.1. Procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame;
- 6.2.2.2. Cópia autenticada do RG e CPF do procurador;
- 6.2.3. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL (ANEXO X).
- 6.2.4. DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE SER ENQUADRADO COMO ME E EPP (ANEXO XI), se for o caso.
- 6.3. A falta do credenciamento acima mencionado, não inabilita a licitante, ficando, porém, o seu representante, impedido de se manifestar durante a sessão da licitação.

## 7. DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE nº 01)

7.1. Para participar da licitação os interessados deverão apresentar, em envelope próprio e nos moldes do item IV, os seguintes documentos:

7.1.1. Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Prefeitura do Município de Araraquara/SP.

7.1.1.1. Para obter o Certificado de Registro Cadastral (CRC), os interessados deverão comparecer à Prefeitura do Município de Araraquara, no setor de Cadastro de Fornecedores, munidos dos documentos necessários até o 3º (terceiro) dia anterior à data da abertura dos envelopes. A relação da documentação que deve ser apresentada poderá ser obtida na repartição de Cadastro de Fornecedores, através do endereço eletrônico: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparenciagesao-e-financas/portal-da-transparenciagesao-e-financas> ou através do fone (16) 3301-5116.

7.1.1.2. Os licitantes já inscritos cujas certidões negativas estiverem vencidas deverão fazer a atualização do Certificado de Registro Cadastral (CRC) até a data marcada para abertura dos envelopes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22, Vila Xavier  
CEP 14.810-038, Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | [licitacaoeducacao@educacaoararaquara.com](mailto:licitacaoeducacao@educacaoararaquara.com)

- 7.1.1.3. A ausência de atualização das certidões que compõem o Certificado de Registro Cadastral (CRC), bem como o não atendimento de qualquer requisito legal de habilitação que deva ser comprovado para fins de expedição do Certificado de Registro Cadastral (CRC), implicará na INABILITAÇÃO DA LICITANTE.
- 7.1.2. Registro ou inscrição da empresa na Entidade profissional competente (CREA).
- 7.1.3. Atestado de visita técnica assinado por representante da unidade escolar.
- 7.1.3.1. A visita técnica é facultativa e possui o condão de garantir que as empresas licitantes colem todas as informações e elementos técnicos necessários para a execução dos serviços e elaboração de suas propostas. Para tanto, as visitas poderão ser realizadas em até 01(um) dia útil, anterior à data de apresentação das propostas, sendo necessário prévio agendamento pelo responsável técnico, através do telefone: (16) 3301.5180, no horário das 10hs às 16hs.
- 7.1.3.2. Uma mesma pessoa não poderá efetuar visita técnica para mais de uma empresa interessada.
- 7.1.3.3. A licitante que optar por realizar a visita técnica deverá apresentar em seu envelope de habilitação, em papel timbrado, a declaração constante do ANEXO II do edital.
- 7.1.3.4. A falta da visita técnica prevista no item 07.01.03 não poderá resultar na inabilitação da licitante.
- 7.1.3.5. Optando ou não por realizar a visita técnica, a futura contratada não poderá posteriormente alegar desconhecimento de quaisquer condições dos locais e requisitos para realização das obras e serviços para justificar possíveis inexecuções, retardamentos ou reequilíbrios econômico-financeiros, devendo assinar declaração que dispensa a visita técnica, conforme modelo ANEXO II-A.
- 7.1.4. Comprovação de capacidade técnico-operacional da licitante, demonstrando aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado (s) na entidade profissional competente (CREA).
- 7.1.5. Comprovação de capacidade técnico-profissional do responsável técnico, pertencente ao quadro permanente da licitante, para executar os serviços objeto do certame, através de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedida pelo CREA, demonstrando responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto desta licitação;
- 7.1.5.1. A licitante deverá comprovar que o(s) referido(s) profissional(ais) pertence(m) ao seu quadro permanente de pessoal, podendo apresentar, para tanto, contrato social,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22, Vila Xavier  
CEP 14.810-038, Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | [licitacoeseduc@educamraraquara.com](mailto:licitacoeseduc@educamraraquara.com)

registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços (Súmula n 25 do TCESP).

7.1.6. Declaração da empresa de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 27, inciso V, da Lei 8.666/93. (Conforme Anexo III).

7.1.7. Declaração que possui ou possuirá instalações, aparelhamento e pessoal técnico, adequados e disponíveis, para a realização do objeto da Licitação.

7.1.8. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis, mencionando expressamente em cada balanço, número do livro Diário e das folhas em que se encontra transcrito e o número do registro do livro da Junta Comercial, seguindo as normas de contabilidade, de modo a comprovar a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

7.1.8.1. São considerados aceitos na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentadas:

- Publicado em Diário Oficial; ou
- Publicado em jornal; ou
- Por cópia ou fotocópia registrada, ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou
- Por cópia ou fotocópia do Livro Diário devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou outro órgão equivalente inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento;

7.1.8.2. O Balanço Patrimonial deverá conter as assinaturas dos sócios e do contador responsável;

7.1.8.3. No caso da empresa estar enquadrada na obrigatoriedade de efetuar a Escrituração Contábil Digital, conseqüentemente transmitida através do Sistema Público de Escrituração Contábil Digital (SPED), este substituirá os documentos exigidos.

7.2. A comprovação da boa situação financeira da empresa, que dar-se-á, sob pena de inabilitação, por índices que atendam aos limites estabelecidos abaixo:

- ILG = Índice de Liquidez Geral  
ISG = Índice de Solvência Geral



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | [licitacaoeduc@educm.araraquara.com](mailto:licitacaoeduc@educm.araraquara.com)

ILC = Índice de Liquidez Corrente

IE = Índice de Endividamento

7.2.1. As fórmulas para os índices ILG, ISG e ILC, são as que seguem abaixo, sendo que o resultado dos três índices deve ser igual ou maior a 1,0 (um):

ILG =  $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

ISG =  $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

ILC =  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

7.2.2. A fórmula para o IE é a que segue abaixo, sendo que o resultado deverá ser menor ou igual a 0,50 (cinquenta centésimos).

IE =  $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$

## 8. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

8.1. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, no entanto, quando da participação no certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, às ME e EPP, prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do PODER PÚBLICO, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

8.1.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo facultado ao PODER PÚBLICO convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22, Vila Xavier  
CEP 14.810-038, Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | [licitacoes@educararaquara.com](mailto:licitacoes@educararaquara.com)

8.2. Nesta licitação é assegurada, como critério de desempate, a preferência pela contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, desde que observados os critérios, condições e prerrogativas previstas no art. 45 e seguintes da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

**9. DAS PROPOSTAS (Envelope nº 02)**

9.1. As propostas rubricadas e assinadas deverão ser escritas e apresentadas datilografadas ou impressas, sem emendas ou rasuras, principalmente no que tange a valores e números suscetíveis de gerar dúvidas quanto a sua autenticidade, sendo que nestes preços estarão incluídas:

9.1.1. Todas as despesas com materiais, mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas, combustíveis, seguros, limpeza e reparos necessários durante e após a execução dos serviços, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas, inclusive BDI, desde que, neste último caso, sejam excluídos custos referentes a tributos sobre lucro (CSSL e IRPJ);

9.2. O preço ofertado entende-se líquido de sorte que, por conta e responsabilidade exclusiva do proponente correrão todos os ônus fiscais, tributos, taxas, impostos, encargos, contribuições ou responsabilidades, sejam de caráter trabalhista, previdenciário comercial ou social, sejam de competência fazendária ou outros.

9.3. A planilha constante do Anexo IX, referente à proposta dos preços unitários e total por item deverá ser preenchida com apenas 2 (duas) casas decimais, mantendo inalterada a coluna "Quantidade".

9.4. O valor numérico total da proposta deverá também ser expresso por extenso e havendo divergência entre esses valores prevalecerá o valor por extenso.

9.5. Os preços ofertados são fixos e irremovíveis.

9.6. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias da data de abertura dos envelopes.

9.7. A proposta deverá ser ofertada com:

9.7.1. Previsão de execução do objeto no prazo máximo de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias corridos, contados da data da emissão da Ordem de Serviço Inicial, vedado retardamento imotivado do prazo de execução do objeto, salvo no caso de insuficiência financeira, atraso na liberação dos recursos federais, estaduais ou decorrentes de operações de crédito, e nas hipóteses previstas pelos incisos do § 1º, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, desde que, neste último caso, não haja penalidades ou fatos imputáveis ao contratado.

9.7.2. Cronograma Físico-Financeiro de Execução, rubricado e assinado por engenheiro responsável técnico da obra e serviços a serem executados, compatível com o Cronograma Físico-Financeiro fornecido pelo PODER PÚBLICO, devendo haver detalhamento das etapas a serem executadas;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22, Vila Xavier  
CEP 14.810-038, Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | [licitacoes@educacao.araraquara.com](mailto:licitacoes@educacao.araraquara.sp.gov.br)

9.7.3. Composição analítica do BDI, com o seu devido detalhamento;

9.8. A proposta ofertada vincula o proponente, sendo de sua inteira responsabilidade o preço e demais condições apresentadas, salvo se houver desistência e se der até o final da fase de habilitação ou se, na forma do art. 43, §6º da Lei Federal nº 8.666/1993, restar provado motivo justo decorrente de fato superveniente, aceito pelo PODER PÚBLICO, oportunidades em que haverá a liberação do licitante da proposta apresentada.

## **10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

10.1. As obras e serviços de engenharia contratados serão medidos na forma do Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA quando de sua proposta, após a notificação formal do PODER PÚBLICO acerca do adimplemento total ou de cada etapa outrora prevista e programada, devendo a CONTRATADA fornecer a competente fatura relativa à prestação dos serviços e à execução integral da obra ou de sua parcela.

10.2. O pagamento somente será autorizado após aprovação e o recebimento definitivo das obras e dos serviços de engenharia pelo órgão de fiscalização do PODER PÚBLICO, na forma do item 19 deste Edital.

10.2.1. A conferência, fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato ficarão a cargo do Engenheiro lotado na Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos.

10.2.2. Para liberação do pagamento das faturas apresentadas, a CONTRATADA deverá anexar cópias autenticadas de sua folha de pagamento e das guias de recolhimento dos encargos previdenciários (GPS e GFIP) devidamente adimplidas, que deverão ser emitidos especificamente para a execução do serviço, objeto da presente licitação.

10.3. Efetuada a conferência e o deferimento da medição pela Secretária de Obras e Serviços Públicos, os pagamentos decorrentes dos serviços executados ocorrerão em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela da obra ou serviço e emissão da devida fatura fiscal.

10.3.1. Na hipótese de serem detectadas incorreções, o prazo acima ficará sobrestado até a efetiva regularização por parte da CONTRATADA, sem prejuízo das sanções cabíveis.

10.4. Fica vedado qualquer faturamento por parte de terceiro.

10.5. Havendo penalizações por eventuais atrasos na execução do objeto, multas de qualquer espécie ou prejuízos causados pela CONTRATADA ao PODER PÚBLICO, e desde que estes sejam devidamente apurados no processo administrativo, será efetuada compensação financeira destes importes à conta do pagamento devido à contratada, conforme autoriza o art. 40, inciso XIV, alínea "d" e o art. 86, § 3º da Lei Federal nº 8.666/1993.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22, Vila Xavier  
CEP 14.810-038, Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | [licitacoes@educararaquara.com](mailto:licitacoes@educararaquara.com)

10.6. Ocorrendo atraso no pagamento da fatura mensal, o valor devido pelo PODER PÚBLICO será atualizado pela variação "pro-rata die" pelo IPCA/IBGE desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios fixados em 0,2% devidos nas mesmas condições.

## **11. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE**

11.1. Serão desclassificadas as propostas que:

11.1.1. Não atenderem às exigências, condições e especificações do presente edital;

11.1.2. Ultrapassarem o valor global estimado no item 12 ou que contenham preços irrisórios ou manifestamente inexequíveis, conforme art. 48, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993;

11.1.2.1. No caso de licitações de cujo tipo seja menor preço para obras e serviços de engenharia, consideram-se manifestamente inexequíveis as propostas em que os valores ofertados sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou b) valor orçado pela administração;

11.1.2.2. Havendo licitantes classificados cujo valor global da proposta seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem às letras "a" e "b" do subitem 11.01.02.01, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no §1º do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/1993, igual a diferença entre o valor resultante das letras do item 11.01.02.01 e o valor da proposta.

## **12. DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO.**

12.1. O valor estimado para a contratação decorrente da presente licitação é de R\$ 3.098.635,00 (Três milhões e noventa e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais) encontrando-se em conformidade com estimativa de preços, aferida mediante orçamento junto ao mercado, devidamente arrolada ao processo administrativo, pelo qual corre o presente certame.

## **13. DO PROCEDIMENTO**

13.1. No local, dia e hora indicados no preâmbulo do presente Edital, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações apregoará abertura da sessão de HABILITAÇÃO e JULGAMENTO do procedimento licitatório, dando início aos respectivos trabalhos e determinará a abertura dos Envelopes Nº 1, relativo à prova das condições de habilitação exigidas no item 7 deste Edital.

13.2. Aberto os Envelopes Nº1, a Comissão Permanente de Licitações procederá ao exame do preenchimento dos requisitos de habilitação, habilitando ou inabilitando os licitantes, conforme o caso.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22, Vila Xavier  
CEP 14.810-038, Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | [licitacoes@educacao.araraquara.sp.gov.br](mailto:licitacoes@educacao.araraquara.sp.gov.br)

13.3. Analisados os documentos das licitantes, todas as páginas serão rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos representantes legais dos participantes presentes no ato.

13.4. Será elaborada ata circunstanciada que será assinada pelos presentes à sessão.

13.5. Estando presentes todos os licitantes e havendo desistência expressa e individual do direito de interpor recurso administrativo em face da decisão de inabilitação ou de habilitação, serão abertos os Envelopes Nº 2, relativo às propostas, cujos documentos serão igualmente rubricados pelos componentes da Comissão Permanente de Licitações e pelos representantes legais dos participantes presentes no ato.

13.5.1. A Comissão Permanente de Licitações procederá da mesma forma prevista no *caput* após o julgamento pela autoridade competente dos recursos interpostos em face da inabilitação ou da habilitação;

13.6. Sendo suspenso o certame para análise dos Envelopes nº 01, referente à habilitação, ou em caso de interposição de recurso administrativo, os Envelopes nº 02 contendo as propostas dos licitantes serão rubricados, no seu fecho, por todos os presentes à sessão, visando garantir-lhes a inviolabilidade.

13.6.1. Serão devolvidos, pelo correio, aos licitantes inabilitados os envelopes que contenham suas propostas, fechados, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.

13.7. Ultrapassada a fase de habilitação e abertos os envelopes contendo as propostas, não cabe desclassificação dos licitantes por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

13.8. É facultada à Comissão Permanente de Licitações ou à autoridade competente, em qualquer fase do procedimento licitatório, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

#### **14. DA CLASSIFICAÇÃO E DO JULGAMENTO.**

14.1. Abertos os Envelopes nº 02, atinentes às propostas, a Comissão Permanente de Licitações verificará a conformidade de cada proposta aos itens 9,10 e 11 do presente Edital e com os preços praticados no mercado, considerando os critérios específicos de avaliação do art. 48, §1º e §2º da Lei Federal nº 8.666/1993, promovendo a desclassificação das propostas desconformes e incompatíveis.

14.2. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitações procederá ao exame e classificação das propostas, emitindo parecer fundamentado, que indicará aquelas que se apresentem conforme as exigências do Edital e que contenham o MENOR PREÇO GLOBAL.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22, Vila Xavier  
CEP 14.810-038, Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | [licitacaopeduca@educararaquara.com](mailto:licitacaopeduca@educararaquara.com)

- 14.3. Nesta licitação é assegurada, como critério de desempate, a preferência pela contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, desde que observados os critérios, as condições e as prerrogativas previstas no art. 45 e seguintes da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.
- 14.4. Em caso de absoluta igualdade entre 2 (duas) ou mais propostas, deve-se proceder ao desempate primeiramente pelos critérios do § 2º do art. 3º e, persistindo o empate, por sorteio, conforme § 2º do art. 45, ambos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 14.5. Não será levado em conta, para efeito de julgamento qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital.

### **15. DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO**

- 15.1. Julgadas as propostas, classificados os licitantes, bem como emitido parecer da Comissão Permanente de Licitações, os autos do processo licitatório serão remetidos para a deliberação da autoridade competente, que aferirá a legalidade dos atos realizados no decorrer do certame e o homologará, anulará ou revogará, conforme o caso.
- 15.2. Homologado o certame, a autoridade competente procederá com a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

### **16. DO CONTRATO**

- 16.1. Para assinatura do contrato administrativo, ficará o adjudicatário do objeto desta licitação obrigado a comparecer em 05 (cinco) dias a contar de sua convocação, sob pena de incorrer em multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato e de decair o direito à contratação.
- 16.2. O prazo de assinatura do contrato poderá ser prorrogado por igual período, se justificado e aceito pelo PODER PÚBLICO.
- 16.3. Como condição para assinatura do contrato administrativo, o adjudicatário deverá, ainda, proceder com a prestação da garantia a que se refere o item XVII deste Edital.
- 16.4. O contrato administrativo a ser firmado futuramente com o licitante vencedor terá como parte integrante e indissociável, além das disposições previstas no presente Edital, os preceitos aplicáveis da legislação mencionada no item 03.01 e os termos da proposta apresentada.
- 16.5. NO CASO DA EMPRESA VENCEDORA SER SEDIADA EM OUTRO ESTADO, HAVERÁ A NECESSIDADE DA APRESENTAÇÃO DO VISTO DO C.R.E.A. DO ESTADO DE SÃO PAULO A TÍTULO DE CONTRATAÇÃO.

### **17. DAS GARANTIAS NA CONTRATAÇÃO**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22, Vila Xavier  
CEP 14.810-038, Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | [licitacoeseduc@educaramaquara.com](mailto:licitacoeseduc@educaramaquara.com)

- 17.1. O adjudicatário do objeto da presente licitação deverá entregar ou depositar na Tesouraria Municipal (2º andar), a importância de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, a título de garantia e como condição para assinatura do instrumento contratual, dentre as modalidades previstas no §1º do art. 56 da Lei Federal 8.666/93, quais sejam: garantia em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.
- 17.2. A garantia do contrato deverá abranger um período de 3 (três) meses após o término da vigência contratual e assegurará a cobertura de todos os eventos ocorridos durante sua validade, ainda que o sinistro seja comunicado após expirado o prazo de vigência da contratação ou de validade da garantia.
- 17.3. A garantia de execução contratual caucionará o pagamento de:
- 17.3.1. Prejuízos advindos do inadimplemento total ou parcial do objeto do contrato;
  - 17.3.2. Prejuízos diretos causados por culpa ou dolo do contratado durante a execução do objeto do contrato;
  - 17.3.3. Multas, moratórias e compensatórias aplicadas ao contratado;
  - 17.3.4. Obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas ao contrato administrativo e não adimplidas pelo contratado;
- 17.4. Não serão aceitas garantias que excluam qualquer espécie de responsabilidade civil, penal ou administrativa, salvo as seguintes:
- 17.4.1. Caso fortuito ou força maior;
  - 17.4.2. Descumprimento das obrigações por atos ou fatos imputados exclusivamente ao Poder Público;
- 17.5. Alterado o valor do contrato ou prorrogados os prazos de execução, a garantia deverá ser readequada nas mesmas condições.
- 17.5.1. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente para o pagamento de qualquer obrigação, a contratada deverá efetuar a respectiva reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que for notificada pelo PODER PÚBLICO para fazê-lo.
- 17.6. Constatado o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais, a garantia será considerada extinta com a devolução da apólice, da carta-fiança ou com autorização concedida pelo PODER PÚBLICO para que a contratada realize o levantamento do depósito em dinheiro.
- 17.7. A garantia será liberada ou restituída pela Tesouraria em até 30 (trinta) dias contados da satisfação de todas as obrigações contratuais, e, se em dinheiro, será atualizada monetariamente, de acordo com os ditames da Lei Federal nº 8.666/1993.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22, Vila Xavier  
CEP 14.810-038, Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | [licitacao@educacao.araraquara.com](mailto:licitacao@educacao.araraquara.com)

**18. DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

18.1. As áreas a receberem os serviços deverão ser entregues no estado em que se encontram, cabendo ao contratado pô-la em condições de serem trabalhadas.

18.2. Os serviços obedecerão às respectivas especificações constantes dos anexos deste edital.

18.3. Consideram-se integrantes do projeto básico e, portanto, dos serviços a executar, todos e quaisquer serviços ou materiais previstos em pelo menos uma das peças do memorial descritivo, do roteiro e dos demais projetos pertinentes à obra e ao serviço de engenharia.

18.4. O regime de execução das obras e dos serviços de engenharia será o de execução indireta sob empreitada por preço global.

18.5. A medição das obras e dos serviços será realizada e paga pelas quantidades atestadas como devidamente executadas.

18.6. O prazo de execução do objeto é de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias corridos, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço Inicial, vedada a prorrogação ou o retardamento imotivado do prazo de execução do objeto, salvo se houver atraso na liberação dos recursos provenientes da operação de crédito e nas hipóteses previstas pelos incisos do § 1º, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, desde que, neste último caso, não haja penalidade ou fatos imputáveis ao contratado.

18.6.1. As obras e serviços deverão ser executados estando ou não a unidade escolar em funcionamento.

18.7. A CONTRATADA terá 05 (cinco) dias para início da execução das atividades e trabalhos após a notificação da expedição da respectiva ordem de serviço, emitida pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, devidamente chancelada pelo Comitê de Controle de Gestão do Município.

18.8. Havendo atraso ou antecipação na execução dos serviços por parte da CONTRATADA, por culpa ou dolo, a ser verificado através de comparação entre a execução faturada e a prevista no Cronograma Físico-Financeiro para a etapa respectiva, serão medidos os serviços somente os efetivamente executados ficando a cargo da fiscalização a sua liberação.

18.9. Quando concedida prorrogação de prazo de execução, de conclusão ou de início das obras e dos serviços de engenharia contratados, as medições serão realizadas com base no Cronograma Físico-Financeiro devidamente atualizado e aprovado pelo PODER PÚBLICO.

18.10. O material a ser empregado nas obras e serviços de engenharia contratados, quando não especificado no orçamento básico originário, deverá ser de primeira qualidade e adequados às características dos serviços a executar.

18.10.1. Quando não devidamente especificado o material, seja no orçamento básico, seja na proposta do licitante vencedor, o seu emprego deverá ser precedido de exames e autorização do



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | [licitacoeseduc@educararaquara.com](mailto:licitacoeseduc@educararaquara.com)

PODER PÚBLICO, que poderá exigir análises, ensaios, demais provas tecnológicas ou o que se faça mister, bem assim fazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir as exclusivas expensas do contratado tudo quanto apresentar defeito, vício ou incorreção, relacionado com o objeto do contrato e o seu cumprimento.

**19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO.**

19.1. O recebimento do objeto da presente licitação se dará:

19.1.1. **Provisoriamente:** pelo servidor técnico responsável por seu acompanhamento e fiscalização, que será designado expressamente na oportunidade da assinatura do contrato administrativo, mediante lavratura de termo circunstanciado, assinado pelas partes, dentro de 15 (quinze) dias da comunicação escrita da contratada acerca do término dos trabalhos.

19.1.2. **Definitivamente:** pelo Ilma. Secretário Municipal da Educação, mediante emissão de termo circunstanciado, assinado pelas partes, após vistoria do órgão federal e municipal competente, que comprove estar o objeto do contrato em conformidade com os termos contratuais.

19.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do contratado, pela solidez e segurança da obra nem a ético-profissional, pela execução do contrato, na forma do art. 73, §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

19.3. O PODER PÚBLICO poderá receber objeto executado de forma não fidedigna ao projeto básico aprovado pela autoridade competente, se assim convier ao interesse público e desde que sejam mantidas todas as características essenciais do serviço e da obra contratada, bem como a sua plena utilidade, procedendo-se, se couber, ao abatimento de preço, no caso de diferença a menor em virtude do emprego de materiais e métodos de execução diversos do inicialmente previstos, sem prejuízo das garantias legais a que se referem os art. 441 a 446 do Código Civil (vícios redibitórios).

**20. DAS PENALIDADES**

20.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, o PODER PÚBLICO pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

20.1.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

20.1.2. Multa de:

20.1.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor atualizado do contrato em caso de atraso imotivado na execução dos serviços e das obras, limitada a incidência a 15 (quinze) dias; Após o decurso do xxxº (décimo quinto)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22, Vila Xavier  
CEP 14.810-038, Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | [licitacaopeduca@educararaquara.com](mailto:licitacaopeduca@educararaquara.com)

dia e a critério do PODER PÚBLICO, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

20.1.2.2. 5% (cinco por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato adjudicado, em caso de atraso imotivado na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

20.1.2.3. 10% (dez por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

20.1.2.4. 0,2% (dois décimos por cento) até 3,2% (três inteiros e dois décimos por cento) por dia sobre o valor atualizado do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2 do item 20.02;

20.1.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos; e

20.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o PODER PÚBLICO pelos prejuízos causados;

20.2. Para efeito de aplicação de multas referidas no subitem 20.01.02.04, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor atualizado do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor atualizado do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor atualizado do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor atualizado do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor atualizado do contrato

Tabela 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, n° 22, Vila Xavier  
CEP 14.810-038, Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | [licitacoes@educararaquara.com](mailto:licitacoes@educararaquara.com)

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
Para os itens a seguir, deixar de:		
5	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
6	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
7	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
8	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01

20.3. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22, Vila Xavier  
CEP 14.810-038, Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | [licitacaoeduc@educararaquara.com](mailto:licitacaoeduc@educararaquara.com)

20.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Federal nº 8.666/1993, as empresas ou profissionais que:

20.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

20.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

20.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

20.5. Se, durante o procedimento de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração tipificada pela Lei nº 12.846/2013 como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, deverão ser remetidas à autoridade competente cópias do processo administrativo respectivo, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, na forma da Lei Municipal nº 9.181/2018.

20.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas no edital e no contrato realizar-se-á em processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, cujo procedimento observará o previsto na Lei Federal nº 8.666/1993.

20.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração Pública, observado o princípio da proporcionalidade, podendo relevá-las em caso de ato, omissão ou culpa exclusiva do PODER PÚBLICO.

20.8. As multas devidas e prejuízos causados ao PODER PÚBLICO serão glosados e retidos do valor a ser pago à CONTRATADA, recolhidos em favor do Município no prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação para pagamento, deduzidos da garantia, ou, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

20.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o PODER PÚBLICO poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme art. 419 do Código Civil.

## **21. ESCLARECIMENTOS E RECURSOS**

21.1. Não serão aceitas impugnações, pedidos de esclarecimentos, representações ou recursos emitidos via fax, e-mail, ou qualquer outro meio de comunicação eletrônica.

21.2. As impugnações deverão ser interpostas dentro do prazo e do rito legal (art. 41 da Lei Federal nº 8.666/1993) e protocoladas na Coordenadoria Executiva de Gestão na Secretaria Municipal da



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22, Vila Xavier  
CEP 14.810-038, Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | [licitacaoeduc@educararaquara.com](mailto:licitacaoeduc@educararaquara.com)

Educação de Araraquara, situada na Avenida Vicente Jerônimo Freire nº 22 Vila Xavier – Araraquara SP

21.3. Todo e qualquer pedido de esclarecimento referente à presente licitação também deverá ser devidamente protocolado na Coordenadoria Executiva de Gestão na Secretaria Municipal da Educação de Araraquara, situada na Avenida Vicente Jerônimo Freire nº 22 Vila Xavier – Araraquara SP

21.4. Eventuais recursos administrativos deverão ser protocolados na Coordenadoria Executiva de Gestão na Secretaria Municipal da Educação de Araraquara, situada na Avenida Vicente Jerônimo Freire nº 22 Vila Xavier – Araraquara SP, mediante petição fundamentada, constando identificação do sócio (acompanhada do instrumento do ato constitutivo em vigor) ou de seu representante legal (acompanhada da respectiva procuração), e interposto no prazo legal, observado o rito, o cabimento, as formalidades e todas as demais disposições contidas no art. 109 da Lei Federal 8.666/1993.

21.5. Dos atos realizados pela Comissão Permanente de Licitação cabem recursos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

21.5.1. Habilitação ou inabilitação de licitante;

21.5.2. Julgamento das propostas.

21.6. Interposto recurso contra ato praticado pela Comissão Permanente de Licitação, as demais licitantes serão comunicadas, através de publicação e poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

21.7. A intimação dos atos referidos no subitem 21.06 poderá ser feita por comunicação direta aos interessados, lavrada em ata, desde que presentes os prepostos de todas as licitantes no ato em que foi adotada a decisão ou mediante publicação.

21.8. Os recursos administrativos acima elencados terão efeito suspensivo.

21.9. Caberá, ainda, representação em face de decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da intimação da decisão.

21.10. Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração inicia-se ou corre sem que os autos do processo estejam com vista ao interessado.

21.11. Para efeito de contagem de prazos legais, serão considerados dias úteis aqueles em que houver expediente normal da Prefeitura do Município de Araraquara, quais sejam: segunda à sexta-feira, das 10:00h às 16:30h.

## **22. DA REGULARIZAÇÃO DE ATIVIDADE E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 23, Vila Xavier  
CEP 14.810-038, Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | [licitacoeseduc@educararaquara.com](mailto:licitacoeseduc@educararaquara.com)

22.1. A CONTRATADA deverá providenciar e manter, no canteiro de obras, todos os registros, licenças e autorizações que forem devidos em relação às atividades a serem exercidas no canteiro da obra.

22.2. As instalações utilizadas no canteiro de obras deverão atender aos requisitos mínimos estabelecidos pela NRº 18 do Ministério do Trabalho, referente às condições e meio ambiente do trabalho na indústria da construção.

**23. DAS OBRIGAÇÕES DO PODER PÚBLICO**

23.1. Caberá ao PODER PÚBLICO, dentre outras atribuições legais previstas pela Lei Federal nº 8.666/1993 e estabelecidas pelo regime jurídico administrativo de Direito Público, o seguinte:

23.1.1. Emitir nota de empenho e autorizar a execução dos serviços e das obras;

23.1.2. Providenciar os pagamentos das faturas apresentadas no prazo estabelecido;

23.1.3. Promover a notificação formal da CONTRATADA acerca de irregularidades e de defeitos encontrados na execução dos serviços, fixando prazos razoáveis para sua correção;

23.1.4. Notificar formalmente a CONTRATADA, da aplicação de eventuais multas de notas de débitos e da suspensão da prestação dos serviços;

23.1.5. Fiscalizar a execução do objeto contratual e os demais aspectos da contratação;

23.2. Caberá o Município providenciar todas as informações necessárias e esclarecimentos que forem devidos para a plena e regular execução do objeto contratual, em prazos compatíveis com a execução dos serviços.

23.3. No desempenho da função fiscalizatória do Município descrita no item 23.01.05, caberá o direito de ingressar livremente no canteiro da obra, ante prévio aviso, a fim de verificar se estão sendo exatamente cumpridas pela CONTRATADA, as obrigações legais e contratuais.

23.4. É assegurado o pleno acesso ao canteiro de obra de agentes de outras repartições da esfera federal, estadual ou municipal, incumbidas de tarefa de fiscalização geral ou, em particular, de verificação do cumprimento das disposições do presente Edital e do contrato dele decorrente.

23.5. Finalizada a execução das obras e serviços de engenharia, poderá o PODER PÚBLICO promover a remoção compulsória de quaisquer bens, não incorporados ao seu patrimônio, que não tenham sido retirados do canteiro de obras, sejam eles de propriedade da CONTRATADA, de seus empregados ou terceiros.

23.5.1. Os bens acima poderão ser removidos para local designado pelo PODER PÚBLICO, não sendo de sua responsabilidade quaisquer custos devidos pela guarda dos referidos bens ou os danos eventualmente causados aos mesmos antes, durante e depois da remoção.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22, Vila Xavier  
CEP 14.810-038, Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | [licitacoeseduc@educmraquara.com](mailto:licitacoeseduc@educmraquara.com)

23.5.2. Quaisquer despesas despendidas pelo PODER PÚBLICO para guarda dos bens a que se refere este item serão cobrando em regresso do CONTRATADO.

23.6. Após 150 (cento e cinquenta) dias corridos, o PODER PÚBLICO poderá dar aos referidos bens, a destinação que lhe melhor aprouver.

**24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

24.1. A CONTRATADA deverá:

24.1.1. Submeter à aprovação do PODER PÚBLICO todo e qualquer material necessário à execução dos serviços que não estiver especificado no orçamento básico ou na proposta da CONTRATADA, podendo o PODER PÚBLICO exigir análises, ensaios, demais provas tecnológicas ou o que se faça mister, a seu critério;

24.1.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas exclusivas expensas, tudo quanto apresentar defeito, vício ou incorreção, relacionado com a execução das obras e dos serviços de engenharia contratados, formal e devidamente apontado pelo PODER PÚBLICO ou pela fiscalização do órgão federal concedente.

24.1.3. Fornecer os materiais, mão-de-obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução das obras e serviços contratos, previstos em leis e regulamentos concernentes à segurança, à higiene e à medicina do trabalho, sob pena de multa e paralisação dos serviços pelo órgão fiscalizador, mantendo-se inalterado o prazo estipulado para entrega da obra.

24.1.4. Fornecer equipamentos de proteção individual, tais como capacete, luvas, capas, óculos e outros adequados à prevenção de acidentes, bem como, uniformes adequados e identidade funcional aos seus funcionários.

24.1.5. Observar, na execução dos serviços e obra, o projeto básico, as normas da ABNT, as especificações técnicas e as determinações prescritas pelo PODER PÚBLICO.

24.1.6. Custear às suas exclusivas expensas todo e qualquer teste ou ensaios e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução da obra.

24.1.7. Manter as áreas de trabalho constantemente limpas e desimpedidas, livres de monturos, detritos, materiais imprestáveis, refugados ou sucatas.

24.1.8. Apresentar boletim diário da obra;

24.1.9. Informar ao PODER PÚBLICO qualquer parte, detalhe ou elemento omissos no projeto básico, no memorial descrito ou nas plantas relativas à obra ou aos serviços, não sendo aceitas posteriormente reclamações ou inclusões de itens extraordinários por parte da contratada;

377

24.1.10. Manter durante toda execução do objeto contratual as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na presente licitação.

24.2. Qualquer despesa de transporte de pessoal, materiais, equipamentos, detritos ou entulhos, bem como carga e descarga, necessários à execução da obra serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, observadas as normas de segurança de pessoal e as regras de trânsito.

24.3. A CONTRATADA declara aceitar, integralmente, todos os métodos, processos e meios de inspeção, verificação e controles a serem adotados pelo PODER PÚBLICO.

24.4. A CONTRATADA deverá elaborar os projetos estruturais, executivo e outros que se fizerem necessários, que serão submetidos à prévia aprovação da Secretaria Municipal de Obras, na forma do art. 7, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

24.4.1. Todos os projetos complementares deverão ser apresentados em folhas de desenho moduladas, contendo o detalhamento de todos os elementos necessários, os quais deverão ser compatíveis com a planilha orçamentária do edital.

24.5. As obras e serviços deverão ser executados estando ou não a unidade escolar em funcionamento.

## **25. DA RESPONSABILIDADE PELOS ENCARGOS, TRIBUTOS, TAXAS, SEGUROS**

25.1. É dever da CONTRATADA arcar com todos os encargos incidentes em decorrência da legislação vigente e da execução do contrato, sejam de natureza trabalhista, tributária, fiscal, securitária, previdenciária, comercial, civil, criminal, relativos a acidentes de trabalho, ou indenizações de qualquer natureza devidas a seus empregados, dirigentes, prepostos envolvidos no trabalho pertinente ao objeto de licitação, bem como responder por todos e quaisquer danos ou prejuízos porventura causados ao PODER PÚBLICO ou a terceiros, eximindo expressamente o PODER PÚBLICO de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária.

25.1.1. A inadimplência do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao PODER PÚBLICO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis.

25.2. A CONTRATADA administrará a execução do objeto contratual assim como o canteiro de obras como melhor lhe aprouver, arcando exclusivamente com todas as despesas e ônus decorrentes de eventual execução de trabalho em horário extraordinário (diurno, noturno, domingos e feriados).

25.3. A CONTRATADA poderá contratar por sua conta, seguro contra incêndio, danos pessoais, materiais, danos contra terceiros, juntando ao processo licitatório cópia da apólice e suas renovações.

25.4. Independentemente da contratação de seguro, não poderá a CONTRATADA descuidar-se da manutenção, especialmente dos equipamentos de prevenção de incêndio, segurança dos funcionários,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EM BRANCO

EM BRANCO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22, Vila Xavier  
CEP 14.810-038, Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | [licitacaoduca@educararaquara.com](mailto:licitacaoduca@educararaquara.com)

das redes de energia elétrica, hidráulica, esgotos, e eventuais vazamentos de água, esgoto, infiltrações ou outros eventos que se não corrigidos imediatamente, acarretarão prejuízos ao estado físico da obra ou terceiros, de modo que nenhuma responsabilidade recairá sobre o PODER PÚBLICO, isentando-o de indenização de quaisquer naturezas decorrentes de sinistros, qualquer que seja a origem.

25.5. A CONTRATADA entregará, até a data de início da execução das obras e dos serviços, a Anotação de Responsabilidade Técnica ou o Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT), devidamente recolhida e em nome do técnico da CONTRATADA responsável pela execução do objeto.

25.5.1. A documentação de responsabilidade técnica acima mencionada, bem como todas as ademais, relativas aos projetos complementares e executivos, deverão ser entregues ao PODER PÚBLICO, por meio do fiscal do contrato, o Engº Carlos Eduardo Zen, lotado na Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, CREA/SP 5060738798.

**26. DA SUBCONTRATAÇÃO**

26.1. É vedado à CONTRATADA ceder, transferir ou subcontratar seja total ou parcialmente a execução do objeto do contrato administrativo ou quaisquer obrigações dele decorrentes.

**27. DA RESCISÃO**

27.1. A inexecução total ou parcial de cláusulas ou do objeto do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

27.2. O contrato administrativo será rescindido de pleno direito e para todos os fins em caso de liquidação, dissolução ou concordatas ainda vigentes nos termos da legislação anterior, recuperação judicial e extrajudicial e decretação de falência da CONTRATADA.

27.3. O negócio jurídico de Direito Público também poderá ser rescindido de pleno direito pelo PODER PÚBLICO por força de alteração estrutural na empresa, de modificação da razão social ou na hipótese de substancial reorganização empresarial, seja via fusão, cisão ou incorporação, desde que coloque em risco a execução do contrato, após constatação do PODER PÚBLICO pela impossibilidade de continuidade das relações contratuais.

27.4. Caberá, ainda, a rescisão contratual nas hipóteses do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993, desde que formalmente motivados nos autos do processo administrativo respectivo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

27.5. A rescisão contratual poderá ser determinada por ato administrativo unilateral e escrito do PODER PÚBLICO, nos casos do art. 78, inciso I a XII e XVII da Lei Federal nº 8.666/1993, ou de



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22, Vila Xavier  
CEP 14.810-038, Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | [licitacoeseduc@educararaquara.com](mailto:licitacoeseduc@educararaquara.com)

forma amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência por parte da Administração, ou ainda judicialmente, nos termos da lei regente.

27.6. A rescisão contratual, por culpa da CONTRATADA poderá acarretar a aplicação de multa equivalente a 3% (três por cento) do valor atualizado do contrato, independentemente das demais penalidades administrativas a serem impostas por infrações contratuais específicas.

27.7. O ato de rescisão contratual poderá ser objeto de recurso administrativo, desde que seja protocolado na Coordenadoria Executiva de Gestão na Secretaria Municipal da Educação de Araraquara, situada na Avenida Vicente Jerônimo Freire nº 22 Vila Xavier – Araraquara SP, mediante petição fundamentada, constando identificação do sócio (acompanhada do instrumento do ato social constitutivo em vigor) ou de seu representante legal (acompanhada da respectiva procuração), e interposto no prazo legal, observado o rito, o cabimento, as formalidades e todas as demais disposições contidas no art. 109 da Lei Federal 8.666/1993.

**28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

28.1. O PODER PÚBLICO MUNICIPAL poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes ou anulá-la em virtude de ilegalidade, nos moldes do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993.

28.2. Na contagem de prazos procedimentais, excluir-se-á o dia de início e computar-se-á o de vencimento, salvo se neste dia não houver expediente, caso em que se prorrogará até o dia útil que se lhe seguir.

28.3. As demais dúvidas e os casos omissos serão solucionados pela Comissão Permanente de Licitações, com base na disposição da legislação brasileira em vigor, mormente na Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo do auxílio do órgão de assessoramento jurídico da Administração.

28.4. O texto integral deste edital e de seus anexos, bem como quaisquer outras informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos no âmbito da Coordenadoria Executiva Gestão na Secretaria Municipal da Educação de Araraquara, situada na Avenida Vicente Jerônimo Freire nº 22 Vila Xavier – Araraquara SP.

28.5. Para amplo conhecimento público, expede-se o presente EDITAL, que será devidamente afixado no Prédio do CEDEPE da Secretaria Municipal da Educação, publicado em jornal local (Atos Oficiais) de Grande Circulação e no Diário Oficial do Estado.

28.6. Fazem parte integrante deste edital os seguintes anexos:

ANEXO I – MINUTA DO CONTRATO;

ANEXO II – MODELO DE ATESTADO DE VISTORIA;

ANEXO II-A - DECLARAÇÃO DE DECLINAÇÃO DE VISTORIA;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | [licitacaoeduc@educmunicipal.com](mailto:licitacaoeduc@educmunicipal.com)

- ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
- ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU DE REENQUADRAMENTO;
- ANEXO V – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL;
- ANEXO VI – PROJETO BÁSICO (MEMORIAL DESCRITIVO);
- ANEXO VII – PROJETO BÁSICO DESENHO;
- ANEXO VIII - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS;
- ANEXO IX – MODELO DE PROPOSTA;
- ANEXO X - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL;
- ANEXO XI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/EPP E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES.
- ANEXO XII – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DAS OBRAS E SERVIÇOS
- ANEXO XIII - COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI, CONFORME ACORDÃO DO TCU nº 2622/2013

Araraquara/SP, 08 de setembro de 2022.

  
CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação.

382  
8

EL BRANCO

EL BRANCO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22, Vila Xavier  
CEP 14.810-038, Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | [licitacaoeduca@educararaquara.com](mailto:licitacaoeduca@educararaquara.com)

ANEXO I

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº xxxx-2022 - Livro XXX- Folhas nº xxxxx a xxxxx

**I- PODER PÚBLICO:**

**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14801-901, através da Secretaria Municipal da Educação, representada pela Sra. Secretária Municipal Sra. CLÉLIA MARA DOS SANTOS, brasileira, portadora do RG. Nº XXXXX e CPF/MF Nº XXXXXX, ordenadora de despesa e autoridade competente devidamente designada pelo Decreto Municipal nº 12.447/2021 e pela Portaria nº 27.167/2021, ambos de lavra do Exmo. Prefeito Municipal.

**II - CONTRATADA:**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob Nº \_\_\_, I.E. \_\_\_, estabelecida à \_\_\_, nº \_\_- bairro - cidade \_\_\_, representada pelo Sr. \_\_\_, brasileiro, \_\_\_, portador do RG nº \_\_\_, CPF/MF nº \_\_\_\_\_.

Em virtude do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS DE Nº 027/2022 **RETIFICADO** do MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, levado a efeito através do Processo Licitatório Nº 3321/2022, de xxxx de xxxxx de 2.022, ADJUDICADO à CONTRATADA por decisão da Administração através despacho de ---- de ----- de 2022, publicado em ---- de ----- de 2022, mutuamente obrigam às seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CER “MARIA PRADELLI MALARA”, NA RUA DR. JOSÉ DE FREITAS MADEIRA, 491 JD. ROBERTO SELMI DEI - SETOR 1, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS E REGIME DE EXECUÇÃO**

2.1. O regime de execução das obras e dos serviços de engenharia ora contratados será o de execução indireta sob empreitada por preço global.

2.2. O prazo de execução do objeto é de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias corridos, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço Inicial, vedada a prorrogação ou o retardamento imotivado do prazo de execução do objeto, salvo se houver atraso na liberação dos recursos provenientes da operação de crédito e nas hipóteses previstas pelos incisos do § 1º, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, desde que, neste último caso, não haja penalidade ou fatos imputáveis ao contratado

**2.2.1. As obras e serviços deverão ser executados estando ou não a unidade escolar em funcionamento.**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22, Vila Xavier  
CEP 14.810-038, Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | [licitacoeseduc@educararaquara.com](mailto:licitacoeseduc@educararaquara.com)

2.3. A vigência das obrigações contratuais e o prazo de execução das obras poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente, desde que haja o empenho das despesas referentes a presente contratação até 31 de dezembro para fins de inscrição em restos a pagar.

2.4. A prorrogação dos prazos de execução do objeto somente será admitida caso seja precedida de justificativa e autorização da autoridade competente, nas hipóteses dos incisos § 1º, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, desde que, neste último caso, não haja penalidade ou irregularidade imputáveis ao contratado, mediante formalização nos autos do processo administrativo.

2.4.1. Quando concedida prorrogação de prazo de execução, de conclusão ou de início das obras e dos serviços de engenharia contratados, será necessário adequar o cronograma físico-financeiro de execução às novas realidades da obra ou serviço.

2.4.2. A elaboração do Cronograma Físico-Financeiro será encargo CONTRATADA, rubricado e assinado por engenheiro responsável técnico da obra e serviços a serem executados, compatível com o Cronograma Físico-Financeiro fornecido pelo PODER PÚBLICO, devendo haver detalhamento das etapas a serem executadas.

2.4.3. As medições seguintes relacionadas às etapas e execução de serviços realizados posteriormente à modificação contratual serão efetuadas com base no cronograma físico financeiro devidamente atualizado e aprovado pelo PODER PÚBLICO.

2.5. O PODER PÚBLICO poderá interromper ou suspender a execução do objeto do contrato por ato motivado em processo administrativo, mediante notificação formal da CONTRATADA, esclarecendo quais obrigações, deveres e responsabilidades permanecerão vigentes e exigíveis durante o período susado e devolvendo-se o prazo a contar da notificação da CONTRATADA para a retomada da execução contratual.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1. Integram juridicamente o presente contrato administrativo todas as obrigações, deveres, ônus e direitos previstos no Edital, na proposta e no Cronograma Físico-Financeiro apresentados pela CONTRATADA.

3.2. As áreas a receberem os serviços e as obras deverão ser entregues no estado em que se encontram, cabendo ao contratado pô-las em condições de serem trabalhadas.

3.3. Os serviços e as obras obedecerão às especificações dos projetos e dos anexos do Edital.

3.4. Consideram-se integrantes do projeto básico e, portanto, dos serviços a executar, todos e quaisquer serviços ou materiais previstos em pelo menos uma das peças do memorial descritivo, do roteiro e dos demais projetos pertinentes à obra e ao serviço de engenharia.

3.5. A CONTRATADA terá 05 (cinco) dias para início da execução das atividades e trabalhos após a notificação da expedição da respectiva ordem de serviço, emitida pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, devidamente chancelada pelo Comitê de Controle de Gestão do Município

3.6. Havendo atraso ou antecipação na execução dos serviços por parte da CONTRATADA, por culpa ou dolo, a ser verificado através de comparação entre a execução faturada e a prevista no Cronograma Físico-Financeiro para a etapa respectiva, serão medidos os serviços somente os efetivamente executados ficando a cargo da fiscalização a sua liberação.

3.7. O material a ser empregado nas obras e serviços de engenharia contratados, quando não especificado no orçamento básico originário, deverá ser de primeira qualidade e adequados às características dos serviços a executar.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22, Vila Xavier  
CEP 14.810-038, Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | [licitacoeseduc@educaramaraquara.com](mailto:licitacoeseduc@educaramaraquara.com)

3.7.1. Quando não devidamente especificado o material, seja no orçamento básico, seja na proposta do licitante vencedor, o seu emprego deverá ser precedido de exames e autorização do PODER PÚBLICO, que poderá exigir análises, ensaios, demais provas tecnológicas ou o que se faça mister, bem assim fazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir as exclusivas expensas do contratado tudo quanto apresentar defeito, vício ou incorreção, relacionado com o objeto do contrato e o seu cumprimento.

3.8. O recebimento provisório e definitivo do objeto contratual será efetuado na forma do item 19 do edital e na cláusula quarta deste instrumento.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

4.1. O recebimento do objeto do presente contrato se dará:

4.1.1. **Provisoriamente:** pelo servidor técnico responsável por seu acompanhamento e fiscalização, do Engenheiro, lotado na Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, mediante lavratura de termo circunstanciado, assinado pelas partes, dentro de xxx (quinze) dias da comunicação escrita da contratada acerca do término dos trabalhos.

4.1.2. **Definitivamente:** pela Ilma. Secretária Municipal da Educação, mediante emissão de termo circunstanciado, assinado pelas partes, após vistoria do órgão federal e municipal competente, que comprove estar o objeto do contrato em conformidade com os termos contratuais.

4.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do contratado, pela solidez e segurança da obra nem a ético-profissional, pela execução do contrato, na forma do art. 73, §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.3. O PODER PÚBLICO poderá receber objeto executado de forma não fidedigna ao projeto básico aprovado pela autoridade competente, se assim convier ao interesse público e desde que sejam mantidas todas as características essenciais do serviço e da obra contratada, bem como a sua plena utilidade, procedendo-se, se couber, ao abatimento de preço, no caso de diferença a menor em virtude do emprego de materiais e métodos de execução diversos do inicialmente previstos, sem prejuízo das garantias legais a que se referem os art. 441 a 446 do Código Civil (vícios redibitórios).

**5. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

5.1. Os recursos financeiros serão atendidos por verbas constantes do orçamento vigente e do próximo exercício codificados sob o nº: 10.04.4.4.90.51.12.365.0049.1.031.02.2620000.

**6. CLÁUSULA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA**

6.1. O presente contrato administrativo é regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e pelas normas jurídicas elencadas no item 3 do Edital, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1. O valor pecuniário devido pela prestação dos serviços de engenharia e pela execução das obras objeto deste contrato é de R\$ \_\_\_\_\_, em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento de contrato, nos termos do inciso XI, do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/1993.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22, Vila Xavier  
CEP 14.810-038, Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | [licitacaoeduc@educararaquara.com](mailto:licitacaoeduc@educararaquara.com)

- 7.2. O preço indicado na cláusula 07.01 é fixo e irrevogável.
- 7.3. As obras e serviços de engenharia contratados serão medidos na forma do Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA quando de sua proposta, após a notificação formal do PODER PÚBLICO acerca do adimplemento total ou de cada etapa outrora prevista e programada, devendo a CONTRATADA fornecer a competente fatura relativa à prestação dos serviços e à execução integral da obra ou de sua parcela.
- 7.4. O pagamento somente será realizado após aprovação e o recebimento definitivo das obras e dos serviços de engenharia pelo órgão de fiscalização do PODER PÚBLICO, na forma do item 19 do edital e na cláusula quarta deste instrumento.
- 7.4.1. A conferência, fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato ficarão a cargo de um Engenheiro lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
- 7.4.2. Para liberação do pagamento das faturas apresentadas, a CONTRATADA deverá anexar cópias autenticadas de sua folha de pagamento e das guias de recolhimento dos encargos previdenciários (GPS e GFIP) devidamente adimplidas, que deverão ser emitidos especificamente para a execução do serviço, objeto da presente licitação.
- 7.5. Efetuada a conferência e o deferimento da medição pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, os pagamentos decorrentes dos serviços executados ocorrerão em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela da obra ou serviço e emissão da devida fatura fiscal.
- 7.5.1. Na hipótese de serem detectadas incorreções, o prazo acima ficará sobrestado até a efetiva regularização por parte da CONTRATADA, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 7.6. Fica vedado qualquer faturamento por parte de terceiro.
- 7.7. Havendo penalizações por eventuais atrasos na execução do objeto, multas de qualquer espécie ou prejuízos causados pela CONTRATADA ao PODER PÚBLICO, e desde que estes sejam devidamente apurados no processo administrativo, será efetuada compensação financeira destes importes à conta do pagamento devido à contratada, conforme autoriza o art. 40, inciso XIV, alínea "d" e o art. 86, § 3º da Lei Federal n.º 8.666/1993.
- 7.8. Ocorrendo atraso no pagamento da fatura mensal, o valor devido pelo PODER PÚBLICO será atualizado pela variação "pro-rata die" pelo IPCA/IBGE desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios fixados em 0,2% devidos nas mesmas condições.

**8. CLÁUSULA OITAVA – DAS GARANTIAS CONTRATUAIS**

- 8.1. A CONTRATADA deverá manter depositada perante a Tesouraria Municipal (2º andar), a importância de 5% (cinco por cento) do valor do presente contrato, a título de garantia, dentre as modalidades previstas no §1º do art. 56 da Lei Federal 8.666/1993, quais sejam: garantia em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.
- 8.2. A garantia do contrato deverá abranger um período de 3 (três) meses após o término da vigência contratual e assegurará a cobertura de todos os eventos ocorridos durante sua validade, ainda que o sinistro seja comunicado após expirado o prazo de vigência da contratação ou de validade da garantia.
- 8.3. A garantia de execução contratual caucionará o pagamento de:
- 8.3.1. Prejuízos advindos do inadimplemento total ou parcial do objeto do contrato;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22, Vila Xavier  
CEP 14.810-035, Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | [licitacaoeducar@educararaquara.com](mailto:licitacaoeducar@educararaquara.com)

- 8.3.2. Prejuízos diretos causados por culpa ou dolo do contratado durante a execução do objeto do contrato;
- 8.3.3. Multas, moratórias e compensatórias aplicadas ao contratado;
- 8.3.4. Obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas ao contrato administrativo e não adimplidas pelo contratado;
- 8.4. Não serão aceitas garantias que excluam qualquer espécie de responsabilidade civil, penal ou administrativa, salvo as seguintes:
- 8.4.1. Caso fortuito ou força maior;
- 8.4.2. Descumprimento das obrigações por atos ou fatos imputados exclusivamente ao Poder Público;
- 8.5. Alterado o valor do contrato ou prorrogados os prazos de execução, a garantia deverá ser readequada nas mesmas condições.
- 8.5.1. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente para o pagamento de qualquer obrigação, a CONTRATADA deverá efetuar a respectiva reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que for notificada pelo PODER PÚBLICO para fazê-lo.
- 8.6. Constatado o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais, a garantia será considerada extinta com a devolução da apólice, da carta-fiança ou com autorização concedida pelo PODER PÚBLICO para que a contratada realize o levantamento do depósito em dinheiro.
- 8.7. A garantia será liberada ou restituída pela Tesouraria em até 30 (trinta) dias contados da satisfação de todas as obrigações contratuais, e, se em dinheiro, será atualizada monetariamente, de acordo com os ditames da Lei Federal 8.666/1993.

**9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO PODER PÚBLICO**

- 9.1. Caberá ao PODER PÚBLICO, dentre outras atribuições legais previstas pela Lei Federal nº 8.666/1993 e estabelecidas pelo regime jurídico administrativo de Direito Público, o seguinte:
- 9.1.1. Emitir nota de empenho e autorizar a execução dos serviços e das obras;
- 9.1.2. Providenciar os pagamentos das faturas apresentadas no prazo estabelecido;
- 9.1.3. Promover a notificação formal da CONTRATADA acerca de irregularidades e de defeitos encontrados na execução dos serviços, fixando prazos razoáveis para sua correção;
- 9.1.4. Notificar formalmente a CONTRATADA, da aplicação de eventuais multas de notas de débitos e da suspensão da prestação dos serviços;
- 9.1.5. Fiscalizar a execução do objeto contratual e os demais aspectos da contratação;
- 9.1.6. Iniciar processo administrativo de imposição de penalidade à CONTRATADA, se a ela for imputável o atraso verificado no Cronograma Físico-Financeiro.
- 9.2. Caberá o Município providenciar todas as informações necessárias e esclarecimentos que forem devidos para a plena e regular execução do objeto contratual, em prazos compatíveis com a execução dos serviços.
- 9.3. No desempenho da função fiscalizatória descrita na cláusula 09.01.05, caberá o direito de ingressar livremente no canteiro da obra, ante prévio aviso, a fim de verificar se estão sendo exatamente cumpridas pela CONTRATADA as obrigações legais e contratuais.
- 9.4. É assegurado o pleno acesso ao canteiro de obra de agentes de outras repartições da esfera federal, estadual ou municipal, incumbidas de tarefa de fiscalização geral ou, em particular, de verificação do cumprimento das disposições do presente Edital e do contrato dele decorrente.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22, Vila Xavier  
CEP 14.810-038, Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | [licitacoesduca@educararaquara.com](mailto:licitacoesduca@educararaquara.com)

9.5. Finalizada a execução das obras e serviços de engenharia, poderá o PODER PÚBLICO promover a remoção compulsória de quaisquer bens, não incorporados ao seu patrimônio, que não tenham sido retirados do canteiro de obras, sejam eles de propriedade da CONTRATADA, de seus empregados ou terceiros.

9.5.1. Os bens acima poderão ser removidos para local designado pelo PODER PÚBLICO, não sendo de sua responsabilidade quaisquer custos devidos pela guarda dos referidos bens ou os danos eventualmente causados aos mesmos antes, durante e depois da remoção.

9.5.2. Quaisquer despesas despendidas pelo PODER PÚBLICO para guarda dos bens a que se refere este item serão cobrando em regresso do CONTRATADO.

9.6. Após 150 (cento e cinquenta) dias corridos, o PODER PÚBLICO poderá dar aos referidos bens, a destinação que lhe melhor aprover.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES À CONTRATADA**

10.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, o PODER PÚBLICO pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

10.1.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço ou obra contratados;

10.1.2. Multa de:

10.1.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor atualizado do contrato adjudicado em caso de atraso imotivado na execução dos serviços e das obras, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;

10.1.2.2. Após o decurso do 15º (décimo quinto) dia e a critério do PODER PÚBLICO, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

10.1.2.3. 5% (cinco por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato adjudicado, em caso de atraso imotivado na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

10.1.2.4. 10% (dez por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

10.1.2.5. 0,2% (dois décimos por cento) até 3,2% (três inteiros e dois décimos por cento) por dia sobre o valor atualizado do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2 da cláusula 10.02;

10.1.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos; e

10.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o PODER PÚBLICO pelos prejuízos causados;

10.2. Para efeito de aplicação de multas referidas na subcláusula 10.01.02.04, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22, Vila Xavier  
CEP 14.810-038, Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | [licitacaoduca@educararaquara.com](mailto:licitacaoduca@educararaquara.com)

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor atualizado do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor atualizado do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor atualizado do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor atualizado do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor atualizado do contrato

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
Para os itens a seguir, deixar de:		
5	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
6	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22, Vila Xavier  
CEP 14.810-038, Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | [licitacaoeduc@educararaquara.com](mailto:licitacaoeduc@educararaquara.com)

7	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
8	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01

10.3. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Federal nº 8.666/1993, as empresas ou profissionais que:

10.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. Se, durante o procedimento de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração tipificada pela Lei nº 12.846/2013 como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, deverão ser remetidas à autoridade competente cópias do processo administrativo respectivo, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, na forma da Lei Municipal nº 9.181/2018.

10.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas no edital e no contrato realizar-se-á em processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, cujo procedimento observará o previsto na Lei Federal nº 8.666/1993.

10.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração Pública, observado o princípio da proporcionalidade, podendo relevá-las em caso de ato, omissão ou culpa exclusiva do PODER PÚBLICO

10.8. As multas devidas e prejuízos causados ao PODER PÚBLICO serão glosados e retidos do valor a ser pago à CONTRATADA, recolhidos em favor do Município no prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação para pagamento, deduzidos da garantia, ou, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

10.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o PODER PÚBLICO poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme art. 419 do Código Civil.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. É vedado à CONTRATADA ceder, transferir ou subcontratar seja total ou parcialmente a execução do objeto do contrato administrativo ou quaisquer obrigações dele decorrentes.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22, Vila Xavier  
CEP 14.810-038, Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | [licitacoes@educararaquara.com](mailto:licitacoes@educararaquara.com)

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

12.1. A CONTRATADA deverá providenciar e manter, no canteiro de obras, todos os registros, licenças e autorizações que forem devidos em relação às atividades a serem exercidas no canteiro da obra.

12.2. As instalações utilizadas no canteiro de obras deverão atender aos requisitos mínimos estabelecidos pela NRº 18 do Ministério do Trabalho, referente às condições e meio ambiente do trabalho na indústria da construção.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

13.1. A CONTRATADA deverá:

13.1.1. Submeter à aprovação do PODER PÚBLICO todo e qualquer material necessário à execução dos serviços que não estiver especificado no orçamento básico ou na proposta da CONTRATADA, podendo o PODER PÚBLICO exigir análises, ensaios, demais provas tecnológicas ou o que se faça mister, a seu critério;

13.1.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas exclusivas expensas, tudo quanto apresentar defeito, vício ou incorreção, relacionado com a execução das obras e dos serviços de engenharia contratados, formal e devidamente apontado pelo PODER PÚBLICO ou pela fiscalização do órgão federal concedente.

13.1.3. Fornecer os materiais, mão-de-obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução das obras e serviços contratados, previstos em leis e regulamentos concernentes à segurança, à higiene e à medicina do trabalho, sob pena de multa e paralisação dos serviços pelo órgão fiscalizador, mantendo-se inalterado o prazo estipulado para entrega da obra.

13.1.4. Fornecer equipamentos de proteção individual, tais como capacete, luvas, capas, óculos e outros adequados à prevenção de acidentes, bem como, uniformes adequados e identidade funcional aos seus funcionários.

13.1.5. Observar, na execução dos serviços e obra, o projeto básico, as normas da ABNT, as especificações técnicas e as determinações prescritas pelo PODER PÚBLICO.

13.1.6. Custear às suas exclusivas expensas todo e qualquer teste ou ensaios e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução da obra.

13.1.7. Manter as áreas de trabalho constantemente limpas e desimpedidas, livres de monturos, detritos, materiais imprestáveis, refugados ou sucatas.

13.1.8. Apresentar boletim diário da obra;

13.1.9. Informar ao PODER PÚBLICO qualquer parte, detalhe ou elemento omissos no projeto básico, no memorial descrito ou nas plantas relativas à obra ou aos serviços, não sendo aceitas posteriormente reclamações ou inclusões de itens extraordinários por parte da contratada;

13.1.10. Manter durante toda execução do objeto contratual as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na presente licitação.

13.1.11. Empregar como mão de obra pessoas presas ou egressos do sistema prisional, nos termos e percentuais delimitados pela Lei Municipal nº 9.820/2019, observando as demais disposições desta lei, conforme o caso .



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22, Vila Xavier  
CEP 14.810-038, Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | [licitacaoseducao@educaramaraquara.com](mailto:licitacaoseducao@educaramaraquara.com)

13.2. Qualquer despesa de transporte de pessoal, materiais, equipamentos, detritos ou entulhos, bem como carga e descarga, necessários à execução da obra serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, observadas as normas de segurança de pessoal e as regras de trânsito.

13.3. A CONTRATADA declara aceitar, integralmente, todos os métodos, processos e meios de inspeção, verificação e controles a serem adotados pelo PODER PÚBLICO.

13.4. A CONTRATADA deverá elaborar os projetos estruturais, executivo e outros que se fizerem necessários, que serão submetidos à prévia aprovação da Secretaria Municipal de Obras, na forma do art. 7, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

13.4.1. Todos os projetos complementares deverão ser apresentados em folhas de desenho moduladas, contendo o detalhamento de todos os elementos necessários, os quais deverão ser compatíveis com a planilha orçamentária do edital.

13.5. A obra e serviços deverão ser executados estando ou não a unidade escolar em funcionamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ENCARGOS / TRIBUTOS / TAXAS / SEGUROS**

14.1. É dever da CONTRATADA arcar com todos os encargos incidentes em decorrência da legislação vigente e da execução do contrato, sejam de natureza trabalhista, tributária, fiscal, securitária, previdenciária, comercial, civil, criminal, relativos a acidentes de trabalho, ou indenizações de qualquer natureza devidas a seus empregados, dirigentes, prepostos envolvidos no trabalho pertinente ao objeto de licitação, bem como responder por todos e quaisquer danos ou prejuízos porventura causados ao PODER PÚBLICO ou a terceiros, eximindo expressamente o PODER PÚBLICO de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária.

14.1.1. A inadimplência do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao PODER PÚBLICO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis.

14.2. A CONTRATADA administrará a execução do objeto contratual assim como o canteiro de obras como melhor lhe aprouver, arcando exclusivamente com todas as despesas e ônus decorrentes de eventual execução de trabalho em horário extraordinário (diurno, noturno, domingos e feriados).

14.3. A CONTRATADA poderá contratar por sua conta, seguro contra incêndio, danos pessoais, materiais, danos contra terceiros, juntando ao processo licitatório cópia da apólice e suas renovações.

14.4. Independentemente da contratação de seguro, não poderá a CONTRATADA descuidar-se da manutenção, especialmente dos equipamentos de prevenção de incêndio, segurança dos funcionários, das redes de energia elétrica, hidráulica, esgotos, e eventuais vazamentos de água, esgoto, infiltrações ou outros eventos que se não corrigidos imediatamente, acarretarão prejuízos ao estado físico da obra ou terceiros, de modo que nenhuma responsabilidade recairá sobre o PODER PÚBLICO, isentando-o de indenização de quaisquer naturezas decorrentes de sinistros, qualquer que seja a origem.

14.5. A CONTRATADA entregará, até a data de início da execução das obras e dos serviços, a Anotação de Responsabilidade Técnica ou o Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT), devidamente recolhida e em nome do técnico da CONTRATADA responsável pela execução do objeto.

14.5.1. A documentação de responsabilidade técnica acima mencionada, bem como todas as ademais, relativas aos projetos complementares e executivos, deverão ser entregues ao PODER



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22, Vila Xavier  
CEP 14.810-038, Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | [licitacaoeduc@educararaquara.com](mailto:licitacaoeduc@educararaquara.com)

PÚBLICO, por meio do fiscal do contrato, o Engº Carlos Eduardo Zen, lotado na Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, CREA/SP 5060738798

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO**

15.1. A inexecução total ou parcial de cláusulas ou do objeto deste contrato enseja sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

15.2. O contrato administrativo será rescindido de pleno direito e para todos os fins em caso de liquidação, dissolução ou concordatas ainda vigentes nos termos da legislação anterior, recuperação judicial e extrajudicial e decretação de falência da CONTRATADA.

15.3. O negócio jurídico de Direito Público também poderá ser rescindido de pleno direito pelo PODER PÚBLICO por força de alteração estrutural na empresa, de modificação da razão social ou na hipótese de substancial reorganização empresarial, seja via fusão, cisão ou incorporação, desde que coloque em risco a execução do contrato, após constatação do PODER PÚBLICO pela impossibilidade de continuidade das relações contratuais.

15.4. Caberá, ainda, a rescisão contratual nas hipóteses do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993, desde que formalmente motivados nos autos do processo administrativo respectivo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

15.5. A rescisão contratual poderá ser determinada por ato administrativo unilateral e escrito do PODER PÚBLICO, nos casos do art. 78, inciso I a XII e XVII da Lei Federal nº 8.666/1993; de forma amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência por parte do PODER PÚBLICO, ou judicialmente, nos termos da lei regente.

15.6. A rescisão contratual, por culpa da CONTRATADA poderá acarretar a aplicação de multa equivalente a 3% (três por cento) do valor atualizado do contrato, independentemente das demais penalidades administrativas a serem impostas por infrações contratuais específicas.

15.7. O ato de rescisão contratual poderá ser objeto de recurso administrativo, desde que seja da Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Vicente Jerônimo Freire, 22 – Vila Xavier, nesta cidade de Araraquara/SP mediante petição fundamentada, constando identificação do sócio (acompanhada do instrumento do ato social constitutivo em vigor) ou de seu representante legal (acompanhada da respectiva procuração), e interposto no prazo legal, observado o rito, o cabimento, as formalidades e todas as demais disposições contidas no art. 109 da Lei Federal 8.666/1993.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

16.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Araraquara/SP para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste contrato, qualquer que seja a natureza da ação competente, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, que assinam abaixo.

Araraquara, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.022.

**CLÉLIA MARA SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação.

CONTRATADA  
CNPJ. Nº:  
TESTEMUNHAS:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22, Vila Xavier  
CEP 14.810-038, Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | [licitacoedua@educararaquara.com](mailto:licitacoedua@educararaquara.com)

**ANEXO II**

**MODELO DE ATESTADO DE VISTORIA**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022 RETIFICADO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3321/2022**

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CER “MARIA PRADELLI MALARA”, NA RUA DR. JOSÉ DE FREITAS MADEIRA, 491 JD. ROBERTO SELMI DEI - SETOR 1, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL”.**

Atestamos que o representante da empresa ..... vistoriou os locais referentes ao objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022 RETIFICADO**, para efeito de elaboração da Proposta de Preço.

Araraquara, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**REPRESENTANTE DA LICITANTE:**

NOME: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO ATESTADO:**

NOME: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22, Vila Xavier  
CEP 14.810-038, Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | [licitacaoeducaca@educararaquara.com](mailto:licitacaoeducaca@educararaquara.com)

**ANEXO II-A**  
**DECLARAÇÃO DE DECLINAÇÃO DE VISTORIA**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022 RETIFICADO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3321/2022**

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CER “MARIA PRADELLI MALARA”, NA RUA DR. JOSÉ DE FREITAS MADEIRA, 491 JD. ROBERTO SELMI DEI - SETOR 1, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL”.**

Atestamos que a empresa ..... optou, por deliberação própria, não vistoriar os locais referentes ao objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022 RETIFICADO**, para efeitos de elaboração da Proposta de Preço, declarando, outrossim, que referida decisão não interferirá nos valores propostos, tampouco na execução dos serviços, em caso de êxito no certame.

Araraquara, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**REPRESENTANTE DA LICITANTE:**

NOME: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22, Vila Xavier  
CEP 14.810-038, Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | [licitacaoeduc@educamraraquara.com](mailto:licitacaoeduc@educamraraquara.com)

**ANEXO III**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO**  
**DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO**  
**FEDERAL**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022 RETIFICADO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3321/2022**

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CER “MARIA PRADELLI MALARA”, NA RUA DR. JOSÉ DE FREITAS MADEIRA, 491 JD. ROBERTO SELMI DEI - SETOR 1, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL”.**

A empresa ..... com sede na  
..... nº. .... C.N.P.J. nº.  
....., por intermédio de seu representante legal  
..... portador(a) do R.G. nº. .... e do CPF nº. ....  
**DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,  
acrescido pela lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em  
trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Araraquara, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do responsável pela empresa proponente

Nome Legível:

RG:

**OBS.: esta declaração deverá ser no original e em papel timbrado da empresa.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22, Vila Xavier  
CEP 14.810-038, Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | [licitacaoduca@educararaquara.com](mailto:licitacaoduca@educararaquara.com)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU DE REENQUADRAMENTO

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CER “MARIA PRADELLI MALARA”, NA RUA DR. JOSÉ DE FREITAS MADEIRA, 491 JD. ROBERTO SELMI DEI - SETOR 1, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL”.

....., inscrita no CNPJ nº .....  
....., por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a.) .....  
....., portador (a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CNPF nº .....  
....., DECLARA, para fins de participação na Tomada de Preços nº 027/2022 RETIFICADO, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- REENQUADRAMENTO.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....  
.....

(data)

.....  
.....  
(representante legal)

OBSERVAÇÕES:

- 1) Assinalar com um “X” a condição da empresa.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22, Vila Xavier  
CEP 14.810-038, Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | [licitacoeduca@educaramaquara.com](mailto:licitacoeduca@educaramaquara.com)

**ANEXO V**  
**MODELO**

(ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ PREENCHIDO NA OCASIÃO DA ASSINATURA DO  
CONTRATO)

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022 RETIFICADO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3321/2022**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CER "MARIA PRADELLI MALARA", NA RUA DR. JOSÉ DE FREITAS MADEIRA, 491 JD. ROBERTO SELMI DEI - SETOR 1, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

**CONTRATANTE:**

**CNPJ Nº:**

**CONTRATADA:**

**CNPJ Nº:**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):**

**DATA DA ASSINATURA:**

**VIGÊNCIA:**

**OBJETO:**

**VALOR (R\$):**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

**LOCAL e DATA: ARARAQUARA,**

**RESPONSÁVEL:**

**CARGO:**

**E-MAIL:**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22, Vila Xavier  
CEP 14.810-038, Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | [licitacoeseduc@educararaquara.com](mailto:licitacoeseduc@educararaquara.com)

ANEXO VI  
MEMORIAL DESCRITIVO - PROJETO BÁSICO

**OBRA:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CER “MARIA PRADELLI MALARA”, NA RUA DR. JOSÉ DE FREITAS MADEIRA, 491 JD. ROBERTO SELMI DEI - SETOR 1, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL”.

**LOCAL:** RUA DR. JOSÉ DE FREITAS MADEIRA, 491 JD. ROBERTO SELMI DEI - SETOR 1, NESTA CIDADE.

O PROJETO AO QUAL SE REFERE ESTE ANEXO SERÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL PARA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | [licitacaoneduca@educararaquara.com](mailto:licitacaoneduca@educararaquara.com)

**ANEXO VII**  
**PROJETO BÁSICO (desenho);**

O PROJETO AO QUAL SE REFERE ESTE ANEXO SERÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL PARA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO.

**OBRA:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CER “MARIA PRADELLI MALARA”, NA RUA DR. JOSÉ DE FREITAS MADEIRA, 491 JD. ROBERTO SELMI DEI - SETOR 1, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL”.

**LOCAL:** RUA DR. JOSÉ DE FREITAS MADEIRA, 491 JD. ROBERTO SELMI DEI - SETOR 1, NESTA CIDADE.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22, Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | [licitacaoeduc@educararaquara.com](mailto:licitacaoeduc@educararaquara.com)

**ANEXO VIII**  
**PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS**

ESTE ANEXO SERÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL PARA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO.

**OBRA:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CER “MARIA PRADELLI MALARA”, NA RUA DR. JOSÉ DE FREITAS MADEIRA, 491 JD. ROBERTO SELMI DEI - SETOR 1, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL”.

**LOCAL:** RUA DR. JOSÉ DE FREITAS MADEIRA, 491 JD. ROBERTO SELMI DEI - SETOR 1, NESTA CIDADE.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22, Vila Xavier  
CEP 14.810-038, Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | [licitacaoeduc@educararaquara.com](mailto:licitacaoeduc@educararaquara.com)

ANEXO IX  
MODELO DE PROPOSTA

ESTE ANEXO SERÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL PARA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO.

**OBRA** : “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CER “MARIA PRADELLI MALARA”, NA RUA DR. JOSÉ DE FREITAS MADEIRA, 491 JD. ROBERTO SELMI DEI - SETOR 1, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL”.

**INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA FORMALIZAR O CONTRATO:**

**DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

- . NOME COMPLETO:
- . CARGO:
- . CPF/MF:
- . RG (COM O ÓRGÃO EXPEDIDOR):
- . DATA DE NASCIMENTO:
- . ENDEREÇO RESIDENCIAL:  
RUA: BAIRRO: CEP:
- . CIDADE/ESTADO:
- . E-MAIL INSTITUCIONAL:
- . E-MAIL PESSOAL:
- . TELEFONE(S):
- . INSCRIÇÃO ESTADUAL DA EMPRESA:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22, Vila Xavier  
CEP 14.810-038, Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | [licitacoeseduc@educmunicipal.araraquara.com](mailto:licitacoeseduc@educmunicipal.araraquara.com)

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

**OBRA** : “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CER “MARIA PRADELLI MALARA”, NA RUA DR. JOSÉ DE FREITAS MADEIRA, 491 JD. ROBERTO SELMI DEI - SETOR 1, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL”.

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e de acordo com os termos do edital e seus anexos, especificamente os itens e cláusulas acerca dos prazos contratuais e das obrigações da contratada, assim como das penalidades previstas em caso de infração às mesmas.

---

Nome da empresa

---

Assinatura do responsável

**OBS.: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22, Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | [licitacaoeduc@educararaquara.com](mailto:licitacaoeduc@educararaquara.com)

**ANEXO XI**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO**  
**DE MICROEMPRESA /EMPRESA DE PEQUENO PORTE E INEXISTÊNCIA DE FATOS**  
**SUPERVENIENTES**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022 RETIFICADO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3321/2022**

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CER “MARIA PRADELLI MALARA”, NA RUA DR. JOSÉ DE FREITAS MADEIRA, 491 JD. ROBERTO SELMI DEI - SETOR 1, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL”.**

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., por intermédio de seu representante legal infra-assinado, Sr(a). ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Araraquara, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Representante legal da empresa

Nome, RG, End, Cargo:

\_\_\_\_\_  
**CONTADOR ou TÉCNICO DE CONTABILIDADE da EMPRESA**

Nome, RG, End, CRC nº:

OBS.: esta declaração deverá ser no original e em papel timbrado da empresa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | [licitacaoeduc@educararaquara.com](mailto:licitacaoeduc@educararaquara.com)

ANEXO XII  
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

**OBRA** : “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CER “MARIA PRADELLI MALARA”, NA RUA DR. JOSÉ DE FREITAS MADEIRA, 491 JD. ROBERTO SELMI DEI - SETOR 1, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL”.

**LOCAL**: RUA DR. JOSÉ DE FREITAS MADEIRA, 491 JD. ROBERTO SELMI DEI - SETOR 1, NESTA CIDADE.

ESTE ANEXO SERÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL PARA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22, Vila Xavier  
CEP 14.810-038, Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | [licitacoes@educamaraquara.com](mailto:licitacoes@educamaraquara.com)

**ANEXO XIII**  
**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI, CONFORME ACORDÃO DO**  
**TCU nº 2622/2013**

**OBRA:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CER “MARIA PRADELLI MALARA”, NA RUA DR. JOSÉ DE FREITAS MADEIRA, 491 JD. ROBERTO SELMI DEI - SETOR 1, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL”.

**LOCAL:** RUA DR. JOSÉ DE FREITAS MADEIRA, 491 JD. ROBERTO SELMI DEI - SETOR 1, NESTA CIDADE.

**ESTE ANEXO SERÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL PARA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO.**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI	01		

**Atenção:** Este edital tem caráter de urgência e o prazo para apresentação de propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital. O interessado deverá apresentar a proposta em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital, para o endereço eletrônico: [licitacoes@tcesp.org.br](mailto:licitacoes@tcesp.org.br)

**Atenção:** O interessado deverá apresentar a proposta em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital, para o endereço eletrônico: [licitacoes@tcesp.org.br](mailto:licitacoes@tcesp.org.br)

**Atenção:** O interessado deverá apresentar a proposta em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital, para o endereço eletrônico: [licitacoes@tcesp.org.br](mailto:licitacoes@tcesp.org.br)



## Portal da Transparência - Educação

**EDITAL** **2022**

Tomada de Preços 027/2022 Retificada, Processo 3321/2022

**TOMADA DE PREÇOS 027/2022 RETIFICADA, PROCESSO 3321/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CER "MARIA PRADELLI MALARA", NA RUA DR. JOSÉ DE FREITAS MADEIRA, 401 JO. ROBERTO SELMI DEI - SETOR 1, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

**INÍCIO DA SESSÃO:** Às 10:00 do dia 26 de setembro de 2022.

**EDITAL**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 138/2022, PROCESSO 3617/2022**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGAS PARCELADAS, PONTO A PONTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

**INÍCIO DA SESSÃO:** Às 10:00 do dia 23 de setembro de 2022.



AS ATIVIDADES E DEMAS CARACTERÍSTICAS E RESPONSABILIDADES DAS ENTIDADES DO PRECÍPIO TERMO DE RESPONSABILIDADE... (transcrição de um termo de responsabilidade)

ARAÇÓJADA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÓJADA DO SUL

EDITAL AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 01/2022. PROPOSTA ADMINISTRATIVA Nº 02/2022. Licitação de contratação dos interessados para a contratação de serviços de manutenção de veículos...

EDITAL DE LICITAÇÃO E HABILITAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÓJADA DO SUL. Para prestação de serviços de manutenção de veículos...

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022. LICITAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LANTAS E OBJETOS DE DECORAÇÃO...

ARARUAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

TERMO DE HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2022. Pregão nº 002/2022. Contratação Prefeitura Municipal de Araruama...

EDITAL DE LICITAÇÃO DE EMPREitada em prestação de serviços de manutenção de veículos... (transcrição de um edital de licitação)

EDITAL Nº 01/2022. Licitação de contratação de serviços de manutenção de veículos... (transcrição de um edital de licitação)

ARARUAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO. Edital de Licitação nº 001/2022. Prestação de serviços de manutenção de equipamentos de coleta e tratamento de esgoto...

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 01/2022. PROCESSO Nº 001/2022. HABILITAÇÃO Nº 001/2022. LICITAÇÃO Nº 001/2022. LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS...

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

EDITAL Nº 01/2022. Licitação de contratação de serviços de manutenção de veículos...

EDITAL Nº 01/2022. Licitação de contratação de serviços de manutenção de veículos...

EDITAL Nº 01/2022. Licitação de contratação de serviços de manutenção de veículos...

EDITAL Nº 01/2022. Licitação de contratação de serviços de manutenção de veículos...

EDITAL Nº 01/2022. Licitação de contratação de serviços de manutenção de veículos...

EDITAL Nº 01/2022. Licitação de contratação de serviços de manutenção de veículos...

EDITAL Nº 01/2022. Licitação de contratação de serviços de manutenção de veículos...

EDITAL Nº 01/2022. Licitação de contratação de serviços de manutenção de veículos...

EDITAL Nº 01/2022. Licitação de contratação de serviços de manutenção de veículos...

EDITAL Nº 01/2022. Licitação de contratação de serviços de manutenção de veículos...

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

EDITAL Nº 01/2022. Licitação de contratação de serviços de manutenção de veículos...

EDITAL Nº 01/2022. Licitação de contratação de serviços de manutenção de veículos...

EDITAL Nº 01/2022. Licitação de contratação de serviços de manutenção de veículos...

EDITAL Nº 01/2022. Licitação de contratação de serviços de manutenção de veículos...

EDITAL Nº 01/2022. Licitação de contratação de serviços de manutenção de veículos...

EDITAL Nº 01/2022. Licitação de contratação de serviços de manutenção de veículos...

EDITAL Nº 01/2022. Licitação de contratação de serviços de manutenção de veículos...

EDITAL Nº 01/2022. Licitação de contratação de serviços de manutenção de veículos...

EDITAL Nº 01/2022. Licitação de contratação de serviços de manutenção de veículos...

EDITAL Nº 01/2022. Licitação de contratação de serviços de manutenção de veículos...

ATIBAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

EDITAL DE LICITAÇÃO À Prefeitura do Estado de São Paulo, termo público para contratação de manutenção de veículos...

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2022. Licitação de contratação de serviços de manutenção de veículos...

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2022. Licitação de contratação de serviços de manutenção de veículos...

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2022. Licitação de contratação de serviços de manutenção de veículos...

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2022. Licitação de contratação de serviços de manutenção de veículos...

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2022. Licitação de contratação de serviços de manutenção de veículos...

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2022. Licitação de contratação de serviços de manutenção de veículos...

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2022. Licitação de contratação de serviços de manutenção de veículos...

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2022. Licitação de contratação de serviços de manutenção de veículos...





## Portal da Transparência - Educação

per:alfape-zooh--- período: 12/03/2020 11:05 - data:atualização: 12/03/2022 11:01 -- Notícias

2022

**TOMADA DE PREÇOS 027/2022 RETIFICADA, PROCESSO 3321/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CER "MARIA FRADELLI MALARA", NA RUA DR. JOSÉ DE FREITAS MADEIRA, 491 JD. ROBERTO SELMI DEI - SETOR 1, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

INÍCIO DA SESSÃO: Às 10:00 do dia 26 de setembro de 2022.

- EDITAL
- ANEXOS

### PREGÃO ELETRÔNICO 138/2022, PROCESSO 3617/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGAS PARCELADAS. PONTO A PONTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

INÍCIO DA SESSÃO: Às 10:00 do dia 23 de setembro de 2022.

- EDITAL

### PREGÃO PRESENCIAL 054/2022, PROCESSO 3438/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS PARA UTILIZAÇÃO NO POLO DE ENSINO SUPERIOR DA UNIVESP QUE FUNCIONARÁ NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL



# Portal da Transparência - Educação

por João Paulo Zamboni - 12/09/2022 11:52:00. Última modificação: 12/09/2022 15:02:41 - Notícias

## PREGÃO PRESENCIAL 055/2022, PROCESSO 3710/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE ASSOALHO DE MADEIRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA A ESCOLA DE DANÇA IRACEMA NOGUEIRA E A EMEF EDMILSON DE NOLA SÁ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

INÍCIO DA SESSÃO: Às 14:00 do dia 27 de setembro de 2022.

• EDITAL

## TOMADA DE PREÇOS 027/2022 RETIFICADA, PROCESSO 3321/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CER "MARIA PRADELLI MALARA", NA RUA DR. JOSÉ DE FREITAS MADEIRA, 491 JD. ROBERTO SELMI DEI - SETOR 1, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

INÍCIO DA SESSÃO: Às 10:00 do dia 26 de setembro de 2022.

- EDITAL
- ANEXOS
- PROJETOS

## PREGÃO ELETRÔNICO 138/2022, PROCESSO 3617/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGAS PARCELADAS, PONTO A PONTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

INÍCIO DA SESSÃO: Às 10:00 do dia 23 de setembro de 2022.

• EDITAL



**DÚVIDA REF. LICITAÇÃO - TP27/2022 - 26/09/2022 - 10H**

Monica Landim | JSO Construções &lt;monica@jsoconstrucoes.com.br&gt;

Qui, 22/09/2022 16:45

Para: Licitação Educação &lt;licitacaoeduca@educararaquara.com&gt;

Prezados, Boa tarde!

Conforme contato telefônico com a Priscila, venho pedir auxílio em como proceder com os documentos de habilitação para a participação da licitação em referência.

Fizemos uma alteração do nosso endereço no contrato social recentemente, e estou com dúvida se envio o caderno de habilitação com os documentos no endereço antigo ou no novo, sendo que algumas certidões que vão no caderno de habilitação ainda não constam com o endereço atualizado, que é por exemplo o caso das certidões do CREA-SP.

Montamos o caderno com o endereço atual, inclusive timbrado e declarações, e anexamos as certidões do CREA-SP que ainda não foram atualizadas com o endereço antigo mesmo? (\*\*podemos anexar o protocolo de solicitação de alteração do CREA, caso haja necessidade)

Existe alguma possibilidade de sermos inabilitados por conta dessas certidões estarem com endereço em desacordo com a última alteração do contrato social?





**RE: DÚVIDA REF. LICITAÇÃO - TP27/2022 - 26/09/2022 - 10H**

Licitação Educação <licitacaoeduca@educararaquara.com>

Sex, 23/09/2022 10:30

Para: Monica Landim | JSO Construções <monica@jsoconstrucoes.com.br>

Prezada,

Existe a possibilidade de ser inabilitada sim pois a documentação tem que estar todas de acordo. A certidão do CREA especificamente, contém uma nota dizendo que qualquer alteração em sua certidão, essa será invalidada.

Diante disso, teremos que analisar os documentos na sessão pública para ter um parecer sobre a habilitação ou não de seus documentos.

At. te

Subcomissão de Licitações



**Prefeitura do Município de Araraquara**  
**Secretaria Municipal da Educação**  
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22, Vila Xucuri  
CEP 14.810-038, Araraquara - SP

 016	Fabio 3301-1941
	Camila 3301-1942
	Priscilla 3301-1942
	Suelen 3301-1936
	Lucia 3301-1936

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES PELO ENDEREÇO:**

<http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-secretaria-da-educacao/portal-da-transparencia-educacao>



**Entregue: RE: DÚVIDA REF. LICITAÇÃO - TP27/2022 - 26/09/2022 - 10H**

postmaster@jsoconstrucoes.com.br <postmaster@jsoconstrucoes.com.br>

Sex, 23/09/2022 10:30

Para: Monica Landim | JSO Construções <monica@jsoconstrucoes.com.br>

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

Monica Landim | JSO Construções (monica@jsoconstrucoes.com.br)

Assunto: RE: DÚVIDA REF. LICITAÇÃO - TP27/2022 - 26/09/2022 - 10H

**A/C Priscila - Esclarecimento TP 027/2022**

Financeiro GG &lt;financeiro@construtoraggribeirao.com.br&gt;

Sex, 23/09/2022 14:37

Para: Licitação Educação &lt;licitacaoeduca@educararaquara.com&gt;

Boa tarde!

Referente ao Edital Tomada de Preços 027/2022 RETIFICADO, temos o seguinte questionamento:

Podemos orçar itens unitários com um valor superior ao estipulado para tais itens, desde que o valor global não exceda ao permitido?

Ficamos no aguardo e desde já, agradecemos a atenção.

Atte.

**Wesley Nazo dos Santos**

Assistente de Licitações

Telefone: (16) 3635-3402

E-mail: [financeiro@construtoraggribeirao.com.br](mailto:financeiro@construtoraggribeirao.com.br)WebSite: <http://www.construtoraggribeirao.com.br/>

Endereço: Rua Sete de Setembro, 78, CEP 14010-180, Ribeirão Preto / SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1936 | [licitacaoeduca@educararaquara.com](mailto:licitacaoeduca@educararaquara.com)

## ESCLARECIMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022 RETIFICADO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3321/2022

Em, 23 de setembro de 2022.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CER "MARIA PRADELLI MALARA", NA RUA DR. JOSÉ DE FREITAS MADEIRA, 491 JD. ROBERTO SELMI DEI - SETOR 1, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.**

Vimos através deste responder os esclarecimento formulado pela empresa GG CONSTRUTORA conforme segue:

1) Podemos orçar itens unitários com um valor superior ao estipulado para tais itens, desde que o valor global não exceda ao permitido??

**Resposta: Sim os valores unitários podem ser mensurados conforme conveniência desde que o valor global não exceda ao valor estimado.**

Comissão Permanente de Licitação  
Secretaria Municipal da Educação



RE: A/C Priscila - Esclarecimento TP 027/2022

Licitação Educação <licitacaoeduca@educararaquara.com>

Sex, 23/09/2022 15:03

Para: Financeiro GG <financeiro@construtoraggribeirao.com.br>

Prezado,

Segue esclarecimento conforme questão apresentada.

At. te

Subcomissão de Licitações



ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES PELO ENDEREÇO:

<http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-secretaria-da-educacao/portal-da-transparencia-educacao>

---

De: Financeiro GG <financeiro@construtoraggribeirao.com.br>

Enviado: sexta-feira, 23 de setembro de 2022 14:37

Para: Licitação Educação <licitacaoeduca@educararaquara.com>

Assunto: A/C Priscila - Esclarecimento TP 027/2022

Boa tarde!

Referente ao Edital Tomada de Preços 027/2022 RETIFICADO, temos o seguinte questionamento:

Podemos orçar itens unitários com um valor superior ao estipulado para tais itens, desde que o valor global não exceda ao permitido?

Ficamos no aguardo e desde já, agradecemos a atenção.

Atte.



GG Construtora

**Wesley Nazo dos Santos**

Assistente de Licitações

Telefone: (16) 3635-3402

E-mail: [financelro@construtoraggriberao.com.br](mailto:financelro@construtoraggriberao.com.br)

WebSite: <http://www.construtoraggriberao.com.br/>

Endereço: Rua Sete de Setembro, 78, CEP 14010-180, Ribeirão Preto / SP



**CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

**INÍCIO DA SESSÃO:** Às 10:00 do dia 06 de outubro de 2022.

• EDITAL

**PREGÃO PRESENCIAL 055/2022, PROCESSO 3710/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE ASSOALHO DE MADEIRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA A ESCOLA DE DANÇA IRACEMA NOGUEIRA E A EMEF EDMILSON DE NOLA SÁ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

**INÍCIO DA SESSÃO:** Às 14:00 do dia 27 de setembro de 2022.

• EDITAL

**TOMADA DE PREÇOS 027/2022 RETIFICADA, PROCESSO 3321/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CER "MARIA PRADELLI MALARA", NA RUA DR. JOSÉ DE FREITAS MADEIRA, 491 JD. ROBERTO SELMI DEI - SETOR 1, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

**INÍCIO DA SESSÃO:** Às 10:00 do dia 26 de setembro de 2022.

- EDITAL
- ANEXOS
- PROJETOS
- ESCLARECIMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 138/2022, PROCESSO 3617/2022**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGAS PARCELADAS, PONTO A PONTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

**INÍCIO DA SESSÃO:** Às 10:00 do dia 23 de setembro de 2022.

• EDITAL











PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1901



# CREDENCIAMENTOS:



**D.P.S.**  
 Construtora & Empreendimentos Habitacionais  
 Av. Antônio Ficarelli nº 52 Jd. Adalberto Roxo 2  
 Araraquara - SP CEP: 14206-795  
 CNPJ: 14.938.279/0001-04  
 Fone: (16) 50760-8089



## TERMO DE CREDENCIAMENTO

**TOMADA DE PREÇO Nº 027/2022 RETIFICADO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3321/2022**

A empresa **DONIZETI PEREIRA DA SILVA - EPP**, com sede à Avenida Antônio Ficarelli Nº 52, Jardim Adalberto Frederico de Oliveira Roxo II na cidade de Araraquara/SP São Paulo, por seu representante legal Donizeti Pereira da Silva, CREDENCIA o Sr. Eder Luis Inácio, Brasileiro, Solteiro, Gerente, Portador do RG: 43.967.103-6-SSP/SP e do CPF nº 220.544.688-60, residente e domiciliado à Rua José Paulo Abi- Jaudi, nº 843 - Jardim Bela Vista na cidade de Américo Brasiliense Estado de São Paulo, para representá-la à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, no Processo licitatório Nº 3321/2022, NO DIA 26 de Setembro de 2022 as 10:00 podendo, inclusive, receber intimação, interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Araraquara, 23 DE SETEMBRO DE 2022



**DONIZETI PEREIRA DA SILVA-EPP**  
**DONIZETI PEREIRA DA SILVA**  
 RG: 29096866 SSP/SP  
 CPF: 162.159.528-50

*Recebido  
 20/09/2022  
 9:53A*

**Cartório 1º Registro Civil**  
 Registro Civil do 1º Tabelionato Araraquara - SP  
 Av. D. Tribun. 525 - Centro - Araraquara - SP - Fone: (16) 3331-2000

Reconheço por autenticação a firma de **DONIZETI PEREIRA DA SILVA**, e documenta com valor econômico, do que faz fé. La local de **Araraquara**, em 23 de setembro de 2022.

55367745-78

**RECONHECIMENTO**  
 118483  
 VEDA ECONOMICO  
 C10056AA0121334

35367745-78

www.sp.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
INSCRIÇÃO CADASTRAL 14.043.870/0001-94 MÁTICE	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE REGISTRO 03/11/2012
NOME EMPRESARIAL DOWZETI PEREIRA DA SILVA			
TIPO DE ESTABELECIMENTO (CNPJ) (CNPJ) OPS - CONSTRUTORA & IMPRENDIMENTOS HABITACIONAIS			PORTAL EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.20-0-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 47.44-0-00 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 81.20-0-00 - Atividades paisagísticas 42.13-0-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-0-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-0-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.20-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Demais serviços 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
TIPO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E13-5 - Empresa (Individual)			
ADMINISTRADOR DR ANTONIO FISICARELLI		ESTADO SP	CPF *****
CEP 14.586-751	RAZÃO SOCIAL JARDIM ADALBERTO FREDERICO DE OLIVEIRA ROZO I	CIDADE ARARAQUARA	UF SP
E-MAIL FR.DOWZETIPEREIRA@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (14) 6796-5039	
CPF DO RESPONSÁVEL CADASTRAL *****			
CLASSIFICAÇÃO ATRA			DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2012
SITUAÇÃO CADASTRAL			
CLASSIFICAÇÃO *****			SITUAÇÃO CADASTRAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emissão no dia 15/06/2022 às 18:46:06 (data e hora do Brasil)

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)

[VOLTAR](#)

[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'S' followed by a flourish.



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro de Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico



## Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO		NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação)		UF	NACIONALIDADE	SEXO
3512771539-7		DONIZETI PEREIRA DA SILVA		SP	Brasileira	Masculino
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação)		NOME DO EMPRESÁRIO (sem o sobrenome)				
Migro Aquino		Confusão parcial de bens				
ESTADO CIVIL		FILIAÇÃO (pai)				
Casado(a)		GENI PEREIRA DA SILVA				
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação)		DATA DE NASCIMENTO		CPF (Número)		
SEBASTIAO BUENO DA SILVA		23/06/1974		162.159.528-60		
NOME DO EMPRESÁRIO (sem o sobrenome)		CELEBRADO	DATA DE LIBERAÇÃO	ORDEM EMISSOR	UF	
AVENIDA ANTONIO FISCARELLI		5	03/07/1996	SSP	SP	
NOME DO EMPRESÁRIO (sem o sobrenome)		CÓDIGO DO MUNICÍPIO				
JARDIM ADALBERTO FREDERICO DE OLIVEIRA ROXO II		4887				
MUNICÍPIO		UF	País			
Araraquara		SP	Brasil			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.						
Alteração do Código de Atividade Econômica Objeto Social; Alteração de Endereço; Inclusão/Alteração de Empresário; Inclusão/Correção de CNPJ;						
NOME DO EMPRESÁRIO		CÓDIGO				
DONIZETI PEREIRA DA SILVA - EPP		52				
NOME DO EMPRESÁRIO (sem o sobrenome)		CÓDIGO DO MUNICÍPIO				
AVENIDA ANTONIO FISCARELLI		4887				
NOME DO EMPRESÁRIO (sem o sobrenome)		CÓDIGO				
JARDIM ADALBERTO FREDERICO DE OLIVEIRA ROXO II		14806-751				
MUNICÍPIO		UF	País			
Araraquara		SP	Brasil			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL GUBERNARDO				
CÓDIGO DE ATIVIDADE		DESCRIÇÃO DO OBJETO				
Atividade Principal 4120400		Construção de Edifícios, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, Intermunicipal, interestadual e internacional, Comércio varejista de materiais de construção em geral.				
Atividade(s) Secundária(s) 8130300 4213800 4321500		Atividades Paisagísticas ( Tratamento, manutenção, plantio, jardinagem de plantas e gramados), Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Serviços de pintura de Edifícios, Obras de alvenaria, Atividades de Limpeza				
DATA DE FIM DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADU	TRANSPARENCIA DE BENS OU FIM DE OUTRA UF	UF	DESCRIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
		14.840.879/0001-94			Permanece Inalterado	
ASSINATURA GUBERNA PELA EMPRESARIA						
DONIZETI PEREIRA DA SILVA - EPP						
DATA DE ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou seu representante legal devidamente qualificado)				
12/06/2017		DONIZETI PEREIRA DA SILVA (Empresário) (1)				

CONVÊNIO ARARAQUARA

CONTROLE INTERNET  
021328902-4



REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE EMPRESÁRIO  
AUTENTICAÇÃO  
Autentica a presente cópia conforme o original apresentado.

23 SET. 2022

COPIA AUTENTICADA EM 23/09/2022  
EXIBIR EM CASO DE DÚVIDA - ENTREGAR ORIGINAL COMO COMPROVANTE



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESAS - NIRE DA EPP		NOME DA FILIAL (somente para filial)	
3612771539-7			
NOME DO EMPRESÁRIO (nome, sobrenome(s))			
DONIZETI PEREIRA DA SILVA			
NACIONALIDADE (nome e sigla de abreviatura)		UF	DATA DE NASCIMENTO
Moro Agudo		SP	03/07/1996
ESTADO CIVIL		REGIME DE BENS (se casado)	
Casado(a)		Comunhão parcial de bens	
FILIAÇÃO (s)		NOME	
SERASTIAO BUENO DA SILVA		GENI PEREIRA DA SILVA	
DATA DE NASCIMENTO	CPF (nome)	UF	CPF (nome)
23/08/1974	28086866	SP	162.159.628-50
DECLARAÇÃO POR JURE DE EMPREENDEDOR - SOMENTE SE NÃO FOR EMPRESÁRIO			
ENDEREÇO NA PÁGINA DE REGISTRO (rua, n.º, etc.)			NÚMERO
AVENIDA ANTONIO FISCARELLI			52
BARRIO/DISTRITO			CODIGO DO MUNICÍPIO
JARDIM ADALBERTO FREDERICO DE OLIVEIRA ROXO II			4887
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	País
Araraquara		SP	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
RTEO: Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço; Inclusão/Alteração de Empresário; Inclusão/Correção de CNPJ.			
NOME EMPRESARIAL			
DONIZETI PEREIRA DA SILVA - EPP			
ENDEREÇO (rua, n.º, etc.)			NÚMERO
AVENIDA ANTONIO FISCARELLI			52
BARRIO/DISTRITO			CODIGO DO MUNICÍPIO
JARDIM ADALBERTO FREDERICO DE OLIVEIRA ROXO II			4887
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	País
Araraquara		SP	Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$)		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
4322301 4330404 4399103 4744099 4829902 8129100			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE REGISTRO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE CEM OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	14.840.879/0001-94		
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
Permanece inalterado			
ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA EMPRESÁRIO			
DONIZETI PEREIRA DA SILVA - EPP			
DATA DE ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou seu representante legal) (nome completo)	
12/06/2017		DONIZETI PEREIRA DA SILVA (Empresário) ( )	

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET 021326902-4



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUCESP

SECRETARIA GERAL

FLÁVIA W. DE LIMA

220.793/17-7

JUCESP

REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE AMÉRICO BRASILENSE - SP - 191.120-1/17

AUTENTICAÇÃO

Autentica a presente cópia conforme o original apresentado.

data: 23 SET. 2022

AU0026AA0453208

AUTENTICAÇÃO

1160

ANEXO 5

AMÉRICO BRASILENSE - SP

Escritório

Handwritten signatures and initials

# REQUERIMENTO EMPRESARIO DONIZETI.pdf

Documento número ad170c66-3bbc-44a1-83b3-837f0bbfcd02



## Assinaturas



Donizeti pereira da silva  
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 191.131.189.190 / Geolocalização: -21.738357, -48.156743

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko)

Chrome/91.0.4606.81 Safari/537.36

Data e hora: 17 Outubro 2021, 09:10:04

E-mail: pr.donizetepereira@yahoo.com.br

Telefone: +5516597605039

Token: 54558170.16666.4444.4444.1537d899d608

Assinatura de Donizeti pereira da silva

Hash do documento original (SHA256):

c91ce2e5f7e00953e5948a7696af8954a26f0067428010fe4a9470415940d08

Verificador de autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=ad170c66-3bbc-44a1-83b3-837f0bbfcd02>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

[https://zapsign.com.br/validacao\\_documento/](https://zapsign.com.br/validacao_documento/)



Este log é exclusivo do e deve ser considerado parte do documento número ad170c66-3bbc-44a1-83b3-837f0bbfcd02, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)



**REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE AMERICÃO BRASILENSE - SP - 15.10.2021**

**AUTENTICAÇÃO**  
Autêntica a presença da(s) conforme o original apresentado. Sou eu

avulsa **23 SET. 2022**

COMISSÃO PERMANENTE DE ATUALIZAÇÃO DO REGISTRO CIVIL DE AMERICÃO BRASILENSE - SP

VALIDADORANTE COM O S.S. DE AUTENTICAÇÃO

REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE AMERICÃO BRASILENSE - SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8710-6  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DA IDENTIFICAÇÃO  
"RICARDO GUMBERTON DAUNT"

NOME **DONIZETI PEREIRA DA SILVA**



FILIAÇÃO  
SEBASTIÃO BUENO DA SILVA

GENI PEREIRA DA SILVA

DATA NASCIMENTO 23/08/1974 ORÇÃO EXPEDIDOR SSP-SP FATOR RH

NATURALIDADE MORRO AGUDO - SP OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

NEI Nº 7.036 DE 29 DE AGOSTO DE 1961

OP 162159528/50 ONI  
REGISTRO GERAL 29.096.866-5 2 via DATA DE EMISSÃO 23/09/2021  
REGISTRO CIVIL  
ORLANDEA-SP MORRO AGUDO CN-LV-338 /PLS.294 /M123050

T. ELEITOR CTPS SERE UF  
NCPID/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONT. MILITAR  
CNI CNE  
00003060587245

POLEGAR DIRETO



ASSINATURA DO DIRETOR

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

REGISTRO CIVIL  
**AUTENTICAÇÃO**  
Autentica e previne a falsificação  
de original expedidos pelo I.D.

23 SET. 2021

116483  
**AUTENTICAÇÃO**  
AU00058AB0654371

FREQUÊNCIA  
Folha  
Nº 432  
100 ATUALIZADA

QR CODE 1

Serie: C-083  
028.952-8

QR CODE 2

Serie: C-083  
028.952-8

*Handwritten marks and signatures*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

SP

Nome: **EDER LOIS INACIO**

RG: 43987103 SSP/SP

CPF: 220.544.689-60 DATA NASCIMENTO: 06/03/1981

Residência: **VICENTE INACIO**  
**MARIA LUCIA F INACIO**

Profissão: [ ] - REC: [ ] - CIV. FIM: [ ]

Nº REGISTRO: 00684915821 VALIDADE: 24/01/2025 II RESOLUÇÃO: 18/06/1999

Observação:

Assinatura do Portador

LOCAL: AMERICANO BRASILENSE, SP DATA CESSAR: 25/01/2020

41551004299  
 89000629253

SÃO PAULO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1956967751

PROIBIDO PLASTIFICAR 1956967751

OFICIAL DO 1º REGISTRO CIVIL  
 ARARACUARA - SP - P. 119 1334-7000  
 AUTENTICAÇÃO  
 Autentico e presencio a cópia conforme o original apresentado, cujo fe.  
 Aracua 23 SET. 2023

146483  
 AUTENTICAÇÃO  
 AUR055A190654169

AMARAL LUIZA MOURA - Esc. Aut. 1000  
 ROSORA REYES - Esc. Aut. 1000  
 LAURO SOARES - Esc. Aut. 1000  
 VALOR SEMPRE COM O SELLO DE AUTENTICACAO

*[Handwritten signature]*



**D.P.S.**  
Construtora & Empreendimentos Habitacionais  
Av. Antônio Francisco nº 52 Jd. Adalberto Roxo 2  
Araraquara - SP CEP: 14206-761  
CNPJ nº 14.141.700/0001-01  
FONE: (15) 33750-1022



## ANEXO X

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022 RETIFICADO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3321/2022

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CER "MARIA PRADELLI MALARA", NA RUA DR. JOSÉ DE FREITAS MADEIRA, 491 JD. ROBERTO SELMI DEI - SETOR 1, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL"

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e de acordo com os termos do edital e seus anexos, especificamente os itens e cláusulas acerca dos prazos contratuais e das obrigações da contratada, assim como das penalidades previstas em caso de infração às mesmas.

Araraquara, 26 de Setembro de 2022

  
Donizeti Pereira da Silva –EPP  
Donizeti Pereira da Silva  
SÓCIO DIRETOR  
RG nº 29096866 SSP/SP




**TERMO DE RENÚNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022 RETIFICADO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3321/2022**

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CER "MARIA PRADELLI MALARA", NA RUA DR. JOSÉ DE FREITAS MADEIRA, 491 JD. ROBERTO SELMI DEI - SETOR 1, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL"

A empresa DONIZETI PEREIRA DA SILVA - EPP inscrita no CNPJ nº 14.840.879/0001-94, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) ) EDER LUIS INÁCIO , portador (a) da Carteira de identidade nº 43.967.103-6 -X- SSP/SP , e do CPF nº 220.544.688-60 , DECLARA, nos termos do Edital do Tomada de Preço Nº 027/2022 RETIFICADO, que renuncia a apresentação de recursos administrativos no presente processo licitatório previsto no artigo 109 da lei 8666/93.

Araraquara, 26 de Setembro de 2022

Donizeti Pereira da Silva –EPP  
Eder Luis Inácio  
Representante  
RG nº 43.967.103-6 SSP/SP



GG Construtora



## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022 RETIFICADO  
PROCESSO LICITATORIO Nº 3321/2022

OBRA: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CER "MARIA PRADELLI MALARA", NA RUA DR. JOSÉ DE FREITAS MADEIRA, 491 JD. ROBERTO SELMI DEI - SETOR 1, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".

GG RIBEIRÃO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 11.257.049/0001-40, por intermédio de seu representante legal, Sr. Gabriel Griffó, portador da Carteira de Identidade n.º 33.335.995-1 e do CPF n.º 368.925.778-65, declara, para todos os fins de direito, estar ciente e de acordo com os termos do edital e seus anexos, especificamente os itens e cláusulas acerca dos prazos contratuais e das obrigações da contratada, assim como das penalidades previstas em caso de infração às mesmas.

Por ser verdade firmamos a presente declaração.

Ribeirão Preto, 26 de setembro de 2022.

  
GG RIBEIRÃO CONSTRUÇÕES LTDA  
Eng.º Gabriel Griffó - Sócio/Administrador  
CREA: 506.378.567-5  
R.G.: 33.335.995-1 SSP/SP  
CPF: 368.925.778-65

  
G G Ribeirão Construções Ltda.  
CNPJ 11.257.049/0001-40

*Recebido  
26/9/22  
Nº  
às 9:51h*



**GG Construtora**



**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE E  
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES**

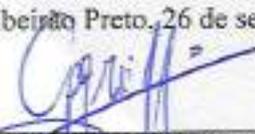
À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022 RETIFICADO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3321/2022**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CER "MARIA PRADELLI MALARA", NA RUA DR. JOSÉ DE FREITAS MADEIRA, 491 JD. ROBERTO SELMI DEI - SETOR 1, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".**

A Empresa **GG RIBEIRÃO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 11.257.049/0001-40, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, Sr. Gabriel Griffo, portador da Carteira de Identidade n.º 33.335.995-1 e do CPF n.º 368.925.778-65, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Ribeirão Preto, 26 de setembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**GG RIBEIRÃO CONSTRUÇÕES LTDA**  
Eng.º Gabriel Griffo - Administrador  
CREA: 506.378.567-5  
R.G.: 33.335.995-1 SSP/SP  
CPF: 368.925.778-65

\_\_\_\_\_  
**CONTADOR ou TÉCNICO DE CONTABILIDADE da EMPRESA**

Nome: Ana Paula de Moraes Franzon Facchini  
RG: 32.289.044-5  
End: Avenida Maurilio Biagi, nº 800, salas 1001/1002, Santa Cruz, Ribeirão Preto/SP  
CRC nº: 1SP231785/0-0

  
**G G Ribeirão Construções Ltda.**  
CNPJ 11.257.049/0001-40

**GG RIBEIRÃO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

Rua Sete de Setembro, 78 - Centro - CEP 14010-180 - Ribeirão Preto/SP  
FONE: (16) 3632.7764 - E-MAIL: engenharia@construtoraggribeirao.com.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35223562868		15/10/2009	23/09/2009				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
G G RIBEIRAO CONSTRUCOES LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
11.257.049/0001-40		RUA SETE DE SETEMBRO		78			
BARRIO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CENTRO		RIBEIRAO PRETO		SP	14010-180	R\$	1.000.000,00

OBJETO SOCIAL
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
GABRIEL GRIFFO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA CUSTODIO RIBEIRO SOARES				132			
CITY		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
CITY RIBEIRAO		RIBEIRAO PRETO		SP	14021-400	333359951	
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
368.625.778-65		SÓCIO E ADMINISTRADOR				980.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
JANDIMILIA APARECIDA DONDA BERETTA							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA CUSTODIO RIBEIRO SOARES				132			
BARRIO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
CITY RIBEIRAO		RIBEIRAO PRETO		SP	14021-400	185774805	
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
071.482.948-47		SÓCIO E ADMINISTRADOR				10.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	



19/08/2021	386.502/21-3	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL., DATADA DE: 02/08/2021.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35223582886  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 08/06/2022



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral de Justiça, A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesonline.sp.gov.br](http://www.jucesonline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 173003119, quarta-feira, 8 de junho de 2022 às 07:31:05.



Incebase Construtora Eireli  
CNPJ nº 22.456.311/0001-00  
Rua Alice Além Saadi, nº 855 – Sala 116  
Bairro: Nova Ribeirânia  
CEP: 14096-570 – Ribeirão Preto – São Paulo



**ANEXO X**  
**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

**OBRA: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CER "MARIA PRADELLI MALARA", NA RUA DR. JOSÉ DE FREITAS MADEIRA, 491 JD. ROBERTO SELMI DEI – SETOR 1, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".**

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e de acordo com os termos do edital e seus anexos, especificamente os itens e cláusulas acerca dos prazos contratuais e das obrigações da contratada, assim como das penalidades previstas em caso de infração às mesmas.

INCEBASE CONSTRUTORA EIRELI

  
Thais Borlenghi Romani  
Administradora  
CPF nº 358.814.858-23

E-mail: [comercial@incebase.com.br](mailto:comercial@incebase.com.br)  
Contato: (16) 4042-0070


## CRENCIAMENTO

### PEMCEL, PROJETOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA

-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 12.028.057/0001-88, e na inscrição estadual nº 416.081.737.114 com sede sito a Rua Cel. Joaquim Anselmo Martins – 194, centro, Lençóis Paulista – SP, empresa de construção civil e estruturas metálicas, por intermédio do seu representante legal, **LUIZ SÉRGIO CONTENTE**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 13.496.640-5 e inscrito no CPF sob nº 015.489.748-54, residente e domiciliado à rua Coronel Joaquim Anselmo Martins, 191, na cidade de Lençóis Paulista – S.P, para fins de participação no procedimento licitatório supramencionado, e em cumprimento a legislação e regulamentos vigentes às quais se submete, credencia a Sr<sup>a</sup> **Valéria Spirandelli Contente**, brasileira, casada, secretária, portadora da cédula de identidade RG n. 19.198.642-2 inscrita no CPF sob nº 073.778.778-39, residente e domiciliada na cidade de Lençóis Paulista, sito à Rua Cel Joaquim Anselmo Martins 194, para representar-nos, junto aos órgãos públicos da Administração Pública que realizem licitações, para tratar de todos os assuntos de nosso interesse, inclusive retirar documentos, executando assinatura de propostas e de quaisquer outros documentos que impliquem responsabilidade, conferindo à mesma limitados poderes para realizar visita técnica, firmar declarações e atas, assinar quaisquer documentos relacionados com licitação, inclusive termos de desistência de recursos e praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento de processo licitatório, bem como, estando investido de poderes para impetrar e desistir de eventuais recursos.

Lençóis Paulista, 22 de setembro de 2.022

**Luiz Sergio Contente**

Eng.º Civil e Eng.º de Seg. do Trabalho  
RG nº 13.496.640 SSP SP  
CPF nº 015.489.748-54  
CREA 080.521210-8 SP



**PEMCEL – Estruturas Metálicas**  
Rua Cel. Joaquim Anselmo Martins, 194 – centro  
Lençóis Paulista – SP CEP 18680-070  
(14) 3263-4509 / (14) 99691-1296  
[pemcel@pemcel.com.br](mailto:pemcel@pemcel.com.br) / [luizsergio@ignet.com.br](mailto:luizsergio@ignet.com.br)  
[www.pemcel.com.br](http://www.pemcel.com.br) / [pemcel@icloud.com](mailto:pemcel@icloud.com)

Recebido  
26/9/22  
às 9:55  
M

PROIBIDO PLASTIFICAR



*Alice Miguel*

CAIXARIA DE TCHERINQUE

201800004

É POR CRÉDITO QUE SE PAGA EM 28/02/2000. SE NÃO FOR PAGO DA  
COMPANHIA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS DO BRASIL, OBRIGADO  
A PAGAR EM 15/03/2000. O CANCELAMENTO DEVE SER ANTES DE 15/03/2000.

OS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA SÃO PRESTADOS EM NOME DO  
CONSUMIDOR E NÃO DEVIDEM SER PAGOS EM NOME DO  
PROVEDOR DE SERVIÇOS ELÉTRICOS DO BRASIL.

VALERIA SPIRANDELLI CONTENTE

JOSÉ LIBERATO SPIRANDELLI

E ALICE MIGUEL SPIRANDELLI

LENÇÓIS PAULISTA - SP 30/NOV/1967

LENÇÓIS PAULISTA-SP

LENÇÓIS PAULISTA

CC: LV, B020/FLS. 079 / N. 006027

073778778/39

**Assessor** 2018 Delegada Municipal  
Valeria Spirandelli

LEI Nº 7.152 DE 28/03/00

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

## 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

MUNICÍPIO DE LENÇÓIS PAULISTA  
COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA - SP  
FABIO TOLEDO TORRESAN



1º Traslado Livro 198, paginas 138 e 139.

Procuração Pública que faz: **PEMCEL, PROJETO DE ENGENHARIA, CONSTRUCAO CIVIL, ENGENHARIA E LOCACAO LTDA.**



No dia três de setembro de dois mil e dezenove, nesta cidade e comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, neste 2º Tabelião de Notas e Protestos de Letras e Títulos, na sede do cartório, perante mim Substituto e o Tabelião que esta confere e subscreve, compareceu como outorgante: **PEMCEL, PROJETO DE ENGENHARIA, CONSTRUCAO CIVIL, ENGENHARIA E LOCACAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 12.028.057/0001-88 e Inscrição Estadual nº 416.081.737.114, com sede na Rua Coronel Joaquim Anselmo Martins, nº 194, Centro, nesta cidade e comarca, CEP 18.680-070, com sua ultima alteração contratual consolidada firmada no dia 25 de outubro de 2018 e registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35224176977, no dia 21 de novembro de 2018, apresentada, conforme cláusula Quinta da referida alteração, por seu sócio administrador, **Luiz Sérgio Contente**, CPF nº 015.489.748-54 e RG nº 13.496.640/SSP/SP, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado no mesmo endereço da sociedade empresária outorgante. A outorgante foi devidamente identificada à vista dos documentos apresentados, do que dou fé e por ela me foi dito que por este instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui como sua **procuradora: VALERIA SPIRANDELLI CONTENTE**, CPF nº 073.778.778-39 e RG nº 19.198.642-2/SSP/SP, brasileira, natural desta cidade, onde nasceu no dia trinta de novembro de mil novecentos e sessenta e sete (30/11/1967), filha de José Liberato Spirandelli e de Alice Miguel Spirandelli, empresária, casada, residente e domiciliada na Rua Coronel Joaquim Anselmo Martins, nº 194, Centro, nesta cidade e comarca, CEP 18680-070, a quem confere poderes para representar a sociedade outorgante perante quaisquer órgãos públicos federais, estaduais ou municipais ou suas autarquias, concessionárias de serviço público e todos os órgãos ou empresas que contratam por meio de licitações, pregões, credenciamento, podendo representá-la nas licitações praticando todos os atos necessário durante a participação do certame, tais como prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste, prestar caução e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame, conferindo, também, poderes para os atos inerentes a Tomada de Preço, credenciamento, habilitação, classificação das propostas, enfim, todos os poderes necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. E, de como assim me disse, do que dou fé. A pedido da parte lavrei esta, que sendo lida e aceita, achando-a em tudo conforme, assina declarando que dispensa as testemunhas instrumentárias. **NADA MAIS.**

Eu Michel Gnoatto dos Anjos, Substituto, a redigi, li, conferi e assino em público e raso. (a) Michel Gnoatto dos Anjos (aa) Luiz Sérgio Contente.

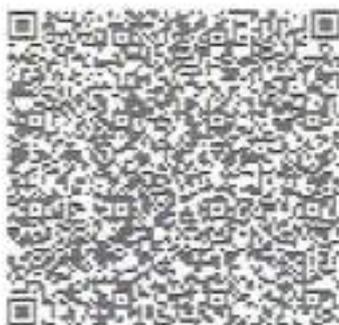
Em testemunho da verdade,

Lençóis Paulista, 03 de setembro de 2019.

Selo digital nº 1127551PR0000000020975199.

Emolumentos: Tabelião R\$ 134,95, Estado R\$ 38,35, Secretaria da Fazenda R\$ 26,24, Tribunal de Justiça R\$ 9,28, R Civil R\$ 7,10, Santa Casa R\$ 1,35, ISS R\$ 2,69, Ministério Público R\$ 6,48, Total R\$ 226,42.





1127551PR0000000020975199

2ª TABELÃO  
DE NOTAS E PROTESTO DE  
LETRAS E TÍTULOS DE LENÇÓIS PTA.  
FÁBIO TOLEDO TORRESAN - TABELIÃO  
RUA CEL JOAQUIM GABRIEL, 667 - CENTRO  
PHONE 3261-0646 - LENÇÓIS PTA - SP  
CEP 18682-020

PREFEITURA MUNICIPAL  
Folha  
No 444  
L

PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL PÓ (SEIO DE AUTENTICACÃO NO TABELIONATO DE NOTAS E TÍTULOS DE LENÇÓIS PTA - SP).

*[Handwritten marks]*

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

OBRA: "Contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação do CER 6 MARIA PRADELLI MALARA", na Rua Dr. José de Freitas Madeira, 491 Jd. Roberto Selmi DEI – SETOR 1, conforme descrito no projeto básico, no memorial descritivo na Planilha de quantitativos e demais anexos que fazem parte integrante do presente edital."

Declaro para todos os fins de direito, estar ciente e de acordo com os termos do edital e seus anexos, especificamente os itens e cláusulas acerca dos prazos contratuais e das obrigações da contratada, assim como das penalidades em caso de infração às mesmas

Lençóis Paulista, 23 de setembro de 2022



**Luiz Sergio Contente**

Eng.º Civil e Eng.º de Seg. do Trabalho

RG 13.498.642-958-SP

CPF 045.489.749-54

CREA 080.527210-8/SP



**PEMCEL**  
ESTRUTURAS METÁLICAS

PEMCEL – Estruturas Metálicas

Rua Cel. Joaquim Anselmo Martins, 194 – centro

Lençóis Paulista – SP CEP 18660-070

(14) 3263-4509 / (14) 99691-1295

[pemcel@pemcel.com.br](mailto:pemcel@pemcel.com.br) / [luizsergio@ignet.com.br](mailto:luizsergio@ignet.com.br)

[www.pemcel.com.br](http://www.pemcel.com.br) / [pemcel@icloud.com](mailto:pemcel@icloud.com)

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

**PEMCEL, PROJETOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA -EPP**, com sede sito a Rua Cel. Joaquim Anselmo Martins – 194, centro, Lençóis Paulista – SP e inscrita no CNPJ sob o nº 12.028.057/0001-88, por intermédio do seu representante legal, **LUIZ SÉRGIO CONTENTE**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 13.496.640-5 e inscrito no CPF sob nº 015.489.748-54, **DECLARA** sob as penas da Lei, que encontra-se enquadrada como Empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento à Lei Federal Complementar 123/2006, e que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, de acordo com o artigo 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Lençóis Paulista, 20 de setembro de 2022

**Luz Sergio Contente**

Eng.º Civil - CREA de Seg. do Trabalho  
RG-12.496.640/5SP SP  
CPF 015.489.748-54  
CREA 060.521210-8 SP

**PEMCEL**  
ESTRUTURAS METÁLICAS

PEMCEL – Estruturas Metálicas  
Rua Cel. Joaquim Anselmo Martins, 194 – centro  
Lençóis Paulista – SP CEP 18680-070  
(14) 3263-4509 / (14) 99591-1296  
pemcel@pemcel.br / luzsergio@ignet.com.br  
www.pemcel.com.br / pemcel@cloud.com



**ROGÉRIO LUIZ MIGLIORINI**

contador  
TC CRC – TC – 1SP198047/0-2  
CPF Nº 145677288-07  
Rua Cel Joaquim Anselmo Martins, . 337 centro

LENÇÓIS PAULISTA –S.P.



FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FSR).

EMPRESA		
PENCEL INCORPORADORA, ENGENHARIA, CONSTRUCAO CIVIL E LOCACAO LTDA		
		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35224179977	27/06/2010	01/09/2022 09:18:16
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
26/06/2010	12.028.057/0001-88	

CAPITAL
R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: RUA IGNACIO ANSELMO	NÚMERO: 810
BAIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: LENCOIS PAULISTA	CEP: 18682-040 UF: SP

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
LARISSA CONTENTE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 395.066.048-86, RG/RNE: 508405941 - SP, RESIDENTE À RUA CORONEL JOAQUIM ANSELMO MARTINS, 194, CENTRO, LENCOIS PAULISTA - SP, CEP 18680-070, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE R\$ 1.000,00
LUIZ SERGIO CONTENTE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 016.499.748-54, RG/RNE: 13456640 - SP, RESIDENTE À RUA CORONEL JOAQUIM ANSELMO MARTINS, 194, CENTRO, LENCOIS PAULISTA - SP, CEP 18680-070, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, REPRESENTANTE DE LARISSA CONTENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE R\$ 59.000,00.

ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 302.135/11-0 SESSÃO: 28/08/2011

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA CORONEL JOAQUIM ANSELMO MARTINS, 194, CENTRO, LENCOIS PAULISTA - SP, RUA  
CEP 18680-070.

INCLUSÃO DE CNPJ 12.028.057/0001-88

NUM.DOC: 237.601/14-0 SESSÃO: 07/07/2014

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

NUM.DOC: 803.542/17-3 SESSÃO: 20/02/2017

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).

NUM.DOC: 147.314/17-3 SESSÃO: 24/04/2017

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS., DATADA DE: 11/04/2017.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 514.937/18-0 SESSÃO: 21/11/2018

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA PEMCEL, PROJETO DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA., DATADA DE: 20/11/2018.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE LARISSA CONTENTE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 395.066.048-88, RG/RNE: 80.840.594-1 - SP, RESIDENTE À RUA CORONEL JOAQUIM ANSELMO MARTINS, 194, CENTRO, LENCOIS PAULISTA - SP, CEP 18680-070, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.600,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES., DATADA DE: 20/11/2018.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE LUIZ SERGIO CONTENTE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 015.489.748-54, RG/RNE: 13.498.640 - SP, RESIDENTE À RUA CORONEL JOAQUIM ANSELMO MARTINS, 194, CENTRO, LENCOIS PAULISTA - SP, CEP 18680-070, REPRESENTANDO LARISSA CONTENTE, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 178.400,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 370.407/19-2 SESSÃO: 14/08/2019

ARQUIVAMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO: RE-RATIFICAÇÃO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL NO PREAMBULO DO CONTRATO ONDE CONSTOU O N 416.000.840.110, SENDO O CORRETO O N 416.081.737.114

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 179.998/20-1 SESSÃO: 18/08/2020

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 495.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS).

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE LARISSA CONTENTE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 395.066.048-88, RG/RNE: 80.840.594-1 - SP, RESIDENTE À RUA CORONEL JOAQUIM ANSELMO MARTINS, 194, CENTRO, LENCOIS PAULISTA - SP, CEP 18680-070, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.600,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE LUIZ SERGIO CONTENTE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 015.489.748-54, RG/RNE: 13.498.640 - SP, RESIDENTE À RUA CORONEL JOAQUIM ANSELMO MARTINS, 194, CENTRO, LENCOIS PAULISTA - SP, CEP 18680-070, REPRESENTANDO LARISSA CONTENTE, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 491.400,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 264.176/20-0 SESSÃO: 06/08/2020

ARQUIVAMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO: RETIFICAR, NO PREAMBULO DO PRESENTE CONTRATO, A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PARA CONSIGNAR QUE O NUMERO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL ALI DESCRITA E CARACTERIZADA E 416.081.737.114, E NÃO 416.000.840.110 COMO CONSTOU A PARTIR DA ALTERAÇÃO SOB N 179.998/20-1 DE 18/08/2020 FICANDO, PORTANTO, ALTERADA A DESCRIÇÃO DA REFERIDA INSCRIÇÃO.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA R\$ 575.000,00 (QUINHENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS).

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE LARISSA CONTENTE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 395.066.045-66, RG/RNE: 60.840.594-1 - SP, RESIDENTE À RUA CORONEL JOAQUIM ANSELMO MARTINS, 194, CENTRO, LENCOIS PAULISTA, SP, CEP 18680-070, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE R\$ 5.750,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE LUIZ SERGIO CONTENTE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 015.489.748-54, RG/RNE: 13.496.640 - SP, RESIDENTE À RUA CORONEL JOAQUIM ANSELMO MARTINS, 194, CENTRO, LENCOIS PAULISTA - SP, CEP 18680-070, REPRESENTANDO LARISSA CONTENTE, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE R\$ 569.250,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.



FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35224176977  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 01/09/2022



documento  
assinado  
digitalmente

Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 178131853, quinta-feira, 1 de setembro de 2022 às 09:18:16.



## Consulta Cadastral

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Ativa de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Emergênc. Procurações Administrativas Exatamento

Imprimir

Voltar

ID: 416.081.737.114 CNPJ: 12.028.057/0001-88 Nome Empresarial: FEMCEL PROJETO DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA	Situação: ADVO Data de Inscrição no Estado: 20/07/2010 Regime Estadual: RPA Regime IPI: RPA
--	--

## Empresa - Geral

Nome Empresarial: FEMCEL PROJETO DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada Data Início de Atividades: 20/07/2010 CNPJ da Matriz: 12.028.057/0001-88 Partes: Empresa de Pequena Porte ✓ Capital Social: R\$ 378.000,00 Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Regime Especial de ICMS: NÃO	Data Início de regime: 01/01/2001 Regime Especial de ICMS: NÃO Outorga por Matrícula:
--	---

## Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
333.256.245-86	LARISSA CONTENTE	Sócio	1,00000 %	20/07/2010
<b>Endereço do Participante</b>				
Logradouro: RUA CORONEL JOAQUIM ANSELMO MARTINS				
Nº: 194				
CEP: 18.580-070				
Município: LEMOIS PAULISTA				
<b>Contato do Participante</b>				
Telefone: (14)3263-4500				
e-mail: FEMCEL@FEMCEL.COM.BR				
815.488.248-04	LUIZ SERGIO CONTENTE	Sócio-Administrador	99,00000 %	20/07/2010
<b>Endereço do Participante</b>				
Logradouro: RUA CORONEL JOAQUIM ANSELMO MARTINS				
Nº: 194				
CEP: 18.580-070				
Município: LEMOIS PAULISTA				
<b>Contato do Participante</b>				
Telefone: (14)3263-4500				
e-mail: FEMCEL@FEMCEL.COM.BR				

## Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: FEMCEL ESTRUTURAS METÁLICAS CNPJ: 12.028.057/0001-88 ID: 416.081.737.114 NIRE: 33.2.2417697-7	Data de Inscrição no Estado: 20/07/2010 Data Início de IM: 06/02/2017 Data Início de Situação: 06/02/2017 Formas de Atuação: Estabelecimento Físico
Situação Cadastral: ADVO Comércio Físico: ADVO Tipo de Unidade: Unidade produtiva	

## Tributário

Substituto Tributário: NÃO CNPJ: 1200 CNPJ-ET:	Desde: 20/07/2010 Data Início do CNPJ: 01/01/2001
CNPJ Principal: 41.20-4/00 - Construção de edifícios CNPJ Secundário: 20.11-3/00 - Fabricação de estruturas metálicas	Data Início do CNPJ Prin.: 31/01/2019 Data Início do CNPJ Sec.: 24/04/2017

42.02-2/01 - Manutenção de estruturas metálicas  
 43.99-1/01 - Administração de obras  
 71.12-2/00 - Serviços de engenharia  
 77.02-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Data Início do CNAE Sec: 24/04/2017  
 Data Início do CNAE Sec: 20/07/2010  
 Data Início do CNAE Sec: 21/11/2018  
 Data Início do CNAE Sec: 20/07/2010

CEP: 087-07 - SAURU

Posto Fiscal: 97-10 - SAURU



### Contabilista

CNPJ: 18P080470-2  
 Nome: RODRIGO LUIZ MIBLIORINI  
 Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 12/04/2021  
 Situação Cadastral: ATIVO  
 CPF/CNPJ: 143.677.289-07

### Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial  
 Logradouro: RUA CORONEL JOAQUIM ANSELMO MARTINS  
 Nº: 337  
 CEP: 18.880-078  
 Município: LENCÓIS PAULISTA  
 Telefone: (14)3269-2479  
 e-mail: 18gerio@ropeta.com.br  
 Complementar:  
 Bairro: CENTRO  
 UF: SP  
 Fone:

### Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial  
 Logradouro: RUA ANAPURUS  
 Nº: 211  
 CEP: 18.852-480  
 Município: LENCÓIS PAULISTA  
 Telefone: (14)3269-2479  
 e-mail: 18gerio@ropeta.com.br  
 Complementar:  
 Bairro: JARDIM ITAMARATY  
 UF: SP  
 Fone:

### Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA CEL. JOAQUIM ANSELMO MARTINS  
 Nº: 194  
 CEP: 18.880-070  
 Município: LENCÓIS PAULISTA  
 Referência: PROXIMO A ANTIGA DESTILARIA  
 Data de Início do Estabelecimento: 04/03/2017  
 Complementar:  
 Bairro: CENTRO  
 UF: SP

### Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (14)3263-4509  
 Fone:  
 Telefone 2:  
 e-mail: FENDEL@FENDEL.COM.BR

### Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA CORONEL JOAQUIM ANSELMO MARTINS  
 Nº: 194  
 CEP: 18.880-070  
 Município: LENCÓIS PAULISTA  
 Referência: PROXIMO A ANTIGA DESTILARIA  
 Complementar:  
 Bairro: CENTRO  
 UF: SP

### CETESB

Nº do Protocolo CETESB: 00000000  
 Nº de Licença CETESB: 10000000  
 Data de Protocolo: 05/11/2018  
 Data de Licença: 05/11/2018

WMS: 8.618

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22, Vila Xavier  
CEP 14.810-038, Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1901



# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE INSCRIÇÃO EM REGISTRO CADASTRAL**

**CERTIFICADO DE REGISTRO Nº. 052 / 2022**

CERTIFICAMOS que a Empresa: **DONIZETI PEREIRA DA SILVA - EPP**

**CNPJ: 14.840.879/0001-94      Inscrição Estadual: 181.286.684.118**

**ENDEREÇO: Avenida Antônio Fiscarelli, nº 52 – Jardim Adalberto Roxo CIDADE: Araraquara UF: SP**

**CEP: 14.806-751 FONE: (16) 99760-5039 E-MAIL: pr.donizetepereira@yahoo.com.br**

**Capital Social: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**

**Objeto Social: "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS (TRATAMENTO, MANUTENÇÃO, PLANTIO, JARDINAGEM DE PLANTAS E GRAMADOS), OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ALVENARIA, ATIVIDADES DE LIMPEZA."**

Encontra-se registrada no Cadastro de Fornecedores para licitações desta Prefeitura Municipal, de acordo com documentos apresentados pelo Art. 27 a 33 da Lei de Licitações nº. 8.666, de 21/06/1993.

Araraquara, 20 de setembro de 2022.

**VALIDADE: 20 / SETEMBRO / 2023**



20/09/2022

**WINIA MASSONETO PRIARO PARRON**  
**COMISSÃO DE INSC. EM REGISTRO CADASTRAL**  
**PRESIDENTE**



**MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES**  
**COMISSÃO DE INSC. EM REGISTRO CADASTRAL**



20/09/2022

**PAULO EDUARDO DA SILVA**  
**COMISSÃO DE INSC. EM REGISTRO CADASTRAL**

O presente Certificado de Registro Cadastral perderá a validade caso não forem renovadas as certidões ABAIXO:

CERTIDÕES:	VALIDADE	RENOVAÇÕES ATÉ
<u>CONJUNTA/INSS:</u>	27 / 12 / 2022	___/___/___
<u>CERTIDÃO ESTADUAL:</u>	20 / 10 / 2022	___/___/___
<u>CERTIDÃO MUNICIPAL:</u>	21 / 01 / 2023	___/___/___
<u>CERTIDÃO F.G.T.S.</u>	02 / 10 / 2022	___/___/___
<u>CERTIDÃO F.G.T.S.</u>	___/___/___	___/___/___
<u>FALÊNCIA/CONCORDATA:</u>	16 / 02 / 2023	___/___/___
<u>CERTIDÃO TRABALHISTA:</u>	12 / 02 / 2023	___/___/___

*(Handwritten mark)*



052-22 - DONIZETI PEREIRA DA SILVA - EPP-assinado.pdf

Documento número: 14ce95d1-38a2-4b21-b3c0-d4e3a277c74



Assinaturas

pr.donizetepereira@yahoo.com.br
Assinatura pendente



Donizeti pereira da silva
Assinou

Ponto de autenticação
Assinatura 1 de 1
IP: 201.39.202.204 / Geolocalização: -21.738332, -48.156716
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/105.0.0.0
Safari/537.36
Data e hora: 23 Setembro 2022, 18:22:40
E-mail: pr.donizetepereira@yahoo.com.br
Telefone: + 5516997605039
Token: 4d9a46ee-xxxx-xxxx-xxxx-3e57b1c010ba

[Handwritten signature]

Secretaria de Desenvolvimento de...



Hash do documento original (SHA256):
a5eb9606d01509be7563a93770c262f1bf6ca0b0be95bedad57d4d52c499a3c3a
Verificação de Autenticidade:
http://app.zapsign.com.br/verificacaotratada/uaa76cc-14ce95d1-38a2-4b21-b3c0-
d4e3a277c74
Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
https://zapsign.com.br/validacao-documentos/



Este log é exclusivo do usuário verificado e não deve ser divulgado publicamente sob pena de sanções legais.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidade:

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.800.078/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DIGITO VERIFICADOR 020412912
NOME EMPRESARIAL DONZETI PEREIRA DA SILVA			
TIPO DE ESTABELECIMENTO E QUAL DE SERVIÇO DPS - CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS			FORTE EPP
CÓDIGO E DENOMINAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-02 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DENOMINAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 48.20-0-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 47.40-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 81.20-3-02 - Atividades paisagísticas 42.13-0-02 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-01 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.20-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-7-03 - Obras de alvenaria 81.20-0-02 - Atividades de limpeza e/ou especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DENOMINAÇÃO DO REGIME JURÍDICO 210-0 - Empresa (individual)			
IDENTIFICADOR W ANTONIO FISCARELLI		ESTADO SP	IDENTIFICADOR 00000000
CPF 14.800-751	DIRETOR-GERAL JARDIM ADALBERTO FREDERICO DE OLIVEIRA ROSO I	CIDADE ARARAQUARA	UF SP
E-MAIL FR.DONZETEPEREIRA@TAHCO.COM.BR		TELEFONE (16) 9180-8091	
E-MAIL FISCAL *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		CÓDIGO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 020412912	
SITUAÇÃO DE FISCABILIDADE *****			
SITUAÇÃO FISCAL *****		CÓDIGO DE SITUAÇÃO FISCAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emissão no dia 16/08/2022 às 16:46:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR OSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial followed by a smaller signature.



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro de Comércio, DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



## Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (quando houver)	
3512771538-7			
NOME DO EMPRESÁRIO (COMPLETO, SEM ABRONHADOS)			
DONIZETI PEREIRA DA SILVA			
NOME SOCIAL (quando houver)		UF	NACIONALIDADE
Mimo Anúlio		SP	Brasileira
ESTADO CIVIL		SEXO	
Casado(a)		Masculino	
REGIÃO DE RESIDÊNCIA (quando houver)		ENDEREÇO (quando houver)	
Confusão parcial de bens			
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL		NOME DO EMPRESÁRIO	
SEBASTIAO BUENO DA SILVA		GENI PEREIRA DA SILVA	
DATA DE NASCIMENTO	IDENTIFICAÇÃO (CPF ou RG)	DIÁRIO	DATA DE EXPIRAÇÃO
23/08/1974	29096868	5	03/07/1996
CATEGORIA DE REGISTRO (quando houver) - consulte no caso de NIRE		CLASS. REGISTRO	UF
		SSP	SP
		162.159.528-50	
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, etc.)			NÚMERO
AVENIDA ANTONIO FISCARELLI			52
BARRIO/DISTRITO			CIDADE DO MUNICÍPIO
JARDIM ADALBERTO FREDERICO DE OLIVEIRA ROXO II			4687
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	País
Araraquara		SP	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
MOTIVO			
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço; Inclusão/Alteração de Empresário; Inclusão/Correção de CNPJ;			
NOME EMPRESARIAL			
DONIZETI PEREIRA DA SILVA - EPP			
LOGRADOURO (RUA, AVENIDA)			NÚMERO
AVENIDA ANTONIO FISCARELLI			52
BARRIO/DISTRITO			CIDADE DO MUNICÍPIO
JARDIM ADALBERTO FREDERICO DE OLIVEIRA ROXO II			4687
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	País
Araraquara		SP	Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)			
VALOR DO CAPITAL (parcial)			
CÓDIGO DE ATIVIDADE		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
Atividade Principal 4120400		Construção de Edifícios, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intramunicipal, interestadual e internacional, Comércio varejista de materiais de construção em geral,	
Atividade(s) Secundária(s) 8130300 4213800 4321300		Atividades Paisagísticas ( Tratamento, manutenção, plantio, jardinagem de plantas e gramados), Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Serviços de pintura de Edifícios, Obras de alvenaria, Atividades de Limpeza	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPARÊNCIA DE SÓC. OU FÉAL. DE OUTRA UF	UF
	14.840.879/0001-94		SP
DEPEND. DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
			Permanece Inalterado
ASSINATURA DA FOLHA FÉAL DO EMPRESÁRIO			
DONIZETI PEREIRA DA SILVA - EPP <i>Donizeti Pereira da Silva EPP</i>			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL (quando houver)		
12/08/2017	DONIZETI PEREIRA DA SILVA (Empresário) <i>Donizeti Pereira da Silva</i>		

CONVÊNIO ARARAQUARA

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

021328902-4



REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE AMERCO SP, INSC. - SP - 01.000.001

AUTENTICAÇÃO  
Autenticado presente cópia conforme original apresentado.

data: 2/3 SET. 2022

O PROVA FIANÇA DESISTE - NIRE  
 AUTOM. ELETORAL DE LIMA - ELETORAL  
 FOLHA FÉAL PARA OUTROS - ELETORAL  
NIRE SOMENTE COMO SUJEITO DE AUTENTICAÇÃO



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Atividades  
Departamento Nacional de Registro de Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico

FOLHA MUNICIPAL DE REGISTRO  
Folha  
Nº 47  
2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESA - IREJ DA VOLT		NOME DA FILIAL (somente para filial)	
3512771539-7			
NOME DO EMPRESÁRIO (EMPRESÁRIO, SEM ASSOCIAÇÃO)			
DONIZETI PEREIRA DA SILVA			
NATURAL DE (CÓDIGO E SIGLA DE ESTADO)		UF	NACIONALIDADE
Morrão Anjo		SP	Brasileira
ESTADO CIVIL		SEXO	
Casado(a)		Masculino	
REGIME DE BENS (DE MATRIMÔNIO)			
Comunhão parcial de bens			
FILIAÇÃO (PAI)		MÃE	
REBASTIAO BUENO DA SILVA		GENI PEREIRA DA SILVA	
DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE (CPF/CNPJ)	DATA DE EXPIRAÇÃO	ORGÃO EMISSOR
23/08/1974	290988686	03/07/1998	SSP
CPF (Número)		162.159.529-50	
DECLARADO POR (Nome de responsabilidade - somente no caso de menor)			
DESCRIÇÃO DA ENDEREÇAÇÃO (RUA, Nº, Nº1)			NÚMERO
AVENIDA ANTONIO FISCARELLI			52
BARRIO/DISTRITO			CODIGO DO MUNICIPIO
JARDIM ADALBERTO FREDERICO DE OLIVEIRA ROXO II			4887
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
Araraquara		SP	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATOS			
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço; Inclusão/Alteração de Empresário; Inclusão/Correção de CNPJ;			
NOME EMPRESARIAL			
DONIZETI PEREIRA DA SILVA - EPP			
ENDEREÇO (RUA, Nº, Nº1)			NÚMERO
AVENIDA ANTONIO FISCARELLI			52
BARRIO/DISTRITO			CODIGO DO MUNICIPIO
JARDIM ADALBERTO FREDERICO DE OLIVEIRA ROXO II			4887
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
Araraquara		SP	Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$)		CÓDIGO ELETRÔNICO (E-IREJ)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE		CLASSIFICAÇÃO DO DEBITO	
4322001 4330404 4399103 4744099 4829902 8129000			
DATA DE BENS DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE BENS EM NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS DE OUTRA UF	UF
	14.840.879/0001-84		
DESCRIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
Permanece inalterado			
ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL			
DONIZETI PEREIRA DA SILVA - EPP			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (SE NÃO FOR O EMPRESÁRIO RESPONSÁVEL)		
12/06/2017	DONIZETI PEREIRA DA SILVA (Empresário) (1 x)		

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET

021328902-4



JUCESP  
03 JUL 2017

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIENTÍFICO,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUCESP

220.793/17-7

JUCESP

REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE  
EMPRESÁRIO (EPP) - 12/06/2017  
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia conforme  
o original apresentado. Cópia

Assinatura: 23 SET. 2002

ESTABELECEMOS O CONTATO COM O  
EMPRESÁRIO DE LEMBRAR QUE  
O REGISTRO DEVE SER MANTIDO ATUALIZADO  
COM SOMENTE COM O VALOR DE 1,70% ANUAL

AU0026AA1653366

12/07/2017

12/07/2017

12/07/2017

12/07/2017

Handwritten signatures



# REQUERIMENTO EMPRESARIO DONIZETI.pdf

Documento número ad170c66-3bbc-44a1-83b3-837fbbbfcdd2



## Assinaturas



Donizeti pereira da silva  
Assinatura

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 191.251.189.190 / Geolocalização: -21.738357, -48.156743

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

Aplicação: Mozilla/5.0 (KHTML, like Gecko)

Chrome/91.0.4608.81 Safari/537.36

Data e hora: 17 Outubro 2021, 09:10:04

E-mail: pdonizetepereira@yahoo.com.br

Telefone: +5516997605039

Tokem: 545581f0-4445-4445-4445-1537d899d608

Assinatura de Donizeti pereira da silva

Hash do documento original (SHA256):

e91pe2efaf70c2790c53a897658af8954a26f0067428010fe4a9470415940d08

Verificador de Autenticidade:

<https://zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=ad170c66-3bbc-44a1-83b3-837fbbbfcdd2>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo do, e deve ser considerado parte do, documento número ad170c66-3bbc-44a1-83b3-837fbbbfcdd2. De acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)



REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE  
AMÉRICO BRASILEIRO, S/A - F. 10. 2001-2017

AUTENTICAÇÃO

Autêntico e presente copie conforme o original apresentado (ok)!

Ancora: 23 SET. 2022

- SIGRANG FERNANDES BOMFIM - Diretor
- WILTON FERREIRA DE LIMA - Diretor
- RENATA PEREIRA BAPTISTA - Diretora
- VALDO BOMFIM - Diretor

VALIDO SOMENTE COM O LOG DE AUTENTICAÇÃO





ESTADO DE SÃO PAULO 8710-6  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
RICHARDO GLENN J. F. SAUVY

NOME DONIZETI PEREIRA DA SILVA



FILIAÇÃO  
SERASTÃO BUENO DA SILVA  
GEMEL PEREIRA DA SILVA  
DATA NASCIMENTO 23/08/1974  
NATURALIDADE MORRO AGUDO - SP  
ORGANIZAÇÃO

3903457 ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

CPF 162159528/50 DM  
REGISTRO GERAL 29.095.856-5 2 via DATA DE EMISSÃO 23/09/2021  
REGISTRO CIVIL  
ORLANDA-SP MORRO AGUDO CR:LV.A35/PLS.204/M23050

T. ELEITOR - CPF - SERIE UF  
R15VSPASEF IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CERT. MILITAR  
CNH 00003060967245 CNS

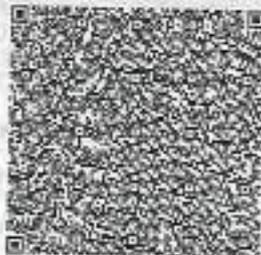


ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

AUTENTICAÇÃO  
Autenticado e presente nos sistemas de controle de originalidade  
23 SET 2021  
LIVRO DE REGISTRO DE IDENTIDADE CIVIL  
116483  
AUTENTICAÇÃO  
AL00088A80854372

460  
DE



Serie: C-083  
028.952-8



Serie: C-083  
028.952-8



*[Handwritten signature]*



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTA DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTA DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
DONIZETI PEREIRA DA SILVA		
		TIPO: EMPRESÁRIO (E.P.P.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35127715397	02/01/2012	25/09/2022 13:34:44
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
18/12/2011	14.840.879/0001-94	

CAPITAL
R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: AVENIDA ANTONIO FISCARELLI	NÚMERO: 52	
BAIRRO: JARDIM ADALBERTO FREDERICO DE OLIVEIRA ROXO II	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: ARARAQUARA	CEP: 14806-751	UF: SP

OBJETO SOCIAL
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS (TRATAMENTO, MANUTENÇÃO, PLANTIO, JARDINAGEM DE PLANTAS E GRAMADOS), OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ALVENARIA, ATIVIDADES DE LIMPEZA

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
DONIZETI PEREIRA DA SILVA, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 162.159.628-50, RG/RNE: 290988665 - SP (SSP), RESIDENTE À AVENIDA ANTONIO FISCARELLI, 52, JARDIM ADALBERTO FREDERICO DE OLIVEIRA ROXO II, ARARAQUARA - SP, CEP 14806-751, NA SITUAÇÃO DE EMPRESÁRIO.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 237.617/16-0 SESSÃO: 28/06/2016
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE DONIZETI PEREIRA DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF 162.159.528-50, RG: 290968865 - SP (SSP), RESIDENTE À RUA PAULINO VAZ LIMA, 335, CENTRO, MOTUCA - SP, CEP 14835-000, OCUPANDO CARGO DE EMPRESÁRIO.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA PAULINO VAZ LIMA, 335, CENTRO, MOTUCA - SP, CEP 14835-000.

CORREÇÃO DE CNPJ 14.840.879/0001-94

NUM.DOC: 220.793/17-7 SESSÃO: 03/07/2017

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE DONIZETI PEREIRA DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF 162.159.528-50, RG: 290968865 - SP (SSP), RESIDENTE À AVENIDA ANTONIO FISCARELLI, 52, JARDIM ADALBERTO FREDERICO DE OLIVEIRA ROXO II, ARARAQUARA - SP, CEP 14806-751, OCUPANDO CARGO DE EMPRESÁRIO.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS ( TRATAMENTO, MANUTENÇÃO, PLANTIO, JARDINAGEM DE PLANTAS E GRAMADOS), OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ALVENARIA, ATIVIDADES DE LIMPEZA.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA ANTONIO FISCARELLI, 52, JARDIM ADALBERTO FREDERICO DE OLIVEIRA ROXO II, ARARAQUARA - SP, CEP 14806-751.

NUM.DOC: 327.348/20-6 SESSÃO: 05/10/2020

DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 01/10/2020: DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZAR REGISTRO DO BALANÇO PATRIMONIAL REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2019 À 31/12/2019

NUM.DOC: 343.071/21-6 SESSÃO: 22/09/2021

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2020 À 31/12/2020 .

DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 15/09/2021: ARQUIVAMENTO DO BALANÇO DO PERÍODO DE 01/01/2020 À 31/12/2020

NUM.DOC: 375.561/22-6 SESSÃO: 23/09/2022

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021 .

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35127715397  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/09/2022

JUCESP



Reservada  
a Junta  
Comercial do  
Estado de São Paulo

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 173554947, domingo, 25 de setembro de 2022 às 13:04:44.

Código de opção de consulta: 93191100010004020400000000000000

Estabelecimento	
IE: 146.066.084-136 CNPJ: 14.810.876/0001-94 Nome Empresarial: CONCEIT MOREIRA DA SILVA Nome Fantasia: SRS - CONSTRUTORA E ENGENHEIROS HABITACIONAIS Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA ANTONIO FICANELLI Nº: 52 CEP: 14.085-751 Município: ARAUCÁRIA	Complemento: Bairro: JARDIM ADALBERTO FREDERICO DE OLIVEIRA RODI UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Data de Situação Cadastral: 23/12/2015 Registro de Atividade: SERVIÇOS SOCIAIS Atividades Econômicas: - Construção de edifícios - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas - Instalação e manutenção elétrica - Instalação hidráulica, sanitária e de gás - Serviço de pintura de edifícios em geral - Obras de alvenaria - Comércio varejista de materiais de construção em geral - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, local, interestadual e internacional - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente - Atividades portuárias	Data de Situação Cadastral: 23/12/2015 Posto Fiscal: PF-10 - ARAUCÁRIA
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 02/11/2018 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Tabela de Obrigatoriedade de NF-e: 02/10/2018	
Informações CF-e	
Data de Credenciamento como emissor de CF-e: 02/10/2017 Modal: Simples Indicador de Obrigatoriedade de CF-e: Obrigatoriedade Total Data de Tabela de Obrigatoriedade de CF-e: 02/10/2017	

Votar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não podem ser tomadas como fonte de sua efetiva existência e/ou de direito, não são opinativas e ferrem a não ser com a responsabilidade tributária decorrente do fornecimento com dados ajustados.




Data da consulta: 26/06/2022 10:36:17

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 14.840.878/0001-64

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa.

Nome Empresarial: DONIZETI PEREIRA DA SILVA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Verificar

Gerar PDF



*Handwritten signature and initials in blue ink.*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DONIZETI PEREIRA DA SILVA**  
CNPJ: **14.840.879/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:20:49 do dia 30/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/12/2022.

Código de controle da certidão: **783F.5895.FB7D.4AEB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 14.840.879/0001-94

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22080360643-37  
Data e hora da emissão 16/08/2022 11:00:46  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 14.840.879

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 39366239  
Data e hora da emissão 20/09/2022 09:12:04  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS N° 36318/2022**

A Procuradoria Geral do Município de Araraquara, Subprocuradoria Geral, Fiscal e Tributária, **CERTIFICA** que o Contribuinte Mobiliário abaixo descrito, encontra-se **quites** com os lançamentos tributários e não tributários até a **presente data**.

Inscrição Mobiliária 1361639	N° Cadastro (reduzido) 312453	Situação ATIVA		
Razão Social: DONIZETI PEREIRA DA SILVA EPP				
Local do Estabelecimento: AV ANTÔNIO FISCARELLI N° 52		Complemento:		
Bairro: JARDIM ADALBERTO FREDERICO DE OLIVEIRA	Cidade: ARARAQUARA	UF: SP	CEP: 14806751	

Fica ressalvado o direito da **Fazenda Pública do Município de Araraquara**, cobrar quaisquer débitos provenientes de impostos, taxas, contribuição de melhoria e multas, que venham a ser apurados supervenientemente ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (DIAS), A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO - LEI COMPLEMENTAR N° 17 DE 01/12/97

Certidão emitida às 16:00 horas do dia 25/07/2022 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico  
<http://www.araraquara.sp.gov>.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
- Coordenadoria Executiva da Administração Tributária -  
- Gerência de Rendas Mobiliárias -

**CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 MESES, A  
PARTIR DA DATA DE SUA  
EXPEDIÇÃO  
- LEI COMPLEMENTAR N.º 17 DE  
01/12/97

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, da Prefeitura do Município de Araraquara, CERTIFICA que: **DONIZETI PEREIRA DA SILVA EPP**, CNPJ 14.840.879/0001-94, acha-se inscrita(o) no Cadastro de Contribuintes Mobiliários desde 03/07/2017, com Alvará de Licença de Localização e Funcionamento e/ou Certificado de Licenciamento Integrado n.º / e identificação n.º. 1361639, estabelecida(o) na AV ANTÔNIO FISCARELLI, Nº 52 JARDIM ADALBERTO FREDERICO DE OLIVEIRA ROXO I CEP 14806-751 ARARAQUARA SP.

Araraquara, 25 de Julho de 2022.

Certidão emitida às 16:02 horas do dia 25/07/2022 (hora e data de Brasília) Código de controle da certidão: **CMAAD8DCB58AD9A5583667D123EDB178F52**

ELABORADO

R



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.840.876/0001-94  
**Razão Social:** DÓNGEZI PEREIRA DA SILVA SPP  
**Endereço:** RUA COLUNA 1005 / CENTRO / JABORANDI / SP / 14775-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/09/2022 a 02/10/2022

**Certificação Número:** 2022090304202568475049

**Informação emitida em:** 20/09/2022 09:05:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DONIZETI PEREIRA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 14.840.879/0001-94  
Certidão nº: 26426580/2022  
Expedição: 16/08/2022, às 10:57:52  
Validade: 12/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DONIZETI PEREIRA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.840.879/0001-94, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*[Assinatura manuscrita]*



16/08/2022

0059658332

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



CERTIDÃO Nº: 9658435

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 15/08/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**DONIZETI PEREIRA DA SILVA - EPP**, CNPJ: 14.840.879/0001-94, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (s). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº: 0059658332





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



### **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**Número da Certidão:** CI - 2630442/2022

**Válida até:** 31/12/2022

**Processo (Sipro):** F-001062/2013

**CERTIFICAMOS**, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** DONIZETI PEREIRA DA SILVA - EPP

**CNPJ:** 14.840.879/0001-94

**Endereço:** Avenida ANTÔNIO FISCARELLI, 52  
JD ADALBERTO F DE OLIVEIRA ROXO II  
14806-751 - Araraquara - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 1912108

**Data do registro:** 12/04/2013

**Capital Social:** R\$ \*\*\*\*\*350.000,00 reais

#### **Observação:**

Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. instr. vigente.

A empresa poderá desenvolver atividades técnicas constantes de seu objetivo social, não estando habilitada para as atividades de: atividades paisagísticas, instalação e manutenção elétrica em média e alta tensão e instalação de gás que não seja restrita a edificações.

#### **Objetivo Social:**

Construção de edifícios, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Atividades Paisagísticas (Tratamento, manutenção, plantio, jardinagem de plantas e gramados), Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Serviços de pintura de edifícios, Obras de alvenaria, Atividades de limpeza.

#### **Responsável(is) Técnico(s):**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



COMPANHIA DE CREDITO - CC - 2610493/2022 - Pág. 02 de 3/3

**Nome:** CAROLINE FERREIRA PLACERES

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRA CIVIL

Do artigo 07 da Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966, nas competências especificadas pelo artigo 7º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea, Artigo 28 do Decreto nº. 23569/1933,

**Origem do Registro:** CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5070785048

**Registro Nacional:** 2619796270

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 05/02/2021

**Nome:** CLEBER JOSE FURLAN

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 0685024571

**Registro Nacional:** 2603062905

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 02/06/2021

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Código de controle da certidão: 440d7eab-cf16-4ceb-92cd-ec41a6c19f47.

Situação cadastral extraída em 05/10/2021 09:58:48 - Certidão reimpressa em 04/02/2022 07:04:23.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171611, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade UGI ARARAQUARA, situada à Rua: JOAO GURGEL, 1881, SALA 2, CENTRO, ARARAQUARA-SP, CEP: 14801-405, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Comissão de Avaliação de 21 2520432/2021 - 44191070

SÃO PAULO, 05 de outubro de 2021



Conselho de Arquivo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620150004510

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo



CERTIFICAMOS em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho que consta dos estatutos do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP e Arquivo Técnico do profissional RICARDO CARU, referente à(s) Atividade(s) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RICARDO CARU .....  
 Registro: 900496205-SP ..... RNP: 2602288292  
 Título Profissional: Engenheiro Civil.....

Número ART: 92221220150506441 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 05/05/2015 Baixada em: 06/05/2015  
 Fonte de Registro: SUBSTITUIÇÃO A 92221220150598172  
 Participação Técnica: EQUIPE  
 Empresa Contratada: DONIZETE PEREIRA DA SILVA - EPP .....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RINÇÃO ..... CNPJ: 56.338.247/0001-77  
 Rua 21 DE NOVEMBRO ..... Na 256  
 Complemento: ..... Bairro: .....  
 Cidade: RINÇÃO ..... UF: SP CEP: 14830000 PAIS: BRASIL  
 Contrato Sem número ..... Celebrado em: 16/05/2013  
 Unidade à ART: 92221220150506441  
 Valor do Contrato: R\$ 155.356,33 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço do Contratante: A. TERESOPOLKI DA FERRAZ/ROD. AV. HENRIQUE C. FERRO .....  
 Complemento: JARDIM DO AMARAL E AV. SEBASTIANA S DO AMARAL - Bairro: JARDIM CARANGOLA

Cidade: RINÇÃO ..... UF: SP CEP: 14830000 PAIS: BRASIL  
 Data de início: 31/10/2013 Condição Especial: 31/01/2014 ..... Coordenadas Geográficas:  
 Finalidade: OUTRO  
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RINÇÃO ..... CNPJ: 56.338.247/0001-77

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Reabilitação (e Reabilitação), Praças, 1390,35 metro quadrado; 2) Execução, Execução, Pavimentação, Concreto, 1390,35 metro quadrado

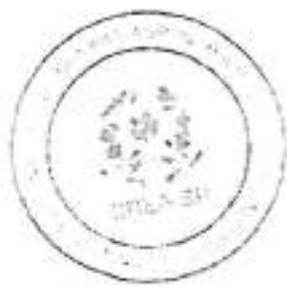
**Observações:**  
REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA.

**Informações Complementares:**  
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.  
Consta planilha anexa ao Atestado contendo 03 (três) folhas.  
Houve a participação de outro profissional.  
A presente Carteira de Arquivo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, inclusive, que se encontra arquivado a presente Carteira de Arquivo Técnico - CAT, a Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 1 (1) expediente, pelo contratante da obra/serviço em 04/05/2015, devidamente arquivado por Eng. Civil Luiz Carlos Duzé, a quem caberá a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Conselho de Arquivo Técnico No. 2620150004510  
05/05/2015 16:00:02  
Autenticação Digital: B185z3Gya6Ae58A1J1UoFaka306A4u

Eng. Civil *Vicente Maltoni Netto*  
CREA-SP 0501502083  
GERENTE GRL 10 - REG. RINC. 4176



Atividade concluída em 06/05/2015. O atestado não contém a rubrica do profissional.  
Atividade concluída em 06/05/2015. O atestado não contém a rubrica do profissional.  
Atividade concluída em 06/05/2015. O atestado não contém a rubrica do profissional.  
Atividade concluída em 06/05/2015. O atestado não contém a rubrica do profissional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo  
Rua JOÃO M. L. ARAÚJO, 100 - Jd. América - São Paulo - SP - 04000-000  
Telefone: (11) 3114-1410 - www.crea.org.br - www.crea.org.br/eng-civil



*Handwritten signatures and initials*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO-SP



### ATESTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, estabelecida à Rua 21 de Novembro, 256, Rincão, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n. 56.338.247/0001-77. ATESTA para os devidos fins que empresa DONIZETI PEREIRA DA SILVA-EPP, empresa privada, estabelecida em Jaborandi, Estado de São Paulo, na Rua Colina, 1025, Centro, inscrita no CNPJ n. 14.840.879/0001-94 CONCLUIU a obra abaixo relacionada, de acordo com as especificações técnicas do Projeto, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária Anexa, tendo sido recebida em 31/01/2014.

#### ELEMENTOS CONTRATUAIS

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Rincão

**Contratada:** Donizeti Pereira da Silva- EPP

**Responsável Técnico:** Ricardo Carui- CREA 0600496206-SP.

**Responsável pelas instalações Elétricas:**

Técnico em Eletrônica David Jassen Bergamasco Crea: 5061813474-SP.

**Objeto:** Revitalização de Área Pública, Localizada ao Lado do Lago

**Endereço:** AL.CRESCENCIO ALESSANDRO, AV. HENRIQUE G. FILHO, AV. PAULO DO AMARAL E AV. SEBASTIANA G. DO AMARAL

**Tomada de Preço:** 003/2013

**Processo Licitatório:** 064/2013

**Valor do Contrato:** R\$ 156.356,03 (cento e cinquenta e seis mil e trezentos e cinquenta e seis reais e três centavos)

**Atividades Técnicas Realizadas:** Execução da Obra

Serão instalados 28 Poste e Luminárias, plantio de grama em Placa 906,58 metro quadrado, pavimentação com lajotas de concreto intertravadas de 1390,35 metro quadrado e construção de rampas de acessibilidade.

**Prazo de Execução:** 3 meses

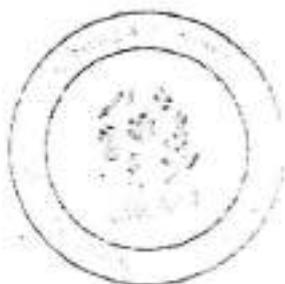
**Data de Início:** 31/10/2013

**Data de Término:** 31/01/2014

Este documento é parte integrante da Certidão de Registro Técnico exigida pelo CREA-SP sob nº 26.20.130715 e somente será válida acompanhada do referido certidão.

Aratiguara, 06/05/2015

ADRIANA MARIA A. A. TRINDADE  
AGENTE ADMINISTRATIVO I  
UNIDADE DE ARATIGUARA  
REG 3512



RINCÃO, 04 de Maio de 2015  
LUIZ CARLOS DINIZ  
ENG.CIVIL-CREA 0600984290  
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

REGISTRO DE REGISTRO DE REGISTRO DE REGISTRO DE REGISTRO  
AV. JOÃO BATISTA DE...  
FIRMA 1  
0865AA015595

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E ANEXOS DE RINCÃO-SP  
06 MAI 2015



Obra: REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO - SP

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Este documento é parte integrante do Contrato de Acordo Técnico celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rincão - SP e a empresa contratada para a execução dos serviços de engenharia e arquitetura. O presente será sempre acompanhado de referência cartográfica.

Araraquara, 06/05/2015

DPS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS  
HABITACIONAIS - EPP DONIZETI PEREIRA DA  
SILVA CNPJ:14.840.879/0001

ROSELI MARIA A. R. FRIGOLI  
AGENTE ADMINISTRATIVO I  
UNIDADE DE ARRAQUARA

CÓDIGO			QUANT.
1	<b>PLACA DE OBRA</b>		
2080	Placa de identificação de obra		4,50
2	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
2.1	<b>MATERIAL ELÉTRICO</b>		
411040	Poste para iluminação 3000mm com base 200 x 200	Uni	28
411504	Luminária decorativa tipo ID 502A Clarão	Uni	56
410522	Lâmpada vapor de sódio 150W	Uni	56
410823	Reator para Lâmpada de vapor de sódio de 150W/220 V	Uni	56
401013	Contator de 65A	Uni	1
401101	Rele foto célula	Uni	1
412008	Soquete E40 para lâmpada vapor de sódio 150W	Uni	56
2.2	<b>QUADRO DE PROTEÇÃO E COMANDO</b>		
370112	Caixa de comando 600x500x200	Uni	1
371360	Disjuntor Unipolar 6A Din	Uni	2
371363	Disjuntor Bipolar 15A Din	Uni	12
371366	Disjuntor tripolar 80A Din	Uni	1
371001	Barramento de cobre tri fásico p/ 24 disjuntores	Uni	1
2.3	<b>FIAÇÃO E CABOS ELÉTRICOS</b>		
390203	Cabo Flexível 6 mm <sup>2</sup>	Mts	2387,00
390201	Cabo Flexível 1.5 mm <sup>2</sup>	Mts	588,00
390205	Cabo Flexível 16 mm <sup>2</sup>	Mts	56,00
2.4	<b>CAIXAS E CONDUITES</b>		
400220	Caixa de passagem	unid.	28,00
692002	Cinta de fixação em inox	unid.	4,00
381904	Eletroduto 32 mm	m	153,00
381903	Eletroduto 25 mm	m	266,00
380404	Barra de eletroduto, inclusive acessórios	m	6
2.5	<b>ATERRAMENTO</b>		
420519	Haste Terra cobrada	unid.	28,00
390217	Cabo Flexível 4 mm <sup>2</sup> verde	m	421,00
390201	Cabo flexível 1,5 mm <sup>2</sup>	m	196,00
420511	Conector para Haste terra	unid.	28,00



Obra: REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO - SP

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Este documento é parte integrante da documentação da obra e não pode ser usado para fins de referência sem a devida autorização da Prefeitura Municipal de Rincão - SP.

Arraquiara, 10/10/2023

SONIA MARIA A. A. FRIGOLI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
MUNICÍPIO DE ARRARAQUARA

CÓDIGO			QUANT.
	<b>PRAÇA</b>		
<b>3</b>	<b>PREPARO DO TERRENO / PISOS / BANCOS</b>		
20903	Limpeza manual de terreno, inclusive troncos até 5 cm de diâmetro	m <sup>2</sup>	1.958,02
540101	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	m <sup>2</sup>	1.390,35
340102	Limpeza e regularização de áreas para ajardinamento (jardins e canteiros)	m <sup>2</sup>	906,58
60202	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50 m	m <sup>2</sup>	31,80
340101	Terra vegetal orgânica comum	m <sup>3</sup>	28,35
340210	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	m <sup>2</sup>	906,58
540434	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 6 cm, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia	m <sup>2</sup>	1.390,35
540815	Guias em concreto (795,00 ml)	m <sup>3</sup>	31,80
350412	Banco em concreto pré-moldado, dimensões 150x45x45 cm	unid.	39,00
<b>4</b>	<b>NECESSIDADES ESPECIAIS (rebaixamento de calçada = 10 unid.)</b>		
110406	Concreto não estrutural, mínimo 300 kg cim/m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	1,50
300403	Piso em ladrilho hidráulico podotátil 25x25x2,5 cm	m <sup>2</sup>	2,50
330602	Acrílico para pisos cimentados (rampas)	m <sup>2</sup>	16,00
970401	Sinalização horizontal com tinta vinilica ou acrílica	m <sup>2</sup>	87,18
<b>5</b>	<b>ESPAÇOS ELEVADOS (CANTEIROS)</b>		
120102	Broca em concreto armado diâmetro 20 cm, completa	m	22,50
60202	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria	m <sup>2</sup>	1,19
90206	Forma curva em compensado	m <sup>2</sup>	22,80
100104	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa	kg	238,90
110110	Concreto usinado, fck = 20 Mpa	m <sup>3</sup>	2,80
111606	Lançamento e adensamento de concreto	m <sup>3</sup>	2,80
140204	Alvenaria de elevação tijolo maciço 1 vez	m <sup>2</sup>	4,00
170202	Chapisco	m <sup>2</sup>	21,50
170212	Emboço comum	m <sup>2</sup>	21,50
170222	Reboco	m <sup>2</sup>	21,50
<b>6</b>	<b>CASA DE BOMBA</b>		

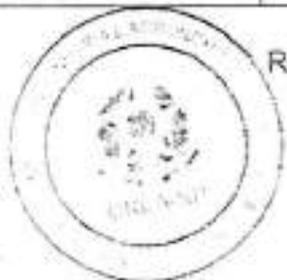


Obra: REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO - SP  
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Folha  
Nº 481  
de 481

DPS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS  
HABITACIONAIS - EPP DONIZETI PEREIRA DA  
SILVA CNPJ:14.840.879/0001

CÓDIGO			QUANT.
170212	Emboço comum	m <sup>2</sup>	58,50
170222	Reboco	m <sup>2</sup>	58,50
460710	Tubo em aço galvanizado 150 mm	m	66,00
240207	Porta de ferro de abrir 0.80 x 2.10 m	m <sup>2</sup>	1,68
<b>7</b>	<b>MESAS EM CONCRETO (quant. = 3 mesas)</b>		
90102	Forma de madeira	m <sup>2</sup>	1,68
90206	Forma curva em compensado	m <sup>2</sup>	0,72
110110	Concreto usinado fck = 20 Mpa	m <sup>3</sup>	0,35
111606	Lançamento e adensamento de concreto	m <sup>3</sup>	0,35
100104	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa	kg	15,53
<b>8</b>	<b>PINTURAS (casa de bomba / bancos / mesas / canteiro)</b>		
330330	Mineral impermeável	m <sup>2</sup>	69,01
331002	Latex PVA em massa, inclusive preparo	m <sup>2</sup>	69,01
331102	Esmalte em superfície metálica, inclusive preparo (tubos galvanizados)	m <sup>2</sup>	36,53
330602	Acrílico para cimentados (bancos e mesas)	m <sup>2</sup>	79,28



Rincão, 04 de Maio de 2015

**LEIZ CARLOS DINIZ**  
ENG. CIVIL - CREA 0600984290  
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCAO

Este documento é parte integrante da documentação do Projeto Executivo e não pode ser utilizado para fins de execução sem a devida autorização da Prefeitura Municipal de Rincão/SP.

Araduaçuara, 06/05/2015

SONIA MARIA A. A. PRADO  
GERENTE ADMINISTRATIVO  
INDAGAR DE ARADUAQUARA  
REV. 0512

REGISTRO DE OBRAS E SERVIÇOS  
E ANEXOS DE RINCÃO/SP  
Emissão de obra  
*Carlos Diniz*  
0865AA015581  
123400  
PRIMA 1  
06/05/2015  
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE



## Acervo Praca lago rincao sp.pdf

Documento número c96bbffb-65aa-4a00-b04b-271a0587c9fd



### Assinaturas



donizeti pereira da silva

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura no tela

IP: 191.251.189.180 / Geolocalização: -21.708357, -48.156743

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko)

Chrome/94.0.4606.81 Safari/537.36

Data e hora: 17 Outubro 2021, 09:01:46

E-mail: pr.donizetipereira@yahoo.com.br

Telefone: +5516997605039

Token: 15d936d7-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-d4e04439720a

Assinatura de donizeti pereira da silva

Hash do documento original (SHA256):

d10753aa37e8697b90c5cc6740e6490a12483116867b1a68afceddbd899a3056

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade/doc#c96bbffb-65aa-4a00-b04b-271a0587c9fd>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

[https://zapsign.com.br/validacao\\_documento/](https://zapsign.com.br/validacao_documento/)



Este Log é exclusivo do, e deve ser considerado parte do documento número c96bbffb-65aa-4a00-b04b-271a0587c9fd, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign (Disponível em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br))

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A empresa **IMPULSO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO BARRETOS**, inscrita no CNPJ nº 27.869.687/0001-52, situada à Rua Alcino Pedro Cassim, 137, Barretos/SP, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **DPS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS**, CNPJ: 14.840.879/0001-94, situada à Av. Antonio Fiscarelli, 52 – JD Adalberto Roxo, Araraquara/SP, presta para si serviços esporádicos, e executou serviços de **CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA** de prédios públicos, dentro dos padrões de qualidade exigidos e atendendo aos prazos estabelecidos. **ATESTA TAMBÉM** que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade esperados, nada havendo que a desabone. Por este atestado, **COMPROVAMOS A CAPACIDADE TÉCNICA** da mesma, nos serviços descritos abaixo:

Item	Ref.	Cod.	Serviços	Un.	Quant.
<b>1</b>			<b>Piso</b>		
1.1	SINAPI	97643	Remoção de assoalho de madeira	m²	182,66
1.2	SINAPI	97632	Demolição de roda pé revestimento cerâmico, de forma manual, sem aproveitamento	m	52,48
1.3	SINAPI	97633	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem aproveitamento	m²	85,46
1.4	Cotado	-	Bota fora de material	vb	1,00
1.5	SINAPI	94319	Aterro manual e compactação mecânica	m³	265,12
1.6	Cotado	-	Preparo e nivelamento de terreno para recebimento de contra piso	m²	265,12
1.7	SINAPI	96622	Lastro de brita e=3cm	m³	7,95
1.8	SINAPI	87642	Contra piso h=4cm	m²	265,12
1.9	FDE	13.02.069	Piso porcelanato esmaltado	m²	265,12
1.10	FDE	13.02.069	Piso porcelanato esmaltado rosa pé altura de h=7cm	m²	12,25
<b>2</b>			<b>Forro</b>		
2.1	SINAPI	97642	Remoção de forro existente	m²	301,16
2.2	Cotado	-	Bota fora de material por caçamba	vb	1,00
2.3	SINAPI	96486	Fornecimento e instalação de forro de PVC	m²	301,16
2.4	Cotado	-	Retirada de luminárias com reaproveitamento	vb	1,00
2.5	Cotado	-	Reinstalação de luminárias	vb	1,00
2.6	SINAPI	97064	Montagem e desmontagem de andaime tubular tipo torre (exclusive andaime)	m	285,00
<b>3</b>			<b>Detalhe</b>		
3.1	GS	3	Guiche de secretaria/janela de 2 folhas	unid	1,00
<b>4</b>			<b>Telhado</b>		
4.1	SINAPI	97064	Montagem e desmontagem de andaime tubular tipo torre (exclusive andaime)	m	150,00
4.2	SINAPI	97649	Remoção de telhamento existente	m²	570,34
4.3	Cotado		Remoção e recolocação do sistema de paraiaio instalado	vb	1,00



			conforme se encontra.			
4.4	Cotado	-	Manutenção de estrutura existente	vb	1,00	
4.5	SINAPI	94210	Telhamento em telhas de fibrocimento 6mm	m <sup>2</sup>	570,34	
4.6	SINAPI	94223	Cumeeiras	m	65,65	
5			<b>Pintura</b>			
5.1	FDE	15.02.018	Aplicação de tinta Esmalte a base de água no barrado em paredes na altura de 1,90m	m <sup>2</sup>	331,88	
5.2	SINAPI	88497	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demão. AF 06/20	m <sup>2</sup>	248,49	
5.3	SINAPI	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes duas demão	m <sup>2</sup>	248,49	
			<b>EXTRAS</b>			
	Cotação		Retirada de Caibros do assoalho	ml	610,00	
	FDE	13.02.100	CERAMICA ESMALT.ANTIDER. ABSORÇÃO DE AGUA 3% A 8% PEI 4/5 COEF.ATRITO	M2	265,12	
	CPOS	18.06.410	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	M2	265,12	
	FDE	13.02.100	CERAMICA ESMALT.ANTIDER. ABSORÇÃO DE AGUA 3% A 8% PEI 4/5 COEF.ATRITO	M2	12,25	
	CPOS	18.06.410	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	M2	12,25	

São José do Rio Preto, 25 de novembro de 2021

  
IMPULSO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO  
CNPJ: 27.869.687/0001-52  
Bruno Baccar Machado - 507023336

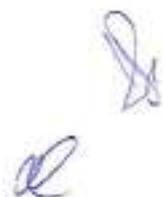

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **CJL CONSTRUTORA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Barretos Estado de São Paulo, na Av. 39, nº 730, bairro Centro, CEP 14.781-327, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.514.077/0001-33, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **DPS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS**, CNPJ: 14.840.879/0001-94, situada à Av. Antonio Fiscarelli, 52 – JD Adalberto Roxo, Araraquara/SP, presta para si serviços esporádicos, e executou serviços de **CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA** de prédios públicos, dentro dos padrões de qualidade exigidos e atendendo aos prazos estabelecidos. **ATESTA TAMBÉM** que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade esperados, nada havendo que a desabone. Por este atestado, **COMPROVAMOS A CAPACIDADE TÉCNICA** da mesma, nos serviços descritos abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Und	SINAPI
<b>1</b>	<b>Serviços Preliminares</b>			
01.01	Locação da obra	119,23	m²	74077/002
01.02	placa de obra	4,50	m²	74209
	<b>total do item</b>			
<b>2</b>	<b>Infraestrutura/baldrame</b>			
02.01	Fundações e serviços gerais			
02.01.01	escavação manual/baldrame valas até 2,00m	6,00	m³	73447
02.02	Fundações profundas			
02.02.01	brocas manuais diam. 0,25m	100,00	ml	74156/002
02.02.02	vigas baldrame concreto 15mpa	5,90	m³	74137/002
02.03	impermeabilização da fundação			
02.03.01	impermeabilização no respaldo c/ argamassa, imp.	63,00	m²	83732
02.04	lastros			
02.04.01	lastro de brita	1,20	m³	74164/004
	<b>total do item</b>			
<b>3</b>	<b>Superestrutura</b>			
03.01	Formas			
03.01.01	Formas de madeira maciça	41,00	m²	84214
03.02	Armadura para superestrutura/amarração			
03.02.01	Aço CA 50	626,40	kg	74254/002
03.03	concreto aplicado 20mpa	5,50	m³	74137/003
	<b>total do item</b>			
<b>4</b>	<b>Vedação/Alvenaria</b>			
04.01	Alvenaria de embasamento tijolo maciço 1 vez	22,00	m²	6519
04.02	Alvenaria de embasamento tijolo maciço 1/2 vez	5,00	m²	72131
04.02	Alvenaria de tijolos de 1 vez (paredes), tijolo ceramico	167,00	m²	73935/002
04.03	Alvenaria de tijolos maciço 1/2 vez	105,05	m²	73935/001
	<b>total do item</b>			
<b>5</b>	<b>Esquadrias</b>			
05.01	Esquadrias de madeira			



05.01.01	Porta interna lisa 0,82x2,10 completa	6,00	Und	73910/005
05.01.02	Porta interna lisa 0,70x2,10 completa	4,00	Und	73910/003
05.02	Esquadrias de ferro			
05.02.01	Caixilho basculante ou fixo	16,60	m <sup>2</sup>	6103
	<b>total do item</b>			
<b>6</b>	<b>Laje</b>			
06.01	Laje pré fabricada forro e=12cm	94,13	m <sup>2</sup>	74141/002
	<b>total do item</b>			
<b>7</b>	<b>Cobertura</b>			
07.01	Estrutura madeira	139,00	m <sup>2</sup>	73931/003
07.02	Telhas cerâmicas	139,00	m <sup>2</sup>	73938/002
07.03	calhas e rufos galvanizado corte 0,50	47,70	ml	72105
	<b>total do item</b>			
<b>8</b>	<b>Revestimentos</b>			
08.01	paredes internas e externas			
08.01.01	chapisco 1:4	577,58	m <sup>2</sup>	5974
08.01.02	reboco 1:4	465,88	m <sup>2</sup>	5995
08.01.03	emboço 1:2:8	111,80	m <sup>2</sup>	5990
08.01.04	Revestimento cerâmico com argamassa colante	111,80	m <sup>2</sup>	73912/001
08.02	Piso			
08.02.01	Contrapiso 5cm	119,23	m <sup>2</sup>	73919/002
08.02.02	Cerâmico P14 30X30	119,23	m <sup>2</sup>	6060
08.02.03	Rodapés ceramico esmaltado P14 e=8 cm	66,55	ml	73985/001
08.02.04	Calçada externa (1,00m) concreto 6cm	50,00	m <sup>2</sup>	73892
<b>9</b>	<b>Pintura</b>			
09.01	Paredes int. e ext. latéx 2 demão com selador	474,88	m <sup>2</sup>	73750/001
09.02	Barrado (2,00m) em esmalte sintético + emassamento	153,00	m <sup>2</sup>	73739/001
09.03	Portas de madeira esmalte sintético	45,00	m <sup>2</sup>	73739/001
09.04	Esmalte + zarcão em esquadria metálica vitraux	46,80	m <sup>2</sup>	6067
09.05	Verniz em madeira aparente	45,00	m <sup>2</sup>	84645
	<b>total do item</b>			
<b>10</b>	<b>Instalações Hidráulicas</b>			
10.01	tubos e conexões			
10.01.01	tubos PVC rígido junta soldada DN 25/conexões	100,00	ml	75030/001
10.01.02	tubos PVC rígido junta soldada DN 50/conexões	10,00	ml	74165/002
10.01.03	Tubos PVC rígido junta soldada DN 40/conexões	21,00	ml	74165/001
10.01.04	Tubos DN 100mm esgoto sanitário	54,00	ml	74165/004
10.01.05	registro 3/4	3,00	Und	74176/001
10.01.06	Caixa sifonada 150X50mm	3,00	Und	40777
10.01.07	Ducha manual	1,00	Und	85095
10.02	Aparelhos/louças/metals/caixa água			
10.02.01	vaso sanitário inst., caixa acoplada com assento	5,00	Und	73947/011
10.02.02	valvula descaga de 1 1/4" com registro		Und	
10.02.03	lavatório c/ coluna	3,00	Und	73947/001
10.02.04	Adaptador com flange para caixa água	1,00	Und	72783
10.02.05	Caixa água c/ tampa - 1.000 litros - instalada + boia	1,00	Und	
10.02.06	papeleira louça branca	3,00	Und	6004
10.02.07	torneiras cromadas	3,00	Und	73949/005
	<b>total do item</b>			
<b>11</b>	<b>Instalações elétricas</b>			



11.01	Entrada padrão com poste/ trifásico	1,00	Und	9540
11.02	Quadro de distribuição	1,00	Und	83463
11.03	Disjuntor 10 a 30 Amp.	10,00	Und	74130/001
11.04	Pontos de interruptor simples eletroduto PVC 1/2"	8,00	Und	72331
11.05	Pontos de tomadas 2p+t unv. 10 a 50volts	17,00	Und	83540
11.06	luminária lisa 2X40cm	10,00	Und	73953/006
11.07	luminária lisa 2X20cm	8,00	Und	73953/002
11.08	fio rígido 2,5 mm	400,00	m	73860/008
11.10	cabo flexível 16mm preto	400,00	m	72251
	total do item			
12	Vídeos			
12.01	vidro liso 3mm	16,60	m <sup>2</sup>	72116

Barretos, 25 de novembro de 2021




---

**CJL CONSTRUTORA LTDA EPP**  
 CNPJ/MF sob nº 10.514.077/0001-33  
 André Alves Pereira - Eng. Civil Crea 50069385964





**Prefeitura Municipal de Rincão**  
Estado de São Paulo

Rua 21 de Novembro, 256 - Centro - Rincão/SP - CEP 14830-000 - Fone: (16) 3395-9100  
E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br - Site: www.rincao.sp.gov.br



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**ATESTAMOS** para os devidos fins, que a empresa **DONIZETTI PEREIRA DA SILVA – EPP**, com sede à Rua Colina, nº 1.025 – centro – na cidade de Jaborandi, Estado de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.840.879/0001-94, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil Marcus Augusto Jordão Farto – CREA-SP nº 5060738054 – SP, executou para **PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO**, CNPJ nº 56.338.247/0001-77, as obras e serviços dentro de boa técnica e com desempenho plenamente satisfatório no tocante à qualidade e prazo estabelecido, na obra de **REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA 9 DE JULHO**, situada entre Rua 15 de Novembro, Av. Barão do Rio Branco e Av. Prudente de Moraes, bairro Centro, neste município, referente a Tomada de Preços nº 01/2015, Processo nº 27/2015 e Contrato nº 35/15, composto dos serviços contidos na planilha orçamentária anexa.

**Dados Contratuais:**

**Valor Contratual:** R\$ 500.684,52 (quinhentos mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

**Modalidade:** Empreitada global

**ART de Contrato** nº 92221220150706535

**Data do Contrato:** 20/05/2015

**Prazo de Execução:** 180 dias

**Data de Início:** 25/05/2015

Rincão - SP, 10 de Janeiro de 2019

  
**EDSON BRITO BOLITO**  
PREFEITO MUNICIPAL

OFICIAL DO 1º REGISTRO CIVIL  
ARARAQUARA-SP - P. 11111-15041000

AUTENTICAÇÃO

Autorizado a impressão dos atos constantes  
do original eletrônico, em 12/01/2019.

Ano: 2019

27 SET. 2019

  
AUTENTICAÇÃO  
AT00056AB00854388

  
**LUIZ CARLOS DINIZ**  
ENGENHEIRO CIVIL – CREA-SP 060098-4290  
DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ERNESTINA**

Rua 21 de Março 384 - Centro  
Telefone: (0xx16) 3256.9100  
CNPJ: 45.374.469/0001-29  
E-MAIL - [prefse@gmail.com](mailto:prefse@gmail.com)



**TERMO DE RECEBIMENTO**

**OBJETO:** Construção de Salas de Aula e Reforma em Sanitários.  
**LOCAL:** Escola João Irineu da Silva Abreu.  
**CIDADE:** Santa Ernestina.  
**EMPRESA EXECUTORA:** DONIZETI PEREIRA DA SILVA - EPP.

**Aureliano Biagioni Junior**, Engenheiro Civil, CREA 0600845841, responsável pelo Setor de Engenharia desta Municipalidade, **ATESTA**, para os devidos fins, que tendo vistoriado a obra de Reforma de Sanitários e Construção de Salas de Aula, na Escola Municipal "João Irineu da Silva Abreu", Carta Convite 53/2013, edital 56/2013, Contrato 76/2013 e Processo Licitatório 61/2013 verificou que as mesmas foram executadas de acordo com o previsto no memorial descritivo, planilha de execução e cronograma físico financeiro, estando concluída; desse modo expede-se este TERMO DE RECEBIMENTO, o que não exime a empresa executora das responsabilidades prescritas no Código Civil.

Santa Ernestina, aos 27 de Janeiro de 2014.

*(Handwritten signature)*  
**Aureliano Biagioni Junior**  
Engenheiro Civil  
CREA 0600845841



*(Handwritten initials)*



# GUATAPAR



## ATESTADO DE CAPACIDADE TCNICA

Prefeitura Municipal de Guatapar, inscrita no CNPJ sob o n. 68.319.748/0001-95, com sede  Rua dos Jasmins, n 296 – Centro, na cidade de Guatapar – SP, em prol do Secretrio de Obras e Infraestrutura Urbana, Giovanni Sinhorelli de Azevedo, CREA n 5070580951, mostra que a empresa **DONIZETE PEREIRA DA SILVA EPP**, localizada na cidade de Araraquara – SP, Avenida Antnio Fiscarelli, n 52, Estado de So Paulo, inscrita no CNPJ sob o n. 14.840.879/0001-94, executou servios com as seguintes caractersticas:

**Tomada de Preos n. 001/2020.**

**Processo n. 020/2020**

**Contrato Administrativo n. 015/2020.**

- **Local dos servios:** Municpio de Guatapar, Estado de So Paulo.

- **Natureza dos servios:** Execuo de Creche FNDE, Bairro Nova Guatapar no municpio de Guatapar – SP, CEP 14.1115-000.

**Responsvel Tcnico:** Cleber Jos Furlan

Engenheiro Civil

CREA/SP 0685024571

Registro Nacional do Profissional: 2603062905



**D.P.S**  
 Desenho Profissional e Responsabilidade Tcnica - Material Cartrio  
 Rua: Presidente Figueiredo, n 137 - Jd. Assis Brasil - Bauracria - SP  
 Fone/Fax: (16) 3973-2020 - 3400-7442  
 E-mail: d.p.s@guataparasp.gov.br  
 Cnpj: 14.840.879/0001-94

PLANILHA ORAMENTRIA - RETOMADA DE OBRA			
OBRA: ESPAO DE EDUCAO INFANTIL TIPO C			
ITEM	DESCRIO DOS SERVIOS	UNI D.	QUAN T.
<b>1</b>	<b>SERVIOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa da obra - padro Governo Federal	m <sup>2</sup>	10,00
1.2	Execuo de tapume	m <sup>2</sup>	128,00
<b>1.2</b>	<b>REMOO/DEMOLIO</b>		

*Handwritten signature*



# GUATAPAR



12.1	Remoo de todo o telhado e engradamento	m <sup>2</sup>	600,00
12.2	Remoo de piso granilite de alta resistencia	m <sup>2</sup>	154,20
12.3	Remoo de Reboco em paredes	m <sup>2</sup>	354,00
12.4	Remoo de Reboco em teto	m <sup>2</sup>	186,00
12.5	Remoo de esquadrias de ferro (janelas)	m <sup>2</sup>	24,00
12.6	Remoo de portas de madeiras	unid	34,00
12.7	Remoo de batentes de de portas	unid	15,00
12.8	Remoo de revestimento de parede - ceramica 10 x 10 cm	m <sup>2</sup>	46,00
12.12	Remoo de revestimento de parede - ceramica 20 x 20 cm	m <sup>2</sup>	150,00
<b>Subtotal Item 1</b>			
<b>2</b>	<b>PAREDES E PAINELIS</b>		
<b>2.1</b>	<b>ELEMENTOS VAZADOS</b>		
2.1.1	Cobog de concreto (elemento vazado) - (10x15x15cm) assentado com argamassa trao 1:4 (cimento, areia)	m <sup>2</sup>	20,30
2.1.2	Cobog de concreto (elemento vazado) - (10x40x40cm) assentado com argamassa trao 1:4 (cimento, areia)	m <sup>2</sup>	25,85
<b>2.2</b>	<b>ALVENARIA DE VEDAO</b>		
2.2.1	Pergolato pre moldado	m <sup>2</sup>	20,00
2.2.1	Divisria de banheiros e sanitrios em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa trao 1:4	m <sup>2</sup>	34,15
<b>3</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
<b>3.1</b>	<b>PORTAS DE MADEIRA</b>		
3.1.1	Porta de abrir em madeira 0,80x2,10m com Chapa metlica h=50cm, Barra de Apoio PNE e visor de vidro 20x110cm,PM1,conforme projeto de esquadrias, inclusive fechadura	und	9,00
3.1.2	Porta de abrir em madeira 0,80x2,10m com Chapa metlica, Barra de Apoio PNE,PM2,conforme projeto de esquadrias, inclusive fechadura	und	6,00
3.1.3	Porta de abrir em madeira 0,80x2,10m com veneziana de madeira 60x50cm,PM3, Incluso aduela 1A, alizar e dobradia com ans, conforme projeto de esquadrias, inclusive fechadura	und	6,00



# GUATAPAR



3.1.4	Porta de abrir em madeira 0,80x2,10m ,PM4,incluso aduela 1A, alizar e dobradiça com aneis,conforme projeto de esquadrias, inclusive fechadura	und	9,00
3.1.5	Porta de abrir em madeira 0,60x2,10mPM5, incluso aduela 1A, alizar e dobradiça com aneis,conforme projeto de esquadrias, inclusive fechadura	und	9,00
3.1.6	Porta de abrir- Box em madeira Laminado 0,60x1,60m,PM-06,incluso marco, dobradiças, conforme projeto de esquadrias	und	5,00
3.1.7	Porta de abrir- Box em madeira Laminado 0,60x1,00m,PM-07,incluso marco, dobradiças,conforme projeto de esquadrias	und	6,00
3.2	<b>FERRAGENS E ACESSRIOS</b>		
3.2.1	Tarjeta do tipo LIVRE/OCUPADO, para portas de banheiro	und	11,00
3.3	<b>PORTAS EM ALUMNIO</b>		
3.3.1	Porta de abrir de 0,80x2,10m em chapa de alumnio com vidro e veneziana-PA1, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m <sup>2</sup>	3,36
3.3.2	Porta de abrir de 0,80x2,10m em chapa de alumnio com veneziana-PA2, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m <sup>2</sup>	3,36
3.3.3	Porta de abrir de 0,60x2,10m em chapa de alumnio com veneziana-PA3, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m <sup>2</sup>	1,26
3.3.4	Porta de abrir de 0,50x0,80m em chapa de alumnio com venezianaPA4, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m <sup>2</sup>	0,40
3.4	<b>VIDROS</b>		
3.4.1	Vidro temperado incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalaço	m <sup>2</sup>	3,84
3.4.2	Vidro liso comum incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalaço	m <sup>2</sup>	65,88
3.5	<b>ESQUADRIA DE FERRO</b>		
3.5.1	Fornecimento de esquadrias de ferro, inclusive vidro (conforme retiradas - Item 12.5)	m <sup>2</sup>	24
4	<b>COBERTURA</b>		
4.1	Estrutura de Madeira aparelhada com tesoura vo de 3,0 a 7,0 m para telha ceramica	m <sup>2</sup>	595,08
4.2	Cobertura em telha ceramica tipo capa e canal	m <sup>2</sup>	595,08
4.3	Cumeeira com telha ceramica emboçada ccom argamassa traço 1:2:8	m	159,00



# GUATAPAR



4.4	Calha em chapa de ao galvanizada n 24, desenvolvimento 33 cm	m	6,50
<b>5 IMPERMEABILIZAO</b>			
5.1	Impermeabilizao de laje de concreto com mastique betuminoso a frio	m <sup>2</sup>	617,8 9
5.2	Impermeabilizao de calhas de concreto com mastique betuminoso a frio	m	317,6 6
<b>6 REVESTIMENTOS DE PAREDES</b>			
6.1	Revestimento cermico de paredes PEI IV- cermica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m <sup>2</sup>	54,00
6.2	Revestimento cermico de paredes PEI IV- cermica 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m <sup>2</sup>	197,2 0
6.3	Revestimento cermico de paredes PEI IV - cermica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m <sup>2</sup>	204,9 4
6.4	Reboco tipo paulista para paredes internas e externas - espessura 2,0 cm	m <sup>2</sup>	352,2 4
6.5	Reboco tipo paulista para lajes - espessura 2,0 cm	m <sup>2</sup>	185,3 7
<b>7 PAVIMENTAO</b>			
7.1	Camada impermeabilizadora e= 5cm	m <sup>2</sup>	739,0 5
7.2	Camada regularizadora e= 3cm	m <sup>2</sup>	739,0 5
7.3	Piso de alta resistencia em massa granilitica, inclusive polimento e enceramento	m <sup>2</sup>	513,2 5
7.4	Piso ceramico esmalte PEI IV - 20 x 20 cm - inclusive rejeunte - coforme projeto	m <sup>2</sup>	14,58
7.5	Lastro de areia para o playground	m <sup>2</sup>	28,40
7.6	Piso cimento desempenado com juntas de dilatao	m <sup>2</sup>	211,2 2
7.7	Blocos de argamassa armada prefabricada 50 x 50 cm	m <sup>2</sup>	59,93
	Piso em pedra rolada	m <sup>2</sup>	168,1 5
7.8	Blocrete intertrava de concreto	m <sup>2</sup>	83,40
<b>8 RODAPS E PEITORIS</b>			
8.1	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	m	19,20



# GUATAPARÁ



8.2	Soleira em granito cinza andorinha, L=17cm, E=2cm	m	4,07
8.3	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	45,57
<b>9 PINTURA</b>			
9.1	Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos	m <sup>2</sup>	1.029,62
9.2	Emassamento de lajes internas e externas com massa PVA - 02 demãos	m <sup>2</sup>	617,89
9.3	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas e muros	m <sup>2</sup>	1.029,62
9.4	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre lajes internas e externas	m <sup>2</sup>	617,89
9.5	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m <sup>2</sup>	97,09
<b>10 INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA 127/220V</b>			
<b>10.1 CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO</b>			
10.1.1	Quadro de Distribuição Geral de Baixa Tensão, de embutir, completo, com 06 disjuntores tripolares, sendo 1 reserva, com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor Geral trifásico de 200A e Dispositivo de Proteção contra Surtos, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios (QGD - conforme projeto)	un	1,00
10.1.2	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 08 circuitos (08 disjuntores monopulares, sendo 2 reservas), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 30A e 01 Dispositivo Diferencial Residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios (QD-1 - conforme projeto)	un	1,00
10.1.3	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 11 circuitos (11 disjuntores monopulares, sendo 2 reservas), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 50A e 01 Dispositivos Diferencial Residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios (QD-2 - conforme projeto)	un	1,00
10.1.4	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 12 circuitos (12 disjuntores monopulares, sendo 2-reservas), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 50A e 01 Dispositivos Diferencial Residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-3 - conforme projeto)	un	1,00

*[Handwritten signature]*



# GUATAPAR



10.1.5	Quadro de Distribuio de embutir, completo, com 24 circuitos (21 disjuntores monopolares, sendo 1 reserva e 01 disjuntor trifsico), com barramento para as fases, neutro e para proteo, disjuntor geral trifsico de 100A e 1 Dispositivos Diferencial Residual, metlico, pintura eletrosttica epxi cor bege, c/ porta e trinco e acessrios (QD-4 - conforme projeto)	un	1,00
10.1.6	Quadro de comando de Motor, de embutir, completo, p/ 2 motores de 3/4 cv (1 de reserva), controle automtico de nvel de reservatrio superior e inferior, com contatores, bases fusveis completas com fusvel, rel trmico de sobrecarga, rel de falta de fase, chaves e lmpadas, com porta e trinco e acessrios (QCM - conforme projeto)	un	1,00
10.2	<b>ELETRODUTOS E ACESSRIOS</b>		
10.3	<b>CABOS E FIOS (CONDUTORES)</b>		
	Condutor de cobre unipolar, isolao em PVC/70C, camada de proteo em PVC, no propagador de chamas, classe de tenso 750V, encordoamento classe 5, flexvel, com as seguintes sees nominais:		
10.3.1	#2,5 mm <sup>2</sup>	m	2.820,00
10.3.2	#4 mm <sup>2</sup>	m	400,00
10.3.3	#6 mm <sup>2</sup>	m	390,00
10.3.4	#10 mm <sup>2</sup>	m	152,00
10.3.5	#35 mm <sup>2</sup>	m	200,00
10.4	<b>ILUMINAO E TOMADAS</b>		
10.4.1	Tomada universal, circular, 2P+T, 15A/250v, cor preta, completa	un	134,00
10.4.2	Tomada universal, circular, 3P, 20A/250v, cor preta, completa	un	8,00
10.4.3	Interruptor simples 10 A, completa	un	35,00
10.4.4	interruptor duas sees 10A por seo, completa	un	3,00
10.4.5	Interruptor trs sees 10A por seo, completa	un	2,00
10.4.6	Interruptor paralelo 10 A, completa	un	10,00



# GUATAPAR



10.4.7	Luminrias 2x32W completa	un	57,00
10.4.8	Luminrias 2x16 W completa	un	13,00
10.4.9	Luminria de piso	un	17,00
10.4.10	Projedor com lmpada de vapor metlico 150W	un	10,00
10.4.11	Luminrias 2X32 com aletas	un	4,00
10.4.12	Arandelas 60W	un	21,00
10.4.13	Caixa de passagem 4x2" para interruptor e tomada	un	192,00
10.4.14	Caixa de passagem de ferro esmaltada octogonal 4x4"	un	113,00
10.5	<b>INSTALAOES DE REDE ESTRUTURADA</b>		
10.5.1	<b>EQUIPAMENTOS PASSIVOS</b>		
10.5.1.1	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	1,00
10.5.1.2	Switch de 24 portas	un	2,00
10.5.1.3	Bloco 110 para rack 19" 100 pares	un	1,00
10.5.1.4	Guia de Cabos Frontal, fechado	un	4,00
10.5.1.5	Guia de Cabos Traseiro	un	4,00
10.5.1.6	Trava Path Panel	un	4,00
10.5.1.7	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	2,00
10.5.1.8	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00
10.5.2	<b>CABOS EM PAR TRANADOS</b>		
10.5.2.1	Cabo par tranado no blindado (UTP)-4 pares 24 AWG,100 Ohms - Categoria 6	m	480,00
10.5.2.2	Cabo UTP Categoria 5e	m	900,00



# GUATAPAR



10.5. 2.3	Cabo CCI - 5 Pares	m	50,00
10.5. 2.4	Cabo coaxial	m	120,0 0
<b>10.5. 3</b>	<b>CABOS DE CONEXO</b>		
10.5. 3.1	Cabos de conexes – Patch Cord ultra flexvel com RJ 45 nas 2 pontas - 1,50 metros	un	24,00
10.5. 3.2	Cabos de conexes – Patch cord 110 / RJ-45 1 par -1,50m	un	15,00
10.5. 3.3	Cabos de conexes – Patch Cord ultra flexvel com RJ 45 em 1 ponta - 1,50 metros	un	24,00
10.5. 3.4	Cabos de conexes – Patch Cord ultra flexvel com RJ 45 nas 2 pontas - 3,0 metros	un	24,00
<b>10.5. 4</b>	<b>TOMADAS</b>		
10.5. 4.1	Tomada modular RJ-45 Categoria 6	un	33,00
10.5. 4.2	Conector de TV Tipo F (Coaxial)	un	3,00
<b>10.5. 5</b>	<b>CAIXAS E ACESSRIOS</b>		
10.5. 5.1	Caixa subterrnea em alvenaria, tipo R1,60x35x50cm, com tampo em ferro fundido, conforme detalhe de projeto	un	4,00
10.5. 5.2	Caixa de passagem em alvenaria 20x20 com tampa de ferro fundido	un	2,00
10.5. 5.3	Caixa de passagem de piso 15x15 com tampa metlica aparafusada	un	22,00
10.5. 5.4	Caixa de passagem DG - n 2 20x20x12cm em chapa metlica	un	1,00
<b>10.5. 6</b>	<b>ELETRODUTOS E ACESSRIOS</b>		
10.5. 6.1	Eletroduto PVC flexvel corrugado reforado, 32mm (DN 1"), inclusive curvas	m	120,0 0
10.5. 6.2	Eletroduto Ferro Galvanizado ,  1", inclusive curvas	m	72,00
10.5. 6.3	Eletrocalha lisa com tampa 100 x 50 mm	m	45,00
10.5. 6.4	Curva horizontal para eletrocalha 100 x 50 mm	un	2,00



# GUATAPAR



10.5. 6.5	Curva vertical para eletrocalha 100 x 50 mm	un	1,00
10.5. 6.6	T horizontal para eletrocalha 100 x 50 mm	un	1,00
10.5. 6.7	Fechamento para eletrocalha 100 x 50 mm	un	2,00
10.5. 6.8	Flange para eletrocalha 100 x 50 mm	un	1,00
<b>11 INSTALAO HIDRULICA</b>			
<b>11.1 TUBULAOES E CONEXOES DE PVC RGIDO</b>			
11.1. 1	Registro de gaveta bruto,  3/4"	un	1,00
11.1. 2	Registro de gaveta bruto,  1"	un	5,00
11.1. 3	Registro de gaveta bruto,  2"	un	1,00
11.1. 4	Registro de gaveta bruto,  2.1/2"	un	1,00
11.1. 5	Registro de gaveta com canopla,  3/4"	un	13,00
11.1. 6	Registro de presso com canopla p/ chuveiro,  3/4"	un	8,00
11.1. 7	Vlvula de retenao horizontal  1 1/4"	un	1,00
11.1. 8	Tubo PVC soldavel  25 mm, inclusive conexoes	m	125,00
11.1. 9	Tubo PVC soldavel  32 mm, inclusive conexoes	m	48,00
11.1. 10	Tubo PVC soldavel  40 mm, inclusive conexoes	m	30,00
11.1. 11	Tubo PVC soldavel classe 15,  50 mm, inclusive conexoes	m	54,00
11.1. 12	Tubo PVC soldavel classe 15,  60 mm, inclusive conexoes	m	12,00
11.1. 13	Tubo PVC soldavel classe 15,  75mm, inclusive conexoes	m	78,00
11.1. 14	Vlvula de descarga p/ vaso sanitario de 1.1/2"	un	11,00
11.1. 15	Caixa dgua metlica completa de 25.000l, inclusive base conforme projeto	un	1,00



# GUATAPAR



11.1. 16	Torneira de boia, dimetro 25mm	un	1,00
11.1. 17	Tubo de descarga VDE, srie normal, dimetro 38 mm	un	11,00
11.1. 18	Caixa em alvenaria 30x30x30 cm para Registro	un	1,00
11.1. 19	Caixa em alvenaria 100x160 cm para bombas	un	1,00
11.1. 20	Conjunto moto bomba centrfuga CV 3/4, vazo de 5,0 m <sup>3</sup> /h e Hman = 15mca - Modelo Thebe TH-16 ou equivalente	un	2,00
<b>11.2</b>	<b>TUBULAOES E CONEXOES DE FERRO GALVANIZADO</b>		
11.2. 1	Tubo FG roscvel, dimetro 1.1/2" (50 mm), inclusive conexes	m	12,00
11.2. 2	Tubo FG roscvel, dimetro 1.1/4" (32 mm), inclusive conexes	m	18,00
<b>11.3</b>	<b>DRENAGEM DE GUAS PLUVIAIS</b>		
<b>11.3. 1</b>	<b>TUBULAOES E CONEXOES DE PVC</b>		
11.3. 1.1	Execuo de dreno c/ Tubo de PVC corrugado 75mm	m	84,00
11.3. 1.2	Tubo de PVC esgoto srie R, ponta e bolsa com anel de borracha, 100mm, inclusive conexes	m	34,00
11.3. 1.3	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elstica integrada, 150mm, inclusive conexes	m	60,00
11.3. 1.4	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elstica integrada, 200mm, inclusive conexes	m	48,00
<b>11.3. 2</b>	<b>ACESSRIOS</b>		
11.3. 2.1	Ralo hemisfrico (formato abacax) de ferro fundido, 100mm	un	20,00
11.3. 2.2	Caixa de inspeo em alvenaria com fundo em concreto, 60x60cm	un	6,00
11.3. 2.3	Tampa de concreto 60x60cm para caixa de inspeo	un	6,00
11.3. 2.4	Caixa de ralo em alvenaria com fundo em concreto, 40x40cm	un	4,00
11.3. 2.5	Grelha de ferro fundido 40x40cm, tipo leve, para caixa de ralo/brita	un	4,00
<b>12</b>	<b>INSTALAO SANITRIA</b>		
12.1	Caixa Sifonada 100x100x50mm	un	6,00



# GUATAPAR



12.2	Caixa Sifonada 150x185x75mm	un	9,00
12.3	Ralo Sifonado Cnico Branco 100x40mm	un	4,00
12.4	Terminal de Ventilao Srie Normal 50mm	un	4,00
12.5	Terminal de Ventilao Srie Normal 75mm	un	6,00
12.6	Tubo de PVC Srie Normal 100mm, fornec. e instalao, inclusive conexes	m	42,00
12.7	Tubo de PVC Srie Normal 40mm, fornec. e instalao, inclusive conexes	m	96,00
12.8	Tubo de PVC Srie Normal 50mm, fornec. e instalao, inclusive conexes	m	62,00
12.9	Tubo de PVC Srie Normal 75mm, fornec. e instalao, inclusive conexes	m	48,00
12.10	Tubo de PVC Srie Reforada 150mm, fornec. e instalao, inclusive conexes	m	12,00
12.11	Caixa sifonada de sabo em PVC		1,00
12.12	Caixa de gordura sifonada em PVC	un	1,00
<b>13</b>	<b>LOUAS E METAIS</b>		
13.1	Bacia Sanitria Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, cdigo: P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessrios, bolsa de borracha para ligao, tubo pvc ligao - fornecimento e instalao	un	2,00
13.2	Bacia Sanitria Convencional com Caixa Acoplada, cdigo Izy P.111, DECA, ou equivalente com acessrios- fornecimento e instalao	un	3,00
13.3	Bacia Convencional Studio Kids, cdigo PI.16, para vlvula de descarga, em louca branca, anel de vedo, tubo pvc ligao - fornecimento e instalao, Deca ou equivalente, inclusive assento	un	9,00
13.4	Vlvula de descarga: Base Hydra Max, cdigo 4550.404 e acabamento Hydra Max, cdigo 4900.C.MAX 1 1/2", acabamento cromado, DECA ou equivalente	un	11,00
13.5	Assento Polister com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, cdigo AP.52, DECA, ou equivalente	un	2,00
13.6	Assento plstico Izy, Cdigo AP.01, DECA	un	3,00
13.7	Papeleira Metlica Linha Izy, cdigo 2020.C37, DECA ou equivalente	un	14,00
13.8	Ducha Higinica com registro e derivao Izy, cdigo 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente	un.	3,00



# GUATAPAR



13.9	Lavatrio Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, cdigo: L.915, DECA, ou equivalente, sem coluna,(vlvula, sifo e engate flexvel cromados), exceto Torneira	un	4,00
13.10	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, cdigo L.37, DECA, ou equivalente, em bancada e complementos (vlvula, sifo e engate flexvel cromados), exceto torneira.	un	17,00
13.11	Torneira para lavatrio de mesa bica baixa Izy, cdigo 1193.C37, Deca ou equivalente	un	21,00
13.12	Saboneteira Linha Excellence, cdigo 7009, Melhoramentos ou equivalente	un	20,00
13.13	Dispenser Toalha Linha Excellence, cdigo 7007, Melhoramentos ou equivalente.	un	15,00
13.14	Barra de apoio, Linha conforto, cdigo 2305.C, cor cromado, DECA ou equivalente	un	6,00
13.15	Banheira Embutir em plstico tipoPVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	un	2,00
13.16	Torneira eltrica Maxi Torneira, LORENZETTI com Mangueira plstica para torneira eltrica, cdigo 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	un	2,00
13.17	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plstica/desviador para duchas eltricas, cdigo 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	un	8,00
13.18	Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, cdigo: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros), Deca ou equivalente	un	9,00
13.19	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, cdigo TQ.03, DECA, ou equivalente	un	2,00
13.20	Torneira de parede de uso geral com arejador Izy, cdigo 1155.C37, DECA, ou equivalente para jardim ou tanque, padrao alto	un	3,00
13.21	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, cdigo 1153.C37, DECA, ou equivalente	un	11,00
13.22	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente, com sifo em metal cromado 1.1/2x1.1/2", vlvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalao	un	2,00
13.23	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, bsica ao inoxidvel, com vlvula, FRANKE, ou equivalente, com sifo em metal cromado 1.1/2x1.1/2", vlvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalao	un.	11,00
13.24	Torneira para cozinha de mesa bica mvel Izy, cdigo 1167.C37, DECA, ou equivalente	un	11,00





# GUATAPAR



20.1	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	564,50
<b>ITEM</b>	<b>ADITIVO DE OBRA</b>		
	SINAPI 24-01-2020 / Base BOLETIM CPOS 175	BDI = 23%	
<b>1.1.</b>	<b>COBERTURA</b>		
1.1.1	Rufo em chapa de ao galvanizado	m <sup>2</sup>	230,00
<b>1.2.</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
1.2.1	Pergolado metlico Astek Engenharia	m	91,00
1.2.2	Gradil metlico	m <sup>2</sup>	60,00
1.2.3	Grelhas de concreto	un	49,00
1.2.4	Gramma - fornecimento e plantio (inclusive camada de terra vegetal - 3,0 cm)	m	500,00
1.2.5	RA-02 RESEVATORIO METALICO ACOPLADO 30M3 H=13,00 UM=IN CON PROJETO	un	1,00
<b>1.3.</b>	<b>SERVIOS COMPLEMENTARES</b>		
1.3.1	FD14 fechamento de divisa / bloco concreto / resvest broca	m <sup>2</sup>	118,00
<b>1.4.</b>	<b>SEGURANA CONTRA INCENDIO</b>		
1.4.1	EXTINTOR PQS 6KG	un	4,00
1.4.2	Extintor Gs Carbonico - 6KG	un	1,00
1.4.3	Luminria de emergncia de 31 Leds autonomia minima de 1 hora	un	9,00
1.4.4	Limpeza de superficie com jato de alta presso=COBERTURA	m	595,08
1.4.5	Impermeabilizao com pintura a base de resina-2 demos	m	595,08
1.4.6	trocass de telhas ceramicass =faltando e quebradas	m	112,00
1.4.7	restaurao de estrutura de madeira e recolocao das telhas que foram removidos	m	595,08
1.4.8	chapissco trao 1:3	m	236,00
1.4.9	Banco em concreto armado tipo 1 (1,30x0,40m), conforme projeto	un	11,00



# GUATAPAR



1.5.	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 5 CM	m	300,00
1.5. 1.	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m	21,43
1.5. 2.	Prateleira em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m	13,88
1.5. 3.	Prateleira em mrmore branco, inclusive esquadros de apoio - espessura 2cm, conforme projeto	m	7,00
1.5. 4.	Lavatrio em granito cinza andorinha , espessura 2 cm, conforme projeto	un	9,50
1.5. 5.	Banco em granito cinza andorinha , espessura 2 cm, conforme projeto	un	2,94
1.5. 6.	PORTO de correr em gradil metalico	m <sup>2</sup>	9,00
1.5. 7.	PORTO de correr em gradil metalico para carga e descarga	m	13,44
<b>SUPLIO DE ITENS</b>			
X	Estrutura de Madeira aparelhada com tesoura vo de 3,0 a 7,0 m para lha cermica	m	595,08
X	Pergolado pr-moldado de concreto armado	m	20,00
X	Caixa dgua, metlica completa de 25.000.l inclusive base conforme projeto	un	100,00
X	Fornecimento de Reservatrio Castelo d gua em chapa metalica tipo taa coluna seca =	un	100,00
X	Cobertura em telha cermica tipo canal	m	595,08

Registramos que a empresa prestou servios at a presente data, apresentando um bom desempenho operacional.

Guatapar, 13 de dezembro de 2021.

  
GIOVANNI SINIORELLI DE AZEVEDO  
Engenheiro Civil  
CREA/SP 5070580951



## ATESTADO TÉCNICO D.P.S FNDE 12-2021.pdf

Documento número cdc8e6fe0-1f71-4c80-b399-8b7b2c113131



### Assinaturas

Donizeti pereira da silva  
Assinatura pendente



Donizeti pereira do silva  
Assinada

Pontos de autenticação:

Assinatura:

IP: 179.178.79.217 / Localização: -21.738554, -48.156722

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko)

Chrome/96.0.4654.93 Safari/537.36

Data e hora: 13 Dezembro 2021, 05:40:10

E-mail: pr.donizetepereira@yahoo.com.br

Telefone: +5516997605039

Token: cdc82376-~~xxxxxx~~-d2d05292cf1d

Assinatura de Donizeti pereira do silva



Hash do documento original (SHA256):

a01596702c5d0c511cb35183941c9efb8cbbf5c4ef783d18056bd03ad99cfaf

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade/doc-cdc8e6fe0-1f71-4c80-b399-8b7b2c113131>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documentos/>



Este log é exclusivo do Z e deve ser considerado parte do documento e número cdc8e6fe0-1f71-4c80-b399-8b7b2c113131, de acordo com os Termos de Uso do ZapSign disponível em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)



República Federativa do Brasil  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional  
24.0304290-5

Nome	
Código	
Profissão	
C.P.F.	
Nascimento	Nacionalidade
Cidade de Registro	Estado
Data de Registro	
Assinatura	
Registro no Crea	



Título Profissional  
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

20100110

Verifique a validade da carteira profissional em todo o Brasil através do site [www.crea.org.br](http://www.crea.org.br)

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*



## car.pdf

Documento número d1de6c9e-db17-4aaa-afe2-2c5d7dc2730d



## Assinaturas

donizeti pereira da silva  
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 45.6.150.30

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

App/Web: Ki/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/105.0.0.0

Safari/537.36

Data e hora: 24 Setembro 2022, 08:44:10

E-mail: pr.donizetepereira@yahoo.com.br

Telefone: + 5516987605039

Token: 43764572-xxxx-xxxx-xxxx-438f68868fb5

Assinatura de donizeti pereira da silva

Hash do documento original (SHA256):

d282f1a987e9074fae156f98a225eb2e153663d071f94f3263f315070a1e908

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificarautenticidade3d0c+d1de6c9e-db17-4aaa-afe2-2c5d7dc2730d>

Integridade do documento certificada (eSign) por ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/william-w-doucette>



Este log é exclusivo do ZapSign e não deve ser usado para fins legais. Documento número d1de6c9e-db17-4aaa-afe2-2c5d7dc2730d, de autoria de pr.donizetepereira@yahoo.com.br. Disponível em [app.zapsign.com.br](https://app.zapsign.com.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



508  
e

### **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

**Número da Certidão:** CI - 2770125/2022

**Válida até:** 31/12/2022

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** CLEBER JOSE FURLAN

**C.P.F.:** 071.817.418-61

**Endereço:** Rua 22, 45  
CENTRO  
14780-080 - BARRETOS - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 0685024571      **Expedido em:** 08/02/1993

**Registro Nacional do Profissional:** 2603062905

#### **Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

<b>ANUIDADE:</b> 2017	<b>PARCELA</b> 1\5	<b>NR. REC.</b> 29202690170825774	<b>quitada em</b> 06/04/2017
<b>ANUIDADE:</b> 2017	<b>PARCELA</b> 2\5	<b>NR. REC.</b> 29202690170825775	<b>quitada em</b> 26/05/2017
<b>ANUIDADE:</b> 2017	<b>PARCELA</b> 3\5	<b>NR. REC.</b> 29202690170825776	<b>quitada em</b> 28/06/2017
<b>ANUIDADE:</b> 2017	<b>PARCELA</b> 4\5	<b>NR. REC.</b> 29202690170825777	<b>quitada em</b> 27/07/2017
<b>ANUIDADE:</b> 2017	<b>PARCELA</b> 5\5	<b>NR. REC.</b> 29202690170947514	<b>quitada em</b> 29/09/2017
<b>ANUIDADE:</b> 2018	<b>PARCELA</b> 1\5	<b>NR. REC.</b> 29202690180103925	<b>quitada em</b> 30/04/2018
<b>ANUIDADE:</b> 2018	<b>PARCELA</b> 2\5	<b>NR. REC.</b> 29202690180191355	<b>quitada em</b> 27/08/2018
<b>ANUIDADE:</b> 2018	<b>PARCELA</b> 3\5	<b>NR. REC.</b> 29202690180233487	<b>quitada em</b> 08/10/2018
<b>ANUIDADE:</b> 2018	<b>PARCELA</b> 4\5	<b>NR. REC.</b> 29202690180233488	<b>quitada em</b> 08/10/2018
<b>ANUIDADE:</b> 2018	<b>PARCELA</b> 5\5	<b>NR. REC.</b> 29202690180233489	<b>quitada em</b> 08/10/2018
<b>ANUIDADE:</b> 2019	<b>PARCELA</b> 1\6	<b>NR. REC.</b> 28027180190031916	<b>quitada em</b> 09/01/2019
<b>ANUIDADE:</b> 2019	<b>PARCELA</b> 2\6	<b>NR. REC.</b> 28027180190150107	<b>quitada em</b> 21/03/2019
<b>ANUIDADE:</b> 2019	<b>PARCELA</b> 3\6	<b>NR. REC.</b> 29202690190076344	<b>quitada em</b> 05/04/2019
<b>ANUIDADE:</b> 2019	<b>PARCELA</b> 4\6	<b>NR. REC.</b> 28027180190201719	<b>quitada em</b> 25/04/2019
<b>ANUIDADE:</b> 2019	<b>PARCELA</b> 5\6	<b>NR. REC.</b> 28027180190238980	<b>quitada em</b> 31/05/2019

*[Assinatura]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



509  
2

Continuação da Certidão: C1

<b>ANUIDADE:</b> 2019	PARCELA 5\6	NR. REC.28027180190261020	quitada em 28/06/2019
<b>ANUIDADE:</b> 2020	PARCELA ÚNICA	NR. REC.735125-28027180200688342	quitada em 13/05/2020
<b>ANUIDADE:</b> 2021	PARCELA ÚNICA	NR. REC.2252258-28027180210561508	quitada em 31/03/2021
<b>ANUIDADE:</b> 2022	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4451146-28027180220845477	quitada em 06/04/2022

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Código de controle da certidão: 15025182-a601-48cf-8b38-d79b658fe08a.

Situação cadastral extraída em 06/04/2022 17:50:37.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Faiz Conosco, ou ainda através da unidade UGI BARRETOS, situada à Rua: I-6, 303, , DISTRITO INDUSTRIAL I, BARRETOS-SP, CEP: 14783-032, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 06 de abril de 2022

*[Assinatura]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



MUNICÍPIO  
SLO  
E

### **CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL**

**Número da Certidão:** CI - 2770128/2022

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966. **CERTIFICAMOS**, ainda, constar anotação(ões) de(as) responsabilidade(s) técnica(s) **ativa(s)** pela(s) empresa(s) discriminada(s).

**Nome:** CLEBER JOSE FURLAN

**C.P.F:** 071.817.418-61

**Endereço:** Rua 22, 45  
CENTRO  
14780-080 - BARRETOS - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 0685024571

**Expedido em:** 08/02/1993

**Registro Nacional do Profissional:** 2603062905

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**EMPRESA(S):**

**Razão Social:** HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO LTDA

**Número de registro no CREA-SP:** 2287087 **Expedido em:** 03/11/2020

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 14/05/2021

**Razão Social:** DONIZETI PEREIRA DA SILVA - EPP

**Número de registro no CREA-SP:** 1912108 **Expedido em:** 12/04/2013

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 02/06/2021

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados**

*[Handwritten signatures and initials]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Certificação de Conselho nº 2022/004 - 04/04/2022

*acima descritos.*

*A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.*

*A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)*

*Código de controle da certidão: 81e794b1-25c6-4ae0-8e7e-f64fafa9035.*

*Situação cadastral extraída em 06/04/2022 17:52:00.*

*Emitida via Serviços Online.*

*Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI BARRETOS**, situada à **Rua: I-6, 303, , DISTRITO INDUSTRIAL I, BARRETOS-SP, CEP: 14783-032**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 06 de abril de 2022



## CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente contrato particular de prestação de serviços profissionais, o Eng. Civil CLEBER JOSÉ FURLAN, brasileiro, casado, portador do RG. 20.099.317-3 SSP-SP e do CPF nº 071.817.418-61, registrado no CREA-SP sob o nº 0685024571-SP, residente na cidade de Barretos/SP, e a Empresa DONIZETE PEREIRA DA SILVA – EPP, com sede na cidade de Araraquara/SP, inscrita no CNPJ nº 14.840.879/0001-94, neste ato representada por seu proprietário o Sr. DONIZETE PEREIRA DA SILVA, tem entre si justos e combinados:

- 1ª - O Eng. Civil CLEBER JOSÉ FURLAN se compromete a prestar junto a Empresa, serviços profissionais no ramo de Engenharia Civil.
- 2ª - O prazo do presente contrato tem validade por um ano a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por ambas as partes, sem incorrer prejuízo ou indenização por nenhuma das partes.
- 3ª - O contratado cumprirá o período de trabalho no seguinte horário: 3ªs e 5ªs feiras das 8:00 às 14:00hs.
- 4ª - A remuneração será de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

E por estarem justos e convenionados, assinam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

ARARAQUARA-SP, 18 de abril de 2022.

CONTRATADO:

CONTRATADO  
CLEBER JOSÉ FURLAN



CLEBER JOSÉ FURLAN  
RG. 20.099.317-3SSP/SP

CONTRATANTE:

DONIZETE PEREIRA DA SILVA  
RG. 29.096.866-6SSP/SP





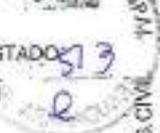
Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
2620140007666

Atividade concluída

Página 16



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional CLEBER JOSE FURLAN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CLEBER JOSE FURLAN .....  
Registro: 685024571-SP ..... HNP: 2603062905 .....  
Título Profissional: Engenheiro Civil .....

Número ART: 92221220140775329, Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrado em: 12/06/2014 Bateria em: 16/05/2014  
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220121091899 .....  
Participação Técnica: INDIVIDUAL .....  
Empresa Contratada: CUL CONSTRUTORA LTDA - EPP .....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS ..... CNPJ: 44.780.609/0001-04 .....  
RUA 30 ..... No.: 564 .....  
Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS ..... Bairro: CENTRO .....  
Cidade: Barretos ..... UF: SP CEP: 14780900 ..... PAIS: BRASIL .....  
Contrato: Sem número ..... Celebrado em: .....  
Vinculado à ART: 92221220140957808 .....  
Valor do Contrato: R\$ 1.306.515,17 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .....

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA WALDEIR AMADO ALVES ..... No.: .....  
Complemento: ..... Bairro: BOA ESPERANÇA .....  
Cidade: Barretos ..... UF: SP CEP: 14780970 ..... PAIS: BRASIL .....  
Data de Início: 05/09/2012 Conclusão Efetiva: 30/05/2014 ..... Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: .....  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS ..... CNPJ: 44.780.609/0001-04 .....  
Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Edificação de Alvenaria, 1211,92 metro quadrado .....

Observações

ESTA ART REFERE-SE A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÓ INFÂNCIA -FNDE BAIRRO SÃO FRANCISCO .....

Informações Complementares

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil. Valor do Aditivo: R\$ 185.874,50. Valor Total dos Serviços Executados: R\$ 1.492.389,67.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 22 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620140007666  
29/07/2014 15:28:43  
sfaPk6r73AC1yaF



Engenheiro Civil  
Antonio Luis Rocha  
Chefe da UGI - Barretos  
Parteira nº 0110

A CAT é válida somente em relação ao documento que comprova o registro do profissional no CREA.

A CAT é emitida em relação ao vínculo profissional e não em relação ao exercício profissional. O profissional responsável pela obra/serviço deve ser o mesmo que consta no documento de registro no CREA.

A CAT é válida somente em relação ao profissional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados pessoais cadastrados e gerados no sistema, bem como de alteração da situação do registro de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.crea.org.br](http://www.crea.org.br)).

A falsificação desta certidão constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, tipificado o autor a executar ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo  
Rua H.L. Siqueira, 503 - DISTRITO INDUSTRIAL - Barretos/SP, CEP 14780302  
Telefone: (0800) 171211 - [www.crea.org.br](http://www.crea.org.br) opção "Atendimento" / In: Tolo Cresson



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MATHEUS BRESSANI BARBOSA, em terça-feira, 20 de setembro de 2022 09:54:39 GMT-03:00, CNS: 11.600-4 - OF. REG. CIVIL - PES.NAT.INTER.DE TUTELAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2/2016 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.comad.org.br/autenticidade](http://www.comad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

08



### ATESTADO de CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS - S.P., inscrita no CNPJ sob o nº 44.780.609/0001-04, situada à Rua 30, nº 564 - Bairro Centro, estado de São Paulo-SP, **Atesta** para os devidos fins que a Firma **CJL CONSTRUTORA LTDA EPP**, estabelecida na cidade de Barretos, estado de São Paulo à Rua 38, nº 459, Bairro Baroni, executou para a **PREFEITURA do MUNICÍPIO de BARRETOS**, dentro dos padrões de qualidade exigidos e atendendo aos prazos estabelecidos, **os serviços para construção de uma unidade de Educação Infantil Pró-Infância - FNDE Avenida Waldeir Amado Alves, s/nº, Bairro Boa Esperança, CEP: 14786-070 Barretos - SP - CONTRATO 272/2012 - TOMADA de PREÇOS 023/2012 PROCESSO 7585/2012**, sendo que os serviços foram executados à contento, nada havendo que desabone a Firma **CJL CONSTRUTORA LTDA EPP**, conforme descrição abaixo:

#### PLANILHA do CONTRATO:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE de MEDIDA	Q.TDE.
<b>1. SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	Barracão para escritório de obra	M2	25,41
1.2	Placa de obra em chapa zincada, conforme modelo do Governo Federal	M2	3,00
1.3	Locação da obra	M2	1211,92
<b>2. INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES</b>			
<b>2.1 FUNDAÇÕES - ESTACAS</b>			
2.1.1	2.1.1 Concreto	M3	125,00
2.1.2	2.1.2 Aço	Kg	6013,00
2.1.3	2.1.3 Escavação f=30cm	Metro	1771,00
<b>2.2 FUNDAÇÕES - BLOCOS</b>			
2.2.1	2.2.1 Formas	M2	164,70
2.2.2	2.2.2 Armadura	Kg	539,40
2.2.3	2.2.3 Concreto 25 Mpa	M3	29,70
<b>3. SUPERESTRUTURA</b>			
<b>3.1 PILARES</b>			
3.1.1	3.1.1 Formas	M2	631,70
3.1.2	3.1.2 Armadura	Kg	3917,10
3.1.3	3.1.3 Concreto 25 Mpa	M3	36,00
<b>3.2 VIGAS</b>			
3.2.1	3.2.1 Formas	M2	1803,20
3.2.2	3.2.2 Armadura	Kg	6098,63
3.2.3	3.2.3 Concreto 25 Mpa	M3	112,67
3.3	<b>3.3 LAJE PRÉ-MOLDADA</b>		

O PRESENTE DOCUMENTO E PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ARQUIVO  
TOMADO ESPECIAL CUSTA DATA FEITA EM 08/08/2012 ÀS 14:00 HORAS

BARRETOS, 29/08/2012





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
Rua 20, nº 2006, Bairro Marista, Barretos - SP - CEP: 14.780-015 - Tel. FAX: (117) - 3321-1309-3321-1308 - e-mail: [secretaria.servicos@barretos.sp.gov.br](mailto:secretaria.servicos@barretos.sp.gov.br)

BARRETOS

515

3.3.1	3.3.1 Lajes Pré Fabricadas: fornecimento, montagem e escoramento	M2	1036,00
3.3.2	3.3.2 Armadura Complementar	Kg	3423,00
3.3.3	3.3.3 Concreto 25 Mpa	M3	47,90
3.4	<b>3.4 CAIXA D'ÁGUA</b>		
3.4.1	3.4.1 Formas	M2	370,90
3.4.2	3.4.2 Armadura	Kg	6724,20
3.4.3	3.4.3 Concreto 25 Mpa	M3	35,90
4	<b>4 PAREDES E PAINÉIS</b>		
4.1	<b>4.1 ALVENARIA E DIVISÓRIAS</b>		
4.1.1	4.1.1 Marcação 1ª fiada alvenaria de bloco cerâmico	Metro	608,15
4.1.2	4.1.2 Levante de alvenaria de bloco cerâmico	M2	1534,66
4.1.3	4.1.3 Aperto de alvenaria de bloco cerâmico	Metro	650,00
4.1.4	4.1.4 Alvenaria de elementos vazados de concreto (cobogós)	M2	27,15
4.1.5	4.1.5 Divisórias em madeira com laminado com portas de 80x210cm	M2	45,99
4.1.6	4.1.6 Divisórias em granito	M2	59,74
4.1.7	4.1.7 Vergas contínuas no perímetro das edificações	Metro	228,00
4.1.8	4.1.8 Vergas e contravergas embutidas nas paredes	Metro	253,40
5	<b>5 ESQUADRIAS</b>		
5.1	<b>5.1 PORTAS DE MADEIRA</b>		
5.1.1	5.1.1 PM-2 - porta comum 80 x 210 cm	Unidade	14,00
5.1.2	5.1.2 PM-3 - porta com barra de proteção 80 x 210 cm	Unidade	4,00
5.1.3	5.1.3 PM-04a - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 180 cm	Unidade	14,00
5.1.4	5.1.4 PM-04b - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 60 cm e guichês	Unidade	6,00
5.1.5	5.1.5 PM-6 - porta comum 60 x 210 cm	Unidade	4,00
5.1.6	5.1.6 PM-7 - porta com visor 80 x 210 cm	Unidade	18,00
5.1.7	5.1.7 PM-8 - porta com veneziana 80 x 210 cm	Unidade	6,00
5.2	<b>5.2 PORTAS DE FERRO</b>		
5.2.1	5.2.1 Portas metálica 80x80cm veneziana (Castelo D'água)	Unidade	2,00
5.3	<b>5.3 JANELAS DE FERRO</b>		
5.3.1	5.3.1 EF-10 pivotante 120 x 30 cm	Unidade	6,00
5.3.2	5.3.2 EF-11 pivotante 180 x 30 cm	Unidade	15,00
5.3.3	5.3.3 EF-12 pivotante 90 x 30 cm	Unidade	2,00
5.3.4	5.3.4 EF-13 pivotante 210 x 30 cm	Unidade	10,00
5.3.5	5.3.5 EF-14 pivotante 210 x 60 cm	Unidade	8,00
5.3.6	5.3.6 EF-15 pivotante 240 x 30 cm	Unidade	2,00
5.3.7	5.3.7 EF-16 pivotante 300 x 30 cm	Unidade	2,00
5.3.8	5.3.8 EF-17 basculante 50 x 50 cm	Unidade	14,00
5.3.9	5.3.9 EF-18 corredeira 120 x 60 cm	Unidade	1,00
5.3.10	5.3.10 EF-19 corredeira 150 x 120 cm	Unidade	1,00
5.3.11	5.3.11 EF-20 corredeira 120 x 90 cm	Unidade	2,00
5.3.12	5.3.12 EF-21 corredeira 180 x 90 cm	Unidade	1,00
5.3.13	5.3.13 EF-22 corredeira 240 x 90 cm	Unidade	1,00
5.3.14	5.3.14 EF-23 corredeira 240 x 120 cm	Unidade	2,00

© PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA UNIDADE DE ARQUIVO

TIPO DE EXPEDIENTE: 046 - INSCRIÇÃO SP/03/07 - 26.20.000.000.7666



BARRETOS - SP  
OF. REG. CIVIL  
O presente documento digital foi gerado e assinado digitalmente por **ANDRÉ LUIZ BARBOSA**, em 2022/09/14 às 09:54:09 GMT-03:00, CNS: 11.800.4 - OF. REG. CIVIL - BARRETOS - SP. A validade deste documento digital é garantida pela Lei nº 13.709/2018, que instituiu a Lei da Assinatura Eletrônica, e a medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade pode ser verificada no endereço eletrônico [www.casafat.org.br/autenticidade](http://www.casafat.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua 50, nº 1006, Bairro Matriz, Barretos - SP - CEP 14.760-612 - Tel. FAX. - (17) - 3321-1309/3321-1308  
- e-mail: [opg@barretos.sp.gov.br](mailto:opg@barretos.sp.gov.br)



5.3.15	5.3.15 EF-24 corredeira 300 x 120 cm	Unidade	2,00
5.3.16	5.3.16 EF-25 <sup>+</sup> corredeira 460 x 150 cm (especifica p/ regiões de clima frio)	Unidade	2,00
5.3.17	5.3.17 EF-26 corredeira 270 x 160 cm	Unidade	5,00
5.3.18	5.3.18 EF-27 corredeira 360 x 160 cm	Unidade	4,00
5.3.19	5.3.19 EF-28 corredeira 200 x 105 cm	Unidade	1,00
5.3.20	5.3.20 Telas em nylon	M2	10,26
5.3.21	5.3.21 Veneziana metálica circular Ø = 120cm (Castelo D'água)	Unidade	9,00
5.4	<b>5.4 GRADES E PORTÕES</b>		
5.4.1	5.4.1 Portões 90X110cm (cobogós)	U5	5,00
5.4.2	5.4.2 Portões 90X200cm (cobogós)	U5	1,00
5.4.3	5.4.3 Grades e portões h=210cm	M2	12,60
6	<b>6. VIDROS</b>		
6.1	6.1 PV6 - Portas de vidro temperado -160x210cm	M2	13,50
6.2	6.2 Vidro laminado de fechamento - parte superior dos fundos do pórtico central e=10mm (somente em regiões frias)	M2	13,80
6.3	6.3 Espelhos 4mm	M2	7,00
7	<b>7. COBERTURA</b>		
7.1	7.1 Estrutura em madeira para cobertura	M2	1271,78
7.2	7.2 Telhas cerâmicas	M2	1264,78
7.3	7.3 Telhas de vidro	M2	7,00
7.4	7.4 Cumeeiras/Espigões	Metro	154,99
7.5	7.5 Calha metálica	Metro	2,50
7.6	7.6 Rufos de concreto	Metro	107,00
8	<b>8. IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
8.1	8.1 Impermeabilização das vigas baldrame	M2	755,00
8.2	8.2 Impermeabilização de calhas (piso)	M2	77,00
8.3	8.3 Impermeabilização do castelo d'água	M2	105,00
8.4	8.4 Impermeabilização de calhas (telhado) com manta asfáltica	M2	821,45
9	<b>9 REVESTIMENTOS</b>		
9.1	<b>9.1 REVESTIMENTOS INTERNOS</b>		
9.1.1	<b>9.1.1 Paredes</b>		
9.1.1.1	9.1.1.1 Emboço	M2	959,21
9.1.1.2	9.1.1.2 Reboco	M2	809,07
9.1.1.3	9.1.1.3 Cerâmica 20x20cm	M2	959,21
9.1.1.4	9.1.1.4 ReJuntamento de cerâmica 20x20cm	M2	959,21
9.1.2	<b>9.1.2 Tetos</b>		
9.1.2.1	9.1.2.1 Reboco	M2	724,74
9.2	<b>9.2 REVESTIMENTOS EXTERNOS</b>		
9.2.1	<b>9.2.1 Paredes e fachadas</b>		
9.2.1.1	9.2.1.1 Chapisco externo	M2	1036,82
9.2.1.2	9.2.1.2 Emboço	M2	460,27
9.2.1.3	9.2.1.3 Reboco	M2	576,55
9.2.1.4	9.2.1.4 Cerâmica 10x10	M2	460,27
9.2.1.5	9.2.1.5 ReJuntamento de cerâmica 10x10	M2	460,27
10	<b>10. PAVIMENTAÇÃO</b>		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA SENTENÇA DE LICITAÇÃO Nº 26.2021/1910.7666

Participação Municipal nº 2.2012



O presente documento digital foi certificado por meio de assinatura eletrônica, em 2022-08-24 09:54:09 GMT-03:00, CNRS: 11.600.4 - OF. REG. CIVIL PES. NAT. INTER. DE TUELAS/SP, no sistema N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.centad.org.br/br/suaemissao](http://www.centad.org.br/br/suaemissao). O presente documento digital pode ser convertido em PDF pelo meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
Rua 30, nº 0926, Bairro Maria, Barretos - SP - CEP 14.780-615 - Tel. FAX - (17) 3321-1309-3321-1308  
- email - geobras-barretos@barretos.sp.gov.br

BARRETOS

OF. REG. CIVIL

10.1	10.1 Camada impermeabilizadora de concreto	M2	1707,00
10.2	10.2 Regularização de piso	M2	1304,10
10.3	10.3 Bloco de concreto intertravado	M2	224,00
10.4	10.4 Cerâmica	M2	65,00
10.5	10.5 Rejuntamento de cerâmica	M2	36,00
10.6	10.6 Cimento desempenado	M2	170,00
10.7	10.7 Granitina	M2	885,00
10.8	10.8 Calha de concreto com grelhas	Metro	77,00
11	<b>11. SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS</b>		
11.1	11.1 Soleiras em granito e=15cm	Metro	32,80
11.2	11.2 Rodapé em cerâmica	Metro	648,00
11.3	11.3 Rejuntamento de rodapés de cerâmica	Metro	100,00
11.4	11.4 Rodameio de madeira L=10cm	Metro	548,00
12	<b>12. PINTURA</b>		
12.1	<b>12.1 Paredes internas</b>		
12.1.1	12.1.1 Pintura acrílica c/ massa corrida	M2	638,78
12.1.2	12.1.2 Pintura PVA	M2	77,30
12.2	<b>12.2 Paredes externas</b>		
12.2.1	12.2.1 Pintura acrílica s/ massa corrida	M2	606,18
12.3	<b>12.3 Tetos</b>		
12.3.1	12.3.1 Pintura PVA c/ massa corrida	M2	732,68
12.4	<b>12.4 Outros</b>		
12.4.1	12.4.1 Pintura esmalte em portas em madeira	M2	257,60
12.4.2	12.4.2 Tratamento em verniz em rodameio de madeira	M2	54,80
12.4.3	12.4.3 Pintura esmalte em esquadrias e grades de ferro	M2	170,50
13	<b>13. INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA</b>		
13.1	<b>13.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
13.1.1	<b>13.1.1 Haste para aterramento</b>		
13.1.1.1	13.1.1.1 Haste de aço galvanizado recoberta com 200 micras de cobre de diâmetro nominal de 5/8" com 3 metros de comprimento.	Unidade	3,00
13.1.1.2	13.1.1.2 Caixa de inspeção tipo solo em PVC, com tampa de ferro de 30cm.	Unidade	1,00
13.1.1.3	13.1.1.3 Conector em bronze para conexão de dois cabos com a haste.	Unidade	3,00
13.1.2	<b>13.1.2 Cordoalha de cobre nu</b>		
13.1.2.1	13.1.2.1 Cordoalha de cobre nu 50mm <sup>2</sup> .	Metro	15,00
13.1.2.2	13.1.2.2 Cordoalha de cobre nu 35mm <sup>2</sup> .	Metro	8,00
13.1.3	<b>13.1.3 Quadros de Força</b>		
13.1.3.1	13.1.3.1 Quadro de medição completo com TO(transformador de corrente) para medição em baixa tensão, compatível com disjuntor trifásico geral de entrada de 350A, padrão da concessionária local.	Unidade	1,00
13.1.3.2	13.1.3.2 Quadro de comando de sobrepôr completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 2"x1/4" para as fases e o neutro e 1"x3/16" para proteção.	Unidade	1,00

O PRESENTE DOCUMENTO FÓRTE BARRETOS DA CATEGORIA DE ACESSO  
TELA DE EMPÍMAGEM, INSCRIÇÃO Nº 262.014.903.7666



BARRETOS, 29.07.2024

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MATHEUS BRESSANI BARBOSA em terça-feira, 20 de setembro de 2022 09:54:09 GMT-03:00, CNS: 11.600.4 - OF. REG. CIVIL  
PES.NAT.INTER.DE TUTELA.SISP, nos termos da Resolução nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, SISP, cuja validade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnsad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel, conforme de autenticação no Tabelionato de Notas, Registro nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
-Rua 36, nº 996, Centro Marília, Barretos - SP - CEP 14.780-615 - Tel. FAX: - (17) - 3221-1309-3321-1308-  
- e-mail: gsobras.barretos@hotspil.com

578  
BARRETOS

13.1.3.3	13.1.3.3 Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 1/2"x1/8" para as fases e o neutro e 1/2"x1/16" para proteção.	Unidade	2,00
13.1.3.4	13.1.3.4 Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 5/8"x1/8" para as fases e o neutro e 1/2"x1/16" para proteção.	Unidade	1,00
13.1.3.5	13.1.3.5 Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 3/4"x1/8" para as fases e o neutro e 5/8"x1/16" para proteção.	Unidade	1,00
13.1.3.6	13.1.3.6 Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco	Unidade	1,00
13.1.4	<b>13.1.4 Centro de distribuição de iluminação e tomadas</b>		
13.1.4.1	13.1.4.1 Quadro de distribuição de embutir, 24 módulos (2x12) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.	Unidade	2,00
13.1.4.2	13.1.4.2 Quadro de distribuição de embutir, 70 módulos (2x35) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.	Unidade	1,00
13.1.4.3	13.1.4.3 Quadro de distribuição de embutir, 50 módulos (2x28) completo com barramentos 225A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios. Ref. Comercial: CEMAR (Ref. QDETG UX 225A) ou equivalente.	Unidade	1,00
13.1.5	<b>13.1.5 Eletrodutos e Acessórios</b>		
13.1.5.1	13.1.5.1 Eletroduto metálico flexível, 03/4"	Metro	160,00
13.1.5.2	13.1.5.2 Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, 03/4"	Metro	1250,00
13.1.5.3	13.1.5.3 Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, 01"	Metro	200,00
13.1.5.4	13.1.5.4 Eletroduto de Aço Galvanizado, tipo pesado, entradas lisas, 0 3/4"x 3,00 m	Unidade	25,00
13.1.5.5	13.1.5.5 Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, 01 1/2"	Metro	30,00
13.1.5.6	13.1.5.6 Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, 02"	Metro	55,00
13.1.5.7	13.1.5.7 Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, 03"	Metro	60,00
13.1.5.8	13.1.5.8 Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, 04"	Metro	60,00
13.1.5.9	13.1.5.9 Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, 05"	Metro	100,00
13.1.5.10	13.1.5.10 Curva 90° de PVC, série reforçada, 0 3/4"	Unidade	180,00
13.1.5.11	13.1.5.11 Abraçadeira de aço galvanizado, 0 3/4", tipo "copo"	Unidade	800,00
13.1.5.12	13.1.5.12 Abraçadeira de aço galvanizado, 0 1", tipo "copo"	Unidade	120,00

O PRESENTE DOCUMENTO E FOLHETO ENVIADOS DA SECRETARIA DE AGUADO

RECU DO EMPRE DA MESMA, DATA DE EMISSÃO: 20/07/2017 25.820.000.7666

BARRETOS, 29/07/2017



O presente documento digital foi autenticado com o original e assinado digitalmente por MATHEUS BRESOLANI BARBOSA, em terça-feira, 20 de setembro de 2022 09:54:09 GMT-03:00, CNS: 11.600.4 - OF-REG.CIVIL/PES.MAT.INTER.DE TUELASIS/SP/2017. A autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
-Rua 30, nº 0536, Bairro Maria, Barretos - SP - CEP. 14.790-612 - Tel. FAX (17) - 3321-1309-3321-1308  
- e-mail: secobras@barretos.sp.gov.br

509  
BARRETOS  
OF. REG. CIVIL

13.1.6	13.1.6 Cabos e Fios (condutores)		
13.1.6.1	13.1.6.1 Condutor de cobre Bipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:		
13.1.6.1.1	13.1.6.1.1 Ø 2,5mm <sup>2</sup>	Metro	7200,00
13.1.6.1.2	13.1.6.1.2 Ø 4mm <sup>2</sup>	Metro	750,00
13.1.6.1.3	13.1.6.1.3 Ø 6mm <sup>2</sup>	Metro	300,00
13.1.6.2	13.1.6.2 Condutor de cobre Bipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1 kV, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:		
13.1.6.2.1	13.1.6.2.1 Ø 6mm <sup>2</sup>	Metro	400,00
13.1.6.2.2	13.1.6.2.2 Ø 10mm <sup>2</sup>	Metro	100,00
13.1.6.2.3	13.1.6.2.3 Ø 16mm <sup>2</sup>	Metro	500,00
13.1.6.2.4	13.1.6.2.4 Ø 25mm <sup>2</sup>	Metro	25,00
13.1.6.2.5	13.1.6.2.5 Ø 35mm <sup>2</sup>	Metro	125,00
13.1.6.2.6	13.1.6.2.6 Ø 50mm <sup>2</sup>	Metro	130,00
13.1.6.3	13.1.6.3 Cabo tripolar, condutor de cobre, isolamento em PVC/70°C, não propagador de chama, classe de tensão, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:		
13.1.6.3.1	13.1.6.3.1 3x1,5mm <sup>2</sup>	Metro	50,00
13.1.6.3.2	13.1.6.3.2 3x2,5mm <sup>2</sup>	Metro	60,00
13.1.7	13.1.7 Caixas de Passagem		
13.1.7.1	13.1.7.1 Condulete metálico, entradas lisas, tipo T, 03/4".	Unidade	8,00
13.1.7.2	13.1.7.2 Condulete metálico, entradas lisas, tipo C, 03/4".	Unidade	12,00
13.1.7.3	13.1.7.3 Condulete metálico, entradas lisas, tipo E, 03/4".	Unidade	14,00
13.1.7.4	13.1.7.4 Condulete metálico, entradas lisas, tipo X, 03/4".	Unidade	3,00
13.1.7.5	13.1.7.5 Condulete metálico, entradas lisas, tipo L.R, 3/4".	Unidade	5,00
13.1.7.6	13.1.7.6 Tampa para condulete metálico com entrada para tomada 2P+T	Unidade	8,00
13.1.7.7	13.1.7.7 Tampa cega para condulete metálico.	Unidade	14,00
13.1.7.8	13.1.7.8 Tampa para condulete metálico com turo	Unidade	20,00
13.1.7.9	13.1.7.9 Caixa de passagem em PVC, série reforçada, 4x2"	Unidade	300,00
13.1.7.10	13.1.7.10 Caixa de ferro esmaltada, octogonal, 4x4"	Unidade	150,00
13.1.7.11	13.1.7.11 Caixa de passagem metálica, quadrada, 20x20" com tampa	Unidade	3,00
13.1.7.12	13.1.7.12 Caixa de passagem 20x20cm em alvenaria com tampa	Unidade	8,00
13.1.7.13	13.1.7.13 Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa	Unidade	8,00
13.1.8	13.1.8 Chaves com Fusíveis		

EM PRESENÇA DO LICITANTE E PARTE INTEGRANTE DA CIDADANIA DE ACESSO

10:00 EFELDA, LESTIA, GUA, FELD, CESA, SP, SOB DP, Z, S, Z, S, D, M, Q, S, O, P, G, G, G

BARRETOS, 29.07.2014



O presente documento digital foi produzido com o original e assinado digitalmente por Fátima Tereza de Fátima Barbosa, em terça-feira, 20 de setembro de 2022 09:54:09 CMT-03:00, CNS: 11.800.4 - OF. REG. CIVIL PES.NAT.INTER.DE TUELAS/SP, nos termos da Resolução provisória N. 2.200-2 de 04/07/2014, cuja autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.censaf.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser consultado em qualquer momento de autenticação no Tabelionato QP Notarial - Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua 10, nº 6906, Dalme Maranh, Barretos - SP - CEP: 14.780-015 - Tel: FAX: (13) - 3321-1299/3321-1709  
e-mail: [secretaria.obras@barretos.sp.gov.br](mailto:secretaria.obras@barretos.sp.gov.br)



520

13.1.8.1	13.1.8.1 Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis diazed de 10A.	Unidade	4,00
13.1.8.2	13.1.8.2 Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis diazed de 6A.	Unidade	1,00
13.1.8.3	13.1.8.3 Relé térmico de sobrecarga 1,8A a 2,5A	Unidade	1,00
13.1.8.4	13.1.8.4 Contator de potência, bobina 110V/60Hz.	Unidade	3,00
13.1.8.5	13.1.8.5 Alarme sonoro, 110V/60Hz, com frequência tonal diferente do alarme contra incêndio.	Unidade	1,00
13.1.8.6	13.1.8.6 Controle do reservatório superior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	Unidade	1,00
13.1.8.7	13.1.8.7 Controle do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	Unidade	1,00
13.1.8.8	13.1.8.8 Alarme de extravasamento do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	Unidade	1,00
13.1.8.9	13.1.8.9 Computador com retenção, 22mm, cor preta, 3 posições (zero central), com blocos de contato 2NA+2NF.	Unidade	1,00
13.1.8.10	13.1.8.10 Computador com retenção, 22mm, cor preta, 2 posições, com blocos de contato 2NA+2NF.	Unidade	1,00
13.1.8.11	13.1.8.11 Sinalizador luminoso, redondo, arn frontal pretonas cor vermelha (vm) com lâmpada neon/220V, soquete BA9S	Unidade	3,00
13.1.8.12	13.1.8.12 Sinalizador luminoso, redondo, arn frontal pretonas cor âmbar (am) com lâmpada neon/110V, soquete BA9S	Unidade	2,00
13.1.9	<b>13.1.9 Disjuntores</b>		
13.1.9.1	13.1.9.1 Mini-disjuntor monopolar, tipo 5Sx1, curva C, 20A	Unidade	51,00
13.1.9.2	13.1.9.2 Mini-disjuntor monopolar, tipo 5Sx1, curva C, 25A	Unidade	2,00
13.1.9.3	13.1.9.3 Mini-disjuntor bipolar, tipo 5Sx1, curva C, 20A	Unidade	1,00
13.1.9.4	13.1.9.4 Mini-disjuntor bipolar, tipo 5Sx1, curva C, 25A	Unidade	27,00
13.1.9.5	13.1.9.5 Mini-disjuntor tripolar, tipo 5Sx1, curva C, 15A	Unidade	1,00
13.1.9.6	13.1.9.6 Mini-disjuntor tripolar, tipo 5Sx1, curva C, 80A	Unidade	1,00
13.1.9.7	13.1.9.7 Mini-disjuntor tripolar, tipo 5Sx2, curva C, 32A	Unidade	2,00
13.1.9.8	13.1.9.8 Mini-disjuntor tripolar, tipo 5Sx2, curva C, 50A	Unidade	1,00
13.1.9.9	13.1.9.9 disjuntor tripolar, 3VP23-13, IN= 32A, Icu = 65 kA/220V	Unidade	2,00
13.1.9.10	13.1.9.10 disjuntor tripolar, 3VP23-13, IN= 50A, Icu = 65 kA/220V	Unidade	1,00
13.1.9.11	13.1.9.11 disjuntor tripolar, 3VP23-13, IN= 100A, Icu = 65 kA/220V	Unidade	2,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERRILHO DE ALIQUOTAS  
1601.00 EMPREITA MESSIA JANAÍDES OLIVEIRA DE SOUZA 26.2314.0007666  
BARRETOS, 29/07/2014



O presente documento digital foi certificado eletronicamente por MAJTHEUS BRESPIANI BARBOSA, em terça-feira, 20 de setembro de 2022 09:54:09 GMT-03:00, CNS: 11.800.4 - OF REG.CIVIL PES.MAT.INTER.DE TUTELA.SP, nos termos da Resolução Provisória N. 7.200-2 de 24 de agosto de 2004. A autenticidade deve ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenat.org.br/autenticidade](http://www.cenat.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas e Cartórios de São Paulo - artigo 22.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
Rua 30, nº 0306, Boimão Maciã, Barretos - SP - CEP. 14.790-018 - Tel. FAX. -(17) - 3321-1709-3321-1308.  
e-mail: [sp@prefeitura.barretos.sp.gov.br](mailto:sp@prefeitura.barretos.sp.gov.br)



OF. REG. CIVIL

13.1.9.12	13.1.9.12 disjuntor tripolar, 3VP23-13, IN= 125A, Icu = 65 kA/220V	Unidade	3,00
13.1.9.14	13.1.9.13 disjuntor tripolar tipo LFC3M450, IN= 350A, Icu = 65 kA/220V, tensão nominal máxima 240V	Unidade	1,00
13.1.9.14	13.1.9.14 Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, bipolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA.	Unidade	70,00
13.1.9.15	13.1.9.15 Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, tetrapolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA.	Unidade	1,00
13.1.9.16	13.1.9.16 Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS), monopolar, tensão nominal máxima 275 VCA, corrente de surto máxima 40kA	Unidade	4,00
13.1.10	<b>13.1.10 Iluminação e Tomadas</b>		
13.1.10.1	<b>13.1.10.1 Luminárias</b>		
13.1.10.1.1	13.1.10.1.1 Luminária de sobrepor completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32W com reator eletrônico duplo	Unidade	116,00
13.1.10.1.2	13.1.10.1.2 Luminária de sobrepor completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 16W com reator eletrônico duplo	Unidade	19,00
13.1.10.1.3	13.1.10.1.3 Arandela completa com uma lâmpada incandescente de 60W comandada por dimmer.	Unidade	12,00
13.1.10.1.4	13.1.10.1.4 Arandela completa com uma lâmpada fluorescente compacta de 20W.	Unidade	18,00
13.1.10.1.5	13.1.10.1.5 Projetor completo com uma lâmpada a vapor metálico de 250W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%)	Unidade	2,00
13.1.10.1.6	13.1.10.1.6 Projetor completo com uma lâmpada a vapor metálico de 150W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	Unidade	4,00
13.1.10.1.7	13.1.10.1.7 Luminária de embutir em piso completa com uma lâmpada a vapor metálico de 70W, grau de proteção IP 65 (proteção hermética contra poeira e proteção contra jatos d'água), com ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	Unidade	5,00
13.1.10.2	<b>13.1.10.2 Interruptores</b>		
13.1.10.2.1	13.1.10.2.1 Interruptor simples para montagem em painéis, 8A/250V.	Unidade	1,00
13.1.10.2.2	13.1.10.2.2 Interruptor simples, 10A, 250V	Unidade	19,00
13.1.10.2.3	13.1.10.2.3 Interruptor 2 seções, 10A por seção, 250V	Unidade	2,00
13.1.10.2.4	13.1.10.2.4 Interruptor 3 seções, 10A por seção, 250V	Unidade	5,00
13.1.10.2.5	13.1.10.2.5 Interruptor paralelo (three way) 1 seção, 10A por seção, 250V	Unidade	2,00

OPRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CREDENCIAL DE ACESSO  
ID: 10885824 HETA 00A1105080507 503 W 26 2024 000 7666

BARRETOS, 29/12/2024



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MATHEUS BRESSAN RABOSA, em terça-feira, 20 de setembro de 2022 09:54:09 GMT-03:00, CNB: 11.9004 - OF. REG. CIVIL P.E.S. NAT. INTER. DE TUTELAS/ISP, nas term. de sua matrícula profissional N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2014. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de ferramentas de autenticação no Tabulatório de Notas: <http://www.cenad.org.br/autenticidade> - artigo 22.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
Rua 38, nº 0560, Bairro Marília, Barretos - SP - CEP: 14.780-615 - Tel. FAX: (13) 3321-1309/3321-1308  
e-mail: secretaria@barretos.sp.gov.br



13.1.10.2.6	13.1.10.2.6 Interruptor paralelo (three way) 2 seções, 10A por seção, 250V	Unidade	18,00
13.1.10.2.7	13.1.10.2.7 Interruptor paralelo (three way) 3 seções, 10A por seção, 250V	Unidade	2,00
13.1.10.2.8	13.1.10.2.8 Suporte de interruptor simples para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi a pó.	Unidade	1,00
13.1.10.2.9	13.1.10.2.9 Variador de luminosidade rotativo (dimmer) 220V/300W com espelho.	Unidade	6,00
13.1.10.2.10	13.1.10.2.10 Espelho 4x2" com entrada para interruptor simples.	Unidade	49,00
13.1.10.2.11	13.1.10.2.11 Espelho 4x2" com entrada para interruptor de 2 seções.	Unidade	20,00
13.1.10.2.12	13.1.10.2.12 Espelho 4x2" com entrada para interruptor de 3 seções.	Unidade	5,00
13.1.10.2.13	13.1.10.2.13 Espelho 4x4" com entrada para dois módulos de interruptores de 3 seções.	Unidade	1,00
13.1.10.3	<b>13.1.10.3 Tomadas</b>		
13.1.10.3.1	13.1.10.3.1 Tomada Universal, quadrada, 2P+T, 15A/250V, cor preta.	Unidade	14,00
13.1.10.3.2	13.1.10.3.2 Suporte de tomadas para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi a pó, com entrada para duas tomadas quadradas 2P+T.	Unidade	7,00
13.1.10.3.3	13.1.10.3.3 Tomada Universal, circular, 2P+T, 15A/250V, cor preta.	Unidade	191,00
13.1.10.3.4	13.1.10.3.4 Tomada Universal, circular, 3P, 20A/250V, cor preta.	Unidade	8,00
13.1.10.3.5	13.1.10.3.5 Espelho com entrada para tomada circular 2P+T.	Unidade	191,00
13.1.10.3.6	13.1.10.3.6 Espelho com furo.	Unidade	28,00
13.1.10.4	<b>13.1.10.4 Fixadores</b>		
13.1.10.4.1	13.1.10.4.1 Chumbadores 3/8" CBA	Unidade	64,00
13.1.10.4.2	13.1.10.4.2 Parafuso e bucha S6	Unidade	1200,00
13.1.10.4.3	13.1.10.4.3 Suspensão simples para tirante 1/4"	Unidade	32,00
13.1.10.4.4	13.1.10.4.4 Suspensão para luminária	Unidade	32,00
13.1.10.4.5	13.1.10.4.5 Porca sextavada e arruela lisa 1/4"	Unidade	300,00
13.1.10.4.6	13.1.10.4.6 Vergalhão rosca total 1/4"	Metro	120,00
13.2	<b>13.2 INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA</b>		
13.2.1	<b>13.2.1 Equipamentos Passivos</b>		
13.2.1.1	13.2.1.1 Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	Unidade	4,00
13.2.1.2	13.2.1.2 Bloco 110 para rack 19" 100 pares 1,75" de altura	Unidade	1,00
13.2.1.3	13.2.1.3 Guia de Cabos Frontal, fechado	Unidade	6,00
13.2.1.4	13.2.1.4 Guia de Cabos Traseiro	Unidade	6,00
13.2.1.5	13.2.1.5 Trava Patch Panel	Unidade	6,00
13.2.1.6	13.2.1.6 Guia de Cabos Vertical, fechado	Unidade	2,00
13.2.1.7	13.2.1.7 Guia de Cabos Superior, fechado	Unidade	1,00
13.2.2	<b>13.2.2 Cabos em par trançados</b>		
13.2.2.1	13.2.2.1 Cabo par trançado não blindado (UTP)-4 pares 24 AWG, 100 Ohms - Categoria 6	Metro	890,00
13.2.2.2	13.2.2.2 Cabo telefônico interno CI-50, 20 pares	Metro	8,00

C. PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INDESSOCIÁVEL DA CERTIDÃO DE ARQUIVO  
TERMO EXPEDIDA NESTA DATA POR OCASIÃO DO Nº 20.2514.000.7666

BARRETOS, 29/07/2014



O presente documento digital foi conferido em 9 original e assinado digitalmente por MAJHEUS BRUNO BARBOSA, em terça-feira, 20 de setembro de 2022 09:54:09 GMT-03:00, CNS: 11.600.4 - OF. REG. CIVIL PES. NAT. INTER. DE TUTELAS/SP, nos termos da Resolução provisória N. 2.200-2 de 24 de maio de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato do Norte - SP/SP/11.



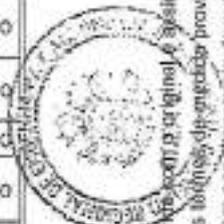
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
- Rua 30, nº 0306, Bairro Matilha, Barretos - SP - CEP: 14.780-015 - TEL. FAX: (17) - 3328-1309/3321-1308 - e-mail: secretaria.urbana@barretos.sp.gov.br



13.2.3	<b>13.2.3 Cabos de Conexão</b>		
13.2.3.1	13.2.3.1 Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 1,50 m	Unidade	41,00
13.2.3.2	13.2.3.2 Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 em 1 ponta - 1,50 m	Unidade	48,00
13.2.3.3	13.2.3.3 Cabos de conexões - Patch Cord (Azul) ultra flexível nom RJ 45 nas 2 pontas - 3,00 metros	Unidade	35,00
13.2.3.4	13.2.3.4 Cabos de conexões - Patch cord 120 / RJ-45 1 par -1,50m	Unidade	15,00
13.2.4	<b>13.2.4 Tomadas</b>		
13.2.4.1	13.2.4.1 Tomada modular RJ-45 Categoria 6	Unidade	41,00
13.2.4.2	13.2.4.2 Conector de TV Tipo F (Coaxial)	Unidade	2,00
13.2.5	<b>13.2.5 Caixas e acessórios</b>		
13.2.5.1	13.2.5.1 Condulete metálico, tipo C, para eletroduto de ponta lisa, Ø 3/4"	Unidade	2,00
13.2.5.2	13.2.5.2 Caixa subterrâneas em alvenaria, tipo R1,60x35x150cm, com tampão em ferro fundido	Unidade	1,00
13.2.5.3	13.2.5.3 Caixa de sobrepor, em aço estampado com pintura eletrolítica à base de epoxi, na cor cinza, com fundo de madeira de lei envernizada, porta com trinco e fechadura, 80x80x20cm	Unidade	2,00
13.2.5.4	13.2.5.4 Tampa para condulete metálico com espaço para 2 módulos RJ-45	Unidade	1,00
13.2.5.5	13.2.5.5 Espelho para caixa 4x2" com espaço para 2 módulos RJ-45	Unidade	13,00
13.2.5.6	13.2.5.6 Tampa para condulete metálico com espaço uma tomada tipo F	Unidade	1,00
13.2.5.7	13.2.5.7 Espelho para caixa 4x2" com espaço uma tomada tipo F (Cabo coaxial de TV)	Unidade	1,00
13.2.5.8	13.2.5.8 Caixa - 4x2" - aço estampado e esmaltado	Unidade	14,00
13.2.6	<b>13.2.6 Eletrodutos e Acessórios</b>		
13.2.6.1	<b>13.2.6.1 Eletrodutos metálicos ultra-flexíveis aspirado:</b>		
13.2.6.1.1	13.2.6.1.1 Ø 1"	Metro	1,00
13.2.6.1.2	13.2.6.1.2 Ø 3/4"	Metro	70,00
13.2.6.2	13.2.6.2 Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado Ø 3/4"	Metro	10,00
13.2.6.3	13.2.6.3 Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado, rosqueável Ø 3/4"	Metro	45,00
13.2.6.4	13.2.6.4 Eletroduto de PEAD flexível corrugado Ø 4"	Metro	10,00
13.2.6.5	13.2.6.5 Abraçadeira de aço galvanizado a quente, tipo "D", para eletrodutos Ø 3/4"	Unidade	75,00
13.2.6.6	13.2.6.6 Chumbador CBA com parafuso e arruela lisa, Ø 1/4"x2"	Unidade	75,00
13.2.6.7	13.2.6.7 Bucha S/8	Unidade	75,00
13.2.6.8	13.2.6.8 Parafuso, rosca soberba, cabeça sextavada, 1/4"x2", aço galvanizado	Unidade	75,00
13.2.6.9	13.2.6.9 Porca sextavada, aço galvanizado a quente, Ø 1/4"	Unidade	75,00
13.2.6.10	13.2.6.10 Arruela lisa, aço galvanizado a quente, Ø 1/4"	Unidade	100,00
13.2.7	<b>13.2.7 Electrocalhas, Perfisados e Acessórios</b>		

O PRESENTE DOCUMENTO E SEU TE-ESPANHOLEE NA CERTIDÃO DE AUTENTICIDADE  
 RECEBIDO EM FORTALEZA DIA 08/09/2022 ÀS 10:50 HORAS... 2022/09/08 10:50:00  
 BARRETOS, 29/07/2014



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO ARAUJO DE SAES BARBOSA, em terça-feira, 20 de setembro de 2022 09:54:09 GMT-03:00, CNS: 11.800.4 - OF. REG. CIVIL - PES.MAT.INTER.DE TUTELAS/SP, nos termos da legislação provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2004. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenat.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas: Protocolo nº 100/2020 CNU - artigo 22.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
-Rua 39, nº 0506, Bairro Maniá, Barretos - SP - CEP: 14.780-615 - Tel. FAX: - (17) - 321-1309-3321-1308  
- e-mail: [secretarias@barretos.sp.gov.br](mailto:secretarias@barretos.sp.gov.br)

BARRETOS

PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MA. TEREZINHA DE ASSIS MIBARRIOSA, em terça-feira, 20 de setembro de 2022 09:54:08 GMT-03:00, CNS: 11.800.4 - OF. REG. CIVIL PES.MAT.INTER.DE TUTELAS/SP, nos termos da Resolução nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001 do Conselho Nacional de Justiça, provida no artigo 2º da Lei nº 10.508/2002, e no artigo 22 do documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no "Laboratório de Nôsis" (Protocolo nº 1002/2020 CNJ) - artigo 22.

13.2.7.1	13.2.7.1 Eletrosalva com virola (perfil "C"), lisa, em aço galvanizado a quente, com tampa, chape Ø18 MSG, 100x50x3000mm	Unidade	12,00
13.2.7.2	13.2.7.2 Curva Horizontal 90°, lisa, com tampa, 100x50mm	Unidade	6,00
13.2.7.3	13.2.7.3 Te Vertical de Descida, lisa, com tampa, 100x50mm	Unidade	1,00
13.2.7.4	13.2.7.4 Te Horizontal 90°, lisa, com tampa, 100x50mm	Unidade	2,00
13.2.7.5	13.2.7.5 Solda Vertical p/ eletrodutos, Ø 3/4"	Unidade	15,00
13.2.7.6	13.2.7.6 Terminal de fechamento, 100x50mm	Unidade	4,00
13.2.7.7	13.2.7.7 Junção Simples, 50mm	Unidade	40,00
13.2.7.8	13.2.7.8 Mão Francesa, 38x38x210 mm	Unidade	20,00
13.2.7.9	13.2.7.9 Parafuso cabeça lentilha, com fenda, Ø1/4"	Unidade	25,00
13.2.7.10	13.2.7.10 Parafuso cabeça lentilha, autotravante, Ø1/4"	Unidade	160,00
13.2.7.11	13.2.7.11 Suspensão ômega, 100x50mm	Unidade	3,00
13.2.7.12	13.2.7.12 Porca losangular com mola, Ø1/4"	Unidade	25,00
13.2.7.13	13.2.7.13 Vergalhão rosca total (tirante), em aço galvanizado a quente, Ø1/4"x3000mm	Unidade	3,00
13.2.7.14	13.2.7.14 Arruela lisa, em aço galvanizado a quente, Ø1/4"	Unidade	300,00
13.2.7.15	13.2.7.15 Box reto Ø3/4" em alumínio	Unidade	15,00
13.2.8	13.2.8 Dutos de passagem e Acessórios		
13.2.8.1	13.2.8.1 Perfil base sem tampa em aço 129 x 44 x 2000mm (*)	Unidade	10,00
13.2.8.2	13.2.8.2 Divisor "L" 2000mm. (*)	Unidade	10,00
13.2.8.3	13.2.8.3 Tampa perfil acabamento na cor bege 1000mm. (*)	Unidade	20,00
13.2.8.4	13.2.8.4 Derivação "L" (*)	Unidade	2,00
13.2.8.5	13.2.8.5 Fixa cubo(*)	Unidade	40,00
13.2.8.6	13.2.8.6 Terminal (*)	Unidade	4,00
13.2.8.7	13.2.8.7 Suporte de tomada tipo RJ, 2 furos, bege	Unidade	7,00
13.2.9	13.2.9 Teste de desempenho dos pontos lógicos (voz e dados)		
13.2.9.1	13.2.9.1 Pontos lógicos, categoria 6	Unidade	41,00
14.	14. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
14.1	14.1 TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO		
14.1.1	14.1.1 Tubo PVC soldável, diâmetro 25mm	Metro	172,00
14.1.2	14.1.2 Tubo PVC soldável, diâmetro 32mm	Metro	169,00
14.1.3	14.1.3 Tubo PVC soldável, diâmetro 50mm	Metro	66,00
14.1.4	14.1.4 Tubo PVC soldável, diâmetro 63mm	Metro	39,00
14.1.5	14.1.5 Tubo PVC soldável, diâmetro 89mm	Metro	87,00
14.1.6	14.1.6 Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 25x3/4"	Unidade	125,00
14.1.7	14.1.7 Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 32x1"	Unidade	30,00
14.1.8	14.1.8 Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 50x1 1/2"	Unidade	30,00

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR MA. TEREZINHA DE ASSIS MIBARRIOSA, em terça-feira, 20 de setembro de 2022 09:54:08 GMT-03:00, CNS: 11.800.4 - OF. REG. CIVIL PES.MAT.INTER.DE TUTELAS/SP, nos termos da Resolução nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001 do Conselho Nacional de Justiça, provida no artigo 2º da Lei nº 10.508/2002, e no artigo 22 do documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no "Laboratório de Nôsis" (Protocolo nº 1002/2020 CNJ) - artigo 22.

BARRETOS, 20/09/2022

MA. TEREZINHA DE ASSIS MIBARRIOSA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
-Rua 20, nº 2506, Bairro Moráda, Barretos - SP - CEP. 14.780-615 - Tel. FAX - (17) - 3321-1309-3321-4368  
- e-mail: soc@barretos.sp.gov.br

BARRETOS



14.1.9	14.1.9 Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 85x3"	Unidade	11,00
14.1.10	14.1.10 Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 25x3/4"	Unidade	1,00
14.1.11	14.1.11 Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 32x1"	Unidade	1,00
14.1.12	14.1.12 Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 50x1 1/2"	Unidade	5,00
14.1.13	14.1.13 Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 85x3"	Unidade	1,00
14.1.14	14.1.14 Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 32x25mm	Unidade	13,00
14.1.15	14.1.15 Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 50x25mm	Unidade	4,00
14.1.16	14.1.16 Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 50x32mm	Unidade	2,00
14.1.17	14.1.17 Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x25mm	Unidade	5,00
14.1.18	14.1.18 Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x32mm	Unidade	11,00
14.1.19	14.1.19 Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x50mm	Unidade	12,00
14.1.20	14.1.20 Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 85x60mm	Unidade	6,00
14.1.21	14.1.21 Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 25mm	Unidade	9,00
14.1.22	14.1.22 Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 32mm	Unidade	28,00
14.1.23	14.1.23 Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 50mm	Unidade	20,00
14.1.24	14.1.24 Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 60mm	Unidade	10,00
14.1.25	14.1.25 Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 85mm	Unidade	4,00
14.1.26	14.1.26 Joelho 45° PVC soldável, diâmetro 25mm	Unidade	5,00
14.1.27	14.1.27 Joelho 45° PVC soldável, diâmetro 32mm	Unidade	3,00
14.1.28	14.1.28 Joelho 45° PVC soldável, diâmetro 50mm	Unidade	2,00
14.1.29	14.1.29 Joelho 90° PVC soldável com bucha de latão, diâmetro 25x3/4"	Unidade	12,00
14.1.30	14.1.30 Joelho de redução 90° PVC soldável com bucha de latão, diâmetro 25x1/2"	Unidade	64,00
14.1.31	14.1.31 Joelho de redução 90° PVC soldável, diâmetro 32x25mm	Unidade	13,00
14.1.32	14.1.32 Lupa de PVC soldável diâmetro 25mm	Unidade	12,00
14.1.33	14.1.33 Lupa de PVC soldável diâmetro 32mm	Unidade	12,00
14.1.34	14.1.34 Lupa de PVC soldável diâmetro 50mm	Unidade	7,00
14.1.35	14.1.35 Lupa de PVC soldável diâmetro 60mm	Unidade	3,00
14.1.36	14.1.36 Lupa de PVC soldável diâmetro 85mm	Unidade	7,00
14.1.37	14.1.37 Lupa de redução de PVC soldável com rosca diâmetro 25x1/2"	Unidade	8,00
14.1.38	14.1.38 Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 25mm	Unidade	17,00
14.1.39	14.1.39 Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 32mm	Unidade	13,00
14.1.40	14.1.40 Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 50mm	Unidade	17,00
14.1.41	14.1.41 Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 60mm	Unidade	8,00
14.1.42	14.1.42 Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 85mm	Unidade	6,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 25.2614.000.7666

BARRETOS, 29 DE SETEMBRO DE 2022



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MATHEUS APARECIDO DE CARVALHO, em terça-feira, 20 de setembro de 2022 08:54:09 GMT-03:00, CNS: 11.000-4 - OF. REG. CIVIL PES.NAT. INTER. DE TUTELASUSP, nos termos do inciso III do art. 10 da Lei nº 11.343/2006. A autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.casned.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da identificação no Tabelionato de Notas, Protocolo nº 1062020 ONI - artigo 22.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua 50, nº 0500, Bairro Matilha, Barretos - SP - CEP 14.780-010 - Tel. FAX - (17) - 3321-1309-3321-1308 - e-mail: [secretarias.barretos@pnet.com.br](mailto:secretarias.barretos@pnet.com.br)



14.1.43	14.1.43 Tê de redução PVC soldável com rosca central, diâmetro 25x1/2"	Unidade	13,00
14.1.44	14.1.44 Tê de redução PVC soldável com rosca central, diâmetro 32x3/4"	Unidade	4,00
14.1.45	14.1.45 Tê de redução PVC soldável, diâmetro 32x25mm	Unidade	26,00
14.1.46	14.1.46 Tê de redução PVC soldável, diâmetro 30x25mm	Unidade	3,00
14.1.47	14.1.47 Tê de redução PVC soldável, diâmetro 60x25mm	Unidade	2,00
14.1.48	14.1.48 Tê de redução PVC soldável, diâmetro 85x60mm	Unidade	14,00
14.1.49	14.1.49 Sifão de PVC soldável diâmetro 25mm	Unidade	2,00
14.1.50	14.1.50 Sifão de PVC soldável diâmetro 32mm	Unidade	2,00
14.1.51	14.1.51 Sifão de PVC soldável diâmetro 50mm	Unidade	4,00
14.1.52	14.1.52 Sifão de PVC soldável diâmetro 85mm	Unidade	2,00
14.1.53	14.1.53 Plugue de PVC com rosca diâmetro 1/2"	Unidade	74,00
14.1.54	14.1.54 Plugue de PVC com rosca diâmetro 3/4"	Unidade	17,00
14.1.55	14.1.55 Plugue de PVC com rosca diâmetro 1.1/4"	Unidade	23,00
14.2	<b>14.2 TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO</b>		
14.2.1	14.2.1 Tubo FG rosçável, diâmetro 3/4"	Metro	18,00
14.2.2	14.2.2 Tubo FG rosçável, diâmetro 1"	Metro	24,00
14.2.3	14.2.3 Tubo FG rosçável, diâmetro 1.1/2"	Metro	36,00
14.2.4	14.2.4 Tubo FG rosçável, diâmetro 3"	Metro	12,00
14.2.5	14.2.5 Bucha de redução, FG rosçável, diâmetro 1"x3/4"	Unidade	2,00
14.2.6	14.2.6 Joelho 90º FG rosçável, diâmetro 3/4"	Unidade	4,00
14.2.7	14.2.7 Joelho 90º FG rosçável, diâmetro 1.1/2"	Unidade	4,00
14.2.8	14.2.8 Joelho 90º FG rosçável, diâmetro 1"	Unidade	15,00
14.2.9	14.2.9 Joelho 90º FG rosçável, diâmetro 3"	Unidade	8,00
14.2.10	14.2.10 Luva FG, F/F rosçável, diâmetro 1"	Unidade	1,00
14.2.11	14.2.11 Luva FG, F/F rosçável, diâmetro 1.1/2"	Unidade	1,00
14.2.12	14.2.12 Tê 90º FG rosçável, diâmetro 1.1/2"	Unidade	1,00
14.2.13	14.2.13 Tê 90º FG rosçável, diâmetro 1"	Unidade	2,00
14.2.14	14.2.14 Tê 45º FG rosçável, diâmetro 1"	Unidade	1,00
14.2.15	14.2.15 Sifão FG rosçável MF, diâmetro 1"	Unidade	4,00
14.2.16	14.2.16 Sifão FG rosçável MF, diâmetro 1.1/2"	Unidade	2,00
14.2.17	14.2.17 Niple FG rosçável diâmetro 1"	Unidade	2,00
14.3	<b>14.3 DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>		
14.3.1	14.3.1 Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø 100mm	Metro	15,50
14.3.2	14.3.2 Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø 150mm	Metro	127,60
14.3.3	14.3.3 Tubo de PVC esgoto, tipo Vinifort ou equivalente, ponta e bolsa com Junta elástica integrada, Ø 150mm	Metro	18,00
14.3.4	14.3.4 Tubo de PVC esgoto, tipo Vinifort ou equivalente, ponta e bolsa com Junta elástica integrada, Ø 200mm	Metro	28,70

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INSEPARÁVEL DA IDENTIFICAÇÃO DE ACESSO

TÉCNICO EXPEDIENTE NESTA CASA FOLHA Nº 25.2014.000 7666

BARRETOS, 29.07.2014



O presente documento digital foi conferido com o original assinado digitalmente por MATHEUS BRESSANI BARROSA, em terça-feira, 20 de setembro de 2022 09:54:09 GMT-03:00, CNS: 11.600-4 - OF. REG. CIV. PES.NAT. INYER. DE TUTELAS/SP, nos termos da Resolução nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2004. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenat.org.br/autenticidade](http://www.cenat.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas, Previsão nº 10.500/2020-CNU - artigo 22.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua 30, nº 0136, Bairro Marília, Barretos - SP - CEP: 14.780-615 - Tel. FAX: (17) - 3321-1319/3321-4308 - e-mail: [www@barretos.sp.gov.br](mailto:www@barretos.sp.gov.br)

BARRETOS

BARRETOS

OF. REG. CIVIL

14.3.5	14.3.5 Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com Junta elástica integrada, Ø 250mm	Metro	34,90
14.3.6	14.3.6 Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com Junta elástica integrada, Ø 300mm	Metro	13,00
14.3.7	14.3.7 Curva 87°30' de PVC esgoto Série R, com anel de borracha, Ø150mm	Unidade	11,00
14.3.8	14.3.8 Curva 87°30' de PVC esgoto Série R, com anel de borracha, Ø100mm	Unidade	1,00
14.3.9	14.3.9 Joelho 45 graus de PVC esgoto série R, com anel de borracha, Ø150mm	Unidade	2,00
14.3.10	14.3.10 Joelho 90 graus de PVC esgoto série R, com anel de borracha, Ø150mm	Unidade	2,00
14.3.11	14.3.11 Luva de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø100mm	Unidade	2,00
14.3.12	14.3.12 Luva de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø150mm	Unidade	5,00
14.3.13	14.3.13 Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com Junta elástica integrada, Ø100mm	Unidade	1,00
14.3.14	14.3.14 Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com Junta elástica integrada, Ø150mm	Unidade	1,00
14.3.15	14.3.15 Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com Junta elástica integrada, Ø200mm	Unidade	3,00
14.3.16	14.3.16 Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com Junta elástica integrada, Ø250mm	Unidade	2,00
14.3.17	14.3.17 Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com Junta elástica integrada, Ø300mm	Unidade	1,00
14.3.18	14.3.18 Tê de inspeção de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø 150x100mm	Unidade	11,00
14.3.19	14.3.19 Tê de inspeção de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø 100x75mm	Unidade	1,00
14.4	<b>14.4 ACESSÓRIOS</b>		
14.4.1	14.4.1 Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø150mm	Unidade	11,00
14.4.2	14.4.2 Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	Unidade	1,00
14.4.3	14.4.3 Caixa de inspeção em alvenaria com fundo em concreto, 60x60cm	Unidade	3,00
14.4.4	14.4.4 Tampa de concreto 60x60cm para caixa de inspeção	Unidade	9,00
14.4.5	14.4.5 Caixa de ralo em alvenaria com fundo em concreto, 40x40cm	Unidade	5,00
14.4.6	14.4.6 Grelha de ferro fundido 40x40cm, tipo leve, para caixa de ralo	Unidade	5,00
14.4.7	14.4.7 Caixa de brita 40x40cm	Unidade	2,00
14.4.8	14.4.8 Poço de visita em alvenaria com fundo em concreto, 110x110cm	Unidade	1,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CANTARILHA DE ARQUIVO  
TECIDO EXPEDIENTE COM FOLHA Nº 26 2014 0007666

BARRETOS, 29 DE OUTUBRO DE 2014



O presente documento digital foi assinado digitalmente por MARCELO ESPESSEMI BARBOSA, em terça-feira, 20 de setembro de 2022 09:54:09 GMT-03:00, CNB: 11.600-1 - OF. REG. CIVIL PES.NAT INTER. DE TUTELAS CÍVIL, inscrita no CNPJ nº 11.111.111/0001-11, inscrita em 05/09/2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenat.org.br/autenticidade](http://www.cenat.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas: Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua 24, nº 8596, Distrito Marília, Barretos - SP - CEP: 13.780-615 - Tel. FAX: (17) - 3221-1968/3221-1368 - e-mail: secobra.barretos@barretos.sp.gov.br



14.4.9	14.4.9 Tampa de concreto 60cm para poço de visita	Unidade	1,00
14.4.10	14.4.10 Chapa de aço galvanizado aparafusável, 15x15cm, para inspeção em alvenaria	Unidade	5,00
14.4.11	14.4.11 Calha de piso em PVC DN 130, com grelha	Metro	8,00
14.4.12	14.4.12 Calha de cobertura em PVC DN 130	Metro	2,00
15.	15. EQUIPAMENTOS		
15.3.1	15.3.1 Conjunto moto-bomba com rotor em bronze, 3/4 cv, Hman=15mca, Q=5m³/h, 220 Volts, trifásica	Unidade	2,00
15.3.2	15.3.2 Automático de bóia nível máximo	Unidade	1,00
15.3.3	15.3.3 Automático de bóia nível mínimo	Unidade	2,00
16	16 INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
16.1	16.1 TUBOS E CONEXÕES DE PVC		
16.1.1	16.1.1 Tubo de PVC rígido esgoto série R 150mm	Metro	204,00
16.1.2	16.1.2 Tubo de PVC rígido esgoto série R 100mm	Metro	108,00
16.1.3	16.1.3 Tubo de PVC rígido esgoto série R 75mm	Metro	120,00
16.1.4	16.1.4 Tubo de PVC rígido esgoto série R 50mm	Metro	210,00
16.1.5	16.1.5 Tubo de PVC rígido esgoto série R 40mm	Metro	102,00
16.1.6	16.1.6 Cap de PVC rígido esgoto série R com anel de borracha 100mm	Unidade	2,00
16.1.7	16.1.7 Joelho 45 graus série R 100mm	Unidade	11,00
16.1.8	16.1.8 Joelho 45 graus série R 75mm	Unidade	18,00
16.1.9	16.1.9 Joelho 45 graus série R 50mm	Unidade	13,00
16.1.10	16.1.10 Joelho 45 graus série R 40mm	Unidade	33,00
16.1.11	16.1.11 Joelho 90 graus série R 100mm	Unidade	23,00
16.1.12	16.1.12 Joelho 90 graus série R 75mm	Unidade	7,00
16.1.13	16.1.13 Joelho 90 graus série R 50mm	Unidade	80,00
16.1.14	16.1.14 Joelho 90 graus série R 40mm	Unidade	69,00
16.1.15	16.1.15 Junção simples série R 50mm	Unidade	6,00
16.1.16	16.1.16 Junção simples série R 40mm	Unidade	3,00
16.1.17	16.1.17 Lupa de PVC série R 150mm	Unidade	13,00
16.1.18	16.1.18 Lupa de PVC série R 100mm	Unidade	7,00
16.1.19	16.1.19 Lupa de PVC série R 75mm	Unidade	8,00
16.1.20	16.1.20 Lupa de PVC série R 50mm	Unidade	14,00
16.1.21	16.1.21 Lupa de PVC série R 40mm	Unidade	7,00
16.1.22	16.1.22 Redução excêntrica série R 75x50mm	Unidade	9,00
16.1.23	16.1.23 Bucha de redução longa série R 50x40mm	Unidade	2,00
16.1.24	16.1.24 Adaptador para saída de vaso sanitário série N100mm	Unidade	23,00
16.1.25	16.1.25 Vedação para saída de vaso sanitário série N 100mm	Unidade	23,00
16.1.26	16.1.26 Adaptador para válvula de pia, lavatório, tanque e bebedouro série N 40x1"	Unidade	17,00
16.1.27	16.1.27 Tê série R 100x50mm	Unidade	23,00
16.1.28	16.1.28 Tê série R 75x50mm	Unidade	21,00
16.1.29	16.1.29 Tê série R 100mm	Unidade	2,00
16.1.30	16.1.30 Tê série R 75mm	Unidade	4,00
16.1.31	16.1.31 Tê série N 50mm	Unidade	50,00
16.2	16.2 ACESSÓRIOS		

O PRESENTE DOCUMENTO E O DE BARRETOIS SÃO AUTENTICADOS POR MEIO DE ASSINATURA DIGITAL E Selo de Segurança de Acesso  
 TORNAR EFETIVA ESTA CUA FOLHA Nº 267016 C007668  
 BARRETOIS, 29, 07, 2016



Folha 528  
 11.600-4 - OF. REG. CIVIL  
 O presente documento digital foi assinado digitalmente por AMARILHA BARBOSA, em terça-feira, 20 de setembro de 2022 09:54:09 GMT-03:00, CNS: 11.600-4 - OF. REG. CIVIL  
 PÉS-NAT-INTER-DE TUELAS/SP, nos termos da Lei nº 13.709 de 2016, cuja autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente  
 documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua São João, nº 0906, Bairro Maria, Barretos - SP - CEP: 13.780-000 - Tel. FAX: (17) - 3321-3309/3321-1700

e-mail: [secretaria@barretos.sp.gov.br](mailto:secretaria@barretos.sp.gov.br)



16.2.1	16.2.1 Corpo caixa sifonada 250x230x75mm	Unidade	4,00
16.2.2	16.2.2 Corpo caixa sifonada 150x185x75mm	Unidade	18,00
16.2.3	16.2.3 Corpo caixa seca 100x100x40mm	Unidade	6,00
16.2.4	16.2.4 Grelha redonda de alumínio 150mm	Unidade	13,00
16.2.5	16.2.5 Grelha redonda de alumínio 100mm	Unidade	2,00
16.2.6	16.2.6 Grelha redonda escamoteável em aço inox, cromada, com caixilho 150mm	Unidade	5,00
16.2.7	16.2.7 Grelha redonda escamoteável em aço inox, cromada, com caixilho 100mm	Unidade	4,00
16.2.8	16.2.8 Calha de piso normal em PVC, cor branca, DN 130, 250cm x 129mm x 140mm	Unidade	8,00
16.2.9	16.2.9 Grelha para calha de piso normal em PVC, cor branca, DN 130, 300mmx128mmx20mm	Unidade	40,00
16.2.10	16.2.10 Antiespuma 150mm	Unidade	1,00
16.2.11	16.2.11 Tampa cega redonda de alumínio 250mm	Unidade	4,00
16.2.12	16.2.12 Porta grelha redondo cromado 250mm	Unidade	4,00
16.2.13	16.2.13 Porta grelha redondo cromado 150mm	Unidade	18,00
16.2.14	16.2.14 Porta grelha redondo cromado 100mm	Unidade	6,00
16.2.15	16.2.15 Caixa de gordura dupla, 120 litros, 60x60x95 cm	Unidade	1,00
16.2.16	16.2.16 Caixa de gordura especial, 350 litros, 80x80x105 cm	Unidade	1,00
16.2.17	16.2.17 Tampa de ferro fundido 60x60 cm, tipo leve, para caixas de gordura dupla e especial	Unidade	2,00
16.2.18	16.2.18 Terminal de ventilação 75mm	Unidade	9,00
16.2.19	16.2.19 Terminal de ventilação 50mm	Unidade	6,00
16.2.20	16.2.20 Caixa de inspeção em alvenaria 60x60cm	Unidade	11,00
16.2.21	16.2.21 Tampa de ferro fundido tipo leve 60x60cm para caixa de inspeção	Unidade	13,00
16.2.22	16.2.22 Caixa de inspeção em alvenaria 80x80cm	Unidade	2,00
16.2.23	16.2.23 Poço de visita em alvenaria com fundo em concreto, 110x110 cm	Unidade	1,00
16.2.24	16.2.24 Tampa de ferro fundido tipo pesado 110x110cm para poço de visita	Unidade	1,00
17	<b>17. INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO</b>		
17.1	<b>17.1 EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS</b>		
17.1.1	17.1.1 Extintor PQS tipo ABC - 6kg	Unidade	8,00
17.1.2	17.1.2 Suporte tipo L para extintor	Unidade	8,00
17.1.3	17.1.3 Suporte tipo bandeja para bloco autônomo de emergência (2x55W)	Unidade	2,00
17.1.4	17.1.4 Bloco autônomo 2x7W para iluminação de emergência nos ambientes	Unidade	5,00
17.1.5	17.1.5 Bloco autônomo 2x7W para saída de emergência, com indicação "SAÍDA"	Unidade	8,00
17.1.6	17.1.6 Bloco autônomo 2x55W para iluminação de emergência no pátio	Unidade	2,00
17.1.7	17.1.7 Sinalizador fotoluminescente de saída para direita	Unidade	9,00
17.1.8	17.1.8 Sinalizador fotoluminescente de saída para esquerda	Unidade	8,00

O PRESENTE DOCUMENTO FUI CANCELADO POR ERRO DE SISTEMA EM 26/04/2020 ÀS 16:00  
 HORAS POR ERRO DE SISTEMA. DATA DE CANCELAMENTO: 26/04/2020 ÀS 16:00  
 BARREIOS 09.107.1204



O presente documento digital foi cancelado por erro de sistema em 26/04/2020 às 16:00 horas por erro de sistema. DATA DE CANCELAMENTO: 26/04/2020 ÀS 16:00 HORAS. O presente documento digital pode ser convertido em PDF no endereço eletrônico [www.cenat.org.br/autenticidade](http://www.cenat.org.br/autenticidade). O presente documento digital foi assinado digitalmente por FÁBIO REUS BARBOSA, em terça-feira, 20 de setembro de 2022 09:54:09 GMT-03:00, CNS: 11.600-4 - OF. REG. CIVIL - PES. NAT. INTER. DE TUTELAS/SP. Nº 2.200-2 86 9434 404 208 704 354 sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenat.org.br/autenticidade](http://www.cenat.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em PDF no endereço eletrônico [www.cenat.org.br/autenticidade](http://www.cenat.org.br/autenticidade).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
-Rua 30, nº 0505, Bairro Matão, Barretos - SP - CEP 14.790-615 - Tel: FAX: - (17) - 3321-(309-3321)-1305-  
- e-mail: [secretaria.barretos@z3nmail.com](mailto:secretaria.barretos@z3nmail.com)

REPARTURA MUNICIPAL  
Folha 530  
BARRETOS  
OF. REG. CIVIL

17.1.9	17.1.9 Sinalizador fotoluminescente para extintor	Unidade	8,00
17.1.10	17.1.10 Sinalizador fotoluminescente "Proibido Fumar"	Unidade	1,00
17.1.11	17.1.11 Sinalizador fotoluminescente "Proibido produzir chamas"	Unidade	1,00
17.1.12	17.1.12 Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de incêndio"	Unidade	1,00
17.1.13	17.1.13 Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de choque elétrico"	Unidade	8,00
18	<b>18 LOUÇAS E METAIS</b>		
18.1	<b>18.1 APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS</b>		
18.1.1	18.1.1 Lavatório individual com coluna suspensa, cor branca	Unidade	7,00
18.1.2	18.1.2 Cuba de embutir oval grande, cor branca	Unidade	2,00
18.1.3	18.1.3 Cuba de embutir redonda pequena, cor branca	Unidade	2,00
18.1.4	18.1.4 Bacia sifonada com abertura frontal, cor branca	Unidade	2,00
18.1.5	18.1.5 Bacia sifonada infantil, cor branca	Unidade	12,00
18.1.6	18.1.6 Bacia sifonada sem abertura frontal, cor branca	Unidade	9,00
18.1.7	18.1.7 Assento para bacia com abertura frontal, cor branca	Unidade	2,00
18.1.8	18.1.8 Assento para bacia infantil, cor branca	Unidade	12,00
18.1.9	18.1.9 Assento para bacia sem abertura frontal, cor branca	Unidade	9,00
18.1.10	18.1.10 Cuba para pia de aço inox, 625x505x300mm, acabamento alto brilho	Unidade	2,00
18.1.11	18.1.11 Cuba para pia de aço inox, 560x340x140mm, acabamento polido	Unidade	8,00
18.1.12	18.1.12 Cuba para pia de aço inox, 400x340x170mm, acabamento polido	Unidade	4,00
18.1.13	18.1.13 Tanque duplo com capacidade de 27-30 litros, acabamento alto brilho, 1200x550mm	Unidade	1,00
18.1.14	18.1.14 Torneira de mesa, bica alta	Unidade	7,00
18.1.15	18.1.15 Torneira de parede	Unidade	14,00
18.1.16	18.1.16 Torneira de mesa, bica baixa	Unidade	5,00
18.1.17	18.1.17 Torneira elétrica, 5500W	Unidade	3,00
18.1.18	18.1.18 Torneira de parede, bica móvel	Unidade	4,00
18.1.19	18.1.19 Torneira de mesa, bica móvel	Unidade	7,00
18.1.20	18.1.20 Torneira para uso geral	Unidade	6,00
18.1.21	18.1.21 Torneira para jardim/mangueira	Unidade	11,00
18.1.22	18.1.22 Torneira de bóia, diâmetro 25mm	Unidade	1,00
18.1.23	18.1.23 Registro de pressão com canopia p/ chuveiro, diâmetro 3/4"	Unidade	19,00
18.1.24	18.1.24 Registro de gaveta bruto, diâmetro 3/4"	Unidade	5,00
18.1.25	18.1.25 Registro de gaveta bruto, diâmetro 1"	Unidade	8,00
18.1.26	18.1.26 Registro de gaveta bruto, diâmetro 1 1/2"	Unidade	6,00
18.1.27	18.1.27 Registro de gaveta bruto, diâmetro 3"	Unidade	5,00
18.1.28	18.1.28 Registro de gaveta com canopia, diâmetro 3/4"	Unidade	39,00

O PRESENTE DOCUMENTO É FÓRTE INTEGRANTE DA CENTRAL DE ACESSO  
TEÓRICO ENVIADO ASSIM COMO FOLHA Nº 530 - 26.10.2020 0007666

BARRETOS, 27/07/2020



O presente documento digital foi conferido com o original assinado digitalmente por JACQUES ANTONIO BARBOSA, em terça-feira, 20 de setembro de 2022 09:54:09 GMT-03:00. CNS: 11.000-4 - OF. REG. CIVIL - PES. MAT. INTER. DE TUELAS/SP, nos termos da Resolução provisória N. 2.200-2 de 24/09/2019. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabulatório de Notas Fiscais, Instrumento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
Rua 30, nº 0505, Bairro Maria, Barretos - SP - CEP: 14.782-615 Tel: FAX: (17) - 3321-1308/3321-1308-  
e-mail: [secretaria.obras@barretos.sp.gov.br](mailto:secretaria.obras@barretos.sp.gov.br)



18.1.29	18.1.29 Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1"	Unidade	10,00
18.1.30	18.1.30 Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1 1/2"	Unidade	12,00
18.1.31	18.1.31 Ligação flexível metálica para lavatório de 1/2"	Unidade	11,00
18.1.32	18.1.32 Ligação flexível metálica para pia de 3/4"	Unidade	7,00
18.1.33	18.1.33 Ducha elétrica com desviador, 5500W, cor branca	Unidade	12,00
18.1.34	18.1.34 Ducha higiênica	Unidade	4,00
18.1.35	18.1.35 Ducha elétrica 4000W com desviador	Unidade	4,00
18.1.36	18.1.36 Chuveiro elétrico, 5500W, acabamento cromado	Unidade	5,00
18.1.37	18.1.37 Válvula de descarga duplo acionamento p/ vaso sanitário de 1 1/2"	Unidade	23,00
18.1.38	18.1.38 Caixa d'água pré-fabricada capacidade 15000 litros	Unidade	1,00
18.1.39	18.1.39 Tubo de descarga VDE, série normal, diâmetro 38 mm	Unidade	23,00
18.1.40	18.1.40 Válvula de pé com crivo, 1 1/2"	Unidade	1,00
18.1.41	18.1.41 Válvula de retenção com portinho de bronze, 1"	Unidade	1,00
18.1.42	18.1.42 Caixa em alvenaria 30x30 cm - CRG e CTD	Unidade	9,00
18.1.43	18.1.43 Caixa em alvenaria 100x160 cm para bombas	Unidade	1,00
18.1.44	18.1.44 Tampo de ferro fundido 30x30 cm - tipo leve	Unidade	9,00
18.1.45	18.1.45 Tampo de ferro fundido 60x60 cm - tipo leve	Unidade	2,00
18.1.46	18.1.46 Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 25 mm	Unidade	6,00
18.1.47	18.1.47 Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 32 mm	Unidade	13,00
18.1.48	18.1.48 Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 40 mm	Unidade	13,00
18.1.49	18.1.49 Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 50 mm	Unidade	20,00
18.1.50	18.1.50 Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 85 mm	Unidade	8,00
18.1.51	18.1.51 Porta-sabonete líquido de parede	Unidade	32,00
18.1.52	18.1.52 Porta papel-toalha de parede	Unidade	30,00
18.1.53	18.1.53 Porta papel higiênico em louça de embutir	Unidade	23,00
18.1.54	18.1.54 Saboneteira em louça de embutir	Unidade	17,00
19	<b>19 INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES</b>		
19.1	<b>19.1 AR CONDICIONADO CENTRAL</b>		
19.1.1	<b>19.1.1 Acessórios</b>		
19.1.1.1	19.1.1.1 Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 30 kBTU/h	Unidade	1,00
19.1.1.2	19.1.1.2 Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 21 kBTU/h	Unidade	1,00
19.1.1.3	19.1.1.3 Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 10 kBTU/h	Unidade	1,00

O PRESENTE DOCUMENTO É INSISTE INTERAMENTE DA DEPENDÊNCIA DE ACESSO

TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Nº 2620/K.0007656

BARRETOS, 29 de 07 de 2022

ASSINADO DIGITALMENTE POR MATTHEUS BRESSANIN FINK BOSCH

em tempo hábil, pelo endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 1001/2020 CNJ - artigo 22.



O presente documento digital foi gerado com tecnologia original e assinado digitalmente por MATTHEUS BRESSANIN FINK BOSCH, em tempo hábil, pelo endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 1001/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
-Rua 30, nº 6306, Rótula Marília, Barretos - SP - CEP: 14.789-613 - Tel: FAX: (17) - 3321-1309/3321-1308 - e-mail: gesobras@barretos.sp.gov.br

Folha 532  
BARRETOS

19.2	19.2 VENTILAÇÃO MECÂNICA		
19.2.1	19.2.1 Rede de dutos		
19.2.1.1	19.2.1.1 Duto para exaustão de ar Ø 19,5 cm chapa galvanizada ( 4 kg/m <sup>2</sup> )	Kg	8,00
19.2.1.2	19.2.1.2 Duto para exaustão de ar Ø 40 cm chapa galvanizada ( 4 kg/m <sup>2</sup> )	Kg	16,00
19.2.1.3	19.2.1.3 Boca de ar tipo saída para descarga horizontal com filtro em tela Ø 40 cm	Unidade	1,00
19.2.1.4	19.2.1.4 Conexão tipo curva Ø 19,5 cm	Unidade	2,00
19.2.1.5	19.2.1.5 Conexão tipo curva Ø 40 cm	Unidade	2,00
19.2.1.6	19.2.1.6 Conexão alargadora de seção (expansão Ø 19,5 / Ø 40 cm)	Unidade	1,00
19.2.2	19.2.2 Equipamentos auxiliares		
19.2.2.1	19.2.2.1 Colifa industrial simples de exaustão tipo "ilha" 60 x 90 com descarga contrada circular Ø 19,5 cm	Unidade	1,00
19.2.3	19.2.3 Acessórios		
19.2.3.1	19.2.3.1 Apoio simples ("berço") para tubulação horizontal de exaustão Ø 40 cm	Unidade	3,00
19.2.3.2	19.2.3.2 Apoio simples ("berço") para tubulação horizontal de exaustão Ø 19,5 cm	Unidade	3,00
19.2.3.2	19.2.3.3 Apoio simples ("berço") para tubulação vertical de exaustão Ø 40 cm	Unidade	3,00
19.2.3.4	19.2.3.4 Abraçadeira simples para duto de exaustão Ø 40 cm	Metro	3,00
19.3	19.3 GÁS COMBUSTÍVEL		
19.3.1	19.3.1 Tubulações de aço carbono e conexões de ferro maleável		
19.3.1.1	19.3.1.1 Tubo de aço sem costura SCH-40 ASTM A-106, diâmetro 3/4"	Metro	18,00
19.3.1.2	19.3.1.2 Tubo de aço sem costura SCH-40 ASTM A-106, diâmetro 1/2"	Metro	18,00
19.3.1.3	19.3.1.3 Tê de redução NPT classe 300, roscável, diâmetro 3/4"x1/2"	Unidade	2,00
19.3.1.4	19.3.1.4 Luva de redução FG NPT classe 300, roscável, diâmetro 3/4"x1/2"	Unidade	3,00
19.3.1.5	19.3.1.5 Luva de redução FG NPT classe 300, roscável, diâmetro 1/2"x1/4"	Unidade	3,00
19.3.1.6	19.3.1.6 Niple NPT classe 300, diâmetro 3/4"	Unidade	8,00
19.3.1.7	19.3.1.7 Niple NPT classe 300, diâmetro 1/2"	Unidade	2,00
19.3.1.8	19.3.1.8 Meia luva com assento para solda NPT classe 300, diâmetro 3/4"	Unidade	2,00
19.3.1.9	19.3.1.9 Sifão NPT classe 300, diâmetro 3/4"	Unidade	3,00
19.3.1.10	19.3.1.10 Cotovelo FG NPT classe 300, diâmetro 3/4"	Unidade	3,00
19.3.1.11	19.3.1.11 Cotovelo FG NPT classe 300, diâmetro 1/2"	Unidade	5,00
19.3.1.12	19.3.1.12 Válvula esfera NPT classe 300, diâmetro 3/4"	Unidade	4,00
19.3.1.13	19.3.1.13 Tampão NPT classe 300, diâmetro 3/4"	Unidade	1,00
19.3.1.14	19.3.1.14 Tampão NPT classe 300, diâmetro 1/4"	Unidade	2,00
19.3.2	19.3.2 EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA LICITAÇÃO DE ACENO  
TÉCULO SINTOMA MESA DUA FEU CULAS 2019 Nº 2620/AL-000 7666  
BARRETOS, 19/12/2014



O presente documento digital foi conferido, assinado digitalmente por MATHEUS BRESSANI BARBOSA, em terça-feira, 20 de dezembro de 2022 09:54:09 GMT-03:00, CNS: 11.000-4 - OF REG. CIVIL PES.NAT.INTER.DE TUTELA.SP, nos termos da legislação provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deve ser confirmada no endereço eletrônico www.cenat.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel pelo método de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
Rua 30, nº 0506, Bairro Morais, Barretos - SP - CEP: 11.780-615 - Tel. FAX: (17) - 3321-1300/3321-1308 - e-mail: [secretarias.barretos@netnet.com.br](mailto:secretarias.barretos@netnet.com.br)

BARRETOS

533  
OF. REG. CIVIL

19.3.2.1	19.3.2.1 Pkg tail flexível de borracha para botijão P45	Unidade	2,00
19.3.2.2	19.3.2.2 Regulador de 1º estágio, NPT, com manômetro, diâmetro 1/2"	Unidade	1,00
19.3.2.3	19.3.2.3 Regulador de 2º estágio, baixa pressão, NPT com registro	Unidade	2,00
19.3.2.4	19.3.2.4 Registro de linha NPT 1/2" x SAE 3/8"	Unidade	2,00
19.3.2.5	19.3.2.5 Manômetro com caixa em aço carbono, 0-300 psi, NPT entrada 1/4"	Unidade	1,00
19.3.2.6	19.3.2.6 Braçadeira metálica tipo ômega para tubo diâmetro 3/4"	Unidade	6,00
20	<b>20 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)</b>		
20.1	<b>20.1 Captores</b>		
20.1.1	20.1.1 Para-raios, tipo Franklin	null	1,00
20.1.2	20.1.2 Cordoalha de cobre nu, tempera dura, 35m4	Metro	600,00
20.1.3	20.1.3 Barra de aço galvanizado, 010mm x 6,00m	null	12,00
20.2	<b>20.2 Conectores e Terminais</b>		
20.2.1	20.2.1 Conector de bronze fosforoso, haste de 5/8" / cabo de 50 m4	null	2,00
20.2.2	20.2.2 Conector de bronze, "split bolt" para cordoalha de 35 m4	null	40,00
20.2.3	20.2.3 Conector de furo vertical, 010mm/cabo de 35 m4	null	76,00
20.2.4	20.2.4 Clips de aço galvanizado a fogo, 010mm	null	130,00
20.3	<b>20.3 Cabos de Descida</b>		
20.3.1	20.3.1 Barra de aço galvanizado, 010mm x 6,00m	null	34,00
20.4	<b>20.4 Eletrodos de Terra</b>		
20.4.1	20.4.1 Barra de aço galvanizado, 010mm x 6,00m	null	43,00
20.4.2	20.4.2 Haste de aço revestida de camada de cobre, 200microns, no mínimo, 05/8" x 9,00m	null	2,00
20.4.3	20.4.3 Cordoalha de cobre nu, 50 m4	Metro	75,00
20.5	<b>20.5 Caixa de inspeção</b>		
20.5.1	20.5.1 Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizada, conforme detalha no projeto	null	2,00
21	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>		
21.1	21.1 Bancadas e balcões em granito Cinza Andorinha	M2	43,50
21.2	21.2 Lavatórios em granito Cinza Andorinha	M2	10,50
21.3	21.3 Armários e escaninhos em granito Cinza Andorinha (A-01 ao A-09)	M2	53,00
21.4	21.4 Prateleiras em granito Cinza Andorinha	M2	35,70
21.5	21.5 Rodamão em granito h=10cm Cinza Andorinha	Metro	65,84
21.6	21.6 Acabamento de bordas em bancadas e balcões de Cinza Andorinha	Metro	99,50
21.7	21.7 Acabamento de armários e escaninhos de Cinza Andorinha	Metro	130,80
21.8	21.8 Acabamento de prateleiras de Cinza Andorinha	Metro	90,40
21.9	21.9 Acabamento de lavatórios Cinza Andorinha	Metro	19,20
21.10	21.10 Barras de proteção c=300cm h=15cm	Unidade	2,00

O PRESENTE DOCUMENTO E PARTE INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE ACRÉDITO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CENAT Nº 001/2021 DE 26/04/2021.

Assinado por: *[Assinatura]* Técnico Responsável: *[Assinatura]*



O presente documento digital foi emitido como original e assinado digitalmente por: *[Assinatura]* em 26/04/2021 às 10h:54:09 GMT-03:00, CNS: 11.800.4 - OF. REG. CIVIL - PES. NAT. INTER. DE TUELA. Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deve ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenat.org.br/autenticidade](http://www.cenat.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNU - artigo 22.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
Rua 70, nº 8506, Ruína Maria, Barretos - SP - CEP. 14.760-615 Tel. FAX: (17) 3331-1500/3331-3338  
- e-mail: -secretaria-urbanos@barretos.sp.gov.br



21.11	21.11 Guarda-corpos metálico castelo d'água h=120cm	Metro	10,90
21.12	21.12 Escadas metálicas do castelo d'água com proteção	Metro	11,70
21.13	21.13 Plataforma metálica de transição das escadas do castelo d'água	Unidade	1,00
21.14	21.14 Bancos retráteis para PNE	Cj	2,00
21.15	21.15 Barras 90cm para PNE	Unidade	8,00
21.16	21.16 Barras 45 cm para PNE	Cj	2,00
21.17	21.17 Bancos de concreto da administração	Metro	2,85
21.18	21.18 Bancos de concreto do pátio	Metro	9,20
21.19	21.19 Mastros para bandeiras	Unidade	3,00
21.20	21.20 Quadro negro	Unidade	2,00
21.21	21.21 Alçapão de acesso à caixa d'água	Unidade	1,00
22	22 SERVIÇOS FINAIS		
22.1	22.1 Limpeza final da obra	M2	1211,92

**PLANILHA do ADITIVO :**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTDE.
<b>INFRA ESTRUTURA</b>			
02.01.010		M2	127,62
02.01.015	Lastro de concreto - 5 cm	M2	127,62
02.01.025	Reaterro interno apilado - BALDRAMES	M3	38,29
02.01.025	Reaterro interno apilado- INTERNO OBRA	M3	335,54
<b>ALVENARIA DE EMBASAMENTO</b>			
02.06.003	Alvenaria de fundação e embasamento com tij maciços comuns	M2	127,62
<b>ENTRADA ENERGIA ELÉTRICA</b>			
09.02.061	Ae-21 abrigo entrada de energia 38 a 76 kva aes/bandeirante/elektro	UN	1,00
09.02.077	Conj 4 cabos p/ entrada energia seccao 70mm2 c/ eletrodutos	UN	1,00
09.07.016	Cabo de 70 mm2 - 750 v de isolacao	M	280,00
09.02.011	At-01 entrada aerea para telefone	UN	1,00
<b>SERVIÇOS - AUMENTO DE PÉ DIREITO</b>			
03.02.000	<b>ESTRUTURAS DE CONCRETO</b>		
03.02.100	Concreto Armado		
03.02.110	Pilares		
	Formas	m²	97,38
	Armadura	kg	602,63
	Concreto 25 Mpa	m³	5,54
04.00.000	<b>ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO</b>		
04.01.000	<b>ARQUITETURA</b>		

O PRESENTE DOCUMENTO E PADRIFIMANTE DA CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO EXPEDIDA NESTA DATA POR ESTA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Nº 3119

26.08.2020



O presente documento digital foi elaborado em original e assinado digitalmente por **JOÃO VESPA BARBOSA**, em 26/08/2020 às 08:54:09 GMT-03:00, CNS: 11.600-1 - OF-REG-CIVIL-PESWA-INTER-DE-TUTELA-SIBP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade será confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua 30, nº 0306, Bairro Marília, Barretos - SP - CEP: 14.780-915 Tel FAX: (17) - 3321-1309/3321-1308  
e-mail: [opbras.barretos@prefeitura.sp.gov.br](mailto:opbras.barretos@prefeitura.sp.gov.br)



04.01.100	<b>PAREDES E DIVISÓRIAS</b>		
	Alvenaria de bloco cerâmico		
	Levante de alvenaria de bloco cerâmico	m <sup>2</sup>	236,10
04.01.700	<b>REVESTIMENTO</b>		
04.01.710	<b>Revestimento Interno</b>		
	Paredes e tetos		
	Emboço	m <sup>2</sup>	2.433,30
12.01.001	Chapisco interno	m <sup>2</sup>	3.540,70
	Reboco	m <sup>2</sup>	1.047,68
04.01.750	<b>PINTURA</b>		
	Paredes internas		
	Pintura pva	m <sup>2</sup>	1.103,10
<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>			
14.01.004	Vídeos 4,00 mm - FDE	m <sup>2</sup>	99,80
	Cimento desempenado - calçadas creche	m <sup>2</sup>	101,62
	Cerâmica - PISO COZINHA	m <sup>2</sup>	59,14
	Cerâmica 10x10 - vermelha	m <sup>2</sup>	46,30
	Granilina	m <sup>2</sup>	324,54
	Fio # 10,00 mm	m	500,00
	Fio # 25,00 mm	m	550,00
	Caixa metálica	m	413,20

**CONTRATANTE:**

PREFEITURA do MUNICÍPIO de BARRETOS estado de São Paulo - S.P, inscrita no CNPJ sob o nº 44.780.609/0001-04, situada à Rua 30, nº 564, Bairro Centro.

**CONTRATADA:**

CJL CONSTRUTORA LTDA EPP, Rua 18, nº 450, Bairro Baroni, Barretos - SP, CNPJ: 10514077/0001-33.

CONTRATO .....: nº 272/2012  
VALOR do CONTRATO.....R\$ 1.306.515,17  
DATA CONTRATO.....: 04/09/2.012  
VALOR do ADITIVO .....R\$ 185.874,50  
DATA do ADITIVO .....: 25/07/2.013



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACEPÇÃO TÉCNICA EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26.2014.00076.06

BARRETOS, 29, 07, 2014

**PRAZO DE EXECUÇÃO**

INÍCIO DA OBRA: 05 / 09 / 2.012  
TÉRMINO DA OBRA.: 30 / 05 / 2.014.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA:**

Cleber José Furlan - Engenheiro Civil - CREA: 0685024571

Fabio Ferreira Machado  
Agente Adm. Reg. nº 3810  
UCB - Guará

Prefeitura do Município de Barretos estado de São Paulo, aos 10 dias do mês de junho de 2.014.

JOSE VALTER DAL MORO FILHO  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
Engº Civil - CREA/SP nº 0601707032



Handwritten initials

Handwritten initials

O presente documento digital foi conferido com o original assinado digitalmente por MATHIEUS BRESSANI BARBOSA, em terça-feira, 20 de setembro de 2022 09:54:09 GMT-03:00. CNS: 11.600-4 - OF. REG. CIVIL PES.NAT.INTER.DE TUTELAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.casad.org.br/autenticidade](http://www.casad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**D.P.S**

Comissão de Desempenho e Prestação de Serviços  
Av. Antônio Francisco nº 300 - Jd. Adolpho Pires II  
Araraquara - SP CEP: 13400-762  
FONE: (13) 210 775 2001/04  
FAX: (13) 210 775 2002

**ANEXO II-A**

**DECLARAÇÃO DE DECLINAÇÃO DE VISTORIA**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022 RETIFICADO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3321/2022

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CER "MARIA PRADELLI MALARA", NA RUA DR. JOSÉ DE FREITAS MADEIRA, 491 JD. ROBERTO SELMI DEI - SETOR 1, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL"

Atestamos que a empresa **Donizeti Pereira da Silva - EPP** optou, por deliberação própria, não vistoriar os locais referentes ao objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº027/2022, RETIFICADO** para efeitos de elaboração da Proposta de Preço, declarando, outrossim, que referida decisão não interferirá nos valores propostos, tampouco na execução dos serviços, em caso de êxito no certame.

Araraquara, 26 de Setembro de 2022

2

Donizeti Pereira da Silva -EPP  
Donizeti Pereira da Silva  
SÓCIO DIRETOR  
RG nº 29096866 SSP/SP



**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO  
FEDERAL**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022 RETIFICADO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3321/2022**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CER "MARIA PRADELLI MALARA", NA RUA DR. JOSÉ DE FREITAS MADEIRA, 491 JD. ROBERTO SELMI DEI - SETOR 1, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL"**

A empresa Donizeti Pereira da Silva - EPP, com sede na Avenida Antonio Fiscarelli, nº. 52, , Jardim Adalberto Frederico de oliveira Roxo I – Araraquara/SP C.N.P.J. nº. 14.840.879/0001-94, por intermédio de seu representante legal Donizeti Pereira da Silva portador(a) do R.G. nº. 29096868 –SSP/SP e do CPF nº. 162.159.528-50, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Araraquara, 26 de Setembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Donizeti Pereira da Silva –EPP  
Donizeti Pereira da Silva  
SÓCIO DIRETOR  
RG nº 29096866 SSP/SP



**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU DE REENQUADRAMENTO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022 RETIFICADO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3321/2022**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CER "MARIA PRADELLI MALARA", NA RUA DR. JOSÉ DE FREITAS MADEIRA, 491 JD. ROBERTO SELMI DEI - SETOR 1, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL"**

A empresa Donizeti Pereira da Silva - EPP inscrita no CNPJ nº 14.840.879/0001-94 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a.) Donizeti Pereira da Silva portador (a) da Carteira de Identidade nº do R.G. nº. 29096868 -SSP/SP e do CPF nº 162.159.528-50, DECLARA, para fins de participação na Tomada de Preços nº 027/2022 RETIFICADO, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- REENQUADRAMENTO.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Araraquara, 26 de Setembro de 2022

  
Donizeti Pereira da Silva -EPP  
Donizeti Pereira da Silva  
SÓCIO DIRETOR  
RG nº 29096866 SSP/SP




**Á**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 027/2022 RETIFICADO**  
**PROCESSO LIC. Nº 3321/2022**

**7.1.7**

A empresa Donizeti Pereira da Silva - EPP, com sede à Avenida Antonio Fiscarelli, nº. 52, Jardim Adalberto Frederico de oliveira Roxo I – Araraquara - São Paulo, indica abaixo o local de suas instalações, o aparelhamento e a equipe técnica abaixo:

**Instalações Administrativa:** Avenida Antonio Fiscarelli, nº. 52, Jardim Adalberto Frederico de oliveira Roxo I – Araraquara/SP

**Aparelhamentos:**

Caminhão Basculante Toco Ford 14.000 Capacidade 7 toneladas;

Perua Kombi 12 lugares;

Máquina de cortar asfalto e concreto Ronda;

Compactador Ronda;

Vibrador Ronda;

Placa Vibratória Comatus;

Gerador 15 KVA;

Ferramentas ( carriola, pá, enxada, colher, betoneiras, etc).

**Equipe Técnica:**

Cleber Jose Furlan – Engenheiro Civil Responsável

Erica Aparecida Da Silva – Analista Administrativo

Eder Luis Inacio- Gerente Administrativo

Eduardo Ricardo- Encarregado Pintura

José Antonio dos Santos - Motorista

Vanderlei Teotonio Lopes - Serralheiro



ATENCIOSAMENTE

Araraquara, 26 de Setembro de 2022

Donizeti Pereira da Silva –EPP  
Donizeti Pereira da Silva  
SÓCIO DIRETOR  
RG nº 29096866 SSP/SP



# TERMO DE ABERTURA

FOLHA: 0001

LIVRO NRº. 010

CONTÉM ESTE LIVRO 0019 FOLHAS NUMERADAS DO NÚMERO 0001 A 0019 E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NÚMERO 010 DA EMPRESA, ABAIXO DESCRITA NO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021

**DONIZETI PEREIRA DA SILVA EPP**  
ESTABELECIDADA NO(A): AVENIDA ANTONIO FISCARELLI, 52  
BAIRRO: JD ADALBERTO ROXO  
CEP: 14806-751 ARARAQUARA/SP  
REGISTRADA SOB O NÚMERO: 35127715397 EM 02/01/2012  
NO(A): JUCESP  
E NO CNPJ SOB O NÚMERO: 14.840.879/0001-94  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 181286684118

DECLARAMOS SOB A PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS FOLHAS DE Nr. 0001 A 0019 DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA NR. 11 DE 05/12/2013, BAIXADA PELO DREI DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO QUE AUTORIZA A ESCRITURAÇÃO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO POR COMPUTADOR.

Resolvendo que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos por esta empresa, que responsabiliza por sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados, levantados pela referida empresa, e sob sua total e exclusiva responsabilidade

ARARAQUARA/SP, 01 DE JANEIRO DE 2021

DONIZETI PEREIRA DA SILVA EPP  
EMPRESARIO  
CPF: 162.159.528-50

TEC. CONTABILIDADE VICENTE INACIO  
CPF/MP: 74614126804  
CRC: 1SP120760/O-0

Cartório 1º Registro Civil

Registro Civil do 1º Subdistrito de Araraquara - SP  
R. Manoel Carlos Almeida Sobrinho - Oficial Delegado  
Av. D. Pedro II, s/n, Centro - Araraquara - SP - Fone: (16) 3374-2000

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Declaro exatos os termos de abertura e encerramento deste Livro por mim autenticados.

Araraquara, 01 de setembro de 2021

11689

Cartório 1º Registro Civil

Registro Civil do 1º Subdistrito de Araraquara - SP  
R. Manoel Carlos Almeida Sobrinho - Oficial Delegado  
Av. D. Pedro II, s/n, Centro - Araraquara - SP - Fone: (16) 3374-2000

Re-autenticar o presente Livro, mediante que o mesmo se originava-se escriturado eletronicamente pelo sistema.

ANTILIA CRISTINA MARQUES MARTINS - ESCRITURANTE AUTOPROFESSORA

Valido qualquer acordo no verso. VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICACAO

OFICIAL DO 1º REGISTRO CIVIL  
ARARAQUARA - SP - Fone: 3374-1098

## AUTENTICACAO

Alterado e protocolado pelo sistema e original arquivado neste

ESCRITORIO BRASILIENSE DE CONTABILIDADE E ADVOCACIA

Anexo 2 e SEY. 010

116483

AUTENTICACAO

AD0056AB0654373

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICACAO

DIÁRIO GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

FOLHA: 000002

0063 DONIZETI PEREIRA DA SILVA EPP

AVENIDA ANTONIO FISCARELLI 52 - Bairro: JD ADALBERTO ROXO - CEP: 14805-751 ARARAQUARA/SP

CNPJ: 14.840.879/0001-94

Inscrição Estadual: 181286684118

Orgão IUCESP Registro Nº. 35127715397



DATA	LANC.	AUXI.	CONTA...	DESCRIÇÃO	HISTORICO	DÉBITO	CRÉDITO
02/01/2021	0000439	330	5102020005	Despesas Diversas	Pagamento de N. Fiscal (sis) ENG CAROLINE F PLACARES	2.000,00	
02/01/2021	0000439	1	1101010001	Caixa	Pagamento de N. Fiscal (sis) ENG CAROLINE F PLACARES		2.000,00
<b>TOTAL DO DIA</b>						2.000,00	2.000,00
08/01/2021	0000457	475	2105010009	Pro Labore a Pagar	Retiradas PAGTO PRO LABORE	1.484,00	
08/01/2021	0000457	1	1101010001	Caixa	Retiradas PAGTO PRO LABORE		1.484,00
<b>TOTAL DO DIA</b>						1.484,00	1.484,00
17/01/2021	0000458	134	2102010003	FGTS a Recolher	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO FGTS 12 2020	360,00	
17/01/2021	0000458	1	1101010001	Caixa	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO FGTS 12 2020		360,00
07/01/2021	0000459	132	2102010001	Ordenados e Salários a Pagar	Pagamento ao Pessoal PAGTO ORDENADOS 12 2020	5.363,40	
07/01/2021	0000459	1	1101010001	Caixa	Pagamento ao Pessoal PAGTO ORDENADOS 12 2020		5.363,40
<b>TOTAL DO DIA</b>						5.723,40	5.723,40
20/01/2021	0000413	290	5102010006	Honorários Contábeis	Pagamentos	730,00	
20/01/2021	0000413	1	1101010001	Caixa	Pagamentos		730,00
<b>TOTAL DO DIA</b>						730,00	730,00
25/01/2021	0000460	392	5102050004	Salário	Valor a ser Pago Futuramente SALARIO 01 2021	4.762,67	
25/01/2021	0000460	132	2102010001	Ordenados e Salários a Pagar	Valor a ser Pago Futuramente SALARIO 01 2021		4.762,67
25/01/2021	0000461	132	2102010001	Ordenados e Salários a Pagar	Desconto de Empregado (s) Ref. INSS FUNCIONARIO 01 2021	371,28	
25/01/2021	0000461	389	5102050001	Contribuição ao INSS	Desconto de Empregado (s) Ref. INSS FUNCIONARIO 01 2021		371,28
25/01/2021	0000462	391	5102050003	Contribuição ao FGTS	Valor a ser Recolhido FGTS FUNCIONARIO 01 2021	381,00	
25/01/2021	0000462	134	2102010003	FGTS a Recolher	Valor a ser Recolhido FGTS FUNCIONARIO 01 2021		381,00
25/01/2021	0000463	293	5102010009	Retiradas Pro Labore	Valor a ser Pago Futuramente PRO LABORE 01 2021	1.200,00	
25/01/2021	0000463	475	2105010009	Pro Labore a Pagar	Valor a ser Pago Futuramente PRO LABORE 01 2021		1.200,00
25/01/2021	0000464	475	2105010009	Pro Labore a Pagar	Desconto de Empregado (s) Ref. INSS PRO LABORE 01 2021	132,00	
25/01/2021	0000464	967	5102010053	Contribuição ao INSS	Desconto de Empregado (s) Ref. INSS PRO LABORE 01 2021		132,00
<b>TOTAL DO DIA</b>						6.846,95	6.846,95
30/01/2021	0000426	339	5102020005	Despesas Diversas	Pagamento de N. Fiscal (sis)	38.192,60	
30/01/2021	0000426	1	1101010001	Caixa	Pagamento de N. Fiscal (sis)		38.192,60
30/01/2021	0000446	224	3103010007	4-Simples	Valor a ser Recolhido	5.138,30	
30/01/2021	0000446	149	2102030009	Simplex a Recolher	Valor a ser Recolhido		5.138,30
<b>TOTAL DO DIA</b>						43.328,90	43.328,90
31/01/2021	0000402	1	1101010001	Caixa	Servicos Prestados	51.363,05	
31/01/2021	0000402	205	3101040001	Venda de Serviço a Vista	Servicos Prestados		51.363,05
<b>TOTAL DO DIA</b>						51.363,05	51.363,05
<b>TOTAL DO MÊS</b>						111.486,30	111.486,30
02/02/2021	0000440	339	5102020005	Despesas Diversas	Pagamento de N. Fiscal (sis) ENG CAROLINE F PLACARES	4.000,00	
02/02/2021	0000440	1	1101010001	Caixa	Pagamento de N. Fiscal (sis) ENG CAROLINE F PLACARES		4.000,00
<b>TOTAL DO DIA</b>						4.000,00	4.000,00
08/02/2021	0000465	132	2102010001	Ordenados e Salários a Pagar	Pagamento ao Pessoal PAGAMENTO FUNC 01 2021	4.391,39	
08/02/2021	0000465	1	1101010001	Caixa	Pagamento ao Pessoal PAGAMENTO FUNC 01 2021		4.391,39
<b>TOTAL DO DIA</b>						4.391,39	4.391,39
<b>TOTAL DO MÊS</b>						8.391,39	8.391,39



31 SET. 2022  
 VISUALIZAÇÃO AUTORIZADA  
 IDENTIFICADOS: Exp. Autorizado  
 LAUDO: Exp. Autorizado  
 VALOR: SÚMULA Nº 307 DE 2016 (CARTÃO)

A TRANSPORTAR

0063 DONIZETI PEREIRA DA SILVA EPP

AVENIDA ANTONIO FISCARELLI 52 - Bairro: JD ADALBERTO ROXO - CEP: 14806-751 ARARAQUARA/SP

CNPJ: 14.840.879/0001-94

Inscrição Estadual: 181286684118

Código: JUCESP Registro N°. 33127715397

DATA	LANC.	AUXI. CONTA...	DESCRIÇÃO	HISTORICO	DÉBITO	CRÉDITO
				<b>DE TRANSPORTE</b>	8.391,39	8.391,39
05/02/2021	000466	134 2102010003	FGTS a Recolher	Recolhimento Conf. Guia (s) FGTS FUNCIONARIO 01 2021	391,00	
06/02/2021	000466	1 1101010001	Caixa	Recolhimento Conf. Guia (s) FGTS FUNCIONARIO 01 2021		391,00
09/02/2021	000472	475 2105010009	Pro Labore a Pagar	Retiradas PAGTO PRO LABORE	1.058,00	
06/02/2021	000472	1 1101010001	Caixa	Retiradas PAGTO PRO LABORE		1.058,00
				<b>TOTAL DO DIA</b>	5.840,39	5.840,39
10/02/2021	000483	389 5102050001	Contribuicao ao INSS	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO INSS FUNCIONARIOS 01 2021	371,28	
19/02/2021	000483	1 1101010001	Caixa	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO INSS FUNCIONARIOS 01 2021		371,28
				<b>TOTAL DO DIA</b>	371,28	371,28
23/02/2021	000591	149 2102020009	Simplex a Recolher	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO SIMPLES	5.136,30	
22/02/2021	000591	1 1101010001	Caixa	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO SIMPLES		5.136,30
				<b>TOTAL DO DIA</b>	5.136,30	5.136,30
28/02/2021	000474	392 5102050004	Salário	Valor a ser Pago Futuramente FOLHA PAG FUNCIONARIO 02 2021	8.600,00	
29/02/2021	000474	132 2102010001	Ordenados e Salarios a Pagar	Valor a ser Pago Futuramente FOLHA PAG FUNCIONARIO 02 2021		8.600,00
28/02/2021	000475	152 2102010001	Ordenados e Salarios a Pagar	Desconto de Empregado (s) Ref. INSS FUNCIONARIO 02 2021	691,50	
28/02/2021	000475	389 5102050001	Contribuicao ao INSS	Desconto de Empregado (s) Ref. INSS FUNCIONARIO 02 2021		691,50
29/02/2021	000476	391 5102050003	Contribuicao ao FGTS	Valor a ser Recolhido FGTS FUNCIONARIO 02 2021	688,00	
29/02/2021	000476	134 2102010003	FGTS a Recolher	Valor a ser Recolhido FGTS FUNCIONARIO 02 2021		688,00
29/02/2021	000477	293 5102010009	Retiradas Pro Labore	Valor a ser Pago Futuramente PRO LABORE 02 2021	1.200,00	
29/02/2021	000477	475 2105010009	Pro Labore a Pagar	Valor a ser Pago Futuramente PRO LABORE 02 2021		1.200,00
28/02/2021	000478	475 2102010009	Pro Labore a Pagar	Desconto de Empregado (s) Ref. INSS PRO LABORE 02 2021	132,00	
29/02/2021	000478	967 5102010053	Contribuicao ao INSS	Desconto de Empregado (s) Ref. INSS PRO LABORE 02 2021		132,00
				<b>TOTAL DO DIA</b>	11.311,50	11.311,50
28/02/2021	000403	1 1101010001	Caixa	Servicos Prestados	28.039,14	
28/02/2021	000403	205 3101040001	Venda de Servico a Vista	Servicos Prestados		28.039,14
29/02/2021	000414	290 5102010006	Honorarios Contabeis	Pagamentos	730,00	
28/02/2021	000414	1 1101010001	Caixa	Pagamentos		730,00
28/02/2021	000427	339 5102020005	Despesas Diversas	Pagamento de N. Fiscal (sis)	33.656,11	
29/02/2021	000427	1 1101010001	Caixa	Pagamento de N. Fiscal (sis)		33.656,11
29/02/2021	000447	224 3102010007	/-Simplex	Valor a ser Recolhido	2.803,91	
28/02/2021	000447	149 2102020009	Simplex a Recolher	Valor a ser Recolhido		2.803,91
				<b>TOTAL DO DIA</b>	63.028,16	63.028,16
				<b>TOTAL DO MÊS</b>	89.687,63	89.687,63
06/03/2021	000479	132 2102010001	Ordenados e Salarios a Pagar	Pagamento ao Pessoal PAGAMENTO FUNC 02 2021	7.908,50	
09/03/2021	000479	1 1101010001	Caixa	Pagamento ao Pessoal PAGAMENTO FUNC 02 2021		7.908,50
09/03/2021	000480	134 2102010003	FGTS a Recolher	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO FGTS 02 2021	688,00	
09/03/2021	000480	1 1101010001	Caixa	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO FGTS 02 2021		688,00
05/03/2021	000481	475 2105010009	Pro Labore a Pagar	Retiradas PAGTO PRO LABORE	1.058,00	
06/03/2021	000481	1 1101010001	Caixa	Retiradas PAGTO PRO LABORE		1.058,00
				<b>TOTAL DO DIA</b>	9.664,50	9.664,50

OFICIAL DO 1º REGISTRO CIVIL  
ARARAQUARA/SP, P. 115 2024/2021

AUTENTICAÇÃO

21/03/2021 14:00:00

110483

AUTENTICAÇÃO

110483

DIÁRIO GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

FOLHA: 000004

0063 DONIZETI PEREIRA DA SILVA EPP

AVENIDA ANTONIO FISCARELLI 52 - Bairro: JD ADALBERTO ROXO - CEP: 14809-751 ARARAQUARA/SP

CNPJ: 14.840.879/0001-94 Inscrição Estadual: 181286684118

Orgão: JUCESP Registro Nº. 35127715397

DATA	LANC.	AUXL	CONTA...	DESCRIÇÃO	HISTORICO	DÉBITO	CREDITO
					DE TRANSPORTE	9.664,90	9.664,90
					TOTAL DO DIA	9.664,90	9.664,90
18/03/2021	0000482	389	5103050001	Contribuição ao INSS	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO INSS FUNCIONARIOS 02 2021	891,50	891,50
18/03/2021	0000482	1	1101010001	Caixa	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO INSS FUNCIONARIOS 02 2021		891,50
19/03/2021	0000484	957	5102010053	Contribuição ao INSS	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO INSS PRO LABORE	132,00	132,00
18/03/2021	0000484	1	1101010001	Caixa	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO INSS PRO LABORE		132,00
					TOTAL DO DIA	823,50	823,50
23/03/2021	0000592	149	2102020009	Simplex a Recolher	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO SIMPLES	2.603,91	2.603,91
23/03/2021	0000592	1	1101010001	Caixa	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO SIMPLES		2.603,91
					TOTAL DO DIA	2.603,91	2.603,91
27/03/2021	0000433	339	5102020005	Despesas Diversas	Pagamento de N. Fiscal (sis)	1.108,00	1.108,00
27/03/2021	0000433	1	1101010001	Caixa	Pagamento de N. Fiscal (sis)		1.108,00
					TOTAL DO DIA	1.108,00	1.108,00
31/03/2021	0000404		1101010001	Caixa	Servicos Prestados	47.579,06	47.579,06
31/03/2021	0000404	295	3101040001	Venda do Serviço a Vista	Servicos Prestados	730,00	730,00
31/03/2021	0000415	290	5102010006	Honorarios Contabil	Pagamentos		730,00
31/03/2021	0000415	1	1101010001	Caixa	Pagamentos	66.770,27	66.770,27
31/03/2021	0000428	339	5102020005	Despesas Diversas	Pagamento de N. Fiscal (sis)		66.770,27
31/03/2021	0000428	1	1101010001	Caixa	Pagamento de N. Fiscal (sis)	4.757,90	4.757,90
31/03/2021	0000448	224	3102010007	M/Simplex	Valor a ser Recolhido		4.757,90
31/03/2021	0000448	149	2102020009	Simplex a Recolher	Valor a ser Pago Faturamente PAGTO ORDENADOS 03 2021	5.628,67	5.628,67
31/03/2021	0000485	392	5102050004	Salário	Valor a ser Pago Faturamente PAGTO ORDENADOS 03 2021		5.628,67
31/03/2021	0000485	132	2102010001	Ordenados e Salários a Pagar	Desconto de Empregado (s) Ref. PAGTO INSS FUNCIONARIOS	450,80	450,80
31/03/2021	0000486	132	2102010001	Ordenados e Salários a Pagar	Desconto de Empregado (s) Ref. PAGTO INSS FUNCIONARIOS		450,80
31/03/2021	0000486	380	5102050001	Contribuição ao INSS	Valor a ser Recolhido PAGTO FGTS	471,22	471,22
31/03/2021	0000487	391	5102050003	Contribuição ao FGTS	Valor a ser Recolhido PAGTO FGTS		471,22
31/03/2021	0000487	134	2102010003	FGTS a Recolher	Valor a ser Pago Faturamente PAGTO PRO LABORE	1.200,00	1.200,00
31/03/2021	0000488	293	5102010009	Retiradas Pro Labore	Valor a ser Pago Faturamente PAGTO PRO LABORE		1.200,00
31/03/2021	0000488	475	2105010009	Pro Labore a Pagar	Desconto de Empregado (s) Ref. INSS PRO LABORE	132,00	132,00
31/03/2021	0000489	475	2105010009	Pro Labore a Pagar	Desconto de Empregado (s) Ref. INSS PRO LABORE		132,00
31/03/2021	0000489	957	5102010053	Contribuição ao INSS	TOTAL DO DIA	117.719,90	117.719,90
					TOTAL DO MÊS	131.919,83	131.919,83
03/04/2021	0000441	339	5102020003	Despesas Diversas	Pagamento de N. Fiscal (sis) ENG CAROLINE F PLACARES	2.000,00	2.000,00
03/04/2021	0000441	1	1101010001	Caixa	Pagamento de N. Fiscal (sis) ENG CAROLINE F PLACARES		2.000,00
					TOTAL DO DIA	2.000,00	2.000,00
05/04/2021	0000490	132	2102010001	Ordenados e Salários a Pagar	Pagamento ao Pessoal PAGTO ORDENADOS 03 2021	5.177,87	5.177,87
05/04/2021	0000490	1	1101010001	Caixa	Pagamento ao Pessoal PAGTO ORDENADOS 03 2021		5.177,87
05/04/2021	0000492	475	2105010009	Pro Labore a Pagar	Retiradas PAGTO PRO LABORE	1.098,00	1.098,00
05/04/2021	0000492	1	1101010001	Caixa	Retiradas PAGTO PRO LABORE		1.098,00



OFICIAL  
23 de SET. 2022

Autenticado em 23/09/2022 às 14:05:00  
 Autenticado em 23/09/2022 às 14:05:00  
 Autenticado em 23/09/2022 às 14:05:00

A TRANSPORTAR

DIÁRIO GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

FOLHA: 000005

0063 DONIZETI PEREIRA DA SILVA EPP

AVENIDA ANTONIO FISCARELLI 52 - Bairro: JD ADALBERTO ROXD - CEP: 14806-751 ARARAQUARA/SP

Inscrição Estadual: 181286684118

Origem: JUCESP Registro Nº. 35122715397

DATA	LANC.	AUXI. CONTA...	DESCRIÇÃO	HISTORICO	DÉBITO	CRÉDITO
				<b>DE TRANSPORTE</b>	8.245,87	8.245,87
				<b>TOTAL DO DIA</b>	8.245,87	8.245,87
07/04/2021	0000491	134	2102010003 FGTS a Recolher	Recolhimento Conf. Ovia (s) PAGTO FGTS	471,22	471,22
07/04/2021	0000491	1	1101010001 Caixa	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO FGTS	471,22	471,22
				<b>TOTAL DO DIA</b>	471,22	471,22
18/04/2021	0000434	339	5102020005 Despesas Diversas	Pagamento de N. Fiscal (ais)	3.265,46	3.265,46
18/04/2021	0000434	1	1101010001 Caixa	Pagamento de N. Fiscal (ais)	3.265,46	3.265,46
				<b>TOTAL DO DIA</b>	3.265,46	3.265,46
28/04/2021	0000493	389	5102050001 Contribuição ao INSS	Recolhimento Conf. Ovia (s) PAGTO INSS FUNCIONARIOS	450,80	450,80
28/04/2021	0000493	1	1101010001 Caixa	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO INSS FUNCIONARIOS	450,80	450,80
				<b>TOTAL DO DIA</b>	450,80	450,80
29/04/2021	0000494	967	5102010053 Contribuição ao INSS	Recolhimento Conf. Ovia (s) PAGTO INSS PRO LABORE	132,00	132,00
29/04/2021	0000494	1	1101010001 Caixa	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO INSS PRO LABORE	132,00	132,00
				<b>TOTAL DO DIA</b>	132,00	132,00
29/04/2021	0000593	149	2102020009 Simples a Recolher	Recolhimento Conf. Ovia (s) PAGTO SIMPLES	4.757,90	4.757,90
29/04/2021	0000593	1	1101010001 Caixa	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO SIMPLES	4.757,90	4.757,90
				<b>TOTAL DO DIA</b>	4.757,90	4.757,90
30/04/2021	0000405	1	1101010001 Caixa	Servicos Prestados	5.340,70	5.340,70
30/04/2021	0000405	205	3101040001 Venda de Serviço a Vista	Servicos Prestados	105.432,96	105.432,96
30/04/2021	0000416	200	5102010206 Honorarios Contabois	Pagamentos	730,00	730,00
30/04/2021	0000416	1	1101010001 Caixa	Pagamentos	730,00	730,00
30/04/2021	0000429	339	5102020005 Despesas Diversas	Pagamento de N. Fiscal (ais)	23.275,16	23.275,16
30/04/2021	0000429	1	1101010001 Caixa	Pagamento de N. Fiscal (ais)	23.275,16	23.275,16
30/04/2021	0000435	339	5102020005 Despesas Diversas	00001592 Pagamento de N. Fiscal (ais)	3.329,89	3.329,89
30/04/2021	0000435	1	1101010001 Caixa	00001592 Pagamento de N. Fiscal (ais)	3.329,89	3.329,89
30/04/2021	0000449	224	5102010007 J-Simples	Valor a ser Recolhido	10.543,29	10.543,29
30/04/2021	0000449	149	2102020009 Simples a Recolher	Valor a ser Recolhido	10.543,29	10.543,29
30/04/2021	0000495	392	5102050004 Salario	Valor a ser Pago Futuramente PAGTO ORDENADOS FUNCIONARIO	4.339,94	4.339,94
30/04/2021	0000495	132	2102010001 Ordenações e Salarios a Pagar	Valor a ser Pago Futuramente PAGTO ORDENADOS FUNCIONARIO	4.339,94	4.339,94
30/04/2021	0000496	132	2102010001 Ordenações e Salarios a Pagar	Desconto de Empregado (s) Ref. PAGTO INSS FUNCIONARIOS	343,41	343,41
30/04/2021	0000496	389	5102050001 Contribuição ao INSS	Desconto de Empregado (s) Ref. PAGTO INSS FUNCIONARIOS	343,41	343,41
30/04/2021	0000497	391	5102050003 Contribuição ao FGTS	Valor a ser Recolhido PAGTO FGTS	347,14	347,14
30/04/2021	0000497	134	2102010003 FGTS a Recolher	Valor a ser Recolhido PAGTO FGTS	347,14	347,14
30/04/2021	0000498	293	5102010009 Retiradas Pro Labore	Valor a ser Pago Futuramente PAGTO PRO LABORE	1.200,00	1.200,00
30/04/2021	0000498	475	2105010009 Pro Labore a Pagar	Valor a ser Pago Futuramente PAGTO PRO LABORE	1.200,00	1.200,00
30/04/2021	0000499	475	2105010009 Pro Labore a Pagar	Desconto de Empregado (s) Ref. PAGTO INSS PRO LABORE	132,00	132,00
30/04/2021	0000499	967	5102010053 Contribuição ao INSS	Desconto de Empregado (s) Ref. PAGTO INSS PRO LABORE	132,00	132,00
				<b>TOTAL DO DIA</b>	148.873,19	148.873,19
				<b>TOTAL DO MÊS</b>	166.995,44	166.995,44
02/05/2021	0000442	339	5102020005 Despesas Diversas ENT	Pagamento de N. Fiscal (ais) ENG CAROLINE F PLACARES	2.000,00	2.000,00
02/05/2021	0000442	1	1101010001 Caixa	Pagamento de N. Fiscal (ais) ENG CAROLINE F PLACARES	2.000,00	2.000,00
				<b>TOTAL DO DIA</b>	2.000,00	2.000,00



OFICIAL DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE EMPRESAS DE ARARAQUARA - SP

ESCRITÓRIO BRASILENSE DE CONTABILIDADE

A TRANSPORTAR

2.000,00 2.000,00

DIÁRIO GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

FOLHA: 000006

0063 DONIZETI PEREIRA DA SILVA EPP

AVENIDA ANTONIO FISCARELLI 52 - Bairro: JD ADALBERTO ROXO - CEP: 14806-751 ARARAQUARA/SP

CNPJ: 14.840.879/0001-94

Inscrição Estadual: 181286684118

Orgão: JUCESP Registro Nº. 35127715397



DATA	LANC.	AUXI.	CONTA...	DESCRIÇÃO	HISTORICO	DÉBITO	CRÉDITO
					<b>DE TRANSPORTE</b>	2.000,00	2.000,00
05/09/2021	0000500	132	2102010001	Ordenados e Salários a Pagar	Pagamento ao Pessoal PAGTO ORDENADOS FUNCIONARIO	3.926,93	3.926,93
06/09/2021	0000500	1	1101010001	Caixa	Pagamento ao Pessoal PAGTO ORDENADOS FUNCIONARIO		
09/05/2021	0000502	475	2105010009	Pro Labore a Pagar	Retiradas PAGTO PRO LABORE	1.088,00	1.088,00
06/09/2021	0000502	1	1101010001	Caixa	Retiradas PAGTO PRO LABORE		
					<b>TOTAL DO DIA</b>	5.083,93	5.083,93
07/06/2021	0000501	134	2102010003	FGTS a Recolher	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO FGTS	347,14	347,14
07/09/2021	0000501	1	1101010001	Caixa	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO FGTS		
					<b>TOTAL DO DIA</b>	347,14	347,14
10/09/2021	0000503	389	5102050001	Contribuição ao INSS	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO INSS FUNCIONARIOS	343,41	343,41
20/08/2021	0000503	1	1101010001	Caixa	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO INSS FUNCIONARIOS		
20/06/2021	0000504	967	5102010053	Contribuição ao INSS	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO INSS PRO LABORE	132,00	132,00
20/08/2021	0000504	1	1101010001	Caixa	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO INSS PRO LABORE		
20/09/2021	0000594	149	2102020009	Simplex a Recolher	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO SIMPLES	10.543,29	10.543,29
20/05/2021	0000594	1	1101010001	Caixa	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO SIMPLES		
					<b>TOTAL DO DIA</b>	11.018,70	11.018,70
21/06/2021	0000406	1	1101010001	Caixa	Serviços Prestados	116.911,08	116.911,08
21/08/2021	0000406	205	3101040001	Venda de Serviços a Vista	Serviços Prestados		
21/05/2021	0000417	290	5102010006	Honorários Contábeis	Pagamentos	730,00	730,00
21/08/2021	0000417	1	1101010001	Caixa	Pagamentos		
21/05/2021	0000432	339	5102020005	Despesas Diversas	Pagamento de N. Fiscal (sis)	5.086,42	5.086,42
21/09/2021	0000432	1	1101010001	Caixa	Pagamento de N. Fiscal (sis)		
21/06/2021	0000450	224	3102010007	i-Simplex	Valor a ser Recolhido	11.691,10	11.691,10
21/09/2021	0000450	149	2102020009	Simplex a Recolher	Valor a ser Recolhido		
21/09/2021	0000505	392	5102050004	Salário	Valor a ser Pago Futuramente PAGTO ORDENADOS FUNCIONARIO	11.740,00	11.740,00
21/09/2021	0000505	132	2102010001	Ordenados e Salários a Pagar	Valor a ser Pago Futuramente PAGTO ORDENADOS FUNCIONARIO		
21/09/2021	0000506	132	2102010001	Ordenados e Salários a Pagar	Desconto de Empregado (s) Ref. PAGTO INSS FUNCIONARIOS	926,98	926,98
21/09/2021	0000500	389	5102050001	Contribuição ao INSS	Desconto de Empregado (s) Ref. PAGTO INSS FUNCIONARIOS		
21/06/2021	0000507	301	5102050003	Contribuição ao FGTS	Valor a ser Recolhido PAGTO FGTS	939,20	939,20
21/09/2021	0000507	134	2102010003	FGTS a Recolher	Valor a ser Recolhido PAGTO FGTS		
21/06/2021	0000509	293	5102010009	Retiradas Pro Labore	Valor a ser Pago Futuramente PAGTO PRO LABORE	1.200,00	1.200,00
21/06/2021	0000509	475	2105010009	Pro Labore a Pagar	Valor a ser Pago Futuramente PAGTO PRO LABORE		
21/09/2021	0000510	475	2105010009	Pro Labore a Pagar	Desconto de Empregado (s) Ref. PAGTO INSS PRO LABORE	132,00	132,00
21/09/2021	0000510	967	5102010053	Contribuição ao INSS	Desconto de Empregado (s) Ref. PAGTO INSS PRO LABORE		
					<b>TOTAL DO DIA</b>	149.359,76	149.359,76
					<b>TOTAL DO MÊS</b>	167.789,53	167.789,53
02/06/2021	0000511	132	2102010001	Ordenados e Salários a Pagar	Pagamento ao Pessoal PAGTO ORDENADOS FUNCIONARIO	10.813,02	10.813,02
07/06/2021	0000511	1	1101010001	Caixa	Pagamento ao Pessoal PAGTO ORDENADOS FUNCIONARIO		
17/05/2021	0000512	134	2102010003	FGTS a Recolher	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO	939,20	939,20



23 SET. 2022

ESCRITÓRIO BRASILIENSE DE CONTABILIDADE...  
 Rua...  
 Fone: (13) 3322-1111  
 E-mail: contato@brasilcontabil.com.br

A TRANSPORTAR

11.752,23 10.813,02

0063 DONIZETI PEREIRA DA SILVA EPP

AVENIDA ANTONIO FISCARELLI 52 - Bairro: JD ADALBERTO ROXO - CEP: 14806-751 ARARAQUARA/SP

CNPJ: 14.840.879/0001-94

Inscrição Estadual: 181286684118

Orgão: JUCESP Registro N°. 35127715397

DATA	LANC.	AUXI. CONTA...	DESCRIÇÃO	HISTORICO	DÉBITO	CRÉDITO
				<b>DE TRANSPORTE</b>	11.752,22	10.813,02
01/08/2021	000512	1 1101010001	Caixa	FGTS Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO FGTS		800,20
01/08/2021	000513	475 2105010009	Pro Labore a Pagar	Retiradas PAGTO PRO LABORE	1.068,00	
07/08/2021	000513	1 1101010001	Caixa	Retiradas PAGTO PRO LABORE		1.068,00
				<b>TOTAL DO DIA</b>	12.820,22	12.820,22
18/08/2021	000514	289 5102050001	Contribuição ao INSS	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO INSS FUNCIONARIOS	926,98	
18/08/2021	000514	1 1101010001	Caixa	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO INSS FUNCIONARIOS		926,98
18/08/2021	000515	967 5102010053	Contribuição ao INSS	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO INSS PRO LABORE	132,00	
18/08/2021	000515	1 1101010001	Caixa	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO INSS PRO LABORE		132,00
				<b>TOTAL DO DIA</b>	1.058,98	1.058,98
25/08/2021	000595	149 2102020009	Simplex a Recolher	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO SIMPLES	11.891,10	
21/08/2021	000595	1 1101010001	Caixa	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO SIMPLES		11.891,10
				<b>TOTAL DO DIA</b>	11.891,10	11.891,10
30/08/2021	000407	1 1101010001	Caixa	Serviços Prestados	94.979,85	
30/08/2021	000407	205 3101040001	Venda de Serviço a Vista	Serviços Prestados		94.979,85
30/08/2021	000418	290 5102010005	Honorários Contábeis	Pagamentos	730,00	
30/08/2021	000418	1 1101010001	Caixa	Pagamentos		730,00
30/08/2021	000430	339 5102020005	Despesas Diversas	Pagamento de N. Fiscal (pis)	13.704,36	
30/08/2021	000430	1 1101010001	Caixa	Pagamento de N. Fiscal (pis)		13.704,36
30/08/2021	000451	224 3102010007	Simplex	Valor a ser Recolhido	9.497,98	
30/08/2021	000451	149 2102020009	Simplex a Recolher	Valor a ser Recolhido		9.497,98
30/08/2021	000516	392 5102050004	Salário	Valor a ser Pago Futuramente PAGTO ORDENADOS FUNCIONARIO	10.706,34	
30/08/2021	000516	1 1101010001	Caixa	Valor a ser Pago Futuramente PAGTO ORDENADOS FUNCIONARIO		10.706,34
30/08/2021	000517	132 2102010001	Ordenados e Salários a Pagar	Desconto de Empregado (s) Ref. PAGTO INSS FUNCIONARIOS	802,94	
30/08/2021	000517	349 5102050001	Contribuição ao INSS	Desconto de Empregado (s) Ref. PAGTO INSS FUNCIONARIOS		802,94
30/08/2021	000518	391 5102050003	Contribuição ao FGTS	Valor a ser Recolhido PAGTO FGTS	856,50	
30/08/2021	000518	134 2102010003	FGTS a Recolher	Valor a ser Recolhido PAGTO FGTS		856,50
30/08/2021	000519	293 5102010009	Retiradas Pro Labore	Valor a ser Pago Futuramente PAGTO PRO LABORE	1.200,00	
30/08/2021	000519	475 2103010009	Pro Labore a Pagar	Valor a ser Pago Futuramente PAGTO PRO LABORE		1.200,00
30/08/2021	000520	475 2105010009	Pro Labore a Pagar	Desconto de Empregado (s) Ref. PAGTO INSS PRO LABORE	132,00	
30/08/2021	000520	967 5102010053	Contribuição ao INSS	Desconto de Empregado (s) Ref. PAGTO INSS PRO LABORE		132,00
				<b>TOTAL DO DIA</b>	132.008,96	132.008,96
				<b>TOTAL DO MÊS</b>	158.180,28	158.180,28
05/07/2021	000521	132 2102010001	Ordenados e Salários a Pagar	Pagamento ao Pessoal PAGTO ORDENADOS FUNCIONARIO	9.903,40	
05/07/2021	000521	1 1101010001	Caixa	Pagamento ao Pessoal PAGTO ORDENADOS FUNCIONARIO		9.903,40
05/07/2021	000523	475 2105010009	Pro Labore a Pagar	Retiradas PAGTO PRO LABORE	1.088,00	
05/07/2021	000523	1 1101010001	Caixa	Retiradas PAGTO PRO LABORE		1.088,00
				<b>TOTAL DO DIA</b>	10.971,40	10.971,40
03/07/2021	000332	134 2102010003	FGTS a Recolher	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO FGTS	856,50	

DIÁRIO GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

FOLHA: 008008

0063 DONIZETI PEREIRA DA SILVA EPP

AVENIDA ANTONIO FISCARELLI 52 - Bairro: JD ADALBERTO ROXO - CEP: 14806-751 ARARAQUARA/SP

CNPJ: 14.840.879/0001-94

Inscrição Estadual: 181286684118

Orgão: JUCESP Registro Nº. 35127715397

DATA	LANC.	AUXI.	CONTA...	DESCRIÇÃO	HISTORICO	DÉBITO	CRÉDITO
					<b>DE TRANSPORTE</b>	11.827,90	16.971,40
07/07/2021	0000522	1	1101010091	Caixa	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO FGTS		856,50
					<b>TOTAL DO DIA</b>	856,50	856,50
20/07/2021	0000524	389	5102050001	Contribuição ao INSS	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO INSS FUNCIONARIOS	802,94	
20/07/2021	0000524	1	1101010001	Caixa	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO INSS FUNCIONARIOS		802,94
20/07/2021	0000525	967	5102010053	Contribuição ao INSS	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO INSS PRO LABORE	132,00	
22/07/2021	0000525	1	1101010001	Caixa	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO INSS PRO LABORE		132,00
20/07/2021	0000596	149	2102020009	Simplex a Recolher	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO SIMPLES	9.497,98	
20/07/2021	0000596	1	1101010001	Caixa	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO SIMPLES		9.497,98
					<b>TOTAL DO DIA</b>	10.432,92	10.432,92
31/07/2021	0000408	1	1101010001	Caixa	Servicos Prestados	28.641,16	
31/07/2021	0000408	205	3101040001	Venda de Serviço a Vista	Servicos Prestados		28.641,16
31/07/2021	0000419	290	5102010006	Honorarios Contabeis	Pagamentos	730,00	
31/07/2021	0000419	1	1101010001	Caixa	Pagamentos		730,00
31/07/2021	0000431	339	5102020005	Despesas Diversas	Pagamento de N. Fiscal (pis)	3.118,34	
31/07/2021	0000431	1	1101010001	Caixa	Pagamento de N. Fiscal (pis)		3.118,34
31/07/2021	0000452	224	3102010007	Simplex	Valor a ser Recolhido	2.864,11	
31/07/2021	0000452	149	2102020009	Simplex a Recolher	Valor a ser Recolhido		2.864,11
31/07/2021	0000526	392	5102050004	Salário	Valor a ser Pago Futuramente PAGTO ORDENADOS FUNCIONARIO	9.039,99	
31/07/2021	0000526	132	2102010001	Ordenados e Salarios a Pagar	Valor a ser Pago Futuramente PAGTO ORDENADOS FUNCIONARIO		9.039,99
31/07/2021	0000527	132	2102010001	Ordenados e Salarios a Pagar	Desconto de Empregado (s) Ref. PAGTO INSS FUNCIONARIOS	677,95	
31/07/2021	0000527	389	5102050001	Contribuição ao INSS	Desconto de Empregado (s) Ref. PAGTO INSS FUNCIONARIOS		677,95
31/07/2021	0000528	391	5102050003	Contribuição ao FGTS	Valor a ser Recolhido PAGTO FGTS	723,16	
31/07/2021	0000528	134	2102010003	FGTS a Recolher	Valor a ser Recolhido PAGTO FGTS		723,16
31/07/2021	0000529	293	5102010009	Retiradas Pro Labore	Valor a ser Pago Futuramente PAGTO PRO LABORE	1.200,00	
31/07/2021	0000529	475	2103010009	Pro Labore a Pagar	Valor a ser Pago Futuramente PAGTO PRO LABORE		1.200,00
31/07/2021	0000530	475	2103010009	Pro Labore a Pagar	Desconto de Empregado (s) Ref. PAGTO INSS PRO LABORE	132,00	
31/07/2021	0000530	967	5102010053	Contribuição ao INSS	Desconto de Empregado (s) Ref. PAGTO INSS PRO LABORE		132,00
					<b>TOTAL DO DIA</b>	44.928,71	44.928,71
					<b>TOTAL DO MÊS</b>	67.187,53	67.187,53
02/08/2021	0000443	339	5102020005	Despesas Diversas	Pagamento de N. Fiscal (pis) ENG CAROLINE F PLACARES	6.000,00	
02/08/2021	0000443	1	1101010001	Caixa	Pagamento de N. Fiscal (pis) ENG CAROLINE F PLACARES		6.000,00
					<b>TOTAL DO DIA</b>	6.000,00	6.000,00
05/08/2021	0000531	132	2102010001	Ordenados e Salarios a Pagar	Pagamento ao Pessoal PAGTO ORDENADOS FUNCIONARIO	8.362,04	
05/08/2021	0000531	1	1101010001	Caixa	Pagamento ao Pessoal PAGTO ORDENADOS FUNCIONARIO		8.362,04
06/08/2021	0000533	475	2103010009	Pro Labore a Pagar	Retiradas PAGTO PRO LABORE	1.066,00	
09/08/2021	0000533	1	1101010001	Caixa	Retiradas PAGTO PRO LABORE		1.066,00
					<b>TOTAL DO DIA</b>	9.430,04	9.430,04
09/08/2021	0000532	134	2102010003	FGTS a Recolher	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO FGTS	723,16	
					<b>TOTAL DO MÊS</b>	16.193,20	15.430,04

ESCRITORIO BRASILENSE DE CONTABILIDADE...

A TRANSPORTAR

16.193,20

15.430,04

OFICIAL DO 1º REGISTRO  
ARARAQUARA - SP - FISCAL  
ALTERNATIVA  
Autentico e verdadeiro para fins  
de registro, em conformidade com o  
art. 1º da Lei nº 11.942/2009.



0063 DONIZETI PEREIRA DA SILVA EPP

AVENIDA ANTONIO FISCARELLI 52 - Bairro: JD ADALBERTO ROXO - CEP: 14806-751 ARARAQUARA/SP

CNPJ: 14.840.879/0001-94

Inscrição Estadual: 181286684118

Orgão: JUCESP Registro Nº: 35127715397

DATA	LANC.	AUXI.	CONTA	DESCRIÇÃO	HISTORICO	DEBITO	CREDITO
					<b>DE TRANSPORTE</b>	16.153,20	15.439,04
06/08/2021	0000532	1	1101010001	Caixa	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO FGTS		723,16
					<b>TOTAL DO DIA</b>	723,16	723,16
09/08/2021	0000534	389	5102050001	Contribuição ao INSS	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO INSS FUNCIONARIOS	677,95	
20/08/2021	0000534	1	1101010001	Caixa	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO INSS FUNCIONARIOS		677,95
20/08/2021	0000535	967	5102010053	Contribuição ao INSS	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO INSS PRO LABORE	132,00	
20/08/2021	0000535	1	1101010001	Caixa	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO INSS PRO LABORE		132,00
16/08/2021	0000597	149	2102020009	Simplex a Recolher	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO SIMPLES	2.984,11	
20/08/2021	0000597	1	1101010001	Caixa	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO SIMPLES		2.984,11
					<b>TOTAL DO DIA</b>	3.474,06	3.474,06
21/08/2021	0000409	1	1101010001	Caixa	Servicos Prestados	205.221,28	
21/08/2021	0000409	205	3101040001	Venda de Serviço a Vista	Servicos Prestados		205.221,28
21/08/2021	0000420	290	5102010006	Honorarios Contabeis	Pagamentos	730,00	
21/08/2021	0000420	1	1101010001	Caixa	Pagamentos		730,00
21/08/2021	0000453	224	3102010007	-/Simplex	Valor a ser Recolhido	20.522,12	
21/08/2021	0000453	149	2102020009	Simplex a Recolher	Valor a ser Recolhido		20.522,12
21/08/2021	0000536	392	5102050004	Salario	Valor a ser Pago Futuramente PAGTO ORDENADOS FUNCIONARIO	8.652,33	
21/08/2021	0000536	132	2102010001	Ordenados e Salarios a Pagar	Valor a ser Pago Futuramente PAGTO ORDENADOS FUNCIONARIO		8.652,33
21/08/2021	0000537	132	2102010001	Ordenados e Salarios a Pagar	Desconto de Empregado (s) Ref. PAGTO INSS FUNCIONARIOS	695,42	
21/08/2021	0000537	389	5102050001	Contribuição ao INSS	Desconto de Empregado (s) Ref. PAGTO INSS FUNCIONARIOS		695,42
21/08/2021	0000538	391	5102050003	Contribuição ao FGTS	Valor a ser Recolhido PAGTO FGTS	692,18	
21/08/2021	0000538	134	2102010003	FGTS a Recolher	Valor a ser Recolhido PAGTO FGTS		692,18
21/08/2021	0000539	293	5102010009	Retiradas Pro Labore	Valor a ser Pago Futuramente PAGTO PRO LABORE	1.200,00	
21/08/2021	0000539	475	2105010009	Pro Labore a Pagar	Valor a ser Pago Futuramente PAGTO PRO LABORE		1.200,00
21/08/2021	0000540	475	2105010009	Pro Labore a Pagar	Desconto de Empregado (s) Ref. PAGTO INSS PRO LABORE	132,00	
21/08/2021	0000540	967	5102010053	Contribuição ao INSS	Desconto de Empregado (s) Ref. PAGTO INSS PRO LABORE		132,00
					<b>TOTAL DO DIA</b>	237.845,30	237.845,33
					<b>TOTAL DO MÊS</b>	257.472,99	257.472,59
06/08/2021	0000541	132	2102010001	Ordenados e Salarios a Pagar	Pagamento ao Pessoal PAGTO ORDENADOS FUNCIONARIO	7.958,91	
06/08/2021	0000541	1	1101010001	Caixa	Pagamento ao Pessoal PAGTO ORDENADOS FUNCIONARIO		7.958,91
06/08/2021	0000543	475	2105010009	Pro Labore a Pagar	Retiradas PAGTO PRO LABORE	1.068,00	
06/08/2021	0000543	1	1101010001	Caixa	Retiradas PAGTO PRO LABORE		1.068,00
					<b>TOTAL DO DIA</b>	8.024,91	8.024,91
07/08/2021	0000542	134	2102010003	FGTS a Recolher	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO FGTS	692,18	
07/08/2021	0000542	1	1101010001	Caixa	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO FGTS		692,18
					<b>TOTAL DO DIA</b>	692,18	692,18
20/08/2021	0000544	389	5102050001	Contribuição ao INSS	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO INSS FUNCIONARIOS	695,42	
20/08/2021	0000544	1	1101010001	Caixa	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO INSS FUNCIONARIOS		695,42

0063 DONIZETI PEREIRA DA SILVA EPP

AVENIDA ANTONIO FISCARELLI 52 - Bairro: JD ADALBERTO ROXO - CEP: 14806-701 ARARAQUARA/SP

CNPJ: 14.840.879/0001-94

Inscrição Estadual: 181286684118

Orgão: JUCESP Registro N°. 35127715397

DATA	LANC.	AUXI.	CONTA...	DESCRIÇÃO	HISTORICO	DÉBITO	CRÉDITO
					<b>DE TRANSPORTE</b>	10.412,51	10.412,51
28/08/2021	0000545	967	5102010053	Contribuição ao INSS	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO INSS PRO LABORE	132,00	
29/08/2021	0000545	1	1101010001	Caixa	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO INSS PRO LABORE		132,00
29/08/2021	0000598	149	2102020009	Simplex a Recolher	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO SIMPLES	20.522,12	
28/08/2021	0000598	1	1101010001	Caixa	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO SIMPLES		20.522,12
					<b>TOTAL DO DIA</b>	21.349,64	21.349,64
30/09/2021	0000410	1	1101010001	Caixa	Serviços Prestados	66.948,85	
30/09/2021	0000410	205	3101040001	Venda de Serviço a Vista	Serviços Prestados		66.948,85
30/09/2021	0000421	290	5102010006	Honorários Contábeis	Pagamentos	730,00	
30/09/2021	0000421	1	1101010001	Caixa	Pagamentos		730,00
30/08/2021	0000436	339	5102020005	Despesas Diversas	Pagamento de N. Fiscal (sis)	1.960,00	
30/08/2021	0000436	1	1101010001	Caixa	Pagamento de N. Fiscal (sis)		1.960,00
30/09/2021	0000454	224	3102010007	/-Simplex	Valor a ser Recolhido	6.094,88	
30/09/2021	0000454	149	2102020009	Simplex a Recolher	Valor a ser Recolhido		6.094,88
30/08/2021	0000546	392	5102050004	Salário	Valor a ser Pago Futuramente PAGTO ORDENADOS FUNCIONARIO	8.850,00	
30/08/2021	0000546	132	2102010001	Ordenados e Salários a Pagar	Valor a ser Pago Futuramente PAGTO ORDENADOS FUNCIONARIO		8.850,00
30/09/2021	0000547	132	2102010001	Ordenados e Salários a Pagar	Desconto de Empregado (s) Ref. PAGTO INSS FUNCIONARIOS	695,14	
28/09/2021	0000547	389	5102050001	Contribuição ao INSS	Desconto de Empregado (s) Ref. PAGTO INSS FUNCIONARIOS		695,14
30/09/2021	0000548	391	5102050003	Contribuição ao FGTS	Valor a ser Recolhido PAGTO FGTS	708,00	
30/09/2021	0000548	134	2102010003	FGTS a Recolher	Valor a ser Recolhido PAGTO FGTS		708,00
30/09/2021	0000549	293	5102010009	Retiradas Pro Labore	Valor a ser Pago Futuramente PAGTO PRO LABORE	1.200,00	
28/09/2021	0000549	475	2105010009	Pro Labore a Pagar	Valor a ser Pago Futuramente PAGTO PRO LABORE		1.200,00
30/09/2021	0000550	475	2105010009	Pro Labore a Pagar	Desconto de Empregado (s) Ref. PAGTO INSS PRO LABORE	132,00	
30/09/2021	0000550	967	5102010053	Contribuição ao INSS	Desconto de Empregado (s) Ref. PAGTO INSS PRO LABORE		132,00
					<b>TOTAL DO DIA</b>	87.919,87	87.919,87
					<b>TOTAL DO MÊS</b>	118.986,50	118.986,50
02/10/2021	0000444	339	5102020005	Despesas Diversas	Pagamento de N. Fiscal (sis) ENG CAROLINE F PLACARES	4.000,00	
02/10/2021	0000444	1	1101010001	Caixa	Pagamento de N. Fiscal (sis) ENG CAROLINE F PLACARES		4.000,00
					<b>TOTAL DO DIA</b>	4.000,00	4.000,00
09/10/2021	0000551	132	2102010001	Ordenados e Salários a Pagar	Pagamento ao Pessoal PAGTO ORDENADOS FUNCIONARIO	8.193,86	
09/10/2021	0000551	1	1101010001	Caixa	Pagamento ao Pessoal PAGTO ORDENADOS FUNCIONARIO		8.193,86
05/10/2021	0000553	475	2105010009	Pro Labore a Pagar	Retiradas PAGTO PRO LABORE	1.068,00	
05/10/2021	0000553	1	1101010001	Caixa	Retiradas PAGTO PRO LABORE		1.068,00
					<b>TOTAL DO DIA</b>	9.221,86	9.221,86
07/10/2021	0000552	134	2102010003	FGTS a Recolher	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO FGTS	708,00	
07/10/2021	0000552	1	1101010001	Caixa	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO FGTS		708,00
					<b>TOTAL DO DIA</b>	708,00	708,00
20/10/2021	0000554	389	5102050001	Contribuição ao INSS	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO INSS FUNCIONARIOS	986,14	
20/10/2021	0000554	1	1101010001	Caixa	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO INSS FUNCIONARIOS		986,14



## DIÁRIO GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

FOLHA Nº 000011

0063 DONIZETI PEREIRA DA SILVA EPP

AVENIDA ANTONIO FISCARELLI 52 - Bairro: JD ADALBERTO ROXO - CEP: 14805-751 ARARAQUARA/SP

CNPJ: 14.840.879/0001-94

Inscrição Estadual: 181286684118

Orgão: JUCESP Registro Nº: 35127715397

DATA	LANC.	AUXI.	CONTA...	DESCRIÇÃO	HISTORICO	DÉBITO	CRÉDITO
					<b>DE TRANSPORTE</b>	14.826,00	14.826,00
28/10/2021	000055	567	5102010053	Contribuição ao INSS	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO INSS PRO LABORE	132,00	
30/10/2021	000055	1	1101010001	Caixa	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO INSS PRO LABORE		132,00
30/10/2021	000059	149	2102020009	Simplex a Recolher	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO SIMPLES	6.664,88	
30/10/2021	000059	1	1101010001	Caixa	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO SIMPLES		6.664,88
					<b>TOTAL DO DIA</b>	7.523,02	7.523,02
31/10/2021	000042	290	5102010005	Honorários Contábeis	Pagamentos	730,00	
31/10/2021	000042	1	1101010001	Caixa	Pagamentos		730,00
31/10/2021	000050	392	5102050004	Salário	Valor a ser Pago Futuramente PAGTO ORDENADOS FUNCIONARIO	8.175,33	
31/10/2021	000056	132	2102010001	Ordenados e Salários a Pagar	Valor a ser Pago Futuramente PAGTO ORDENADOS FUNCIONARIO		8.175,33
31/10/2021	000057	132	2102010001	Ordenados e Salários a Pagar	Desconto de Empregado (s) Ref. PAGTO INSS FUNCIONARIOS	636,15	
31/10/2021	000057	389	5102050001	Contribuição ao INSS	Desconto de Empregado (s) Ref. PAGTO INSS FUNCIONARIOS		636,15
31/10/2021	000058	391	5102050003	Contribuição ao FGTS	Valor a ser Recolhido PAGTO FGTS	654,02	
31/10/2021	000058	134	2102010003	FGTS a Recolher	Valor a ser Recolhido PAGTO FGTS		654,02
31/10/2021	000059	293	5102010009	Retenções Pro Labore	Valor a ser Pago Futuramente PAGTO PRO LABORE	1.200,00	
31/10/2021	000059	475	2102010009	Pro Labore a Pagar	Valor a ser Pago Futuramente PAGTO PRO LABORE		1.200,00
31/10/2021	000060	475	2105010009	Pro Labore a Pagar	Desconto de Empregado (s) Ref. PAGTO INSS PRO LABORE	132,00	
31/10/2021	000060	067	5102010053	Contribuição ao INSS	Desconto de Empregado (s) Ref. PAGTO INSS PRO LABORE		132,00
					<b>TOTAL DO DIA</b>	11.530,50	11.530,50
					<b>TOTAL DO MÊS</b>	32.983,38	32.983,38
05/11/2021	000060	132	2102010001	Ordenados e Salários a Pagar	Pagamento ao Pessoal PAGTO ORDENADOS FUNCIONARIO	7.536,18	
05/11/2021	000061	1	1101010001	Caixa	Pagamento ao Pessoal PAGTO ORDENADOS FUNCIONARIO		7.536,18
05/11/2021	000062	134	2102010003	FGTS a Recolher	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO FGTS	654,02	
05/11/2021	000062	1	1101010001	Caixa	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO FGTS		654,02
05/11/2021	000063	475	2105010009	Pro Labore a Pagar	Retenções PAGTO PRO LABORE	1.068,00	
05/11/2021	000063	1	1101010001	Caixa	Retenções PAGTO PRO LABORE		1.068,00
					<b>TOTAL DO DIA</b>	9.258,20	9.258,20
18/11/2021	000064	389	5102050001	Contribuição ao INSS	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO INSS FUNCIONARIOS	636,15	
19/11/2021	000064	1	1101010001	Caixa	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO INSS FUNCIONARIOS		636,15
18/11/2021	000065	067	5102010053	Contribuição ao INSS	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO INSS PRO LABORE	132,00	
18/11/2021	000065	1	1101010001	Caixa	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO INSS PRO LABORE		132,00
					<b>TOTAL DO DIA</b>	771,15	771,15
20/11/2021	000060	149	2102020009	Simplex a Recolher	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO SIMPLES	3.513,31	
20/11/2021	000060	1	1101010001	Caixa	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO SIMPLES		3.513,31
					<b>TOTAL DO DIA</b>	3.513,31	3.513,31
30/11/2021	000041	1	1101010001	Caixa	Créditos Prestados	35.133,13	
30/11/2021	000041	205	3101040001	Venda de Serviço a Venc.	Serviços Prestados		35.133,13
30/11/2021	000042	290	5102010005	Honorários Contábeis	Pagamentos	730,00	



ESCRITÓRIO BRASILENSE DE CONTABILIDADE

A TRANSPORTAR

48.405,79

48.675,79

## DIÁRIO GERAL

PERIODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

FOLHA: 000012

0063 DONIZETI PEREIRA DA SILVA EPP

AVENIDA ANTONIO FISCARELLI 52 - Bairro: JD ADALBERTO ROXO - CEP: 14806-751 ARARAQUARA/SP

CNPJ: 14.840.879/0001-94

Inscrição Estadual: 181286684118

Orgão: JUCE/SP Registro Nº: 3512725397

DATA	LANC.	AUXL	CONTA...	DESCRIÇÃO	HISTORICO	DÉBITO	CRÉDITO
					<b>DE TRANSPORTE</b>	<b>48.405,79</b>	<b>48.479,79</b>
30/11/2021	0000423	1	1101010001	Caixa	Pagamentos		730,00
30/11/2021	0000437	339	5102020005	Despesas Diversas	Pagamento de N. Fiscal (sis)	34.682,77	
30/11/2021	0000437	1	1101010001	Caixa	Pagamento de N. Fiscal (sis)		34.682,77
30/11/2021	0000455	224	5102010007	A/Simples	Valor a ser Recebido	3.513,31	
30/11/2021	0000455	149	2102020009	Simples a Recolher	Valor a ser Recebido		3.513,31
30/11/2021	0000566	304	5102050006	Decimo Terceiro Salario	Pagamento ao Pessoal PAGTO 1 PARCELA 13 SALARIO FUNCIONARIOS	4.454,57	
30/11/2021	0000566	1	1101010001	Caixa	Pagamento ao Pessoal PAGTO 1 PARCELA 13 SALARIO FUNCIONARIOS		4.454,57
30/11/2021	0000567	392	5102050004	Salario	Valor a ser Pago Futuramente PAGTO ORDENADOS FUNCIONARIO	7.940,00	
30/11/2021	0000567	132	2102010001	Ordenados e Salarios a Pagar	Valor a ser Pago Futuramente PAGTO ORDENADOS FUNCIONARIO		7.940,00
30/11/2021	0000568	132	2102010001	Ordenados e Salarios a Pagar	Desconto de Empregado (s) Ref. PAGTO INSS FUNCIONARIOS	617,09	
30/11/2021	0000568	389	5102050001	Contribuicao ao INSS	Desconto de Empregado (s) Ref. PAGTO INSS FUNCIONARIOS		617,09
30/11/2021	0000569	391	5102050003	Contribuicao ao FGTS	Valor a ser Recebido PAGTO FGTS	636,20	
30/11/2021	0000569	134	2102010003	FGTS a Recolher	Valor a ser Recebido PAGTO FGTS		636,20
30/11/2021	0000570	293	5102010009	Retiradas Pro Labore	Valor a ser Pago Futuramente PAGTO PRO LABORE	1.200,00	
30/11/2021	0000570	475	2105010009	Pro Labore a Pagar	Valor a ser Pago Futuramente PAGTO PRO LABORE		1.200,00
30/11/2021	0000571	475	2105010009	Pro Labore a Pagar	Desconto de Empregado (s) Ref. PAGTO INSS PRO LABORE	132,00	
30/11/2021	0000571	967	5102010053	Contribuicao ao INSS	Desconto de Empregado (s) Ref. PAGTO INSS PRO LABORE		132,00
					<b>TOTAL DO DIA</b>	<b>89.038,07</b>	<b>89.038,07</b>
					<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>102.580,73</b>	<b>102.580,73</b>
02/12/2021	0000445	339	5102020005	Despesa Diversas	Pagamento de N. Fiscal (sis) ENG CAROLINE F PLACARES	4.000,00	
02/12/2021	0000445	1	1101010001	Caixa	Pagamento de N. Fiscal (sis) ENG CAROLINE F PLACARES		4.000,00
					<b>TOTAL DO DIA</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
08/12/2021	0000572	132	2102010001	Ordenados e Salarios a Pagar	Pagamento ao Pessoal PAGTO ORDENADOS FUNCIONARIO	7.322,91	
08/12/2021	0000572	1	1101010001	Caixa	Pagamento ao Pessoal PAGTO ORDENADOS FUNCIONARIO		7.322,91
08/12/2021	0000574	475	2105010009	Pro Labore a Pagar	Retiradas PAGTO PRO LABORE	1.068,00	
08/12/2021	0000574	1	1101010001	Caixa	Retiradas PAGTO PRO LABORE		1.068,00
					<b>TOTAL DO DIA</b>	<b>8.390,91</b>	<b>8.390,91</b>
01/12/2021	0000573	134	2102010003	FGTS a Recolher	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO FGTS	636,20	
01/12/2021	0000573	1	1101010001	Caixa	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO FGTS		636,20
					<b>TOTAL DO DIA</b>	<b>636,20</b>	<b>636,20</b>
28/12/2021	0000575	389	5102050001	Contribuicao ao INSS	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO INSS FUNCIONARIOS	617,09	
28/12/2021	0000575	1	1101010001	Caixa	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO INSS FUNCIONARIOS		617,09
28/12/2021	0000576	967	5102010053	Contribuicao ao INSS	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO INSS PRO LABORE	132,00	
28/12/2021	0000576	1	1101010001	Caixa	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO INSS PRO LABORE		132,00
28/12/2021	0000577	394	5102050006	Decimo Terceiro Salario	Pagamento ao Pessoal PAGTO 2 PARCELA 13 SALARIO FUNCIONARIOS	9.886,66	

ESCRITORIO BRASILENSE DE CONTABILIDADE

A TRANSPORTAR

23.641,85

13.775,20



0063 DONIZETI PEREIRA DA SILVA EPP

AVENIDA ANTONIO FISCARELLI 52 - Bairro: JD ADALBERTO ROXO - CEP: 14806-751 ARARAQUARA/SP

CNPJ: 14.840.879/0001-94

Inscrição Estadual: 181286684118

Orgão: JUCESP Registro Nº. 35127715397

DATA	LANC.	AUXI. CONTA...	DESCRIÇÃO	HISTORICO	DEBITO	CREDITO
				<b>DE TRANSPORTE</b>	23.641,00	13.775,20
20/12/2021	0000577	1 1101010001	Caixa	Pagamento ao Pessoal PAGTO 2 PARCELA 13 SALARIO FUNCIONARIOS		9.892,00
20/12/2021	0000578	394 5102050006	Decimo Terceiro Salario	Valor a ser Recolhido PAGTO INSS SOBRE 13 SALARIO	723,05	
20/12/2021	0000578	389 5102050001	Contribuicao ao INSS	Valor a ser Recolhido PAGTO INSS SOBRE 13 SALARIO		723,05
20/12/2021	0000579	389 5102050001	Contribuicao ao INSS	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO INSS SOBRE 13 SALARIO	723,05	
20/12/2021	0000579	1 1101010001	Caixa	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO INSS SOBRE 13 SALARIO		723,05
20/12/2021	0000580	392 5102050004	Salario	Valor a ser Pago Futuramente PAGTO ORDENADOS FUNCIONARIO	9.892,00	
25/12/2021	0000580	132 2102010001	Ordenados e Salarios a Pagar	Valor a ser Pago Futuramente PAGTO ORDENADOS FUNCIONARIO		9.892,00
20/12/2021	0000581	132 2102010001	Ordenados e Salarios a Pagar	Desconto de Empregado (s) Ref. PAGTO INSS FUNCIONARIOS	775,35	
20/12/2021	0000581	389 5102050001	Contribuicao ao INSS	Desconto de Empregado (s) Ref. PAGTO INSS FUNCIONARIOS		775,35
20/12/2021	0000582	391 5102050003	Contribuicao ao FGTS	Valor a ser Recolhido PAGTO FGTS	775,35	
20/12/2021	0000582	134 2102010003	FGTS a Recolher	Valor a ser Recolhido PAGTO FGTS		775,35
20/12/2021	0000583	293 5102010009	Retiradas Pro Labore	Valor a ser Pago Futuramente PAGTO PRO LABORE	1.200,00	
20/12/2021	0000583	475 2105010009	Pro Labore a Pagar	Valor a ser Pago Futuramente PAGTO PRO LABORE		1.200,00
20/12/2021	0000584	475 2105010009	Pro Labore a Pagar	Desconto de Empregado (s) Ref. PAGTO INSS PRO LABORE	132,00	
20/12/2021	0000584	967 5102010053	Contribuicao ao INSS	Desconto de Empregado (s) Ref. PAGTO INSS PRO LABORE		132,00
				<b>TOTAL DO DIA</b>	24.636,65	24.636,65
28/12/2021	0000601	149 2102020009	Simplex a Recolher	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO SIMPLES	4.528,76	
28/12/2021	0000601	1 1101010001	Caixa	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO SIMPLES		4.528,76
				<b>TOTAL DO DIA</b>	4.528,76	4.528,76
30/12/2021	0000585	132 2102010001	Ordenados e Salarios a Pagar	Pagamento ao Pessoal PAGTO ORDENADOS FUNCIONARIO	8.932,85	
30/12/2021	0000585	1 1101010001	Caixa	Pagamento ao Pessoal PAGTO ORDENADOS FUNCIONARIO		8.932,85
30/12/2021	0000586	134 2102010003	FGTS a Recolher	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO FGTS	775,35	
30/12/2021	0000586	1 1101010001	Caixa	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO FGTS		775,35
30/12/2021	0000587	389 5102050001	Contribuicao ao INSS	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO INSS FUNCIONARIOS	759,15	
30/12/2021	0000587	1 1101010001	Caixa	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO INSS FUNCIONARIOS		759,15
30/12/2021	0000588	475 2105010009	Pro Labore a Pagar	Retiradas PAGTO PRO LABORE	1.068,00	
30/12/2021	0000588	1 1101010001	Caixa	Retiradas PAGTO PRO LABORE		1.068,00
30/12/2021	0000589	967 5102010053	Contribuicao ao INSS	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO INSS PRO LABORE	132,00	
30/12/2021	0000589	1 1101010001	Caixa	Recolhimento Conf. Guia (s) PAGTO INSS PRO LABORE		132,00
				<b>TOTAL DO DIA</b>	11.667,35	11.667,35
31/12/2021	0000412	1 1101010001	Caixa	Servicos Prestados	46.287,82	
31/12/2021	0000412	205 3101040001	Venda de Servico a Vista	Servicos Prestados		46.287,82
31/12/2021	0000424	290 5102010005	Honorarios Contabilistas	Pagamentos	730,00	
31/12/2021	0000424	1 1101010001	Caixa	Pagamentos		730,00
31/12/2021	0000438	339 5102020005	Despesa Diversas	Pagamento de N. Fiscal (ms)	14.596,02	
31/12/2021	0000438	1 1101010001	Caixa	Pagamento de N. Fiscal (ms)		14.596,02

## DIÁRIO GERAL

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

FOLHA: 000014

Folha

0053 DONIZETI PEREIRA DA SILVA EPP

AVENIDA ANTONIO FISCARELLI 52 - Bairro: JD ADALBERTO ROXO - CEP: 14808-751 ARARAQUARA/SP

CNPJ: 14.840.879/0001-94

Inscrição Estadual: 181286684118

Orgão: JUCESP Registro N°: 35127715397

DATA	LANC.	AUXI.	CONTA...	DESCRIÇÃO	HISTORICO	DÉBITO	CRÉDITO
					DE TRANSPORTE	114.432,41	114.432,41
31/12/2021	0000456	224	3102010007	/-Simples	Valor a ser Recolhido	4.528,75	
31/12/2021	0000456	149	2102020009	Simples a Recolher	Valor a ser Recolhido		4.528,75
31/12/2021	0000603	1624	5901020003	Resultado Líquido do Exercício	Transferencias		821.537,17
31/12/2021	0000603	205	3101040001	Venda de Serviço a Vista	Transferencias	821.537,17	
31/12/2021	0000603	224	3102010007	/-Simples	Transferencias		82.153,88
31/12/2021	0000603	1624	5901020003	Resultado Líquido do Exercício	Transferencias	82.153,88	
31/12/2021	0000603	290	5102010006	Honorarios Contabeis	Transferencias		8.780,00
31/12/2021	0000603	1624	5901020003	Resultado Líquido do Exercício	Transferencias	8.780,00	
31/12/2021	0000603	295	5102010009	Retiradas Pro Labora	Transferencias		14.400,00
31/12/2021	0000603	1624	5901020003	Resultado Líquido do Exercício	Transferencias	14.400,00	
31/12/2021	0000603	1624	5901020003	Resultado Líquido do Exercício	Transferencias		132,00
31/12/2021	0000603	967	5102010053	Contribuicao ao INSS	Transferencias	132,00	
31/12/2021	0000603	339	5102020005	Despesas Diversas	Transferencias		256.707,40
31/12/2021	0000603	1624	5901020003	Resultado Líquido do Exercício	Transferencias	256.707,40	
31/12/2021	0000603	1624	5901020003	Resultado Líquido do Exercício	Transferencias		16,20
31/12/2021	0000603	389	5102050001	Contribuicao ao INSS	Transferencias	16,20	
31/12/2021	0000603	391	5102030003	Contribuicao ao POTS	Transferencias		7.870,97
31/12/2021	0000603	1624	5901020003	Resultado Líquido do Exercício	Transferencias	7.870,97	
31/12/2021	0000603	392	5102050004	Salário	Transferencias		98.126,67
31/12/2021	0000603	1624	5901020003	Resultado Líquido do Exercício	Transferencias	98.126,67	
31/12/2021	0000603	394	5102050006	Decimo Terceiro Salario	Transferencias		15.044,28
31/12/2021	0000603	1624	5901020003	Resultado Líquido do Exercício	Transferencias	15.044,28	
31/12/2021	0000603	1624	5901020003	Resultado Líquido do Exercício	Transferencias	338.622,39	
31/12/2021	0000603	907	2403010007	Lucro do Exercício	Transferencias		338.622,39
					TOTAL DO DIA	1.708.473,14	1.708.473,14
					TOTAL DO MÊS	1.762.331,91	1.762.331,91



## BALANCETE VERIFICAÇÃO

PERIODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

FOLHA: 000015

0063 DONIZETI PEREIRA DA SILVA EPP

AVENIDA ANTONIO FISCARELLI 52 - Bairro: JD ADALBERTO ROXO - CEP: 14806-731 ARARAQUARA/SP

CNPJ: 14.840.879/0001-94

I.E. 181286684118

Orgão: JUCESP Registro Nº. 3512771597

CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1 Ativo	4.072.091,97 D	821.537,17	490.118,38	4.403.510,76 D
1.1 Circulante	4.072.379,97 D	821.537,17	490.118,38	4.403.798,76 D
1.1.01 Disponível	3.965.389,52 D	821.537,17	490.118,38	4.296.808,31 D
1.1.01.01 Disponível	3.965.389,52 D	821.537,17	490.118,38	4.296.808,31 D
1- 1101010001 Caixa	3.965.389,52 D	821.537,17	490.118,38	4.296.808,31 D
1.1.06 Tributos e Contribuições a Com	106.990,45 D	0,00	0,00	106.990,45 D
1.1.06.01 Tributos Federais e Recuperar	106.990,45 D	0,00	0,00	106.990,45 D
51- 1106010003 Contribuição Social Estimada	40.121,84 D	0,00	0,00	40.121,84 D
50- 1106010002 IRPJ Estimado	66.868,61 D	0,00	0,00	66.868,61 D
1.3 Ativo Não Circulante	288,00 C	0,00	0,00	288,00 C
1.3.03 Imobilizado	288,00 C	0,00	0,00	288,00 C
1.3.03.01 Imobilizado	288,00 C	0,00	0,00	288,00 C
65- 1303010005 Equipamentos Eletrônicos	288,00 C	0,00	0,00	288,00 C
2 Passivo	4.072.091,97 C	209.754,90	541.173,89	4.403.510,75 C
2.1 Passivo Circulante	158.167,12 C	209.754,90	202.561,30	150.963,52 C
2.1.02 Débitos Fiscais e Sociais	158.563,12 C	193.890,90	188.161,30	162.823,52 C
2.1.02.01 Débitos Sociais	32.457,74 D	111.737,24	105.997,64	38.197,34 D
154- 2102010003 FGTS a Recolher	360,00 C	8.230,97	7.870,97	0,00
132- 2102010001 Ordenados e Salários a Pagar	32.817,74 D	103.508,27	98.126,07	38.197,34 D
2.1.02.02 Débitos Fiscais	191.020,86 C	82.153,66	82.153,66	191.020,86 C
141- 2102020001 Contrib. Cofins a Recolher	14.914,87 C	0,00	0,00	14.914,87 C
144- 2102020004 Contribuição Social a Recolher	14.318,28 C	0,00	0,00	14.318,28 C
145- 2102020005 IRPJ a Recolher	23.863,76 C	0,00	0,00	23.863,76 C
3819- 2102020012 Parcelamento do Simples	14.158,08 D	0,00	0,00	14.158,08 D
142- 2102020002 PIS Faturamento a Recolher	3.231,95 C	0,00	0,00	3.231,95 C
140- 2102020009 Simples a Recolher	148.850,05 C	82.153,66	82.153,66	148.850,05 C
2.1.05 Contas a Pagar	396,00 D	15.864,00	14.400,00	1.860,00 D
2.1.05.01 Demais Contas a Pagar	396,00 D	15.864,00	14.400,00	1.860,00 D
475- 2105010009 Pro Labore a Pagar	396,00 D	15.864,00	14.400,00	1.860,00 D
2.4 Patrimônio Líquido	3.913.824,85 C	0,00	338.622,39	4.252.547,24 C
2.4.01 Capital	350.000,00 C	0,00	0,00	350.000,00 C
2.4.01.01 Capital Social	350.000,00 C	0,00	0,00	350.000,00 C
188- 2401010001 Capital Social	350.000,00 C	0,00	0,00	350.000,00 C
2.4.03 Resultado Apurado no Período	3.563.824,85 C	0,00	338.622,39	3.902.547,24 C
2.4.03.01 Reservas de Lucros	3.563.824,85 C	0,00	338.622,39	3.902.547,24 C
907- 2403010007 Lucro do Exercício	3.563.824,85 C	0,00	338.622,39	3.902.547,24 C
3 Receitas	0,00	903.690,83	903.690,83	0,00
3.1 Receitas Operacionais	0,00	903.690,83	903.690,83	0,00
3.1.01 Receita Bruta Venda e Serviço	0,00	821.537,17	821.537,17	0,00
3.1.01.04 Venda de Serviço	0,00	821.537,17	821.537,17	0,00
205- 3101040001 Venda de Serviço a Vista	0,00	821.537,17	821.537,17	0,00
3.1.02 (-)Ajustes Receita Oper. Bruta	0,00	82.153,66	82.153,66	0,00
3.1.02.01 (-)Impostos Inc. s/ Venda e Serviços	0,00	82.153,66	82.153,66	0,00
224- 3102010007 (-)Simples	0,00	82.153,66	82.153,66	0,00
5 Despesas	0,00	1.232.589,75	1.232.589,75	0,00
5.1 Despesas Operacionais	0,00	410.904,38	410.904,38	0,00
5.1.02 Despesas Administrativas	0,00	410.904,38	410.904,38	0,00
5.1.02.01 Despesas Administrativas	0,00	24.744,00	24.744,00	0,00



## BALANCETE VERIFICAÇÃO

PERIODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

FOLHA: 000016

0063 DONIZETI PEREIRA DA SILVA EPP

AVENIDA ANTONIO FISCARELLI

52 - Bairro: JD ADALBERTO ROXO - CEP: 14806-751 ARARAQUARA/SP

CNPJ: 14.840.879/0001-94

I.E. 181286684118

Orgão: JUCESP Registro Nº. 35127715397

CONTA	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
967- 5102010053 Contribuicao ao INSS	0,00	1.584,00	1.584,00	0,00
290- 5102010006 Honorarios Contabeis	0,00	8.760,00	8.760,00	0,00
293- 5102010009 Retiradas Pro Labore	0,00	14.400,00	14.400,00	0,00
5.1.02.02 Despesas Administrativas - Fil	0,00	256.707,40	256.707,40	0,00
339- 5102020005 Despesas Diversas	0,00	256.707,40	256.707,40	0,00
5.1.02.06 Despesas c/ Pessoal	0,00	129.452,98	129.452,98	0,00
351- 5102050003 Contribuicao ao FGTS	0,00	7.870,97	7.870,97	0,00
389- 5102050001 Contribuicao ao INSS	0,00	8.411,08	8.411,08	0,00
394- 5102050006 Decimo Terceiro Salario	0,00	15.044,28	15.044,28	0,00
392- 5102050004 Salário	0,00	98.128,67	98.128,67	0,00
5.9 Contas de Resultado	0,00	821.685,37	821.685,37	0,00
5.9.01 Contas de Apuracoes Finais	0,00	821.685,37	821.685,37	0,00
5.9.01.02 Resultado Liquido do Exercicio	0,00	821.685,37	821.685,37	0,00
1624- 5901020003 Resultado Liquido do Exercicio	0,00	821.685,37	821.685,37	0,00
		TOTAL	3.167.572,65	3.167.572,65
	0,00			

DONIZETI PEREIRA DA SILVA EPP  
CPF: 162.159.528-50  
EMPRESARIO

VICENTE INACIO  
CPF: 746.141.268-04  
TEC. CONTABILIDADE  
CRC: 15P120760/0-0/SP



# Demonstração do Resultado do Período

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

0063 DONIZETI PEREIRA DA SILVA EPP

AVENIDA ANTONIO FISCARELLI 52 - Bairro: JD ADALBERTO ROXO - CEP: 14806-751 ARARAQUARA/SP

CNPJ/CPF: 14840879000194

Inscrição Estadual: 181286684118

*Handwritten signature*

FOFHA: 0037  
Folha  
Nº 553  
2

Orgão: JUCESP Registro N°. 35127715397

CONTA	01/01/2021 a 31/12/2021
<b>3 - Receitas</b>	<b>739.383,81 C</b>
<b>31 - Receitas Operacionais</b>	<b>739.383,81 C</b>
<b>3101 - Receita Bruta Venda e Serviço</b>	<b>821.537,17 C</b>
<b>310104 - Venda de Serviço</b>	<b>821.537,17 C</b>
205 3.1.01.04.0001 - Venda de Serviço a Vista	821.537,17 C
<b>3102 - /-/Ajustes Receita Oper. Bruta</b>	<b>82.153,66 D</b>
<b>310201 - /-/Impostos Inc. s/ Venda e Se</b>	<b>82.153,66 D</b>
224 3.1.02.01.0007 - /-/Simples	82.153,66 D
<b>5 - Despesas</b>	<b>400.761,12 D</b>
<b>51 - Despesas Operacionais</b>	<b>400.761,12 D</b>
<b>5102 - Despesas Administrativas</b>	<b>400.761,12 D</b>
<b>510201 - Despesas Administrativas</b>	<b>23.028,00 D</b>
290 5.1.02.01.0006 - Honorários Contábeis	6.760,00 D
293 5.1.02.01.0009 - Retiradas Pro Labore	14.400,00 D
967 5.1.02.01.0053 - Contribuição ao INSS	132,00 C
<b>510202 - Despesas Administrativas - Fil</b>	<b>256.707,40 D</b>
339 5.1.02.02.0005 - Despesas Diversas	256.707,40 D
<b>510205 - Despesas c/ Pessoal</b>	<b>121.028,72 D</b>
389 5.1.02.05.0001 - Contribuição ao INSS	16,20 C
391 5.1.02.05.0003 - Contribuição ao FGTS	7.870,97 D
392 5.1.02.05.0004 - Salário	98.126,67 D
394 5.1.02.05.0006 - Décimo Terceiro Salário	15.044,28 D
	<b>LUCRO</b>
	<b>338.622,39</b>

DONIZETI PEREIRA DA SILVA EPP  
CPF: 162.159.528-50  
RESARIO

VICENTE INACIO  
CPF: 746.141.268-04  
TEC. CONTABILIDADE  
CRC: 15P120760/O-0/SP



**BALANÇO PATRIMONIAL**

FOLHA: 000010

0063 DONIZETI PEREIRA DA SILVA EPP

AVENIDA ANTONIO FISCARELLI 52 - Bairro: JD ADALBERTO ROXO - CEP: 14806-751 ARARAQUARA/SP

CNPJ: 14.840.879/0001-94

I.E. 181286684118

Orgão: JUCESP Registro N.º 3527715397

31/12/2021



Conta		
1 Ativo		4.403.510,76 D
1.1 Circulante		4.403.798,76 D
1.1.01 Disponível		4.296.808,31 D
1.1.01.01 Disponível		4.296.808,31 D
1 1101010001 Caixa		4.296.808,31 D
1.1.06 Tributos e Contribuições a Com		106.990,45 D
1.1.06.01 Tributos Federais a Recuperar		106.990,45 D
50 1106010002 IRPJ Estimado		66.868,81 D
51 1106010003 Contribuição Social Estimado		40.121,64 D
1.3 Ativo Não Circulante		288,00 C
1.3.03 Imobilizado		288,00 C
1.3.03.01 Imobilizado		288,00 C
86 1303010005 Equipamentos Eletrônicos		288,00 C
2 Passivo		4.403.510,76 C
2.1 Passivo Circulante		150.963,52 C
2.1.02 Débitos Fiscais e Sociais		152.823,52 C
2.1.02.01 Débitos Sociais		38.197,34 D
132 2102010001 Ordenados e Salários a Pagar		38.197,34 D
2.1.02.02 Débitos Fiscais		191.020,86 C
141 2102020001 Contrib. Cofins a Recolher		14.914,87 C
142 2102020002 Pis Faturamento a Recolher		3.231,95 C
144 2102020004 Contribuição Social a Recolher		14.318,28 C
145 2102020005 IRPJ a Recolher		23.863,78 C
149 2102020009 Simples a Recolher		148.850,06 C
3819 2102020012 Parcelamento do Simples		14.158,08 D
2.1.05 Contas a Pagar		1.860,00 D
2.1.05.01 Demais Contas a Pagar		1.860,00 D
475 2105010009 Pro Labore a Pagar		1.860,00 D
2.4 Patrimônio Líquido		4.252.547,24 C
2.4.01 Capital		350.000,00 C
2.4.01.01 Capital Social		350.000,00 C
168 2401010001 Capital Social		350.000,00 C
2.4.03 Resultado Apurado no Período		3.902.547,24 C
2.4.03.01 Reservas de Lucros		3.902.547,24 C
907 2403010007 Lucro do Exercício		3.902.547,24 C



Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão Uniformes, na mesma importância 4.403.510,76 QUATRO MILHÕES E QUATROCENTOS E TRÊS MIL E QUINHENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados, levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

ARARAQUARA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DONIZETI PEREIRA DA SILVA EPP  
CPF: 162.159.528-50  
EMPRESARIO

VICENTE INACIO  
CPF: 746.141.268-04  
TEC. CONTABILIDADE  
CRC: 1SP120760/0-0/SP

# TERMO DE ENCERRAMENTO

Handwritten signature  
Circular stamp: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Folha 559, e

FOLHA: 0019

LIVRO NRº. 010

CONTÉM ESTE LIVRO 0019 FOLHAS NUMERADAS DO NÚMERO 0001 A 0019 E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NÚMERO 010 DA EMPRESA, ABAIXO DESCRITA NO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021

DONIZETI PEREIRA DA SILVA EPP  
ESTABELECIDADA NO(A): AVENIDA ANTONIO FISCARELLI, 52  
BAIRRO: JD ADALBERTO ROXO  
CEP: 14806-751 ARARAQUARA/SP  
REGISTRADA SOB O NÚMERO: 35127715397 EM 02/01/2012  
NO(A): JUCESP  
E NO CNPJ SOB O NÚMERO: 14.840.879/0001-94  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 181286684118

DECLARAMOS SOB A PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS FOLHAS DE Nº. 0001 A 0019 DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA NR. 11 DE 05/12/2013, BAIxada PELO DREI DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO QUE AUTORIZA A ESCRITURAÇÃO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO POR COMPUTADOR.

Resalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos por esta empresa, que responsabiliza por sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados, levantados pela referida empresa, e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

ARARAQUARA/SP, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

2  
DONIZETI PEREIRA DA SILVA EPP  
EMPRESARIO  
CPF: 162.158.629-00

TEC. CONTABILIDADE VICENTE INACIO  
CPF/MF: 74614126804  
CIRC: ISP130760/O-0



ESCRITÓRIO BRASILIENSE DE CONTABILIDADE E ADVOCACI

Handwritten signature

## BALANÇO PATRIMONIAL

0063 DONIZETI PEREIRA DA SILVA EPP

AVENIDA ANTONIO FISCARELLI 52 - Bairro: JO ADALBERTO ROXO - CEP: 14406-751 ARARAQUARA/SP

CNPJ: 14.840.879/0001-94

I.E. 121286694118

Orgão: JUCESP Registro Nº. 35127715397

FOLHA: 000018

Folha

560

Conta	01/01/2021	31/12/2021
<b>1 Ativo</b>	4.072.091,97 D	4.403.510,76 D
<b>1.1 Circulante</b>	4.072.379,97 D	4.403.798,76 D
<b>1.1.01 Disponível</b>	3.965.389,52 D	4.296.808,31 D
<b>1.1.01.01 Disponível</b>	3.965.389,52 D	4.296.808,31 D
1 1101010001 Caixa	3.965.389,52 D	4.296.808,31 D
<b>1.1.06 Tributos e Contribuicoes a Com</b>	106.990,45 D	106.990,45 D
<b>1.1.06.01 Tributos Federais a Recuperar</b>	106.990,45 D	106.990,45 D
50 1106010002 IRPJ Estimado	66.868,81 D	66.868,81 D
51 1106010003 Contribuicao Social Estimado	40.121,64 D	40.121,64 D
<b>1.3 Ativo Nao Circulante</b>	288,00 C	288,00 C
<b>1.3.03 Imobilizado</b>	288,00 C	288,00 C
<b>1.3.03.01 Imobilizado</b>	288,00 C	288,00 C
66 1303010005 Equipamentos Eletronicos	288,00 C	288,00 C
<b>2 Passivo</b>	4.072.091,97 C	4.403.510,76 C
<b>2.1 Passivo Circulante</b>	158.167,12 C	150.963,52 C
<b>2.1.02 Debitos Fiscais e Sociais</b>	158.563,12 C	152.823,52 C
<b>2.1.02.01 Debitos Sociais</b>	32.457,74 D	38.197,34 D
132 2102010001 Ordenados e Salarios a Pagar	32.817,74 D	38.197,34 D
134 2102010003 FGTS a Recolher	360,00 C	0,00
<b>2.1.02.02 Debitos Fiscais</b>	191.020,86 C	191.020,86 C
141 2102020001 Contrib. Cofins a Recolher	14.914,87 C	14.914,87 C
142 2102020002 Pis Faturamento a Recolher	3.231,95 C	3.231,95 C
144 2102020004 Contribuicao Social a Recolher	14.318,28 C	14.318,28 C
145 2102020005 IRPJ a Recolher	23.863,78 C	23.863,78 C
149 2102020009 Simples a Recolher	148.850,06 C	148.850,06 C
3819 2102020012 Parcelamento do Simples	14.158,08 D	14.158,08 D
<b>2.1.05 Contas a Pagar</b>	396,00 D	1.860,00 D
<b>2.1.05.01 Demais Contas a Pagar</b>	396,00 D	1.860,00 D
475 2105010009 Pro Labore a Pagar	396,00 D	1.860,00 D
<b>2.4 Patrimonio Liquido</b>	3.913.924,85 C	4.252.547,24 C
<b>2.4.01 Capital</b>	350.000,00 C	350.000,00 C
<b>2.4.01.01 Capital Social</b>	350.000,00 C	350.000,00 C
168 2401010001 Capital Social	350.000,00 C	350.000,00 C
<b>2.4.03 Resultado Apurado no Periodo</b>	3.563.924,85 C	3.902.547,24 C
<b>2.4.03.01 Reservas de Lucros</b>	3.563.924,85 C	3.902.547,24 C
907 2403010007 Lucro do Exercicio	3.563.924,85 C	3.902.547,24 C



JUCESP PROTOCOLO  
2.288.587/22-2

K. F. R. R.



**BALANÇO PATRIMONIAL**

0063 DONIZETI PEREIRA DA SILVA EPP

AVENIDA ANTONIO FISCARELLI 52 - Bairro: JD ADALBERTO-RCXO - CEP: 14896-791 ARARAQUARA/SP

CNPJ: 14.840.879/0001-94

I.E. 12128684118

FOLHA: 000019

RECIBO Nº 561

Orgão: JUCESP Registro Nº. 3512845397

01/01/2021

31/12/2021

Conta

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão Uniformes, na mesma importância 4.403.510,76 QUATRO MILHÕES E QUATROCENTOS E TRÊS MIL E QUINHENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

ARARAQUARA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DONIZETI PEREIRA DA SILVA EPP  
CPF: 162.159.528-50  
EMPRESARIO

VICENTE INACIO  
CPF: 746.141.268-04  
TEC. CONTABILIDADE  
CRC: 1SP120760/O-0/SP

JUCESP  
23 SET 2022

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO ECONÔMICO - JUCESP  
SECRETARIA GERAL  
375.561/22-5  
JUCESP

OFICIAL DO 1º REGISTRO CIVIL  
ARARAQUARA, SP - 13128-000  
AUTENTICAÇÃO  
Autenticado e apresentado por contínuo  
o original arquivado em 23/09/2022

Arquivado em 23 SET. 2022

116483  
AUTENTICAÇÃO  
A10056AB0654399

20

20

**BALANÇO PATRIMONIAL**

0063 DONIZETI PEREIRA DA SILVA EPP

AVENIDA ANTONIO FISCARELLI 52 - Bairro: JO ADALBERTO ROXO - CEP: 14806-761 ARARAQUARA/SP

CNPJ: 14.840.879/0001-94

I.E. 121286684118

FOLHA: 000018

PREF. ARARAQUARA  
Folha 562

Orgão: JUCESP Registro N.º 35121715397

Conta	01/01/2021	31/12/2021
<b>1 Ativo</b>	4.072.091,97 D	4.403.510,76 D
<b>1.1 Circulante</b>	4.072.379,97 D	4.403.798,76 D
<b>1.1.01 Disponível</b>	3.965.389,52 D	4.296.808,31 D
<b>1.1.01.01 Disponível</b>	3.965.389,52 D	4.296.808,31 D
1 1101010001 Caixa	3.965.389,52 D	4.296.808,31 D
<b>1.1.06 Tributos e Contribuições a Com</b>	106.990,45 D	106.990,45 D
<b>1.1.06.01 Tributos Federais a Recuperar</b>	106.990,45 D	106.990,45 D
50 1106010002 IRPJ Estimado	66.868,81 D	66.868,81 D
51 1106010003 Contribuição Social Estimado	40.121,64 D	40.121,64 D
<b>1.3 Ativo Não Circulante</b>	288,00 C	288,00 C
<b>1.3.03 Imobilizado</b>	288,00 C	288,00 C
<b>1.3.03.01 Imobilizado</b>	288,00 C	288,00 C
86 1303010005 Equipamentos Eletrônicos	288,00 C	288,00 C
<b>2 Passivo</b>	4.072.091,97 C	4.403.510,76 C
<b>2.1 Passivo Circulante</b>	158.167,12 C	150.963,52 C
<b>2.1.02 Débitos Fiscais e Sociais</b>	158.563,12 C	152.823,52 C
<b>2.1.02.01 Débitos Sociais</b>	32.457,74 D	38.197,34 D
132 2102010001 Ordenados e Salários a Pagar	32.817,74 D	38.197,34 D
134 2102010003 FGTS a Recolher	360,00 C	0,00
<b>2.1.02.02 Débitos Fiscais</b>	191.020,86 C	191.020,86 C
141 2102020001 Contrib. Cofins a Recolher	14.914,87 C	14.914,87 C
142 2102020002 PIS Faturamento a Recolher	3.231,95 C	3.231,95 C
144 2102020004 Contribuição Social a Recolher	14.318,28 C	14.318,28 C
145 2102020005 IRPJ a Recolher	23.863,78 C	23.863,78 C
149 2102020009 Simples a Recolher	148.850,06 C	148.850,06 C
3819 2102020012 Parcelamento do Simples	14.158,08 D	14.158,08 D
<b>2.1.05 Contas a Pagar</b>	396,00 D	1.860,00 D
<b>2.1.05.01 Demais Contas a Pagar</b>	396,00 D	1.860,00 D
475 2105010009 Pro Labore a Pagar	396,00 D	1.860,00 D
<b>2.4 Patrimônio Líquido</b>	3.913.924,85 C	4.252.547,24 C
<b>2.4.01 Capital</b>	350.000,00 C	350.000,00 C
<b>2.4.01.01 Capital Social</b>	350.000,00 C	350.000,00 C
168 2401010001 Capital Social	350.000,00 C	350.000,00 C
<b>2.4.03 Resultado Apurado no Período</b>	3.563.924,85 C	3.902.547,24 C
<b>2.4.03.01 Reservas de Lucros</b>	3.563.924,85 C	3.902.547,24 C
907 2403010007 Lucro do Exercício	3.563.924,85 C	3.902.547,24 C



*(Handwritten signatures)*

**BALANÇO PATRIMONIAL**

FOLHA: 000019

0063 DONIZETI PEREIRA DA SILVA EPP



AVENIDA ANTONIO FISCARELLI 52 - Bairro: JD ADALCEU FERREIRA - CEP: 14806-751 ARARAQUARA/SP

Orgão: JUCESP Registro N. 351275309

CNPJ: 14.840.879/0001-94

I.E. 131286584118

Conta

01/01/2021

31/12/2021

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial cujo Ativo e Passivo estão Uniformes, na mesma importância 4.403.510,76 QUATRO MILHÕES E QUATROCENTOS E TRÊS MIL E QUINHENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

ARARAQUARA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DONIZETI PEREIRA DA SILVA EPP  
CPF: 162.159.528-50  
IMPRESARIO

VICENTE INACIO  
CPF: 746.141.268-04  
TEC. CONTABILIDADE  
CRC: 1SP120760/O-0/SP



al



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



## Arquivamento de Balanço

Nº DO PROTOCOLO 031558482-3	NIRE 3512771539-7	NOME EMPRESARIAL DONIZETI PEREIRA DA SILVA
--------------------------------	----------------------	---

BALANÇO APROVADO? SIM
--------------------------

DATA DO REGISTRO 22/08/2022	NUMERO DO REGISTRO 000000000-0	PERIODO DO BALANÇO 01/01/2021 a 31/12/2021
--------------------------------	-----------------------------------	---

RESPONSÁVELS PELA ASSINATURA DONIZETI PEREIRA DA SILVA C.P.F.: 16216962659 R.G.: 29056805-5 SSP / SP
---

CONTABILISTA HABILITADO VICENTE INACIO C.R.C.: 15P120760/O-0 U.F.: SP
--



*(Handwritten signatures)*



**D.P.S.**  
Construtora & Empreendimentos Habitacionais  
Av: Antônio Ficarelli nº 52 Jd. Adalberto Rovo 2  
Araraquara - SP CEP: 14800-762  
CNPJ: 16.883.370/0001-64  
FONE: (16) 50740-3028



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.  
TOMADA DE PREÇO Nº 027/2022 RETIFICADO  
PROCESSO Nº 3321/2022

DONIZETI PEREIRA DA SILVA - EPP

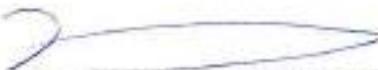
**7.2. A Comprovação da boa situação financeira da empresa,** que dar-se-á, sob pena de inabilitação, por índices que atendam aos limites estabelecidos abaixo:

**7.2.1** As fórmulas para os índices ILG, ISG e ILC, são as que seguem abaixo, sendo que o resultado dos três índices deve ser igual ou maior a 1,0 (um):

**7.2.2** A fórmula para o IE é a que segue abaixo, sendo que o resultado deverá ser menor ou igual a 0,50 (Cinquenta centésimos).

Indicadores	Sigla	Fórmula	Valores em R\$	Resultado
<b>7.2.1</b>				
Índice de Liquidez Geral	ILG	Ativo Circulante+ Realizável a Longo Prazo	4.403.798,76	29,17
		Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	150.963,52	
Índice de Solvência Geral	ISG	Ativo Total	4.403.510,76	29,17
		Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	150.963,52	
Índice de Liquidez Corrente	ILC	Ativo Circulante	4.403.798,76	29,17
		Passivo Circulante	150.963,52	
<b>7.2.2</b> Índice Endividamento	IE	Passivo Circulante+ Exigível a Longo Prazo	150.963,52	0,034
		Ativo Total	4.403.510,76	

ARARAQUARA, 26 DE SETEMBRO DE 2022

  
DONIZETI PEREIRA DA SILVA  
RG: 29096866 SSP/SP  
CPF: 162.159.528-50

  
VICENTE INÁCIO  
CRC: 1SP120760/O-0





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ERNESTINA

Rua 21 de Março 384 - Centro

Telefone: (0xx16)3256.9100

CNPJ:45.374.469/0001-29

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Prefeitura Municipal de Santa Ernestina, inscrita no CNPJ sob o n°. 45.374.469/0001-29, com sede à Rua 21 de março, n° 384 -Centro, na cidade de Santa Ernestina - SP, através do Engenheiro Civil, Aureliano Biagioni Junior, CREA n°. 0600845841, responsável pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Santa Ernestina, atesta que a empresa DONIZETE PEREIRA DA SILVA EPP, localizada na cidade de JABORANDI - SP, Rua Colina, n° 1.025, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n°. 14.840.879/0001-94, executou serviços com as seguintes características, e COMPROVAMOS A CAPACIDADE TÉCNICA da mesma, nos serviços descritos abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Und	SINAPI
1	<b>Serviços Preliminares</b>			
01.01	Locação da obra	119,23	m²	74077/002
01.02	placa de obra	4,50	m²	74209
	<b>total do item</b>			
2	<b>Infraestrutura/baldrames</b>			
02.01	Fundações e serviços gerais			
02.01.01	escavação manual/baldrame valas até 2,00m	6,00	m³	73447
02.02	Fundações profundas			
02.02.01	brocas manuais diam. 0,25m	100,00	ml	74156/002
02.02.02	vigas baldrame concreto 15mpa	5,90	m³	74137/002
02.03	impermeabilização da fundação			
02.03.01	impermeabilização no respaldo c/ argamassa, imp.	63,00	m²	83732
02.04	lastros			
02.04.01	lastro de brita	1,20	m³	74164/004
	<b>total do item</b>			
3	<b>Superestrutura</b>			
03.01	Formas			
03.01.01	Formas de madeira maciça	41,00	m²	84214
03.02	Armadura para superestrutura/amarração			
03.02.01	Aço CA 50	626,40	kg	74254/002
03.03	concreto aplicado 20mpa	5,50	m³	74137/003
	<b>total do item</b>			
4	<b>Vedação/Alvenaria</b>			
04.01	Alvenaria de embasamento tijolo maciço 1 vez	22,00	m²	6519
04.02	Alvenaria de embasamento tijolo maciço 1/2 vez	5,00	m²	72131

20

de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ERNESTINA

Rua 21 de Março 384 - Centro

Telefone: (0xx16)3256.9100

CNPJ:45.374.469/0001-29

04.02	Alvenaria de tijolos de 1 vez (paredes), tijolo ceramico	167,00	m <sup>2</sup>	73935/002
04.03	Alvenaria de tijolos maciço 1/2 vez	105,05	m <sup>2</sup>	73935/001
	<b>total do item</b>			
<b>5</b>	<b>Esquadrias</b>			
05.01	Esquadrias de madeira			
05.01.01	Porta interna lisa 0,82x2,10 completa	6,00	Und	73910/005
05.01.02	Porta interna lisa 0,70x2,10 completa	4,00	Und	73910/003
05.02	Esquadrias de ferro			
05.02.01	Caixilho basculante ou fixo	16,60	m <sup>2</sup>	6103
	<b>total do item</b>			
<b>6</b>	<b>Laje</b>			
06.01	Laje pré fabricada forro e=12cm	94,13	m <sup>2</sup>	74141/002
	<b>total do item</b>			
<b>7</b>	<b>Cobertura</b>			
07.01	Estrutura madeira	139,00	m <sup>2</sup>	73931/003
07.02	Telhas cerâmicas	139,00	m <sup>2</sup>	73938/002
07.03	calhas e rufos galvanizado corte 0,50	47,70	ml	72105
	<b>total do item</b>			
<b>8</b>	<b>Revestimentos</b>			
08.01	paredes internas e externas			
08.01.01	chapisco 1:4	577,58	m <sup>2</sup>	5974
08.01.02	reboco 1:4	465,88	m <sup>2</sup>	5995
08.01.03	emboço 1:2:8	111,80	m <sup>2</sup>	5990
08.01.04	Revestimento cerâmico com argamassa colante	111,80	m <sup>2</sup>	73912/001
08.02	Piso			
08.02.01	Contrapiso 5cm	119,23	m <sup>2</sup>	73919/002
08.02.02	Cerâmico P14 30X30	119,23	m <sup>2</sup>	6060
08.02.03	Rodapés ceramico esmaltado P14 e=8 cm	66,55	ml	73985/001
08.02.04	Calçada externa (1,00m) concreto 6cm	50,00	m <sup>2</sup>	73892
<b>9</b>	<b>Pintura</b>			
09.01	Paredes int. e ext. latéx 2 demão com selador	474,88	m <sup>2</sup>	73750/001
09.02	Barrado (2,00m) em esmalte sintético + emassamento	153,00	m <sup>2</sup>	73739/001
09.03	Portas de madeira esmalte sintético	45,00	m <sup>2</sup>	73739/001
09.04	Esmalte + zarcão em esquadria metálica vitraux	46,80	m <sup>2</sup>	6067
09.05	Verniz em madeira aparente	45,00	m <sup>2</sup>	84645
	<b>total do item</b>			
<b>10</b>	<b>Instalações Hidráulicas</b>			
10.01	tubos e conexões			
10.01.01	tubos PVC rígido junta soldada DN 25/conexões	100,00	ml	75030/001
10.01.02	tubos PVC rígido junta soldada DN 50/conexões	10,00	ml	74165/002

al

di



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ERNESTINA

Rua 21 de Março 384 – Centro

Telefone: (0xx16)3256.9100

CNPJ:45.374.469/0001-29

10.01.03	Tubos PVC rígido junta soldada DN 40/conexões	21,00	ml	74165/001
10.01.04	Tubos DN 100mm esgoto sanitário	54,00	ml	74165/004
10.01.05	registro 3/4	3,00	Und	74176/001
10.01.06	Caixa sifonada 150X50mm	3,00	Und	40777
10.01.07	Ducha manual	1,00	Und	85095
10.02	Aparelhos/louças/metais/caixa água			
10.02.01	vaso sanitário inst., caixa acoplada com assento	5,00	Und	73947/011
10.02.02	válvula descarga de 1 1/4" com registro		Und	
10.02.03	lavatório c/ coluna	3,00	Und	73947/001
10.02.04	Adaptador com flange para caixa água	1,00	Und	72783
10.02.05	Caixa água c/ tampa - 1.000 litros - instalada + boia	1,00	Und	
10.02.06	papeleira louça branca	3,00	Und	6004
10.02.07	torneiras cromadas	3,00	Und	73949/005
	total do item			
11	Instalações elétricas			
11.01	Entrada padrão com poste/ trifásico	1,00	Und	9540
11.02	Quadro de distribuição	1,00	Und	83463
11.03	Disjuntor 10 a 30 Amp.	10,00	Und	74130/001
11.04	Pontos de interruptor simples eletroduto PVC 1/2"	8,00	Und	72331
11.05	Pontos de tomadas 2p+t unv. 10 a 50volts	17,00	Und	83540
11.06	luminária lisa 2X40cm	10,00	Und	73953/006
11.07	luminária lisa 2X20cm	8,00	Und	73953/002
11.08	fio rígido 2,5 mm	400,00	m	73860/008
11.10	cabo flexível 16mm preto	400,00	m	72251
	total do item			
12	Vídras			
12.01	vidro liso 3mm	16,60	m <sup>2</sup>	72116

Jaborandi, 25 de novembro de 2021



À Prefeitura do Mun  
TOMADA DE PREÇO  
PROC. LIC. nº 3321/  
Envelope n.º 01- HA  
DONIZETI PEREIRA D